CPL Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.016/2026
Pregão Eletrônico nº 010/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 20 de janeiro de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência..

Exma. Senhora,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais pedagógicos e escolares que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos e escolares, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50
2	**Estante infantil lápis colorida**; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1° módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2° módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3° módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20

4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	CJ	300
6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	CJ	300

7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	500
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	1000
9	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10
10	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5
11	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10
12	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8
13	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30
14	Playground multicolorido 1 torre	UND	4
15	Playground multicolorido 2 torre	UND	4
16	Playground multicolorido 3 torre	UND	3
17	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8
18	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4
19	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20
20	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10
21	Escorregador de ferro 3 metros	UND	4

22	Escorregador de plástico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	UND	15
23	Gaiola labirinto 1,5x1,5	UND	10
24	Gaiola labirinto 2x2	UND	8

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais para este Município, é necessária a contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento estudantil dos alunos da rede municipal de ensino de deste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho

Coord. Educacional de Suporte à Rede Escolar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Problema Resumido
A falta de acesso a material pedagógico e escolar adequado compromete a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de acesso a material pedagógico adequado nas escolas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é um problema significativo que compromete a qualidade do ensino e, consequentemente, a aprendizagem dos alunos. A ausência de recursos didáticos apropriados impede que educadores desenvolvam aulas dinâmicas e efetivas, limitando o engajamento dos estudantes e dificultando a assimilação de conhecimentos. Observa-se que muitos alunos enfrentam dificuldades em compreender conteúdos básicos devido à escassez de materiais que interessem e envolvam os discentes.

É evidente que a qualidade da educação está diretamente ligada à disponibilidade de materiais pedagógicos que atendam às diversas necessidades e estilos de aprendizagem dos alunos. Sem esse apoio, os professores encontram barreiras para implementar metodologias ativas e inovadoras, essenciais para uma educação de qualidade. Esse cenário impacta tanto o desempenho acadêmico dos estudantes quanto o desenvolvimento das competências necessárias para sua formação integral.

Considerando o interesse público, a resolução dessa questão é imprescindível, pois a educação é um direito fundamental e um fator central para o crescimento social e econômico da comunidade. A formação adequada dos jovens cidadãos está diretamente relacionada ao acesso a uma educação de qualidade, que se inicia pela disponibilização de materiais pedagógicos adequados. Portanto, atender

a essa necessidade representa um investimento no futuro dos estudantes e, por consequência, no progresso da sociedade como um todo.

Diante disso, é essencial reconhecer e formalizar essa demanda para garantir que as ações necessárias sejam planejadas e executadas de forma eficaz. O reconhecimento da importância desses recursos pedagógicos deve ser uma prioridade na agenda pública, visando sempre o melhor atendimento às necessidades educacionais da população local e o fortalecimento da educação municipal.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar para a contratação de material pedagógico adequado é fundamental para assegurar a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Os requisitos a seguir foram definidos para garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, promovendo o acesso a materiais que contribuam efetivamente para a educação dos estudantes.

Requisitos:

1. O material pedagógico deve ser desenvolvido especificamente para o nível de ensino em questão (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.), alinhado aos conteúdos curriculares vigentes.

2. Todos os materiais devem ser elaborados por profissionais qualificados, preferencialmente com formação na área de Educação, Psicopedagogia ou áreas afins.

3. As publicações e demais materiais devem conter informações atualizadas e baseadas em pesquisas científicas, garantindo rigor metodológico e fundamentos pedagógicos adequados.

4. Os materiais devem incluir recursos didáticos diversificados (textos, ilustrações, jogos, atividades práticas), favorecendo a interdisciplinaridade e a inclusão de diferentes estilos de aprendizagem.

5. É imprescindível que os materiais sejam acessíveis a todos os alunos, incluindo adaptações para alunos com deficiência, respeitando as diretrizes de inclusão educacional.

6. Deve haver avaliação de eficácia dos materiais, com a apresentação de dados que comprovem sua efetividade no processo de ensino-aprendizagem, considerando indicadores de desempenho.

7. A documentação técnica deverá incluir manual de utilização do material, orientações para professores e sugestões de atividades complementares.

8. Garantia de fornecimento de materiais impressos e digitais, com a possibilidade de atualização periódica dos conteúdos oferecidos.

9. O prazo de entrega dos materiais deverá ser compatível com o calendário escolar, assegurando que os alunos tenham acesso ao conteúdo no início do ano letivo ou conforme cronograma

estabelecido pela Secretaria de Educação.

10. Os fornecedores devem comprovar experiência anterior na prestação de serviços similares ao objeto da contratação, permitindo a verificação da capacidade técnica operacional.

11. Os preços dos materiais deverão ser compatíveis com o mercado, proporcionando uma relação custo-benefício favorável à administração pública.

Esses requisitos visam assegurar a contratação de um fornecedor que não apenas atenda a demanda por material pedagógico, mas que também contribua significativamente para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas municipais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema da falta de acesso a material pedagógico adequado:

1. Aquisição de Materiais Didáticos Impressos
   - Vantagens:
     - Imediato acesso a materiais prontos e estruturados.
     - Facilidade de uso nas salas de aula, com baixo índice de dependência tecnológica.
     - Pode ser personalizado de acordo com o currículo local.
   - Desvantagens:
     - Custo elevado com impressão e distribuição.
     - Sustentabilidade ambiental questionável devido ao uso de papel.
     - Dificuldade em manter os materiais atualizados.
     - Armazenamento e logística podem demandar infraestrutura adicional.

2. Plataforma de Ensino Digital
   - Vantagens:
     - Acesso a um vasto acervo de conteúdos educativos (vídeos, textos, exercícios interativos).
     - Flexibilidade para adaptar conteúdo às necessidades dos alunos.
     - Possibilidade de atualização constante dos materiais.
     - Suporte a diversas metodologias de ensino.
   - Desvantagens:
     - Necessidade de infraestrutura tecnológica (computadores, internet), que pode ser limitada na região.
     - Capacitação necessária para professores e alunos utilizarem a plataforma.
     - Dependência de tecnologia e possíveis falhas de sistema que podem impactar o ensino.
     - Custos de licença e manutenção de softwares variáveis.

3. Produção de Materiais Pedagógicos Locais
   - Vantagens:
     - Alinhamento com a cultura e realidade local, temas relevantes para a comunidade.
     - Controle total sobre conteúdo e formato dos materiais.
     - Potencial de engajamento da comunidade na produção.

- Desvantagens:
  - Necessidade de tempo e recursos humanos para pesquisa e elaboração dos materiais.
  - Qualidade variável dependendo das competências dos responsáveis pela criação.
  - Difícil padronização de qualidade e avaliação dos resultados educacionais.

4. Parcerias com Instituições Educacionais ou ONGs
   - Vantagens:
     - Acesso a expertise externa e materiais já desenvolvidos com foco em inovação educacional.
     - Possibilidade de co-criação de conteúdo adaptado às particularidades locais.
     - Compartilhamento de custos e gastos reduzidos através de colaborações.
   - Desvantagens:
     - Dependência do comprometimento e disponibilidade das instituições parceiras.
     - Processos de burocracia podem atrasar a implementação.
     - Potencial divergência de objetivos entre os parceiros.

5. Recursos Abertos (Open Educational Resources - OER)
   - Vantagens:
     - Grande variedade de materiais disponíveis gratuitamente.
     - Possibilidade de adaptação e personalização conforme as necessidades locais.
     - Incentivo à colaboração e compartilhamento de boas práticas e experiências entre educadores.
   - Desvantagens:
     - Pode haver dificuldade em localizar materiais de qualidade e adequados ao currículo.
     - Necessidade de revisão e curadoria dos materiais, o que demanda tempo e conhecimento técnico.
     - Exclusão de opções se a equipe não tiver habilidades digitais para usar e ajustar os recursos.

Análise comparativa das soluções:

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção	Suporte	Prazo de Implementação
Materiais Didáticos Impressos	Elevado	Alta	Baixa	Média	Média	Baixo	Curto
Plataforma de Ensino Digital	Variável	Alta	Alta	Alta	Alta	Variável	Médio
Produção de Materiais Pedagógicos Locais	Médio	Variável	Média	Alta	Baixa	Nulo até contratação	Longo
Parcerias com Instituições Educacionais ou ONGs	Baixo a médio	Alta	Média	Média	Variável	Alta	Médio
Recursos Abertos (OER)	Baixo	Variável	Alta	Alta	Média	Baixa	Curto

Essa análise permite visualizar as características principais de cada solução, facilitando a escolha da alternativa que melhor atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CPL Fortaleza dos Nogueiras
11

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos se justifica por uma série de aspectos técnicos que visam atender de forma eficaz às necessidades educacionais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Primeiramente, os materiais pedagógicos a serem adquiridos devem ser selecionados de acordo com critérios técnicos rigorosos que garantam seu desempenho adequado no processo de ensino-aprendizagem. A compatibilidade dos materiais com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo sistema de educação do município é essencial para assegurar que os alunos tenham acesso a conteúdos que realmente potencializem suas habilidades e competências. Além disso, a facilidade de implementação dos novos materiais nos ambientes escolares é um fator relevante a ser considerado, já que facilita a adaptação dos professores e alunos aos novos recursos, minimizando interrupções no fluxo do ensino.

No que tange aos benefícios operacionais, a escolha por fornecedores especializados em materiais pedagógicos também traz vantagens significativas. Esses fornecedores normalmente oferecem suporte contínuo e treinamento para os educadores, o que é crucial para garantir que os materiais sejam utilizados de maneira eficaz nas salas de aula. Esse suporte pode incluir desde formações específicas para a utilização de ferramentas digitais até orientação na aplicação de métodos que integrem os novos materiais ao cotidiano escolar. Outro ponto importante é a escalabilidade da solução; ao optar por contratos com empresas reconhecidas no mercado, a Prefeitura pode iniciar com aquisições menores e expandir conforme a necessidade e a eficácia do uso dos materiais, garantindo assim uma adoção gradual e ajustada às demandas reais da educação municipal.

Do ponto de vista econômico, a questão do custo-benefício deve ser destacada como um pilar central na justificativa desta contratação. Investir em materiais pedagógicos adequados está diretamente relacionado ao aumento da qualidade do ensino, o que, a longo prazo, pode resultar em uma melhora significativa no desempenho dos alunos. Essa melhoria pode se traduzir em redução das taxas de evasão escolar e aumento da taxa de aprovação, fatores que beneficiam não apenas os estudantes, mas também a sociedade como um todo. O retorno sobre o investimento feito na aquisição de materiais pedagógicos pode ser medido pela percepção de melhoria nas habilidades dos alunos, refletindo em um futuro mais promissor para a comunidade de Fortaleza dos Nogueiras.

Além disso, a competição entre fornecedores proporciona uma oportunidade para a Prefeitura negociar preços mais favoráveis, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos. A seleção cuidadosa de fornecedores que demonstrem compromisso com a qualidade e a inovação pode resultar em produtos superiores a um custo acessível, otimizando os recursos financeiros disponíveis para a educação. Assim, ao escolher a contratação de empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos, a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras atende a uma necessidade urgente da sua rede de ensino, promovendo um impacto positivo e sustentável nas práticas educacionais do município, fortalecendo a formação dos alunos e contribuindo para o desenvolvimento social local.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de materiais pedagógicos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras se justifica pelos aspectos técnicos e operacionais relacionados à diversidade das necessidades educacionais. Cada lote ou item pode contemplar diferentes tipos de materiais, permitindo que se atenda de maneira mais específica às demandas das escolas e aos perfis distintos dos alunos. Essa abordagem facilita a adequação do fornecimento ao contexto pedagógico local, garantindo assim a qualidade dos recursos utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, ao realizar uma única licitação com adjudicação em lotes ou itens distintos, o município poderá aumentar a competitividade entre os fornecedores, pois dará a possibilidade de empresas de diversos portes participarem do certame. Isso promete resultados mais vantajosos em termos financeiros, sem comprometer a qualidade do material adquirido. A concorrência propiciada por esta estratégia pode resultar em melhores preços e condições de pagamento, otimizando os recursos públicos e promovendo uma gestão financeira mais eficiente.

Por fim, o parcelamento da contratação também contribui para o atendimento do interesse público ao possibilitar que as escolas recebam os materiais pedagógicos de forma gradual e conforme a necessidade real do ambiente escolar. Isto não apenas evita a aquisição excessiva ou inadequada de produtos, mas também assegura que a entrega ocorra em tempo oportuno, alinhando-se com o calendário escolar e as exigências pedagógicas. Dessa forma, o parcelamento se mostra como uma estratégia eficaz para maximizar a eficiência da contratação e garantir um impacto positivo na qualidade da educação ofertada aos alunos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos tem como resultado esperado a maximização da economicidade e a otimização dos recursos disponíveis na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Ao centralizar a aquisição desses materiais em um único processo, é possível obter preços mais competitivos, devido ao maior volume de compra, que proporciona negociação favorável e redução de custos unitários. Dessa forma, a utilização eficiente do orçamento público resulta em economias que podem ser revertidas em outras áreas essenciais, garantindo um melhor uso dos recursos financeiros.

Além disso, a solução proposta promove um melhor aproveitamento dos recursos humanos. Com a terceirização da compra e distribuição dos materiais pedagógicos, a equipe administrativa da prefeitura pode concentrar esforços em tarefas educativas e administrativas mais estratégicas, sem sobrecarregar os profissionais já existentes. Isso permite uma alocação mais adequada das

competências da equipe, contribuindo para melhorias na gestão e no acompanhamento das atividades escolares.

No que diz respeito aos recursos materiais, a contratação de empresas especializadas assegura que os materiais fornecidos sejam adequados às necessidades pedagógicas específicas do município. Empresas com experiência no setor estão mais capacitadas a oferecer produtos que atendam a critérios de qualidade e adequação curricular, otimizando assim o investimento realizado. A substituição de materiais inadequados por alternativas mais eficazes pode resultar em ganhos significativos na qualidade do ensino, fato que se reflete diretamente na aprendizagem dos alunos.

Em suma, a contratação para fornecimento de materiais pedagógicos não apenas gera um custo-benefício superior, mas também garante uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, contribuindo para uma educação de qualidade e um melhor desenvolvimento escolar.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação efetiva da solução escolhida, que é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deve adotar as seguintes providências operacionais e estruturais:

Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento minucioso das necessidades específicas das escolas municipais em relação aos materiais pedagógicos. Essa avaliação deve incluir consulta a professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares para identificar quais tipos e quantidades de materiais são mais relevantes para a melhoria do ensino e aprendizado.

Além disso, deve-se desenvolver um planejamento detalhado sobre a entrega e distribuição desses materiais nas escolas, garantindo que todos os estabelecimentos recebam os itens necessários no início do ano letivo ou conforme o calendário escolar. É crucial estabelecer critérios claros para essa distribuição, priorizando instituições com maior vulnerabilidade e carência de recursos.

Outra providência importante é a análise da qualidade dos fornecedores que participarão do processo de contratação. Para isso, recomenda-se a elaboração de um critério de seleção que considere a experiência prévia em fornecimentos semelhantes, bem como a capacidade logística para atender a demanda no prazo estipulado. A realização de visitas técnicas às instalações dos fornecedores pode agregar valor nessa etapa.

A gestão e fiscalização do contrato exigirão um acompanhamento rigoroso das condições de entrega, quantidade e qualidade dos materiais fornecidos. Portanto, será necessária a designação de servidores que atuarão como gestoras e fiscais do contrato. Caso haja especificidade nos materiais pedagógicos fornecidos, recomenda-se uma capacitação técnica desses servidores para assegurar um controle mais eficaz sobre a execução contratual.

Por fim, a Prefeitura deve estabelecer um sistema de feedback junto às escolas para avaliar a adequação dos materiais fornecidos e seu impacto na prática pedagógica. Essa mensuração permitirá ajustes futuros nas contratações e fornecerá dados importantes para um melhor planejamento nas próximas edições do processo de aquisição de materiais pedagógicos.

Com estas providências, a Administração poderá otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir que a solução escolhida contribua efetivamente para a qualidade do ensino na rede municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, ao considerar a solução de contratar empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos, é importante ressaltar que não há outras contratações necessárias que precedem essa ação. A entrega de materiais pedagógicos adequados é uma solução direta e específica que visa atender a demanda educacional atual.

A aquisição de materiais pedagógicos em si não requer ações complementares imediatas que possam impactar diretamente sua efetividade. Os materiais, uma vez recebidos, podem ser imediatamente integrados ao processo de ensino e aprendizagem sem a necessidade de mudanças estruturais ou na infraestrutura escolar, como manutenções prediais ou adequações. Portanto, a contratação em questão pode ser realizada de forma independente, sem que sejam indispensáveis outras contratações interdependentes.

Assim, fica concluído que a execução da contratação dos materiais pedagógicos se realiza de maneira isolada, atendendo à necessidade principal, sem a exigência de outras contratações que poderiam acarretar complexidade ou atrasos na implementação da solução planejada. Essa abordagem assegura eficiência e foco na resolução do problema identificado, facilitando a rápida disponibilização dos recursos necessários para a melhoria do ambiente escolar.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas para o fornecimento de materiais pedagógicos pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos, destaca-se o consumo elevado de recursos naturais, como papel e plástico, além da geração de resíduos provenientes tanto da produção quanto do descarte desses materiais.

Para mitigar o impacto associado ao consumo de recursos naturais, é fundamental priorizar o fornecimento de materiais elaborados com papéis reciclados e insumos que tenham certificações ambientais. A escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações reduz a exploração de recursos virgens e minimiza o desmatamento. Ademais, o uso de tintas à base de água e produtos não tóxicos deve ser incentivado, garantindo uma menor emissão de poluentes durante a produção dos materiais.

A eficiência energética é outra questão relevante. Para isso, é importante optar por fabricantes que utilizem fontes de energia renovável em seus processos produtivos, limitando a dependência de combustíveis fósseis e contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa. Outro ponto a ser considerado é a logística na distribuição dos materiais; escolher transportadoras que utilizem veículos com baixa emissão de carbono ou alternativas de transporte sustentável pode auxiliar na diminuição da pegada de carbono* associada à entrega.

Além disso, uma prática de logística reversa deve ser estabelecida, permitindo que os materiais pedagógicos sejam devolvidos ao final de sua vida útil. Isso pode incluir a criação de um programa onde escolas e professores possam retornar livros antigos, cartuchos de impressora e outros materiais que não são mais utilizados. Os itens coletados podem ser reciclados ou reutilizados por outras instituições, reduzindo assim a quantidade de resíduos gerados e promovendo a economia circular.

Em resumo, a análise dos impactos ambientais associados à contratação de materiais pedagógicos evidencia a necessidade de medidas proativas que visem minimizar os impactos negativos no meio ambiente. As abordagens mencionadas, focadas em consumo responsável, eficiência energética e implantação de logística reversa, são essenciais para garantir que a solução adotada contribua positivamente não apenas para a educação, mas também para a sustentabilidade ambiental em Fortaleza dos Nogueiras.

CONCLUSÃO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de janeiro de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAUDE
DECRETO 006/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 16

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES

MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50
2	**Estante infantil lápis colorida**; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1º módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2º módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3º módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
17

4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	CJ	300
6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	CJ	300
7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	500
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	1000
9	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras
18

10	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5
11	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10
12	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8
13	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30
14	Playground multicolorido 1 torre	UND	4
15	Playground multicolorido 2 torre	UND	4
16	Playground multicolorido 3 torre	UND	3
17	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8
18	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4
19	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20
20	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10
21	Escorregador de ferro 3 metros	UND	4
22	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	UND	15
23	Gaiola labirinto 1,5x1,5	UND	10
24	Gaiola labirinto 2x2	UND	8

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 19

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 20

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 21

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências

CPL Fortaleza dos Nogueiras
22

contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

CPL Fortaleza dos Nogueiras 23

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

CPL Fortaleza dos Nogueiras 24

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
27

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021,

art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
27

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 23 de janeiro de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
78

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.016/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 26 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 29

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

-Processo Administrativo nº 00.016/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Por item

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 27 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
30

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

CPL Fortaleza dos Nogueiras 31

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeira**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a52(f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94(489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

CPF Fortaleza dos Nogueiras

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

CPL Fortaleza dos Nogueiras 33

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL
SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31

instituto CERTAME

Vivianne B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 36

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

CPL Fortaleza/CE
Folha 37
Senefon

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Deuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
37

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
37

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
64

Sandro Bernardes	André Luís Pinto Maia	Mádison Leonardo Andrade Silva
Coordenador Científico	Diretor	Diretor

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
40

DESPACHO DE PESQUISA DE PRECOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R$ 3.214.449,73 (três milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 04 de fevereiro de 2026.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

1	**COTAÇÃO: LOJAS FORTILAR**
2	**COTAÇÃO: StartGov**
3	**COTAÇÃO: StartGov**

MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES				CRISTINA	StartGov	StartGov		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**MEDIA**	**TOTAL**
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50	R$ 408,58	R$ 647,00	R$ 656,00	R$ 570,53	R$ 28.526,38
2	**Estante infantil lápis colorida;** Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30	R$ 1.214,32	R$ 1.838,00	R$ 605,00	R$ 1.526,16	R$ 45.784,74

CPL Fortaleza dos Nogueiras

3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1° módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2° módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3° módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20	R$ 5.389,93	R$ 3.898,00	R$ 1.838,00	R$ 3.708,64	R$ 74.172,88
4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20	R$ 2.528,58	R$ 590,00	R$ 450,00	R$ 1.189,53	R$ 23.790,53
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	CJ	300	R$ 755,73	R$ 930,00	R$ 879,65	R$ 855,13	R$ 256.538,14
6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	CJ	300	R$ 984,30	675,18	R$ 899,00	R$ 852,83	R$ 255.848,28

7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	500	R$ 1.065,73	R$ 720,00	R$ 899,00	R$ 894,91	R$ 447.455,33
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	1000	R$ 545,00	R$ 1.059,55	R$ 1.211,67	R$ 938,74	R$ 938.740,00
9	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10	R$ 3.252,93	R$ 4.790,00	R$ 3.100,00	R$ 3.714,31	R$ 37.143,10
10	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5	R$ 6.499,95	R$ 3.850,00	R$ 3.995,06	R$ 4.781,67	R$ 23.908,35
11	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10	R$ 9.725,00	R$ 5.949,00	R$ 6.178,70	R$ 7.284,23	R$ 72.842,34
12	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8	R$ 8.074,45	R$ 11.300,00	R$ 4.790,00	R$ 8.054,82	R$ 64.438,52
13	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30	R$ 2.554,32	R$ 1.141,50	R$ 1.574,89	R$ 1.756,90	R$ 52.707,11
14	Playground multicolorido 1 torre	UND	4	R$ 28.357,71	R$ 28.500,00	R$ 28.844,16	R$ 28.567,29	R$ 114.269,17
15	Playground multicolorido 2 torre	UND	4	R$ 64.075,57	R$ 63.590,00	R$ 64.500,00	R$ 64.055,19	R$ 256.220,76
16	Playground multicolorido 3 torre	UND	3	R$ 74.345,47	R$ 72.000,00	R$ 74.000,00	R$ 73.448,49	R$ 220.345,47
17	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8	R$ 8.554,38	R$ 2.650,00	R$ 3.065,00	R$ 4.756,46	R$ 38.051,68
18	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4	R$ 11.802,97	R$ 2.497,00	R$ 3.065,00	R$ 5.788,32	R$ 23.153,30
19	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20	R$ 8.767,27	R$ 5.075,78	R$ 5.440,00	R$ 6.427,68	R$ 128.553,68
20	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10	R$ 2.394,07	R$ 2.839,20	R$ 4.790,00	R$ 3.341,09	R$ 33.410,89
21	Escorregador de ferro 3 metros	UND	4	R$ 6.966,10	R$ 3.666,66	R$ 4.790,00	R$ 5.140,92	R$ 20.563,68
22	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	UND	15	R$ 6.348,21	R$ 2.469,00	R$ 1.380,00	R$ 3.399,07	R$ 50.986,05
23	Gaiola labirinto 1,5x1,5	UND	10	R$ 405,01	R$ 474,00	R$ 492,00	R$ 457,00	R$ 4.570,03
24	Gaiola labirinto 2x2	UND	8	R$ 276,01	R$ 300,00	R$ 335,00	R$ 303,67	R$ 2.429,35
TOTAL GLOBAL								**R$ 3.214.449,77**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de Fevereiro de 2026

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Liciações

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06080394000111

Responsável pelo Levantamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Objeto
Aquisição de Carteira Escolar e Brinquedos pedagógicos

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

Total de itens: 24

Valor total: R$ 5.515.494,79

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	100 UND	R$ 651,50	R$ 65.150,00
2	Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	50 UND	R$ 1.221,50	R$ 61.075,00
3	Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; 1° módulo: Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; 2° módulo: Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; 3° módulo: Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	100 UND	R$ 2.868,00	R$ 286.800,00
4	Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	100 UND	R$ 520,00	R$ 52.000,00
5	Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	500 CJ	R$ 904,83	R$ 452.415,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	500 CJ	R$ 787,09	R$ 393.545,00
7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	1000 CJ	R$ 809,50	R$ 809.500,00
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	2000 CJ	R$ 1.135,61	R$ 2.271.220,00
10	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	20 UND	R$ 3.945,00	R$ 78.900,00
11	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	15 UND	R$ 3.922,53	R$ 58.837,95
14	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	10 UND	R$ 6.063,89	R$ 60.638,90
15	Gira gira carrocel de 8 lugares	8 UND	R$ 8.045,00	R$ 64.360,00
16	Jogo da velha gigante em tapete	30 UND	R$ 1.358,20	R$ 40.746,00
17	Pleigraude multicolorido 1 torre	4 UND	R$ 28.672,08	R$ 114.688,32

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	Pleigraude multicolorido 2 torre	4 UND	R$ 64.045,00	R$ 256.180,00
19	Pleigraude multicolorido 3 torre	3 UND	R$ 73.000,00	R$ 219.000,00
25	Balanço de Corrente 3 Lugares	8 UND	R$ 2.857,50	R$ 22.860,00
26	Balanço de Corrente 4 Lugares	4 UND	R$ 2.781,00	R$ 11.124,00
29	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	20 UND	R$ 5.257,89	R$ 105.157,80
32	Escorregador de ferro 2 metros	10 UND	R$ 3.814,60	R$ 38.146,00
33	Escorregador de ferro 3 metros	4 UND	R$ 4.228,33	R$ 16.913,32
35	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	15 UND	R$ 1.924,50	R$ 28.867,50
37	Gaiola labirinto 2x2	8 UND	R$ 317,50	R$ 2.540,00
36	Item Gaiola labirinto 1,5x1,5	10 UN	R$ 483,00	R$ 4.830,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	100 UND	R$ 651,50	R$ 65.150,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 20/2025 **Fornecedor:** MHF MOVEIS LTDA (57109731000197) **Código PNCP:** 04219688000156-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS 92CM (L) X 250CM (H) X 40CM (P): ESTANTE DE AÇO SAE 1008 CERTIFICADO, ABERTA NAS LATERAIS E FUNDO; ALTURA: 250CM; LARGURA: 92CM; PROFUNDIDADE: 30 CM; ESPAÇAMENTO ÚTIL ENTRE PRATELEIRAS: 37 À 38 CM; PRATELEIRAS: 07 UNIDADES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM DE ESPESSURA); COLUNAS: 04 UNIDADES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 14 (1,90 MM DE ESPESSURA), FORMATO EM L DE 35 MM X 35 MM E PASSO DE FURAÇÃO DE 50 MM; CAPACIDADE DE PESO: 80 KG POR PLANO (PRATELEIRA); REFORÇO ÔMEGA (O): SIM. DUPLO E PERPENDICULAR À FACE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA; FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,79MM DE ESPESSURA). SISTEMA DE TRAVAMENTO ESTÁTICO (CRUZETAS): SIM. 03 PARES EM CADA LATERAL E 02 PARES NO FUNDO; FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 14	56 Un	R$ 647,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1806001/2025 **Fornecedor:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (30607801000180) **Código PNCP:** 07528292000189-1-000060/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	ARMÁRIO ESTANTE: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. FUNDO EM HDF 3MM REVESTIDO EM UMA FACE. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 04 DOBRADIÇAS, 02 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO TRAVADA A PORTA ESQUERDA SIMULTANEAMENTE. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 02 PRATELEIRAS MÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM E 01 PRATELEIRA FIXA. MEDIDA TOTAL: 1.60X80X44 CM.	5 UNID.	R$ 656,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	50 UND	R$ 1.221,50	R$ 61.075,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 05

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** JSA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (10559531000172) **Código PNCP:** 04391512000187-1-000057/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	ESTANTE COLORIDA COLMEIA ORGANIZADORA, MODULAR DE BRINQUEDOS INFANTIL 100 MDF, LAGURA TOTAL: 2,10M. MÓDULO I, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 120 CM, 28 6,00 UND PROFUNDIDADE: 40 CM; MÓDULO II, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 90 CM, PROFUNIDADE: 40 C,; MÓDULO III, LARGURA: 60 C,, ALTURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM; NICHOS (MEDIDAS INTERNAS), LARGURA: 28 CM, ALTURA: 28 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM.	22 UND	R$ 1.838,00
Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI (31455241000159) **Código PNCP:** 63762041000135-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 30/04/2025	ESTANTE INFANTIL COLORIDA, COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS, EM MDF, ALTURA: 120 CM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 25 CM, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COLORIDAS, TUDO PINTADO COM TINTA ATÓXICA, PRÓPRIA PARA AMBIENTES ESCOLARES INFANTIS.	22 UND	R$ 605,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; 1° módulo: Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; 2° módulo: Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; 3° módulo: Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	100 UND	R$ 2.868,00	R$ 286.800,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
15

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00005425/2025 **Fornecedor:** SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLA (05010382000158) **Código PNCP:** 18557546000103-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 24/04/2025 **Data de Proposta:** 08/05/2025	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTILEstante organizadora. Estante organizadora. Estante Infantil - Modelo colmeia, para creches e brinquedotecas composta por estrutura em mdf18 mm revestindo em melamínico de baixa pressão com bordos envernizados que comporta nove nichos sextavados (três linhas de três) em polipropileno disposto horizontalmente em cascata de forma a facilitar a retirada de objetos e dos próprios nichos Estante : Altura : 120 cm Largura :120 cm Nichos em polipropileno: Largura : 35 cm Profundidade : 24 cm	18 UN	R$ 3.898,00
Órgão: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** JSA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (10559531000172) **Código PNCP:** 04391512000187-1-000057/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	ESTANTE COLORIDA COLMEIA ORGANIZADORA, MODULAR DE BRINQUEDOS INFANTIL 100 MDF, LAGURA TOTAL: 2,10M. MÓDULO I, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 120 CM, 28 6,00 UND PROFUNDIDADE: 40 CM; MÓDULO II, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 90 CM, PROFUNIDADE: 40 C,; MÓDULO III, LARGURA: 60 C,, ALTURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM; NICHOS (MEDIDAS INTERNAS), LARGURA: 28 CM, ALTURA: 28 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM.	22 UND	R$ 1.838,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	100 UND	R$ 520,00	R$ 52.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 32/2025 **Fornecedor:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) **Código PNCP:** 13093786000180-1-000126/2025 **Data de Publicação:** 30/06/2025 **Data de Proposta:** 14/07/2025	ORGANIZADOR INFANTIL DE BRINQUEDOS COM 11 CAIXAS COLORIDAS.. Especificação: ORGANIZADOR INFANTIL DE BRINQUEDOS COM 11 CAIXAS COLORIDAS.	20 UND	R$ 590,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTINHO - PB **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 25/2025 **Fornecedor:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (44460306000104) **Código PNCP:** 01612690000100-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 24/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	Organizador infantil de brinquedos com 11 caixas coloridas. Laterais: Produzido 100% em MDP branco de 15mm e fitas de bordo de PVC, haste em pinos e revestimento de PVC com diâmetro de 22mm. Caixas dobráveis: papel cartão e tecido TNT. Segue: 2 Laterais, hastes e parafusos para montagem da estante, 07 caixas de 28x15x28cm e 04 caixas de 14x15x28cm. Sendo diversificado nas cores; Dimensões montado : Largura: 88cm; Altura: 80cm; Profundidade: 30cm.	50 Unidade	R$ 450,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	500 CJ	R$ 904,83	R$ 452.415,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
53

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.003/2025 **Fornecedor:** ANDRI SOLUÇÕES COMÉRICO DE SUPRIMENTOS EIRELI (20729334000108) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL - CADEIRA: A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE 394 MM DE LARGURA, 336 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICARÁ EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 354 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 398 MM DE LARGURA POR 184 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE- SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICADA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO REDONDA COMØ 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE. MESA: DEVE TER 592 MM DE ALTURA E PERMITIR SUA MONTAGEM COMPLETA POR ENCAIXES DE SEUS COMPONENTES E DEVE PERMITIR UTILIZAÇÃO DE AMBOS OS LADOS, FRENTE OU TRAZ DEPENDENDO DA ESCOLHA DO USUÁRIO. DEVE POSSUIR TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E CO	100 UND	R$ 930,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAPOEIRAS - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025EDU/2025 **Fornecedor:** SOLUÇÃO IND E COM DE MÓVEIS EIRELI (25109467000103) **Código PNCP:** 11256088000123-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 22/09/2025 **Data de Proposta:** 23/09/2025	Conjunto aluno - Ed. Infantil - creche Mesa Infantil Tampo em MDF pés de Ferro Características - Pês: Estrutura confeccionada em tubo de aço secção ¾ 0,90 e 7/8 0,90 com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi pó. Todas as extremidades possuem sapatas em polipropileno para proteção. - Tampo: 100% MDF com laminado branco na parte superior, resistente a risco e fácil higienização - Pode acomodar 4 crianças Dimensões: - Altura: 57 cm - Largura: 80 cm - Profundidade: 80 cm Peso:12,60 kg aproximado Mesa suporta 100 kg distribuído sobre o tampo.Altura da mesa: 46 cmTampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80cmAltura do assento da cadeira ao chão: 26 cmAssento da cadeira: 26 cm x 34 cmEncosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cmObs: Certificado de Conformidade e/ou Declaração (ões) de Manutenção da Certificação, emitidos por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGCRE/INMETRO), atestando que os móveis escolares ofertados (Conjuntos Aluno - mesas e cadeiras) estão em conformidade com a ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, nos termos da Portaria nº 401/2020 do INMETRO.	93 Unid.	R$ 879,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	500 CJ	R$ 787,09	R$ 393.545,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JACI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** SRV SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (61231377000146) **Código PNCP:** 45142684000102-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 11/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO TAMANHO 3 (1 MESA/4 CADEIRAS) - CONJUNTO ESCOLAR; COMPOSTO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, MODELO FDE M4C-03; MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA DE 25MM; REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICODE ALTA PRESSÃO, E BAIXA PRESSÃO NA FACE INFERIOR; COR CINZA NA FACE SUPERIOR E BRANCA NA FACE INFERIOR; (590X1200X600)MM=(AXLXP); ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ACABAMENTO TEXTURIZADO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO; REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO E FACE INFERIOR EM LAMINA DE MADEIRA FAQUEADA; NA COR AMARELA; (365X615X505)MM=(PXAXL); ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ACABAMENTO TEXTURIZADO.	8 CONJUNTO	R$ 675,18
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (07041480000188) **Código PNCP:** 21512443000131-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira, tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA), Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 e Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020.	5000 UNIDADE	R$ 899,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	1000 CJ	R$ 809,50	R$ 809.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/PMC/2025 **Fornecedor:** ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (10936352000107) **Código PNCP:** 82916818000113-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	CONJUNTO ALUNO, MODELO FNDE CJA-04 B TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M	150 CONJUNTO	R$ 720,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 57

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (07041480000188) **Código PNCP:** 21512443000131-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fita de borda (tampo da mesa): na cor VERMELHA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arranchamento. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas	5000 UNIDADE	R$ 899,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	2000 CJ	R$ 1.135,61	R$ 2.271.220,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2025 **Fornecedor:** VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (17318994000191) **Código PNCP:** 16443632000160-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR COM 6 CADEIRA ESCOLAR: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.	10 Und	R$ 1.059,55
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (30231212000140) **Código PNCP:** 16443632000160-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 28/04/2025 **Data de Proposta:** 13/05/2025	CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM 6 CADEIRAS: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.	15 Und	R$ 1.211,67

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	20 UND	R$ 3.945,00	R$ 78.900,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 036/2025 **Fornecedor:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA (11432336000140) **Código PNCP:** 19493732000199-1-000120/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 11/09/2025	GANGORRA EM METAL/FERRO DE 2 PRANCHAS E 4 LUGARES COM ASSENTOS EM ROTOMOLDADOS-CARACTERISTICAS GERAIS: GANGORRA DURAVEL E SEGURA, PROJETADA PARA ACOMODAR QUATRO CRIANCAS SIMULTANEAMENTE EM DUAS PRANCHAS INDEPENDENTES, COM ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL E ASSENTOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. CONFORMIDADE: TODOS OS COMPONENTES DEVEM ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA ABNT NBR 16071/2021 (SEGURANCA DE PLAYGROUNDS - PARTES 2, 4 E 8), COM TODAS AS MEDIDAS MINIMAS SUGERIDAS E TOLERANCIA DE /- 5. CADA COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. COMPONENTES DETALHADOSA SEGUIR, A DESCRICAO DOS COMPONENTES DA GANGORRA, COM SUAS CARACTERISTICAS E CONFORMIDADES:ESTRUTURA PRINCIPAL: MATERIAL: METAL/FERRO DE ALTA RESISTENCIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTICORROSAO/ANTIFERRUGEM. PINTURA: ELETROSTATICA A PO EM POLIESTER (CORES A ESCOLHER) E SELADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA MAIOR RESISTENCIA AO TEMPO. DESIGN: CONCEBIDA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E A MOVIMENTACAO SUAVE E SEGURA DAS PRANCHAS. TOLERANCIA DE MEDIDAS: 5. CERTIFICACAO: COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 2 (DUAS) PRANCHAS:MATERIAL: CONSTRUCAO ROBUSTA PARA SUPORTAR O USO CONTINUO, INTEGRADA A ESTRUTURA PRINCIPAL.MECANISMO: DEVERA POSSUIR SISTEMA DE EIXOS E MANCAIS QUE PERMITAM O MOVIMENTO VERTICAL DAS PRANCHAS DE FORMA SUAVE E CONTROLADA. TOLERANCIA DE MEDIDAS: 5. CERTIFICACAO: COMPONENTE CONSTANDO NO CERTIFIC...	100 UN	R$ 3.100,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 84/2025 **Fornecedor:** FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (46113198000110) **Código PNCP:** 88861430000149-1-001119/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	PLAYGROUND INFANTIL - KIT 4 EM 1 - ESCORREGADOR - GIRA GIRA - BALANÇO - GANGORRA Os brinquedos de ferro NÃO possuem base para fixação com parafusos, por isso, para manter a segurança dos usuários, é muito importante que todos os brinquedos sejam, necessariamente, CIMENTADOS no chão. (Chumbados) No caso do gira-gira, que possui uma haste central como base para fixar no chão, ela deve ser preenchida com cimento para garantir seu pleno funcionamento e uma diversão totalmente segura. As cores podem ser variadas, cores primárias, secundárias ou outra que seja atraente para o público infantil. Será exigida a garantia do produto por período de 90 dias em conformidade com normas de segurança, como as da ABNT (NBR 16071, NBR 14350). - Escorregador: Altura: 1,2m. Comprimento: 2,00m. Largura: 42cm. Escada com quatro degraus. Materiais: ferro com tinta automotiva. Peso máximo suportado: 75kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gangorra: Materiais: ferro e tinta automotiva. Altura do cavalete: 45cm. Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prancha: 2m. Largura da prancha: 20cm. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. - Balanço: Altura: 2 metros. Largura: 2 metros. Comprimento: 1,30m. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gira Gira: 1,5m diâmetro, 8 lugares Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos.	40 KIT	R$ 4.790,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
61

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	15 UND	R$ 3.922,53	R$ 58.837,95

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 35/2025 **Fornecedor:** METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (14037993000180) **Código PNCP:** 80880107000100-1-000068/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	GANGORRA INCLUSIVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA DUAS CRIANÇAS, SENDO COM UM BANQUINHO DE UM LADO E UM COMPARTIMENTO PARA ENTRADA DE CADEIRAS DE RODAS DO OUTRO LADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 X 3,00 X 1,05M (LXCXA). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSOALHO E RAMPA DE ACESSO EM CHAPA XADREZ DE ALUMÍNIO E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI. CADEIRA / PLATAFORMA FIXADA E SUSTENTADA EM PRANCHA CONFECCIONADA EM TUBO DE 3" COM RAMPA DE ACESSO COM TRAVAMENTO DUPLO. CADEIRA / PLATAFORMA DEVE POSSUIR APOIOS LATERAIS E FRONTAL PARA AS MÃOS DO USUÁRIO ALÉM DE UM APOIO PARA AS RODINHAS FRONTAIS DA CADEIRA. FIXAÇÕES COM PARAFUSOS SEXTAVADOS, FRANCÊS E CHIPBOARD. PINTURA EPÓXI, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA. COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE USO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO.	1 UNIDADE (UND)	R$ 3.850,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA (38660119000163) **Código PNCP:** 13113626000156-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 13/02/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar). Especificação: Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar) ORSE 2440	10 UND	R$ 3.995,06

CPL Fortaleza dos Nogueiras
62
Setor

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	10 UND	R$ 6.063,89	R$ 60.638,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 120/2024 **Fornecedor:** PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP (04879948000110) **Código PNCP:** 76178037000176-1-000205/2024 **Data de Publicação:** 05/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	PLAYGROUND COM BALANÇO Playground com balanço infantil, com dimensões totais do produto em aproximadamente 330x325x147 cm, contendo: - 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes em "v" e parte superior em forma de castelo; - 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta levadiça, com visor na parte superior, acionada por cordinha; - 1 peça plástica em forma de arco; - 1 rampa de escorregador reto pequeno; - 1 rampa de escorregador curvo pequeno; - 1 escalada pequena com furos passantes e apoio para os pés; - 1 arco; - 1 tabela de basquete com tabela e aro; - 1 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água e função antiderrapante; - 1 peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma; - 1 conector instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com timão que gira de verdade, tirante para instalação de balanço com 2 cadeirinhas em formato de jatinho e aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo. Em formato hexagonal proporciona diversas formas para a diversão, que permita a instalação de componentes em 6 lados utilizáveis. Que o brinquedo permita fixação no chão caso seja necessário, através de parafusos. As cores do brinquedo são distribuídas em verde, vermelho, amarelo, roxo, marrom e azul. Confeccionado em matéria-Prima: -Polietileno de Média Densidade (material Não Tóxico e Reciclável); -Polietileno Pigmentado (colorido), com Aditivo UV, que garanta a coloração Original mesmo que exposto ao tempo. Projetado para crianças de 2 a 5 anos. Com garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação. Com valor do frete incluso. Com certificação do INMETRO.	1 UNIDADE (UN)	R$ 5.949,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 67

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1252/2025 **Fornecedor:** Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda (44216778000108) **Código PNCP:** 03165607000110-1-000114/2025 **Data de Publicação:** 21/08/2025 **Data de Proposta:** 02/09/2025	(L1) 7102.108548-Armário, TIPO: Baixo, com 4 (quatro) portas de giro, MATERIAL: Estrutura em MDF, Corpo: Composto por laterais, bases, fundos e prateleiras móveis em MDF 18 mm com mesmo revestimento e acabamento, Portas: MDP 18 mm, com lâmina pré-composta de madeira natural, montadas com dobradiças metálicas tipo Top em zamak com abertura de até 270°, fixadas com 5 parafuso, Puxadores: Tipo barra metálica em zamak, Prateleiras: Móveis com regulagem de altura (furação a cada 32 mm), com suportes metálicos tipo cadeirinha para estabilidade, Base: com 04 sapatas niveladoras em nylon preto (Ø2"), com ajuste interno, Tampo superior: Único em MDF 25 mm revestido em lâmina pré-composta de madeira natural em ambas as faces, com bordas em fita da mesma lâmina e colagem com adesivo hot melt, DIMENSÃO: Comprimento: 1600mm, Altura: 740mm, Profundidade: 500mm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	4 Unitário	R$ 6.178,78

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
15	Gira gira carrocel de 8 lugares	8 UND	R$ 8.045,00	R$ 64.360,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
49

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 84/2025 **Fornecedor:** FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (46113198000110) **Código PNCP:** 88861430000149-1-001119/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	PLAYGROUND INFANTIL - KIT 4 EM 1 - ESCORREGADOR - GIRA GIRA - BALANÇO - GANGORRA Os brinquedos de ferro NÃO possuem base para fixação com parafusos, por isso, para manter a segurança dos usuários, é muito importante que todos os brinquedos sejam, necessariamente, CIMENTADOS no chão. (Chumbados) No caso do gira-gira, que possui uma haste central como base para fixar no chão, ela deve ser preenchida com cimento para garantir seu pleno funcionamento e uma diversão totalmente segura. As cores podem ser variadas, cores primárias, secundárias ou outra que seja atraente para o público infantil. Será exigida a garantia do produto por período de 90 dias em conformidade com normas de segurança, como as da ABNT (NBR 16071, NBR 14350). - Escorregador: Altura: 1,2m. Comprimento: 2,00m. Largura: 42cm. Escada com quatro degraus. Materiais: ferro com tinta automotiva. Peso máximo suportado: 75kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gangorra: Materiais: ferro e tinta automotiva. Altura do cavalete: 45cm. Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prancha: 2m. Largura da prancha: 20cm. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. - Balanço: Altura: 2 metros. Largura: 2 metros. Comprimento: 1,30m. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gira Gira: 1,5m diâmetro, 8 lugares Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos.	40 KIT	R$ 4.790,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 65

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 036/2025 **Fornecedor:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA (11432336000140) **Código PNCP:** 19493732000199-1-000120/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 11/09/2025	GIRA-GIRA CARROSSEL DE FERRO COM 4 LUGARES E ASSENTOS EM ROTOMOLDADO INCLUSIVO / ACESSIVEL / ADAPTADO PARA 01 CADEIRANTE E 03 ACOMPANHANTES CARACTERISTICAS GERAIS: GIRA-GIRA TIPO CARROSSEL, ROBUSTO E SEGURO, PROJETADO PARA ACOMODAR UM CADEIRANTE E ATE TRES ACOMPANHANTES, COM ESTRUTURA METALICA RESISTENTE E ASSENTOS DURAVEIS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DEVE PERMITIR A PARTICIPACAO CONJUNTA DE CRIANCAS COM E SEM DEFICIENCIA, PROMOVENDO A INCLUSAO. CONFORMIDADE: TODOS OS COMPONENTES DEVEM ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA ABNT NBR 16071/2021 (SEGURANCA DE PLAYGROUNDS - PARTES 2, 4 E 8), COM TODAS AS MEDIDAS MINIMAS SUGERIDAS E TOLERANCIA DE /- 5. CADA COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. COMPONENTES DETALHADOS A SEGUIR, A DESCRICAO DOS COMPONENTES DO GIRA-GIRA CARROSSEL INCLUSIVO, COM SUAS CARACTERISTICAS E CONFORMIDADES: ESTRUTURA PRINCIPAL: MATERIAL: FERRO DE ALTA RESISTENCIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTICORROSAO/ANTIFERRUGEM PINTURA: ELETROSTATICA A PO EM POLIESTER (CORES A ESCOLHER) E SELADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA MAIOR RESISTENCIA AO TEMPO.MECANISMO DE GIRO: SISTEMA DE ROLAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE OU SIMILAR, GARANTINDO ROTACAO SUAVE, SEGURA E DURADOURA, COM MINIMO ATRITO. A PLATAFORMA DEVE SER SUFICIENTEMENTE BAIXA OU POSSUIR RAMPA DE ACESSO PARA PERMITIR O EMBARQUE E DESEMBARQUE FACIL DE CADEIRAS DE RODAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9050.TOLERANCIA DE MEDIDAS: 5. CERTIFICACAO: COMPONENTE C...	60 UN	R$ 11.300,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	Jogo da velha gigante em tapete	30 UND	R$ 1.358,20	R$ 40.746,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOBRES - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 46/2025 **Fornecedor:** VENTURA COMERCIO E INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA (57075163000150) **Código PNCP:** 03424272000107-1-000087/2025 **Data de Publicação:** 29/08/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	JOGO DA VELHA EM ESPUMA - DEVERA SER FABRICADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, COM REVESTIMENTO EM REVESTIDO TECIDO FACTO NAUTICO, COMPOSTO DE POLICLORETO DE VINILA/VINIL ACRILICO E REFORCO POLIETAS. O TECIDO DEVERA SER IMPERMEAVEL, MALEAVEL E RESISTENTE A AGUA, SOL, MOFO E FUNGOS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MICROBAN SER RESISTENTE AO ATRITO E AO USO CONTINUO E TER BAIXA ADESAO A ADORES. DEVERA DISPENSAR PRODUTOS PARA HIDRATAÇAO E CONSERVACAO. DEVERA APRESENTAR AS CARACTERISTICAS TECNICAS COMPROVADAS A PARTIR DOS METODOS DE ENSAIO ITS-047/NBR 14099, ITS-005, ITS-006/NBR 14554, FPQ-002 NRB 14553, FPQ-26, NBR 14552, NBR 15275/ASTM G21, ISSO 3795:1998, ASTM G 155. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA A MAO. MEDIDA: 100 X 100 CM PESO SUPORTADO: SUPORTA ATE 120 KG DEVERA POSSUIR 5 PECAS DE BOLA E 5 PECAS DE ''X''. SERA ACEITA UMA VARIACAO DE ATE 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS, NAS DIMENSOES INDICADAS, DESDE QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS E GARANTA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO.	1 un	R$ 1.141,50
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA (15330005000150) **Código PNCP:** 59558305000166-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	JOGO DA VELHA ESPUMADO	91 Un	R$ 1.574,89

CPL Fortaleza dos Nogueiras 67

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	Pleigraude multicolorido 1 torre	4 UND	R$ 28.672,08	R$ 114.688,32

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANICUNS - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (10737) | 24-0/2025 **Fornecedor:** PISOTEC LTDA (14521034000136) **Código PNCP:** 02262368000153-1-000044/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	PLAYGROUND 3 PLATAFORMAS -Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: (DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL)	1 CJ	R$ 28.500,00
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0025/2025 **Fornecedor:** BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTADA ME (02448442000120) **Código PNCP:** 88594999000195-1-000495/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	PLAYGROUND	2 un	R$ 28.844,16

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	Pleigraude multicolorido 2 torre	4 UND	R$ 64.045,00	R$ 256.180,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAURENTINO - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 186/2025 **Fornecedor:** BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA (86857174000190) **Código PNCP:** 83102657000197-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 01/10/2025 **Data de Proposta:** 09/10/2025	Playground, conforme descrito nos projetos em anexo.	1 UN.	R$ 63.590,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 69

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BELO VALE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00009325/2025 **Fornecedor:** PAULO TORRES GESTAO DE EVENTOS E PRODUCOES A (43497454000122) **Código PNCP:** 18363937000197-1-000083/2025 **Data de Publicação:** 23/09/2025 **Data de Proposta:** 08/10/2025	PARQUE INFANTIL 10Parque infantil com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT 16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e ensaios de resistência ao intemperismo em câmara uv-B 03- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1 x 1 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4,90 de circunferência, 0,75 cm de raio 0,50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01-Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4,90 de circunferência, 0,75 cm de raio 0,50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,60). 02- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1 ,30 x 1 ,30 x 0,35m. 02- Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1 ,00 sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 02- Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado. 01-Túnel em plástico roto moldado medindo 2,00 x 0,80 com bordas em plástico roto moldado. 01 - Tú	1 UN	R$ 64.500,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 40

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	Pleigraude multicolorido 3 torre	3 UND	R$ 73.000,00	R$ 219.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 036/2025 **Fornecedor:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA (11432336000140) **Código PNCP:** 19493732000199-1-000120/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 11/09/2025	PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL - 04 TORRES-AREA NECESSARIA (INCLUINDO MEDIDAS DE SEGURANCA CONFORME ABNT E INMETRO): 14,5M8,5M=123,25M2. (A AREA FOI AJUSTADA PARA 123,25M2, RESULTADO EXATO DA MULTIPLICACAO DE 14,5M POR 8,5M. CARACTERISTICAS GERAIS: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL COLORIDO COM TORRES, PLATAFORMAS E COMPONENTES.ESTRUTURA PRINCIPAL: COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA, COM DIMENSOES DE 110 MM110 MM (LADO X LADO), REVESTIDA COM ACABAMENTO PIGMENTADO NA COR SIMILAR A MADEIRA.CONFORMIDADE: TODOS OS COMPONENTES DEVEM ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA ABNT NBR 16071/2021 (SEGURANCA DE PLAYGROUNDS - PARTES 2, 4 E 8), COM TODAS AS MEDIDAS MINIMAS SUGERIDAS E TOLERANCIA DE /- 5. CADA COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE.COMPONENTES DETALHADOS DO PLAYGROUNDA SEGUIR, A DESCRICAO DE CADA COMPONENTE DO PARQUE, COM SUAS CARACTERISTICAS E CONFORMIDADES:TORRES 2 (DUAS) TORRES COM TELHADO (H 1,20M): COLUNAS: MADEIRA PLASTICA 110 MM110 MM (LADO X LADO) X 3000 MM.PLATAFORMAS: ASSOALHO EM TABUAS DE MADEIRA PLASTICA COR SIMILAR A MADEIRA, COM ESTRUTURAS REFORCADAS EM ACO GALVANIZADO. ALTURA DA PLATAFORMA: 1200 MM (H = 1,20M) EM RELACAO AO NIVEL DO SOLO. TELHADO: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM REQUADRO EM ACO GALVANIZADO FIXADO AS COLUNAS, COR COLORIDA. TOLERANCIA DE MEDIDAS: 5.CERTIFICACAO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UMA) TORRE SEM COBERTURA (H 1,20M): COLUNAS: MADEIR...	80 UN	R$ 72.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 174/2024/2024 **Fornecedor:** ORION VISION COMERCIAL EIRELI EPP (15414986000113) **Código PNCP:** 67995027000132-1-000436/2024 **Data de Publicação:** 10/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	Playground infantil colorido, composto por cinco módulos. Medidas mínimas: comprimento 9,35 x largura 4,75 x altura 2,28m.	30 Unidade	R$ 74.000,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
25	Balanço de Corrente 3 Lugares	8 UND	R$ 2.857,50	R$ 22.860,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 15/2025 **Fornecedor:** PEDAGO SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA (07442407000118) **Código PNCP:** 82892274000105-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 02/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	BALANÇO 02 LUGARES COM 1 ASSENTO EM BORRACHA INJETADA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X0,20M, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, E REFORÇO NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO, PRESO POR CORRENTES DE 5MM ELO CURTO GALVANIZADAS À FOGO MEDINDO 1,50M E 1 ASSENTO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA BEBÊS DE ATÉ 3 ANOS, COM CINTO DE SEGURANÇA. ESTRUTURA EM TUBO DE 2" #14 E SISTEMA DE ENGATES COM BUCHAS DE POLIACETAL.; ESTRUTURA TOTALMENTE GALVANIZADA À FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	5 UNIDADE (UN)	R$ 2.650,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RODEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** A R F DISTRIBUIDORA LTDA (31032908000100) **Código PNCP:** 18128256000144-1-000065/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 18/09/2025	BALANÇO 4 LUGARES-BA- NOVO(PROINFÂNCIA) CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5 X 3,00MM PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2 X 2,65MM CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5,00MM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½ , COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8 X 3 (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO) CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1 COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO 44 . EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FLANGE COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO/ SOLDADO ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/ TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER EM DIVERSAS CORES TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. DIMENSÕES: LARGURA: 180CM, ALTURA: 220CM, COMPRIMENTO: 440CM , TOLERÂNCIA+ / - 5%	1 UNID.	R$ 3.065,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
26	Balanço de Corrente 4 Lugares	4 UND	R$ 2.781,00	R$ 11.124,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** MW NEGÓCIOS LTDA (45862764000124) **Código PNCP:** 18385120000110-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 24/02/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	BALANÇO - 4 LUGARES BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. - LARGURA: 1800 MM; - ALTURA MÍNIMA: 2200 MM; - COMPRIMENTO: 4400 MM; - TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). - SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. - NÃO TÓXICO. - ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM. - COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPARE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S). - PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM. - CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO. - PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO. - PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO ⅜"X3". - CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO. - FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO. - A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS. - OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBA	15 UND	R$ 2.497,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RODEIRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** A R F DISTRIBUIDORA LTDA (31032908000100) **Código PNCP:** 18128256000144-1-000065/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 18/09/2025	BALANÇO 4 LUGARES-BA- NOVO(PROINFÂNCIA) CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5 X 3,00MM PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2 X 2,65MM CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5,00MM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½ , COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8 X 3 (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO) CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1 COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO 44 . EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FLANGE COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO/ SOLDADO ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/ TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER EM DIVERSAS CORES TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. DIMENSÕES: LARGURA: 180CM, ALTURA: 220CM, COMPRIMENTO: 440CM , TOLERÂNCIA+ / - 5%	1 UNID.	R$ 3.065,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	20 UND	R$ 5.257,89	R$ 105.157,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** A M SERVICE LTDA (39822342000122) **Código PNCP:** 06125389000188-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	Cama elástica pula pula 4,27 m lona preta S/ emenda	5 und	R$ 5.075,78
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 4,27M LONA PRETA S/ EMENDA SUPORTA UM PESO MÁXIMO DE 200 KG. INCLUI REDE DE SEGURANÇA, COM UMA ALTURA DE 132 CM E FEITA COM POLIPROPILENO. INCLUI PROTEÇÃO DE MOLAS E VEM COM ESCADA. FORMATO CIRCULAR, PROTEÇÃO UV, 72 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO, E PROTEÇÃO LATERAL. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO QUE NÃO ENFERRUJA, TELA DE LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO SEM EMENDAS E PROTEÇÃO UV, DOBRÁVEL.	4 UND	R$ 5.440,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
32	Escorregador de ferro 2 metros	10 UND	R$ 3.814,60	R$ 38.146,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 44/2025 **Fornecedor:** COLORE INDUSTRIA LTDA ME (54169077000119) **Código PNCP:** 75788349000139-1-000072/2025 **Data de Publicação:** 19/08/2025 **Data de Proposta:** 05/09/2025	MODULO ESCORREGADOR 250 METROS CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 78E ¾ COM PAREDE DE 150MM E CHAPA DOBRADA N° 16 MEDINDO 100M DE LARGURA 150M DE ALTURA E 270M DE COMPRIMENTO DESLIZANTE MEDINDO 040CM DE LARGURA 250M DE COMPRIMENTO E LEITO REVESTIDO EM AÇO GALVANIZADO ESCADA EM TUBO DE 1 E 2 COM PAREDE DE 150MM FERRO REDONDO DE ½ SENDO A PINTURA ELETROSTATICA EPOXI NAS CORES AMARELO OURO VERMELHO VIVO E AZUL FRANÇA.	8 UNID	R$ 2.839,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras 77

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 84/2025 **Fornecedor:** FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (46113198000110) **Código PNCP:** 88861430000149-1-001119/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	PLAYGROUND INFANTIL - KIT 4 EM 1 - ESCORREGADOR - GIRA GIRA - BALANÇO - GANGORRA Os brinquedos de ferro NÃO possuem base para fixação com parafusos, por isso, para manter a segurança dos usuários, é muito importante que todos os brinquedos sejam, necessariamente, CIMENTADOS no chão. (Chumbados) No caso do gira-gira, que possui uma haste central como base para fixar no chão, ela deve ser preenchida com cimento para garantir seu pleno funcionamento e uma diversão totalmente segura. As cores podem ser variadas, cores primárias, secundárias ou outra que seja atraente para o público infantil. Será exigida a garantia do produto por período de 90 dias em conformidade com normas de segurança, como as da ABNT (NBR 16071, NBR 14350). - Escorregador: Altura: 1,2m. Comprimento: 2,00m. Largura: 42cm. Escada com quatro degraus. Materiais: ferro com tinta automotiva. Peso máximo suportado: 75kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gangorra: Materiais: ferro e tinta automotiva. Altura do cavalete: 45cm. Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prancha: 2m. Largura da prancha: 20cm. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. - Balanço: Altura: 2 metros. Largura: 2 metros. Comprimento: 1,30m. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gira Gira: 1,5m diâmetro, 8 lugares Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos.	40 KIT	R$ 4.790,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	Escorregador de ferro 3 metros	4 UND	R$ 4.228,33	R$ 16.913,32

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico n° 031/2025/2025 **Fornecedor:** COLORE INDUSTRIA LTDA (54169077000119) **Código PNCP:** 76972074000151-1-000078/2025 **Data de Publicação:** 13/05/2025 **Data de Proposta:** 29/05/2025	ESCORREGADOR 3 METROS: Confeccionado em tubo industrial de 7/8□e ¾□ com parede de 1,50mm e chapa dobrada n° 16, medindo 1,15m largura, 1,80m de altura e 3,20m de comprimento; deslizante medindo 0,40cm de largura, 3,00m de comprimento e leito revestido leito em aço galvanizado, escada em tubo de 2□e 1□, com parede de 1,50mm e ferro redondo de ½□, sendo a pintura eletrostática Epóxi nas cores: amarelo ouro, vermelho vivo e azul França. Segue abaixo imagem ilustrativa:	12 UNIDADE	R$ 3.666,66

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 84/2025 **Fornecedor:** FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (46113198000110) **Código PNCP:** 88861430000149-1-001119/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	PLAYGROUND INFANTIL - KIT 4 EM 1 - ESCORREGADOR - GIRA GIRA - BALANÇO - GANGORRA Os brinquedos de ferro NÃO possuem base para fixação com parafusos, por isso, para manter a segurança dos usuários, é muito importante que todos os brinquedos sejam, necessariamente, CIMENTADOS no chão. (Chumbados) No caso do gira-gira, que possui uma haste central como base para fixar no chão, ela deve ser preenchida com cimento para garantir seu pleno funcionamento e uma diversão totalmente segura. As cores podem ser variadas, cores primárias, secundárias ou outra que seja atraente para o público infantil. Será exigida a garantia do produto por período de 90 dias em conformidade com normas de segurança, como as da ABNT (NBR 16071, NBR 14350). - Escorregador: Altura: 1,2m. Comprimento: 2,00m. Largura: 42cm. Escada com quatro degraus. Materiais: ferro com tinta automotiva. Peso máximo suportado: 75kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gangorra: Materiais: ferro e tinta automotiva. Altura do cavalete: 45cm. Comprimento do cavalete: 1,2m. Comprimento da prancha: 2m. Largura da prancha: 20cm. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. - Balanço: Altura: 2 metros. Largura: 2 metros. Comprimento: 1,30m. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Fotos meramente ilustrativas. Os pés do brinquedo NÃO possuem base para fixação com parafusos. - Gira Gira: 1,5m diâmetro, 8 lugares Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos.	40 KIT	R$ 4.790,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
35	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	15 UND	R$ 1.924,50	R$ 28.867,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 5/2025 **Fornecedor:** FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME (13642211000170) **Código PNCP:** 46634291000170-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 17/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	GANGORRA INFANTIL POLVO - GANGORRA INFANTIL EM FORMATO DE POLVO - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COMPOSTA POR CINCO PEÇAS: CABEÇA E QUATRO TENTÁCULOS COM ASSENTOS ANATÔMICOS; FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXC) 75 X 160 X 160 CM; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. CERTIFICADO PELO INMETRO. PLAYGROUND MODULAR DUPLO - DUPLO PARQUE. DEVE CONTER: 2 PLATAFORMAS COM ALTURA APROXIMADA DE 1M DO CHÃO COM CORRIMÃOS INCORPORADOS;2 ESCADAS,2 RAMPAS DE ESCORREGADOR RETO;2 ESCALADAS CURVAS COM FUROS PASSANTES E SALIÊNCIAS PARA APOIO DOS PÉS; 2 ESCADAS COM DEGRAUS ALTERNADOS;2 TELHADOS; TUBO/TÚNEL DE TRANSIÇÃO; 6 PROTETORES SUPERIORES LATERAIS;8 TUBOS METÁLICOS DE SUSTENTAÇÃO (4 EM CADA MÓDULO);ESTRUTURAS COM PONTAS ARREDONDADAS; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV DE MÉDIA DENSIDADE MATERIAL NÃO TÓXICO; COR: MULTICOLORIDO; FAIXA ETÁRIA: Á PARTIR DE 03 ANOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (C X L X A) 370CM X 419CM X 230CM; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	22 UNIDADE	R$ 1.380,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIEN - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 33/2025 **Fornecedor:** KSF ELETRONICOS (48816633000107) **Código PNCP:** 76002666000140-1-000150/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	MINI PLAYGROUND BABY COM ESCORREGADOR INFANTIL E BALANÇO BEBÊ, Feito em polietileno rotomoldado, um material de média densidade e alta resistência, que não é tóxico e ainda possui aditivo UV, garantindo a coloração original mesmo quando o produto fica exposto ao tempo. A cadeira de balanço deve possuir cinto de segurança vertical, presa por cordas de nylon trançadas e fortes, sustentadas por uma estrutura em formato de cavalete e o escorregador com escadinha de 4 degraus. · 1 Estrutura em plástico em formato de cavalete; · 1 Cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos · 1 Barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira · 1 Cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue; · 1 Escorregador composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central · 1 Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências; · Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores; · 1 Escada com 4 degraus; · 2 conectores plásticos localizados na base e no meio da estrutura para conectar o escorregador à estrutura do balanço; · Medidas aproximadas: 1,20 x 1,65 x 1,52m.	3 UNIDADE	R$ 2.469,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	Gaiola labirinto 2x2	8 UND	R$ 317,50	R$ 2.540,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
27

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 **Fornecedor:** STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA (21352262000195) **Código PNCP:** 07775847000197-1-000030/2025 **Data de Publicação:** 08/07/2025 **Data de Proposta:** 18/07/2025	Gaiola	20 Unidade	R$ 300,00
Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 71/2025 **Fornecedor:** INFRAEASY SOLUCOES LTDA (14553228000113) **Código PNCP:** 01612489000115-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	MINI RACK DE PAREDE PARA SISTEMAS DE COMUNICACAOCFTV 4U X 470MM, COM CHAVE, 8 PORCAS GAIOLA E 8 PARAFUSOS.	15 M	R$ 335,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	Item Gaiola labirinto 1,5x1,5	10 UN	R$ 483,00	R$ 4.830,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 50/2025 **Fornecedor:** INFOTEC INFORMÁTICA (09170651000102) **Código PNCP:** 46596151000155-1-000638/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 19/05/2025	RACK DE PAREDE PADRÃO 19" X 8U, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 470 MM; PORTA FRONTAL COM VISOR DE ACRÍLICO FUMÊ; NA COR PRETA OU GRAFITE, DEVE POSSUIR GUIA DE FURAÇÃO NA PARTE FRONTAL, QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM PADRÃO U (RACK UNIT), FIXAÇÃO POSSÍVEL TAMBÉM COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PORCA-GAIOLA; LATERAIS COM VENTILAÇÃO TIPO "VENEZIANA"; LATERAIS REMOVÍVEIS; TETO COM FURAÇÃO PARA KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA; FECHADURA DA PORTA FRONTAL COM SEGREDO; POSSUI FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; COM KIT DE PARAFUSOS PARA AFIXAÇÃO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À RISCOS E CORROSÃO; SER COMPATÍVEIS COM GUIAS DE CABO ABERTO, PERFURADO E FECHADO, PRATELEIRAS, PAINÉIS DE FECHAMENTO, DIOS, PATCH PANEL, SWITCHS E DEMAIS PRODUTOS PARA FIXAÇÃO EM RACK 19".	60 Unidade	R$ 474,00
Órgão: GOVERNO DO PARANA - CASA MILITAR - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 780/2025 **Fornecedor:** C R Wzorek Comercio Varejista de Artigos Esportivos (37667846000190) **Código PNCP:** 14788457000117-1-000043/2025 **Data de Publicação:** 11/06/2025 **Data de Proposta:** 25/06/2025	(L1) 7803.56812-Gaiola de Agachamento com barras de proteção lateral ajustável, Material: em aço tubular arredondada de 3", solda mig, pintura eletrostática a pó com tratamento químico antiferrugem, Bases em tubos oblongos, Porta anilha, com 04 pinos para anilha olímpica, anilhas que irão compor terão aproximadamente 51mm de diâmetro, Descanso para barra com alturas variadas, Apoios para barra em aço com revestimento em PVC de alta resistência evitando desgaste de cromo das barras, Apoio de segurança, descanso de barra com revestimento emborrachado, Acabamentos emborrachados, Equipamento com capacidade de carga aproximada de 250 kgf, Pintura personalizada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1 Unitário	R$ 492,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

J C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras
I. E. 125971214

CONFORME SOLICITADO
PROPOSTA DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES				CRISTINA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50	R$ 408,58	R$ 20.429,14
2	**Estante infantil lápis colorida**; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30	R$ 1.214,32	R$ 36.429,48

3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1º módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2º módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm Profundidade: 40 cm; **3º módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20	R$ 5.389,93	R$ 107.798,63
4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20	R$ 2.528,58	R$ 50.571,60
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.	CJ	300	R$ 755,73	R$ 226.719,42

6	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.	CJ	300	R$ 984,30	R$ 295.290,84
7	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	500	R$ 1.065,73	R$ 532.866,00
8	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	CJ	1000	R$ 545,00	R$ 545.000,00
9	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10	R$ 3.252,93	R$ 32.529,31
10	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5	R$ 6.499,95	R$ 32.499,76
11	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10	R$ 9.725,00	R$ 97.250,03
12	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8	R$ 8.074,45	R$ 64.595,57
13	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30	R$ 2.554,32	R$ 76.629,62
14	Playground multicolorido 1 torre	UND	4	R$ 28.357,71	R$ 113.430,86
15	Playground multicolorido 2 torre	UND	4	R$ 64.075,57	R$ 256.302,27
16	Playground multicolorido 3 torre	UND	3	R$ 74.345,47	R$ 223.036,41
17	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8	R$ 8.554,38	R$ 68.435,05
18	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4	R$ 11.802,97	R$ 47.211,89
19	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20	R$ 8.767,27	R$ 175.345,43
20	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10	R$ 2.394,07	R$ 23.940,67

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
77

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.016/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

e) à CPL para providências;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 99

f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
90

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.016/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 09 de janeiro de 2026.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXXXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 92

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Fortaleza dos Nogueiras 93

DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br**.

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
94

1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 95

1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido

CPL Fortaleza dos Nogueiras
96

previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 97

1.29.1. valor unitário do item;

1.29.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 09

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.45. O intervalo mínimo de diferença de valôres ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (dez) reais.**

1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 09

1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 100

1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.56.2.2. empresas brasileiras;

1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
101

DA FASE DE JULGAMENTO

1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.

1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.62.1. contiver vícios insanáveis;

1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;

1.63.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 102

1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
103

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CPL Fortaleza dos Nogueiras
104

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras
105

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{Passivo Circulante}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
106

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 107

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras
109

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
109

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
110

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
111

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 112

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXXX de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

ANEXO I

CPL Fortaleza dos Nogueiras
113

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	TOTAL
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50		
2	**Estante infantil lápis colorida;** Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30		
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1° módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2° módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3° módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
114

4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20		
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	225		
6	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.**(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	CJ	75		
7	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.**(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	225		
8	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	CJ	75		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 11K

9	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	375		
10	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CJ	125		
11	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	750		
12	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CJ	250		
13	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10		
14	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5		
15	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10		
16	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8		
17	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30		
18	Playground multicolorido 1 torre	UND	4		
19	Playground multicolorido 2 torre	UND	4		
20	Playground multicolorido 3 torre	UND	3		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
116

21	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8		
22	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4		
23	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20		
24	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10		
25	Escorregador de ferro 3 metros	UND	4		
26	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	UND	15		
27	Gaiola labirinto 1,5x1,5	UND	10		
28	Gaiola labirinto 2x2	UND	8		
TOTAL GLOBAL					

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
117

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

CPL Fortaleza dos Nogueiras 118

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
119

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140

CPL Fortaleza dos Nogueiras
100

da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por

CPL Fortaleza dos Nogueiras
121

escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

CPL Fortaleza dos Nogueiras
122

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 173

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
124

equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ XXXXX (XXXXXX) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
125

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXXX de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 126

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
132

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MODELO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
133

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

MINUTA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 134

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMáxima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANULADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 135

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.xxx/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ ....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
136

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor total da contratação é de R$..... ( )

1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
137

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.23. São obrigações do Contratante:

1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 137

1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
141

1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

CPL Fortaleza dos Nogueiras
141

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 102

1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras 113

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 010/2026.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 010/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Pedagógicos e escolares, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
114

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Leonardo Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
145

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
146

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade.

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 147

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Pedagógicos e escolares, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação termo de referência**, constitui necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Renner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
149

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI-Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
150

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.

S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
191

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PROCESSO: 00.016/2026
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3º da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
152

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**17 de março de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
153

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 03/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 13/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 17/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 17/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Fortaleza dos Nogueiras

DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br**.

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
156

1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.14. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido

CPL Fortaleza dos Nogueiras 157

previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 152

1.29.1. valor unitário do item;

1.29.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
159

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (dez) reais.**

1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 161

1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.56.2.2. empresas brasileiras;

1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
162

DA FASE DE JULGAMENTO

1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.

1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.62.1. contiver vícios insanáveis;

1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;

1.63.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 167

1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
164

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. **Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 165

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras 166

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 167

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 163

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras
169

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 170

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
171

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
172

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
173

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de março de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 174

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	TOTAL
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	UND	50	R$ 570,53	R$ 28.526,38
2	**Estante infantil lápis colorida;** Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	UND	30	R$ 1.526,16	R$ 45.784,74
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1° módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2° módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3° módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	UND	20	R$ 3.708,64	R$ 74.172,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras 175

4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	UND	20	R$ 1.189,53	R$ 23.790,53
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	225	R$ 855,13	R$ 192.403,61
6	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.**(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	CJ	75	R$ 855,13	R$ 64.134,75
7	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço.**(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	225	R$ 852,83	R$ 191.886,21
8	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	CJ	75	R$ 852,83	R$ 63.962,07

CPL Fortaleza dos Nogueiras
176

9	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	375	R$ 894,91	R$ 335.591,25
10	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CJ	125	R$ 894,91	R$ 111.863,83
11	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	CJ	750	R$ 938,74	R$ 704.055,00
12	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CJ	250	R$ 938,74	R$ 234.685,00
13	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	UND	10	R$ 3.714,31	R$ 37.143,10
14	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	UND	5	R$ 4.781,67	R$ 23.908,35
15	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	UND	10	R$ 7.284,23	R$ 72.842,34
16	Gira gira carrocel de 8 lugares	UND	8	R$ 8.054,82	R$ 64.438,52
17	Jogo da velha gigante em tapete	UND	30	R$ 1.756,90	R$ 52.707,11
18	Playground multicolorido 1 torre	UND	4	R$ 28.567,29	R$ 114.269,17
19	Playground multicolorido 2 torre	UND	4	R$ 64.055,19	R$ 256.220,76

20	Playground multicolorido 3 torre	UND	3	R$ 73.448,49	R$ 220.345,47
21	Balanço de Corrente 3 Lugares	UND	8	R$ 4.756,46	R$ 38.051,68
22	Balanço de Corrente 4 Lugares	UND	4	R$ 5.788,32	R$ 23.153,30
23	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	UND	20	R$ 6.427,68	R$ 128.553,68
24	Escorregador de ferro 2 metros	UND	10	R$ 3.341,09	R$ 33.410,89
25	Escorregador de ferro 3 metros	UND	4	R$ 5.140,92	R$ 20.563,68
26	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	UND	15	R$ 3.399,07	R$ 50.986,05
27	Gaiola labirinto 1,5x1,5	UND	10	R$ 457,00	R$ 4.570,03
28	Gaiola labirinto 2x2	UND	8	R$ 303,67	R$ 2.429,35
TOTAL GLOBAL					**R$ 3.214.449,73**

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
178

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da

empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as

CPL Fortaleza dos Nogueiras
180

ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
192

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
184

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 65, §1°).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras

equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.214.449,73 (três milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
196

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 02 de março de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 197

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
199

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
190

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

CPL Fortaleza dos Nogueiras 101

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
192

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
193

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
194

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

CPL Fortaleza dos Nogueiras 195

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMáxima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
196

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ..... /2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.xxx/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ .., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
197

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor total da contratação é de R$..... ( )

1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
148

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.23. São obrigações do Contratante:

1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
199

1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
201

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 202

1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

CPL Fortaleza dos Nogueiras
203

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
204

1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
205

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 010/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 24/02/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 24/02/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 24 de fevereiro de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Foragidos são presos após flagrados no videomonitoramento pelo sistema de reconhecimento facial

Fortaleza dos Nogueiras 206

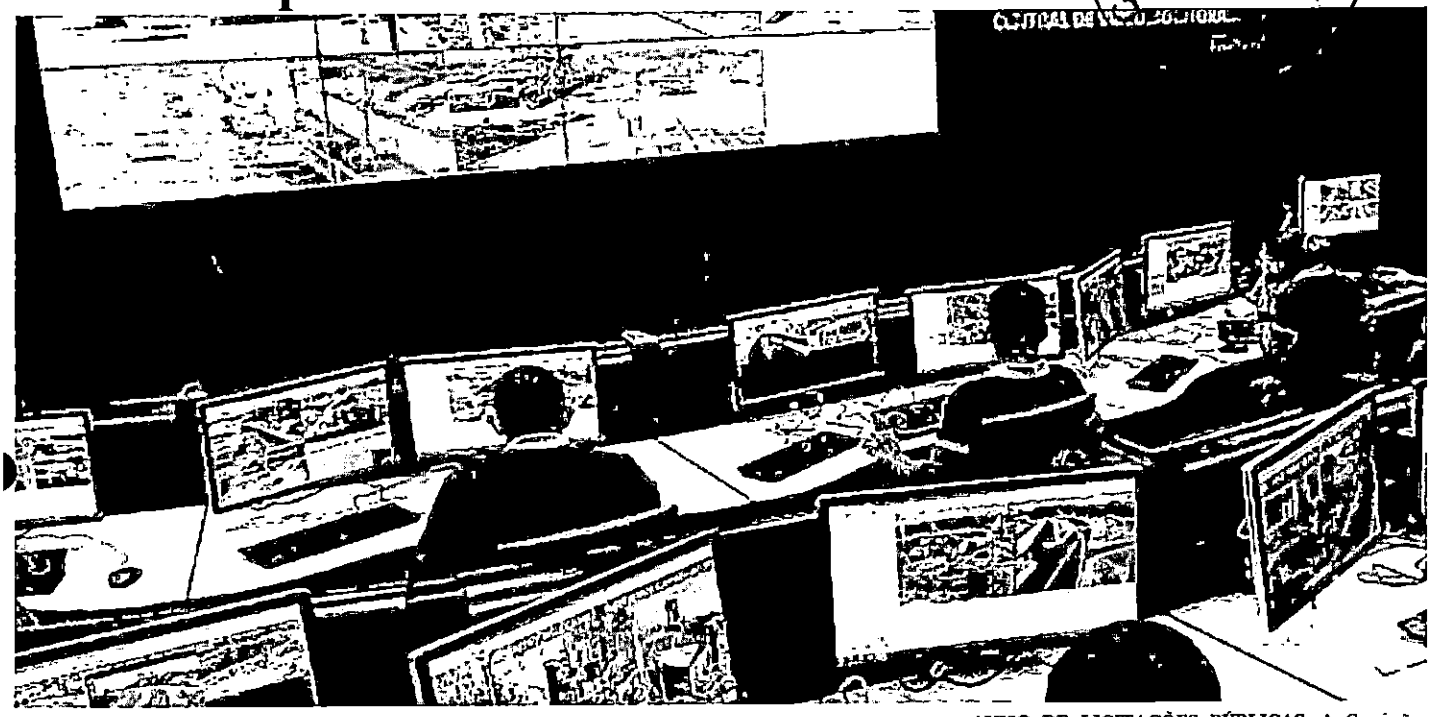

Com o suporte do sistema de reconhecimento facial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), três foragidos da Justiça maranhense foram presos no circuito da Avenida Litorânea, em São Luís, durante as primeiras noites de programação do Carnaval. Todos estavam com mandado de prisão em aberto e foram flagrados e identificados assim que acessaram a área do circuito.

Duas prisões ocorreram na sexta-feira (13), noite de abertura da festa. A primeira foi de um homem com mandado expedido por débito de pensão alimentícia. No momento em que foi identificado pelas câmeras, um alerta foi emitido para a central de videomonitoramento, que acionou as equipes em campo. Com apoio de drones, foi realizado o acompanhamento tático até a abordagem e prisão pela Polícia Militar do Maranhão. O suspeito ainda tentou fugir ao perceber que estava sendo monitorado, mas foi rapidamente capturado.

Ainda na sexta-feira, foi preso um investigado por homicídio praticado em julho do ano passado, no bairro Floresta, no município de Turilândia. Na ocasião, a vítima, Marcos Vinícius Saraiva Costa, foi surpreendida por disparos de arma de fogo efetuados pelo suspeito e um comparsa.

Já neste sábado (14), por volta de 15h, uma mulher condenada por roubo também foi identificada pelas câmeras de reconhecimento facial e presa. Contra ela havia mandado expedido pela 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, determinando a captura e imediata condução ao sistema prisional em razão do descumprimento das regras do regime semiaberto. Após as prisões, os três foram conduzidos para a unidade da Polícia Civil instalada no circuito e colocados à disposição da Justiça.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº010/2026	Data/Hora de Abertura 06/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de fevereiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Pregão Eletrônico nº 044/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – SRP, OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 511.545,25 (QUINHENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA: IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ: Nº 02.483.886/0001-05, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 797.982,80 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 19 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0a4cc242d60deff7d21d0d8f85cf5bfb

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº010/2026	Data/Hora de Abertura 06/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5c84c3dc4c09eb8e7eff65714fff6b9e

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a lei nº 028, de 08 de Dezembro de 2017, dispondo sobre o processo seletivo democrático para a função de Direção Escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal, **TORNA PÚBLICA a retificação do edital** para realização do processo eleitoral para a função de Gestor Geral , nos termos a seguir:

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 001/2026, que trata do processo de eleição para Diretor(a) Escolar da Escola NOSSA SENHORA DE GUADALUPE.

ONDE SE LÊ:Data da eleição: 25/02/2026

LEIA-SE:Data da eleição: 17/03/2026

Motivo: A alteração faz-se necessária em razão de reforma estrutural na unidade escolar onde seria realizada a eleição, impossibilitando sua realização na data anteriormente prevista.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 34bbc5661c7e58ad5378a2ffc66a64f2

DECRETO N.º 032/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 032/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** – AGENTE ADMINISTRATIVO – Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 072 e 076/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ee5bab42a0168b29fce3cd656c4ae27c

DECRETO N.º 033/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO n.º 033/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **VANESSA DE SOUSA ROMÃO** – COORD DO PROG CRIANÇA FELIZ – Lotada na Sec Mun de Assist Social – Programa Criança Feliz, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 073 e 077/2026 – Contratação de empresa para o fornecimento de moveis e eletros domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13/02/2026

dos universos. Disponível em: http://www.ma.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2025/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf. Acesso em: 10Dezembro.
Diagnóstico Socioeconômico de Políticas Públicas - CIAP

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 207

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4231a54e3f44e943c968c[illegible]e512b3cf

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

ATA Nº 04/2026

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a emissão do Parecer em relação ao Plano de Gestão de Assistência Social de 2026 a 2029 de Fortaleza dos Nogueiras-MA.
Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de forma presencial, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Praça Manoel Jorge, Centro, para apreciação e emissão de Parecer sobre o Plano de Gestão da Assistência Social de 2026 a 2029. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a presidência da Sra. Alessandra Gonçalves Passarinho Queiroz Dias, para deliberar sobre a pauta. Aberta a reunião, o Presidente saudou os presentes e solicitou à secretária executiva que procedesse à leitura da pauta do dia, que teve como principal ponto a apresentação, discussão e aprovação do Plano Municipal de Gestão da Assistência Social para o quadriênio 2026-2029. Em seguida, foi concedida a palavra à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raimunda N. Matos dos Santos que apresentou o Plano de Gestão 2026-2029, destacando seus eixos estratégicos, metas, indicadores, previsão orçamentária, ações voltadas à Proteção Social Básica e Especial, fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a ampliação da oferta de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Durante a apresentação, foram ressaltadas as diretrizes alinhadas à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e às normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações socioassistenciais no município. Após a exposição, o Plano foi colocado em discussão. Os conselheiros fizeram considerações, sugestões e questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos pela equipe técnica da Secretaria. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Plano Municipal de Gestão da Assistência Social 2026-2029 em votação. O Plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizado seu encaminhamento para as providências administrativas cabíveis e publicação oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas. Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de Março de 2026.

Fortaleza dos Nogueiras, 02 de Março de 2026

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fec156f636d813554aaa5dbae8e4bf7a

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº010/2026.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº010/2026	Data/Hora de Abertura 17/03/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de março de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a795d75565d157000368e96406410d45

DECRETO Nº 045/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Decreto nº 045/2026, de 02 de Março de 2016.
DESIGNA A SENHORA JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA, PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC MUN DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,
R E S O L V E
Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA,** inscrito no Registro Geral sob nº 4508128-SSP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 814.631.623-91 para, em conjunto com a Senhora FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal, inscrita no Registro Geral sob o nº 049222332031-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 054.584.523-80, exercerem a função pública de Ordenadoras de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e do Fundo Municipal do Turismo do município de Fortaleza dos Nogueiras, podendo, para tanto, movimentar todas as contas bancárias da aludida Secretaria, mediante cadastramento no SIB - Sistema de Informações Bancárias.
§ 1º. A ordenação de despesas de que trata o *caput* deste artigo, engloba os estágios de empenho, liquidação e pagamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
§ 2º. O pagamento a que alude o parágrafo anterior será realizado através da emissão e assinatura de ordens de pagamento, transferências bancárias, cheques e outros instrumentos legais de

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim.

"Sede santos, porque eu sou santo" *1 Pedro 1:16*

PROGRAMA
MOMENTO COM DEUS
Das 7:45hr às 8:30hr
YouTube Abraçado com Jesus
Geraldo Pereira
CERRADO
CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI

Ação Solidários realiza atendimento gratuito para mais de 150 pessoas em parceria com instituições de saúde

No último domingo, aconteceu a primeira Ação Solidários realizada em parceria com a Associação Balsense de Médicos e o Hospital São José, marcando um importante momento de união em favor da saúde da população carente.

A ação foi direcionada especialmente aos moradores da Associação Caminho dos Gerais, beneficiando mais de 150 pessoas com atendimentos gratuitos e humanizados.

Além das consultas com diversos profissionais da saúde, também foram oferecidos serviços de enfermagem, como aferição de pressão arterial e teste de glicemia. Durante a programação, os participantes ainda contaram com a oferta de café da manhã, proporcionando acolhimento e cuidado desde a chegada.

Cerca de 30 voluntários, entre médicos, enfermeiros e colaboradores da organização, se dedicaram para garantir um atendimento de qualidade, reforçando o compromisso social das instituições envolvidas.

Segundo Junior Brasileiro, líder do projeto, a iniciativa representa mais do que uma ação pontual. "Nosso objetivo é levar dignidade, cuidado e esperança às famílias que mais precisam. Essa parceria fortalece ainda mais nosso compromisso com a população", afirmou.

A todos os profissionais, parceiros e voluntários, o nosso sincero agradecimento por contribuírem para transformar vidas por meio da solidariedade.

Cerca de 30 voluntários, entre médicos, enfermeiros e colaboradores da organização, se dedicaram para garantir um atendimento de qualidade, reforçando o compromisso social das instituições envolvidas.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº010/2026	Data/Hora de Abertura 17/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de março de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
210

I C H C MOVEIS LTDA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
211

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.378.702/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.597121-4

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 262 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 82662373

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL Fortaleza dos Nogueiras
212

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

1. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 n° S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **I C H C NASCIMENTO LTDA,** com sede na Rua do Comercio n° 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21600109116, em sessão do dia 16/04/2019, e inscrita no CNPJ sob o n° 33.378.702/0001-62, Resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – O Nome empresarial passar a ser: I C H C MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O capital Social que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) com um aumento de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) Cada, totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **I C H C MOVEIS LTDA** com sede na Rua do Comercio n° 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divido em 400.000 (Quatrocentos mill) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R$ 400.000,00

Clausula Terceira – O Objeto Social é:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
213

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

Clausula Sexta – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo o sócio pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pela a Administradora o Sra: **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO,** brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do socio.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Clausula Nona – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão ao administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda – O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 06 de Março de 2023.

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Socio Adm

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
215

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 07:49 SOB Nº 20230298389.
PROTOCOLO: 230298389 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303255506. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
216

Pequena Universidade "Vovó Ana" Educação e Amor!
RUA ARISTEU NOGUEIRAS, N° 15, CENTRO
CNPJ N° 07.357.665.0001/04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECEDOR

A Pequena Universidade Vovó Ana, inscrita no CNPJ n° 07.357.665.0001/04, sediada á Rua Aristeu Nogueira, n° 15, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, por meio de sua diretora Valdiza Teixeira Martins, **atesta** que a empresa I.C.H.C. NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n°33.378 702/0001/62, sediada a Rua do Comércio, n°262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, portadora do RG nº047374552013-3 e CPF nº402249533-20 forneceu carteiras escolares para a Escola Pequena Universidade Vovó Ana no ano de 2021 e declara ainda que o fornecimento é realizado com eficácia e pontualidade, assim como os produtos adquiridos são de excelente qualidade, assim declaramos que a empresa está apta a cumprir com os objetivos contratados, nada tendo o que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 08/ 02/ 2022

VALDIZA TEIXEIRA MARTINS
DIRETORA

OFÍCIO ÚNICO
Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial
Fort. dos Nogueiras-MA

Valdiza Teixeira Martins
Gestora Geral
CPF: 476383383-91

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s).
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney, nº 541 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-1118 (Fixo) / 9 8848-4720 (WhatsApp) - 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: PECF1E0Z13Q2Z14P07BU1HSMZU12, 09/02/2022 15:26:30, Ato. 13.17.2, Parte(s): VALDIZA TEIXEIRA MARTINS, Rec Firma Autenticidade, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
217

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha:** 1

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Município .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0005

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.224.659,35D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.224.659,35D**
DISPONIBILIDADES	**64.146,46D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**3.625,89D**
CAIXA GERAL	**3.625,89D**
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	**1,00D**
CONTA CORRENTE	**1,00D**
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**60.519,57D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**60.519,57D**
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	**407.333,82D**
CLIENTES NACIONAIS	**407.333,82D**
DUPLICATAS A RECEBER	**407.333,82D**
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	**1.753.179,07D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.753.179,07D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.753.179,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
***** PASSIVO *****	**2.224.659,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.681.848,85C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.681.848,85C**
FORNECEDORES	**463.544,20C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**463.544,20C**
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.218.304,65C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**2.292,84C**
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.216.011,81C**
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**542.810,50C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
LUCROS ACUMULADOS	**418.884,82C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**276.074,32D**

Continua

Número livro: 0005

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.074,32D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0005

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	3.211.952,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	(437.597,91)
RECEITA LÍQUIDA		2.774.354,62
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	(2.593.982,87)
LUCRO BRUTO		180.371,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.823,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	(148.823,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	(4.619,00)
RESULTADO OPERACIONAL		26.929,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		26.929,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.929,61

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
222

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 21:12 SOB Nº 20241421012.
PROTOCOLO: 241421012 DE 04/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415690008. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número livro: 0005

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.224.659,35D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.224.659,35D**
DISPONIBILIDADES	**64.146,46D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**3.625,89D**
CAIXA GERAL	**3.625,89D**
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	**1,00D**
CONTA CORRENTE	**1,00D**
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**60.519,57D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**60.519,57D**
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	**407.333,82D**
CLIENTES NACIONAIS	**407.333,82D**
DUPLICATAS A RECEBER	**407.333,82D**
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	**1.753.179,07D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.753.179,07D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.753.179,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
***** PASSIVO *****	**2.224.659,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.681.848,85C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.681.848,85C**
FORNECEDORES	**463.544,20C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**463.544,20C**
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.218.304,65C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**2.292,84C**
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.216.011,81C**
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**542.810,50C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
LUCROS ACUMULADOS	**418.884,82C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**276.074,32D**

Continua

Número livro: 0005

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	76.074,32D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0005

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	3.211.952,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	(437.597,91)
RECEITA LÍQUIDA		2.774.354,62
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	(2.593.982,87)
LUCRO BRUTO		180.371,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.823,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	(148.823,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	(4.619,00)
RESULTADO OPERACIONAL		26.929,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		26.929,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.929,61

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número livro: 005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.°: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373

CPL Fortaleza dos Nogueiras 226

Nota 1 - Contexto Operacional
I C H C MOVEIS LTDA Empresario Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: **21600109116** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "005" da I C H C MOVEIS LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Apresentação - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 400.000,00 divido em 400.000,00 quotas, pelo controlador em moeda corrente.
- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.
Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos IRPJ,CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **I C H C MOVEIS LTDA,** foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a I C H C MOVEIS LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS I C H C MOVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número livro: 0005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.°: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373

CPL Fortaleza dos Nogueiras
227

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF:402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0005

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
Inscrição: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

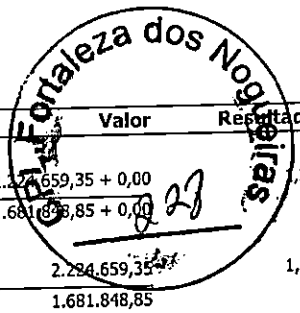

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.224.659,35 + 0,00 / 1.681.848,85 + 0,00	1,32
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.224.659,35 / 1.681.848,85	1,32
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	2.224.659,35 - 1.753.179,07 / 1.681.848,85	0,28
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	64.146,46 / 1.681.848,85	0,04
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.224.659,35 / 1.681.848,85 + 0,00	1,32

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 216**

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
231

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415683591 em 04/11/2024, protocolo 241420997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415683591. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C MOVEIS LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.819.067,28D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.819.067,28D**
DISPONIBILIDADES	**364.020,53D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**28.686,24D**
CAIXA GERAL	**28.686,24D**
CAIXA	28.686,24D
BANCOS	**335.049,18D**
CONTA CORRENTE	**335.049,18D**
BRADESCO	335.049,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	**285,11D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**285,11D**
APLICAÇÃO BRADESCO	285,11D
CLIENTES	**460.593,63D**
CLIENTES NACIONAIS	**460.593,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**460.593,63D**
CLIENTES DIVERSOS	359.349,16D
CIELO	101.244,47D
ESTOQUES	**1.994.453,12D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.994.453,12D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.994.453,12D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.994.453,12D
***** PASSIVO *****	**2.819.067,28C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.160.302,04C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2.160.302,04C**
FORNECEDORES	**272.649,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**272.649,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	272.649,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.887.652,68C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.887.652,68C**
ICMS A RECOLHER	649.173,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	169.810,82C
PIS A RECOLHER	27.310,15C
COFINS A RECOLHER	126.046,83C
IRPJ A RECOLHER	80.078,04C
CSLL A RECOLHER	64.978,74C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	157.596,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**658.765,24C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
LUCROS ACUMULADOS	**1.230.307,41C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	1.230.307,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**971.542,17D**

Continua

Empresa: **I C H C MOVEIS LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

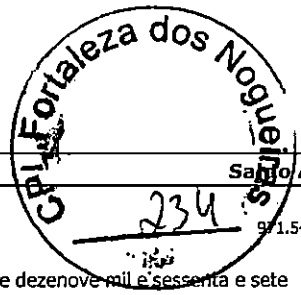

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	911.542,17D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.847.364,63	3.847.364,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	(1.308.954,55)
RECEITA LÍQUIDA		2.538.410,08
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	(2.027.538,83)
LUCRO BRUTO		510.871,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(386.151,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	(386.151,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	(8.765,08)
RESULTADO OPERACIONAL		115.954,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		115.954,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.954,74

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 236

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:06 SOB Nº 20250518350.
PROTOCOLO: 250518350 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506808204. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0006

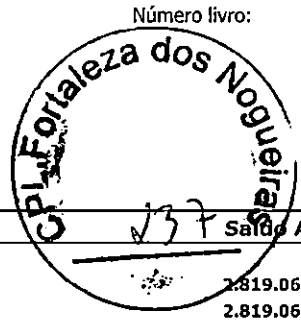

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.819.067,28D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.819.067,28D**
DISPONIBILIDADES	**364.020,53D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**28.686,24D**
CAIXA GERAL	**28.686,24D**
CAIXA	28.686,24D
BANCOS	**335.049,18D**
CONTA CORRENTE	**335.049,18D**
BRADESCO	335.049,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	**285,11D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**285,11D**
APLICAÇÃO BRADESCO	285,11D
CLIENTES	**460.593,63D**
CLIENTES NACIONAIS	**460.593,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**460.593,63D**
CLIENTES DIVERSOS	359.349,16D
CIELO	101.244,47D
ESTOQUES	**1.994.453,12D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.994.453,12D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.994.453,12D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.994.453,12D
***** PASSIVO *****	**2.819.067,28C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.160.302,04C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2.160.302,04C**
FORNECEDORES	**272.649,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**272.649,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	272.649,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.887.652,68C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.887.652,68C**
ICMS A RECOLHER	649.173,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	169.810,82C
PIS A RECOLHER	27.310,15C
COFINS A RECOLHER	126.046,83C
IRPJ A RECOLHER	80.078,04C
CSLL A RECOLHER	64.978,74C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	157.596,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**658.765,24C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
LUCROS ACUMULADOS	**1.230.307,41C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	1.230.307,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**971.542,17D**

Continua

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,17D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0006

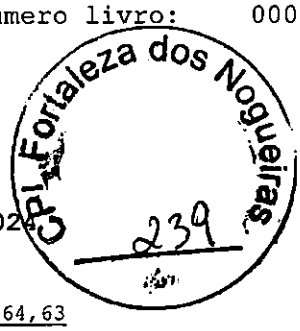

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.847.364,63	3.847.364,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	(1.308.954,55)
RECEITA LÍQUIDA		2.538.410,08
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	(2.027.538,83)
LUCRO BRUTO		510.871,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(386.151,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	(386.151,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	(8.765,08)
RESULTADO OPERACIONAL		115.954,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		115.954,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.954,74

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
ENDERECO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000

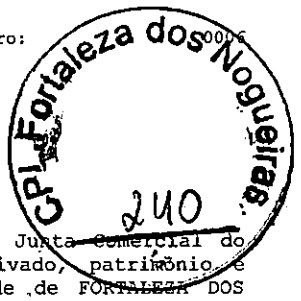

Nota 1 - Contexto Operacional

I C H C MOVEIS LTDA Empresario sociedade empresaria limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21600109116** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "006" da I C H C MOVEIS LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 400.000,00 divido em 400.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **I C H C MOVEIS LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **I C H C MOVEIS LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
ENDERECO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
I C H C MOVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF:402249533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0006
Inscrição: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

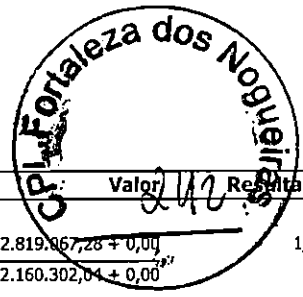

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.819.067,28 + 0,00	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.819.067,28 - 1.994.453,12	0,38
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	364.020,53	0,17
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04 + 0,00	

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 247**

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: Ì C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CERTIFICADO Fortaleza dos Nogueiras 245

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506779328 em 25/04/2025, protocolo 250518201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506779328. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CPL Fortaleza dos Nogueiras
946

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, **I C H C MOVEIS LTDA - EPP**, estabelecida na **R. DO COMERCIO, Nº 262, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA**, CNPJ nº **33.378.702/0001-62**, foi nosso fornecedor de **conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA,** no ano de 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	APRES
4	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço	150	CJ

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de dezembro de 2025.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração
São Pedro dos Crentes – MA.

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras 247

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.378.702/0001-62
Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 262 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022801385328186845

Informação obtida em 17/03/2026 15:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras 247

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019648/26 **Data da** 21/01/2026 14:11:51

Inscrição Estadual: 125971214 **CPF/CNPJ:** 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009538547	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 09:43:29

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
249

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 012557/26 **Data da** 05/02/2026 16:10:55

Inscrição Estadual: 125971214 **CPF/CNPJ:** 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2026 08:33:26

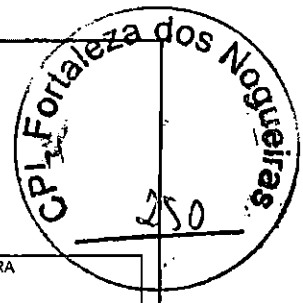

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.378.702/0001-62 MATRIZ		16/04/2019

NOME EMPRESARIAL
I C H C MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT LAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	262	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8266-2373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2026** às **09:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA -EIRELI.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
251

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 s/n, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, Cep 65.805.000, Estado do Maranhão, Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei nº 12.441. De 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza Empresaria, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Primeira: Adota o nome empresarial de **I C H C NASCIMENTO EIRELI-** com o nome de fantasia de **FORT LAR.**

Segunda: Tem a sede na Rua do Comercio, 262, anexo A, centro, Fortaleza dos Nogueiras –Estado do Maranhão, CEP 65805000.

Terceira: O capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Quarta: O objeto empresarial é:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Quinta: A administração é exercida pela titular **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO,** acima identificada e qualificada que representará ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, o qual poderá nomear procurador e/ou administrador sempre com poderes devidamente especificados no instrumento do mandato;

Sexta: Inicia as atividades no dia 11 de Abril 2019 e prazo de duração por tempo indeterminado;

Sétima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB Nº 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA -EIRELI.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 22

Oitava : – O PORTE DA EMPRESA E:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Nona: A cada dia 31 de dezembro, o titular procederá ao inventário, o balanço patrimonial e de lucros e perdas cabendo a ele destinar o resultado econômico;

Decima: A empresa não se extinguirá com o falecimento de seu titular, pois continuará suas atividades com os herdeiros na forma da lei vigente no respeitante a sucessão;

Décima primeira: A titular declara que não participa de outra EIRELI; declara ainda sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou relações de consumo, fé pública ou a propriedade; Que o foro judicial é o da localização da EIRELI sede e/ou Escritório.

Por ser verdade assino o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

OFÍCIO ÚNICO Firma Reconhecida Ventia Extrajudicial Port. dos Nogueiras-MA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de Abril de 2019.

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB N° 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 253

Data emissão: 24/01/2026 **Nº da certidão:** 12600302530

Data de validade: 24/03/2026 **Código de Validação:** c9f322d531

NOME: I C H C MOVEIS LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
254

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:04 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **6BB7.253C.2835.3CBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**00.00.030**	Inscrição Municipal:	**30.01.345**
Contribuinte:	**I C H C MÓVEIS LTDA**	CPF/CNPJ:	**33378702000162**
Nome Fantasia:	**FORT LAR**		
Endereço:	**RUA RUA DO COMÉRCIO, 262**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65805000**
Cidade:	**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **16/04/2019**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão: **21/01/2026 14:11:22** Validade: **21/04/2026** Usuário: **KAIQUE**

Número/Controle da Certidão: **811A0E3E00316C82**

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
256

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.030	Inscrição Municipal:	30.01.345
Contribuinte:	I C H C MÓVEIS LTDA	CPF/CNPJ:	33378702000162
Nome Fantasia:	FORT LAR		
Endereço:	RUA RUA DO COMÉRCIO, 262	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	16/04/2019
Atividade:	Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão: 21/01/2026 14:16:01 Validade: 21/04/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 7FBCE31F63A897F9

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 257

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validado
00.00.030	30.01.345	100/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: I C H C MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 33378702000162

RG/Insc

Nome Fantas.: FORT LAR

Endereço

Logradouro: RUA DO COMÉRCIO — Número: 262

Complemento: — CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS — Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 0D1BF461D85339AA

Código:

Data de Abertura: 16/04/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS:

Divisão de Tributação:

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CPL Fortaleza dos Nogueiras 258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, **I C H C MOVEIS LTDA - EPP**, estabelecida na **R. DO COMERCIO, N° 262, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA,** CNPJ nº **33.378.702/0001-62**, foi nosso fornecedor de **Materiais e Brinquedos recreativos e esportivos para atender as secretarias de Assistência Social e Educação do município de São Pedro dos Crentes - MA,** no ano de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES
01	Blocos de motar colorido com 1000 peças. Composição plastico	1	unid
02	Blocos de motar colorido com 2000 peças. Composição plástico	1	unid
03	Cama Elástica, Completa e Colorida. Itens Inclusos: Escadinha para Cama Elástica; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras; Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido Reforçado; 72 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 3,66m Altura Total: 2,05m, Altura do chão até a lona de salto: 85cm, Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura, Peso máximo Suportado: 150Kg.	1	unid
05	Gangora Cavalinho. material resina de plástico, com capacidade de até 30kg.	4	unid
06	Mesa infantil para pic-nic, escolar, colorido, em polipropileno, resiste a uma carga estática de até 25 kg.	2	unid
07	Piscina / casinha de bolinhas infantil 2 m x 2 m com 2.000 bolinhas.	1	unid

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 259

08	Playground infantil 3 em 1 Escorregador Balanço, Cesta Basquete combinados em um único brinquedo, podem ser usados separadamente ou simultaneamente. Material plástico, Idade recomendada a partir de 3 anos, peso máximo suportado: 30 Kg, dimensões do produto (cm): A 127 X L 180 X C 158, Peso bruto: 19 Kg.	1	unid
09	Tapete infantil kit 12 peças colorido em EVA 3mt ²	3	unid

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES
01	Cama Elástica, Completa e Colorida. Itens Inclusos: Escadinha para Cama Elástica; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras; Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido Reforçado; 72 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 3,66m Altura Total: 2,05m, Altura do chão até a lona de salto: 85cm, Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura, Peso máximo Suportado: 150Kg.	4	unid
02	Piscina / casinha de bolinhas infantil 2 m x 2 m com 2.000 bolinhas	4	unid
03	Playground infantil 3 em 1 Escorregador Balanço, Cesta Basquete combinados em um único brinquedo, podem ser usados separadamente ou simultaneamente. Material plástico, Idade recomendada a partir de 3 anos, peso máximo suportado: 30 Kg, dimensões do produto (cm): A 127 X L 180 X C 158, Peso bruto: 19 Kg.	4	unid
04	Colchonete 1,20 x 60 x 4 - Creches, pruzido em espuma e forrado em napa.	40	unid

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de dezembro de 2025.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

CPL Fortaleza dos Nogueiras
260

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração
São Pedro dos Crentes – MA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 261

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.378.702/0001-62
Certidão nº: 63768856/2025
Expedição: 24/10/2025, às 15:59:16
Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.378.702/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 262

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço

Quantidade: 50

Valor: 28.526,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	570,53	28.526,50	14/03/2026 14:30:13	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROMERO	570,53	28.526,50	13/03/2026 13:24:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	570,53	28.526,50	16/03/2026 11:16:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm;

Quantidade: 30

Valor: 45.784,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	1.526,16	45.784,80	14/03/2026 14:30:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CARLU	1.526,16	45.784,80	13/03/2026 13:25:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: CARLU BRINQUEDOS	1.526,16	45.784,80	16/03/2026 11:17:36	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	1.526,00	45.780,00	12/03/2026 09:40:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO

Quantidade: 20

Valor: 74.172,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.708,64	74.172,80	14/03/2026 14:30:49	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: WOODCORE	3.708,64	74.172,80	13/03/2026 13:25:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: CARLU BRINQUEDOS	3.708,64	74.172,80	16/03/2026 11:19:22	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	3.708,00	74.160,00	12/03/2026 09:40:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,

Quantidade: 20

Valor: 23.790,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	1.189,53	23.790,60	14/03/2026 14:31:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ORGANIBOX	1.189,53	23.790,60	13/03/2026 13:25:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ORGANIBOX	1.189,53	23.790,60	16/03/2026 11:20:42	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	1.189,00	23.780,00	12/03/2026 09:41:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do produto:

Quantidade: 225

Valor: 192.404,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	855,13	192.404,25	14/03/2026 14:31:43	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	855,13	192.404,25	13/03/2026 13:25:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	855,13	192.404,25	16/03/2026 11:21:35	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	855,00	192.375,00	12/03/2026 09:42:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento

Quantidade: 75

Valor: 64.134,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	855,13	64.134,75	14/03/2026 14:31:54	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	855,13	64.134,75	13/03/2026 13:25:50	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	855,13	64.134,75	16/03/2026 11:21:53	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	855,00	64.125,00	12/03/2026 09:42:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com

Quantidade: 225

Valor: 191.886,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 010

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	852,83	191.886,75	14/03/2026 14:34:15	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	852,83	191.886,75	13/03/2026 13:26:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	852,83	191.886,75	16/03/2026 11:22:46	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	852,00	191.700,00	12/03/2026 09:43:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com

Quantidade: 75

Valor: 63.962,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	852,83	63.962,25	14/03/2026 14:34:43	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	852,83	63.962,25	13/03/2026 13:26:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	852,83	63.962,25	16/03/2026 11:23:07	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	852,00	63.900,00	12/03/2026 09:44:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP,

Quantidade: 375

Valor: 335.591,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	894,91	335.591,25	14/03/2026 14:35:13	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	894,91	335.591,25	13/03/2026 13:26:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	894,91	335.591,25	16/03/2026 11:23:38	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	894,00	335.250,00	12/03/2026 09:48:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP,

Quantidade: 125

Valor: 111.863,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	894,91	111.863,75	14/03/2026 14:35:43	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	894,91	111.863,75	13/03/2026 13:26:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	894,91	111.863,75	16/03/2026 11:24:00	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	894,00	111.750,00	12/03/2026 09:48:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP,

Quantidade: 750

Valor: 704.055,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	938,74	704.055,00	14/03/2026 14:36:17	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	938,74	704.055,00	13/03/2026 13:27:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	938,74	704.055,00	16/03/2026 11:27:16	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: real plast	930,00	697.500,00	16/03/2026 17:01:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP,

Quantidade: 250

Valor: 234.685,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 010

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	938,74	234.685,00	14/03/2026 14:36:28	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	938,74	234.685,00	13/03/2026 13:27:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	938,74	234.685,00	16/03/2026 11:27:29	CLASSIFICADA
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: real plat	930,00	232.500,00	16/03/2026 17:04:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado

Quantidade: 10

Valor: 37.143,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: iron things	3.714,31	37.143,10	14/03/2026 14:36:55	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	3.714,31	37.143,10	13/03/2026 13:27:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ALPHA BRINQUEDOS	3.714,31	37.143,10	16/03/2026 11:28:03	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado

Quantidade: 5

Valor: 23.908,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: iron things	4.781,67	23.908,35	14/03/2026 14:37:20	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	4.781,67	23.908,35	13/03/2026 13:27:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ALPHA BRINQUEDOS	4.781,67	23.908,35	16/03/2026 11:28:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Gira gira cadeirinha de 6 lugares

Quantidade: 10

Valor: 72.842,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: atlantica didatica	7.284,23	72.842,30	14/03/2026 14:37:45	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	7.284,23	72.842,30	13/03/2026 13:27:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	7.284,23	72.842,30	16/03/2026 11:29:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Gira gira carrocel de 8 lugares

Quantidade: 8

Valor: 64.438,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: atlantica didatica	8.054,82	64.438,56	14/03/2026 14:38:02	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	8.054,82	64.438,56	13/03/2026 13:28:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	8.054,82	64.438,56	16/03/2026 11:29:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Jogo da velha gigante em tapete

Quantidade: 30

Valor: 52.707,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela	1.756,90	52.707,00	14/03/2026 14:38:24	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LDM	1.756,90	52.707,00	13/03/2026 13:28:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: LDM BRINQUEDOS	1.756,90	52.707,00	16/03/2026 11:30:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: Playground multicolorido 1 torre

Quantidade: 4

Valor: 114.269,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela parques	28.567,29	114.269,16	14/03/2026 14:38:52	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	28.567,29	114.269,16	13/03/2026 13:28:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	28.567,29	114.269,16	16/03/2026 11:30:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: Playground multicolorido 2 torre

Quantidade: 4

Valor: 256.220,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela parques	64.055,19	256.220,76	14/03/2026 14:39:09	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	64.055,19	256.220,76	13/03/2026 13:28:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	64.055,19	256.220,76	16/03/2026 11:31:14	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: Playground multicolorido 3 torre

Quantidade: 3

Valor: 220.345,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela brinquedo	73.448,49	220.345,47	14/03/2026 14:39:45	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	73.448,49	220.345,47	13/03/2026 13:28:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	73.448,49	220.345,47	16/03/2026 11:32:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Balanço de Corrente 3 Lugares

Quantidade: 8

Valor: 38.051,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: dedo brinquedo	4.756,46	38.051,68	14/03/2026 14:40:12	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MEGAPLAYGROUNDS	4.756,46	38.051,68	13/03/2026 13:29:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NATERIAL MEDENA	4.756,46	38.051,68	16/03/2026 11:33:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: Balanço de Corrente 4 Lugares

Quantidade: 4

Valor: 23.153,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: dedo brinquedo	5.788,32	23.153,28	14/03/2026 14:40:33	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MEGAPLAYGROUNDS	5.788,32	23.153,28	13/03/2026 13:29:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NATERIAL MEDENA	5.788,32	23.153,28	16/03/2026 11:33:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto

Quantidade: 20

Valor: 128.553,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: henn trampolim	6.427,68	128.553,60	14/03/2026 14:41:10	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HENRI	6.427,68	128.553,60	13/03/2026 13:29:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: HENRI TRAMPOLIM	6.427,68	128.553,60	16/03/2026 11:34:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: Escorregador de ferro 2 metros

Quantidade: 10

Valor: 33.410,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.341,09	33.410,90	14/03/2026 14:41:23	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	3.341,09	33.410,90	13/03/2026 13:29:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: AJD COMERCIO	3.341,09	33.410,90	16/03/2026 11:34:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Escorregador de ferro 3 metros

Quantidade: 4

Valor: 20.563,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	5.140,92	20.563,68	14/03/2026 14:41:33	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	5.140,92	20.563,68	13/03/2026 13:30:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: AJD COMERCIO	5.140,92	20.563,68	16/03/2026 11:35:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus

Quantidade: 15

Valor: 50.986,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.399,07	50.986,05	14/03/2026 14:41:42	CLASSIFICADA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET KIDS	3.399,07	50.986,05	13/03/2026 13:30:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	3.399,07	50.986,05	16/03/2026 11:35:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: Gaiola labirinto 1,5x1,5

Quantidade: 10

Valor: 4.570,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: metal gom	457,00	4.570,00	14/03/2026 14:42:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MUNDO MAGICO	457,00	4.570,00	16/03/2026 11:35:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 010

LOTES / ITENS

N° 0028
Descrição: Gaiola labirinto 2x2
Quantidade: 8
Valor: 2.429,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: metalgom	303,67	2.429,36	14/03/2026 14:42:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MUNDO MAGICO	303,67	2.429,36	16/03/2026 11:36:14	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

DILIGÊNCIAS

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.571.459/0001-01
Insc est. 1150285-10
Insc mun 368.213-7
Email: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO
POSTMA
GARANHUNS/PE - CEP 55293-000
Telefone: (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2026

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL	custo	imposto	onde pode chegar
23	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	HENRI	CAMA ELÁSTICA 2 METROS LONA PRETO 130KG	UND	20	dois mil, novecentos e cinquenta reais	R$ 2.950,00	cinquenta e nove mil reais	R$ 59.000,00	#########	R$ 123,90	#########
26	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	PLANET KIDS	ESCORREGADOR GRANDE 4 DEGRAUS	UND	15	mil oitocentos e noventa reais	R$ 1.890,00	vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais	R$ 28.350,00	#########	R$ 79,38	#########
VALOR TOTAL			**R$ 87.350,00**									
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais**									

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.571.459/0001-01

CPL Fortaleza dos Nogueiras
280

RECEBEMOS DE **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8364 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
RUA SANTA VITORIA, 123 - S/N - CID IND
SATELETE DE - SAO PAULO - SP - 07223120

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 8364
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
3526 0340 0611 9900 0182 5500 1000 0083 6412 7148 1833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135261024163999 17/03/2026 10:07:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
127268282110		40.061.199/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			53.571.459/0001-01	17/03/2026
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 423	S\N	DOM THIAGO POSTMA	55293000	17/03/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GARANHUNS		PE	115028510	10:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.904,00	203,28	0,00	0,00	2.904,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			SP	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	2,00	2,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8636	CAMA ELASTICA 2M	95069100	000	6102	UN	1	1.770,00	1.770,00	1.770,00	123,90	0,00	7,00	0,00
19704	ESCORREGADOR GRANDE	95030022	000	6102	UN	1	1.134,00	1.134,00	1.134,00	79,38	0,00	7,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 C/C: 424.3	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
282

MOVEIS VITORIA LTDA

CJA-03 FDE

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
283

Conjunto para aluno tamanho 3

Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m

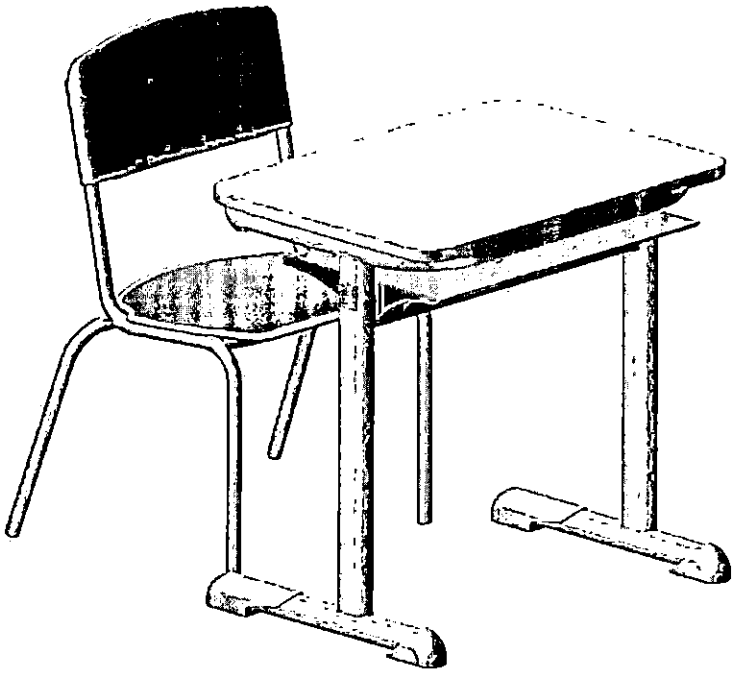

Atenção
Esta imagem tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nas fichas técnicas correspondentes

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
284

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m
(tampo injetado)

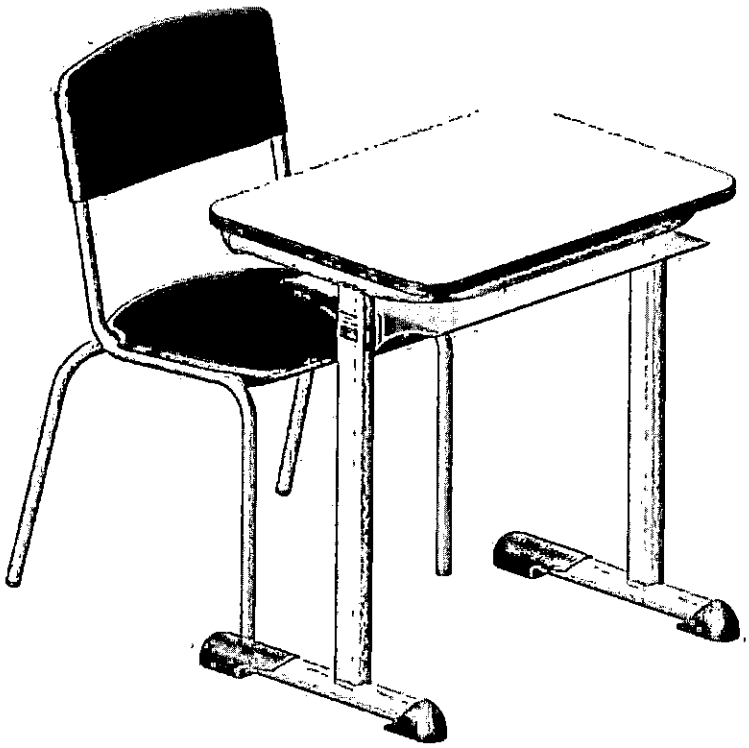

1º LUGAR
MOBILIÁRIO
PROFISSIONAL
SALÃO
DESIGN
MOVELSUL

⚠ **Atenção**
Esta imagem tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nas fichas técnicas correspondentes

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Mobiliário

Mobiliário

CPI Fortaleza dos Nogueiras
296

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

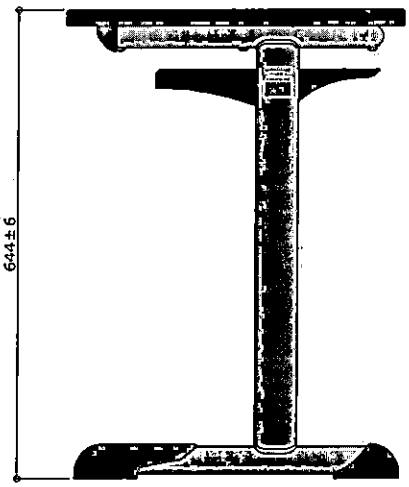

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

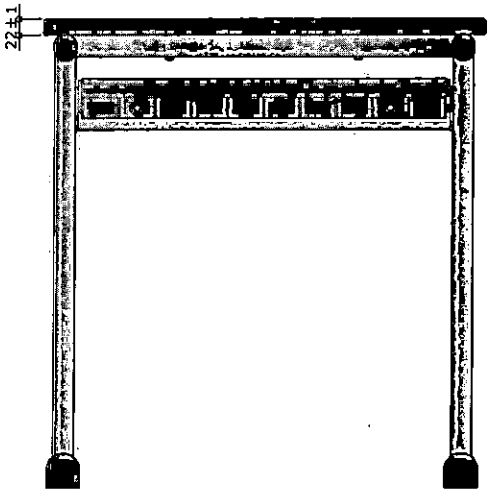

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

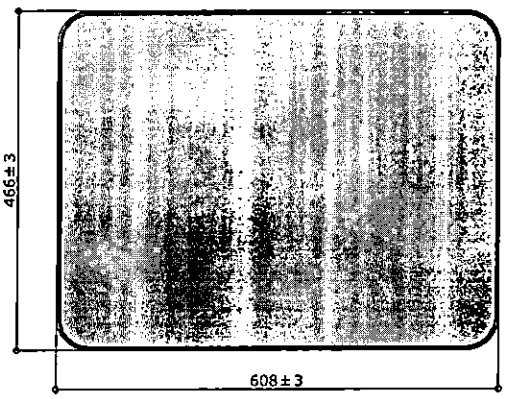

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
1/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

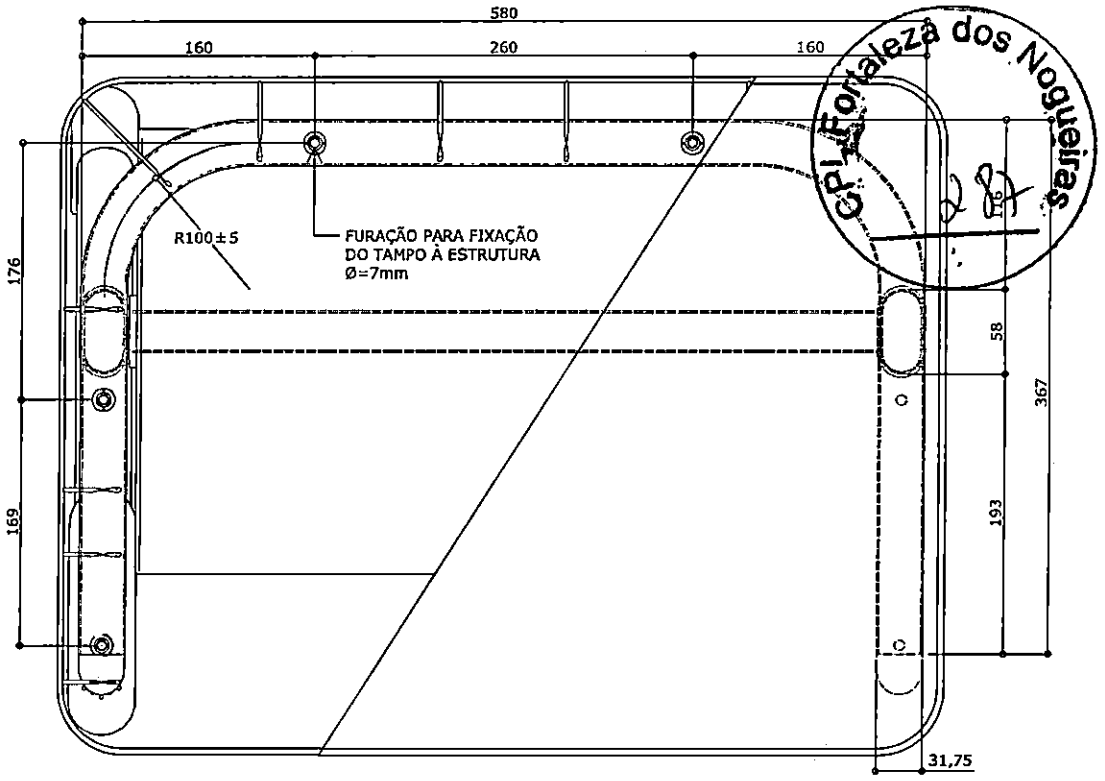

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

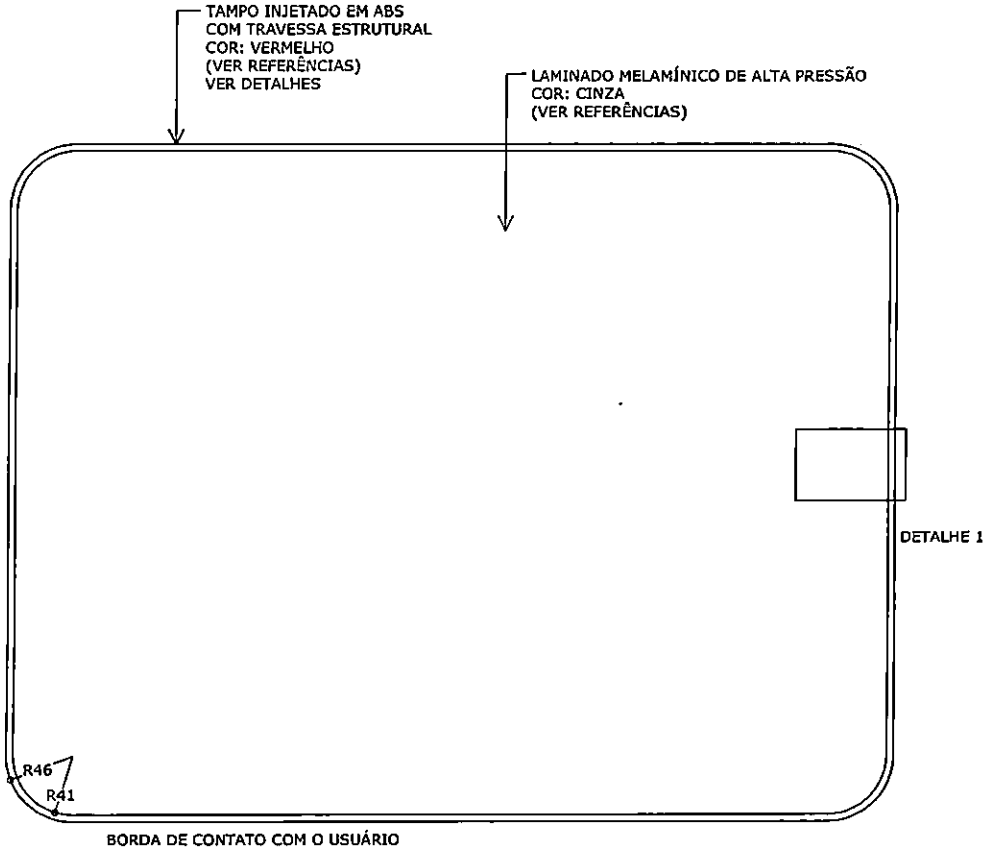

VISTA SUPERIOR - TAMPO
ESC. 1 : 5

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
299

DETALHE 1 - FURAÇÃO E FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA

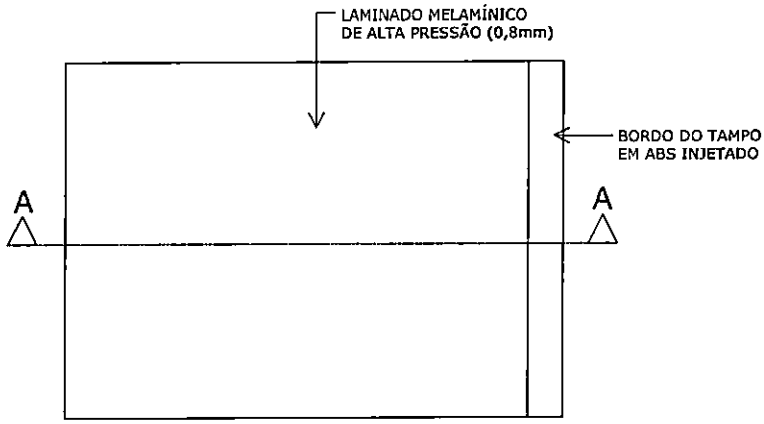

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

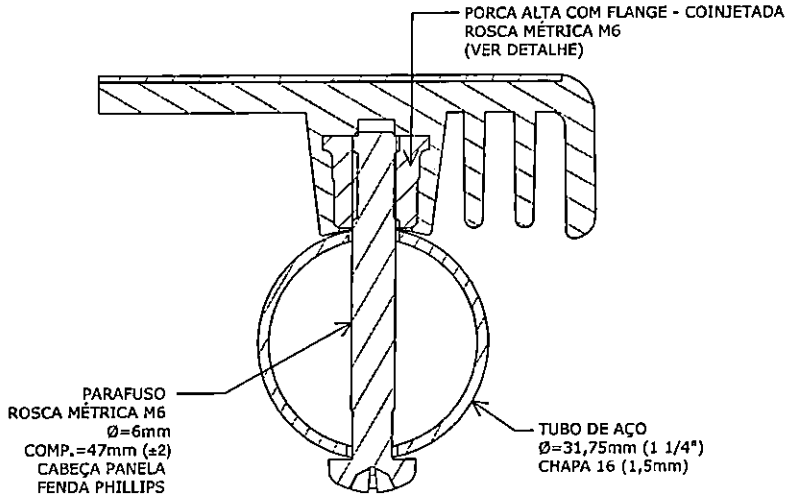

CORTE AA
ESC. 1 : 1

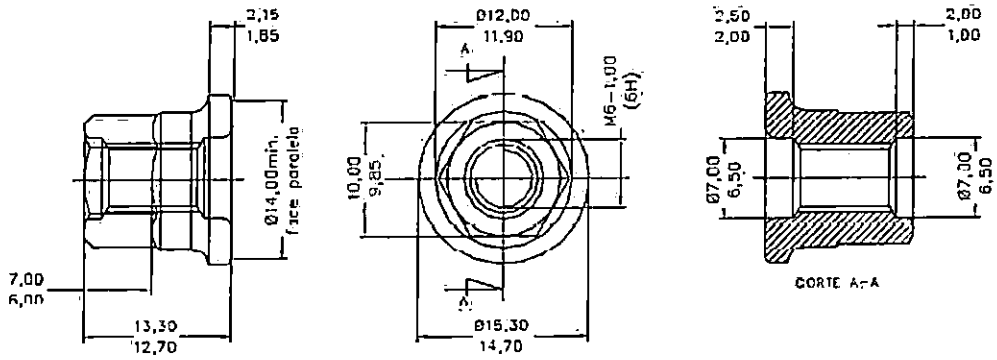

DETALHE - PORCA ALTA COM FLANGE
SEM ESCALA

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

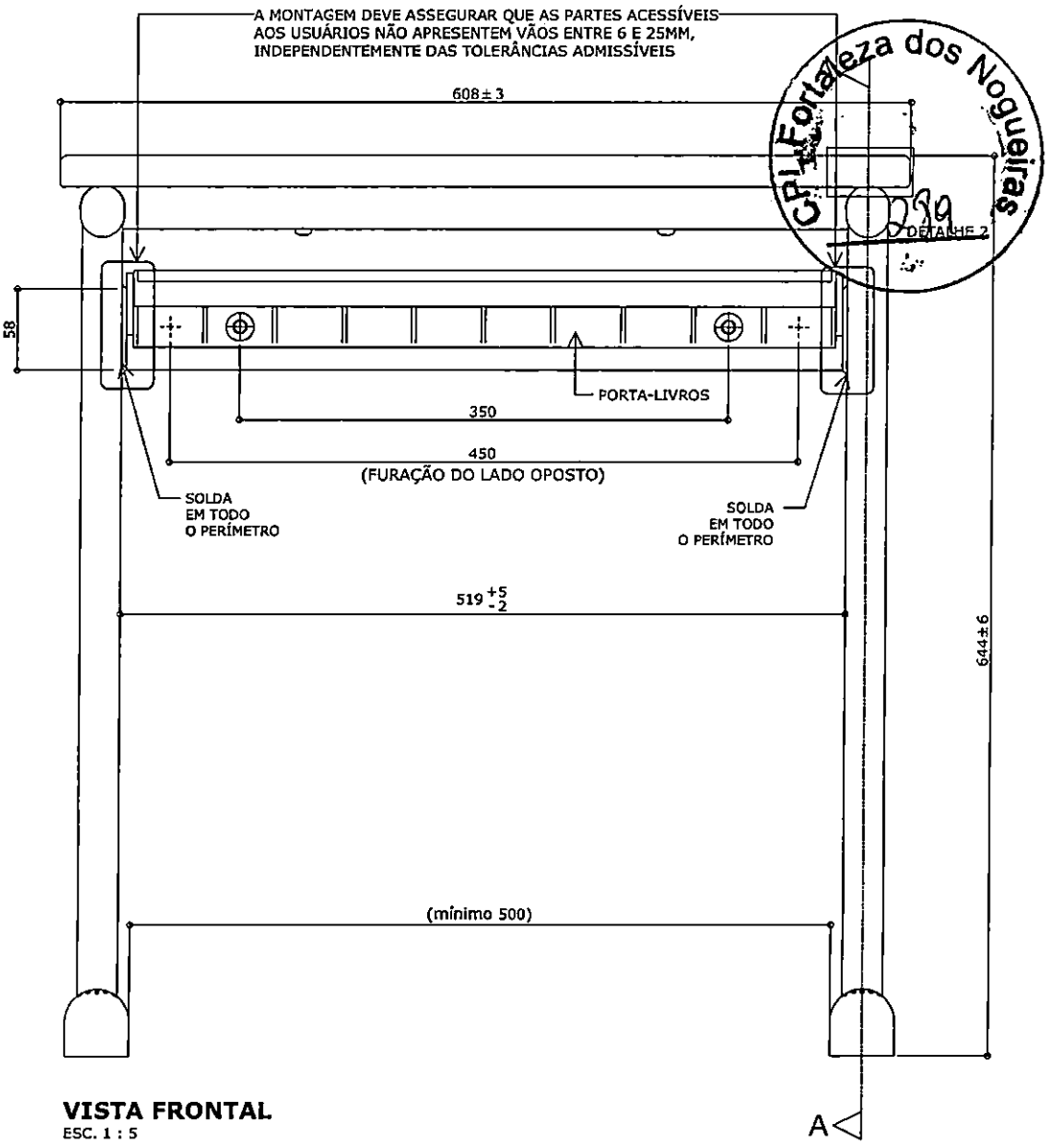

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

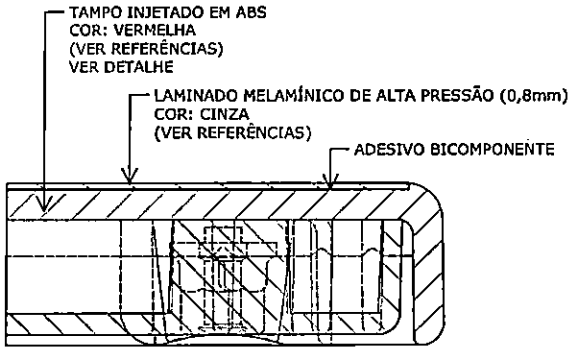

DETALHE 2
ESC. 1 : 1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
290

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

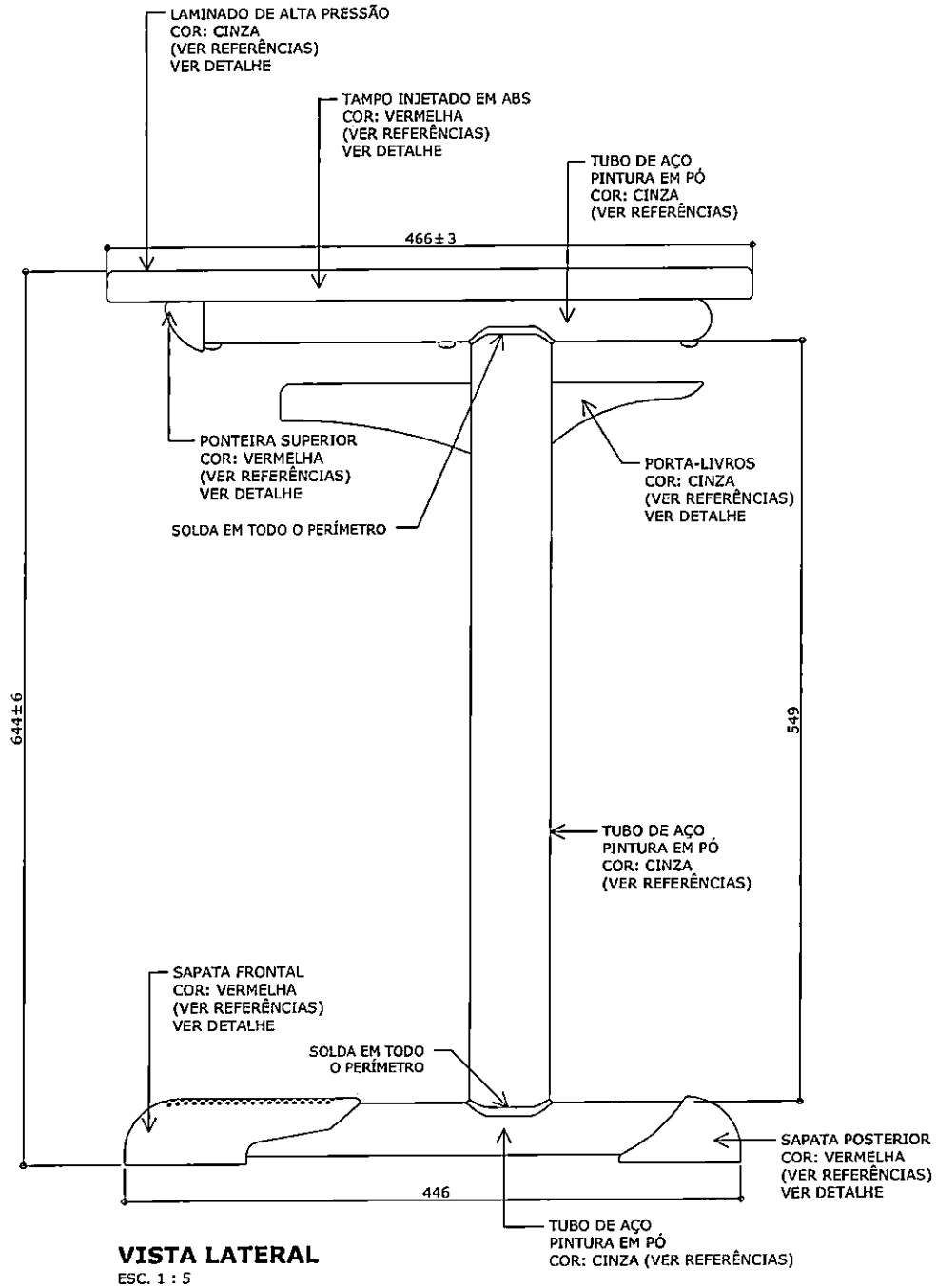

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
5/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
291

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

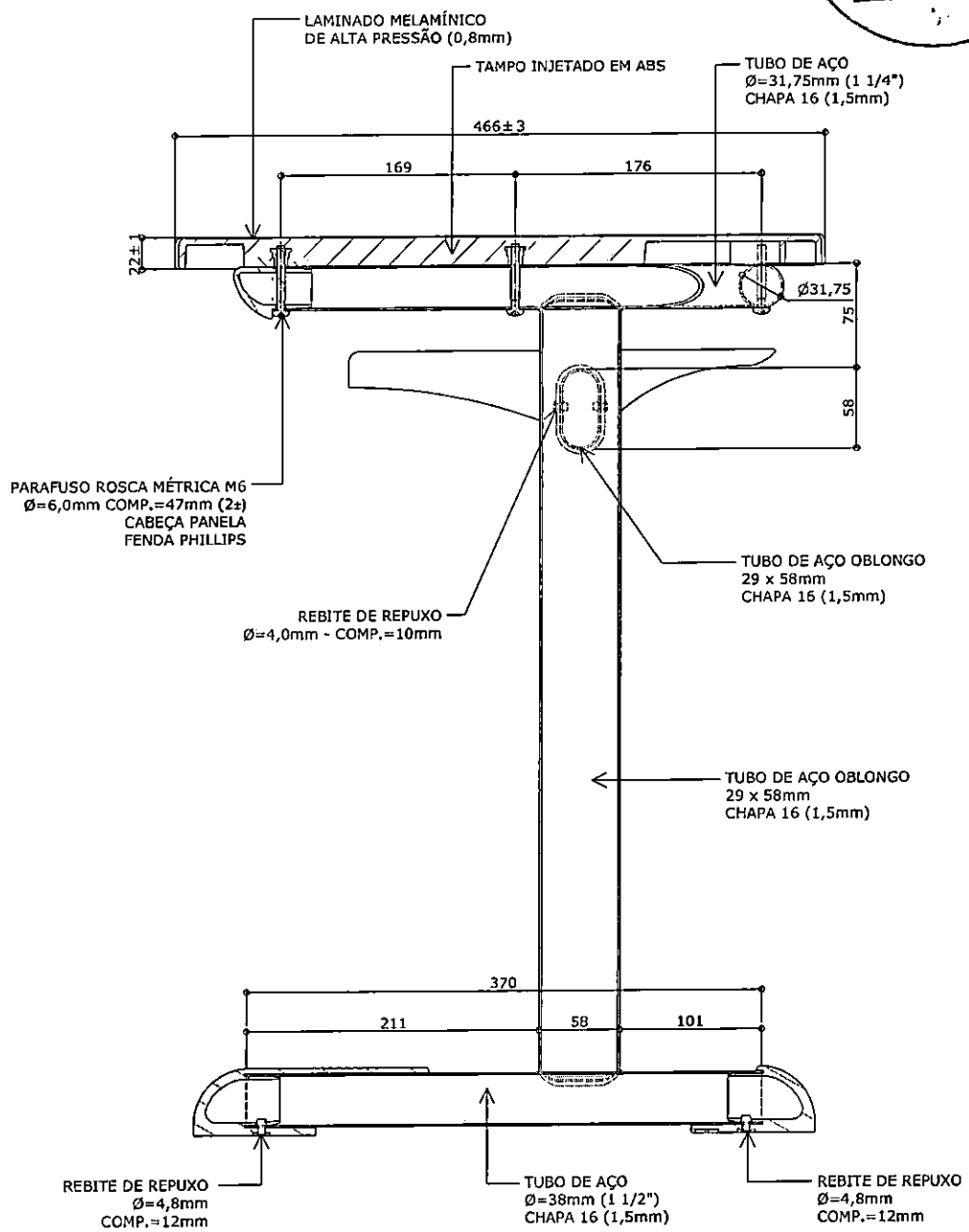

CORTE AA
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
6/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
292

DETALHE - TAMPO INJETADO

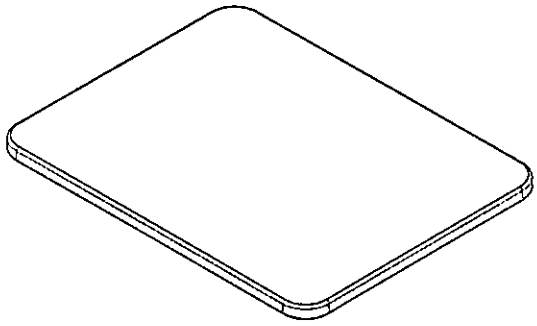

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 10

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

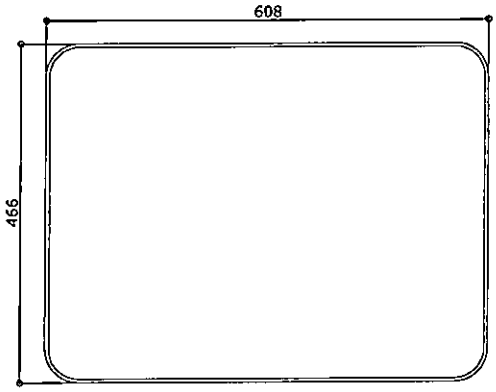

VISTASUPERIOR
ESC. 1 : 10

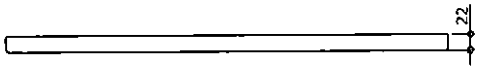

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

CPL Fortaleza dos Nogueiras
293

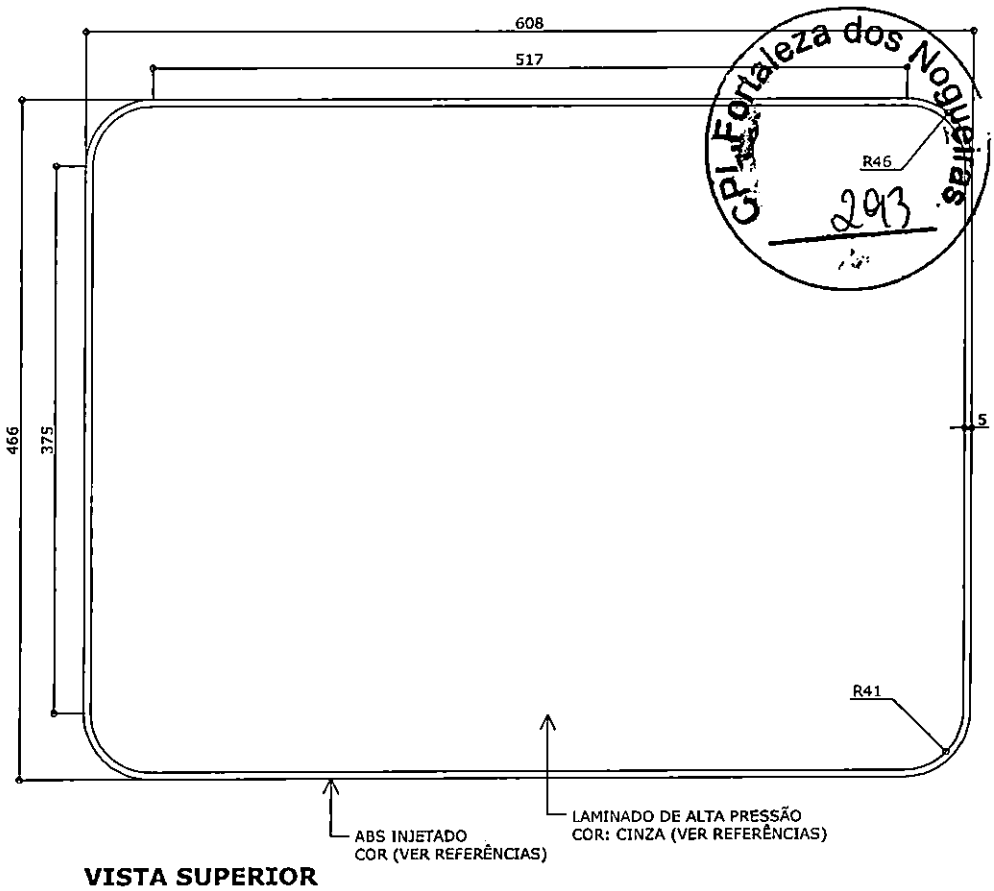

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

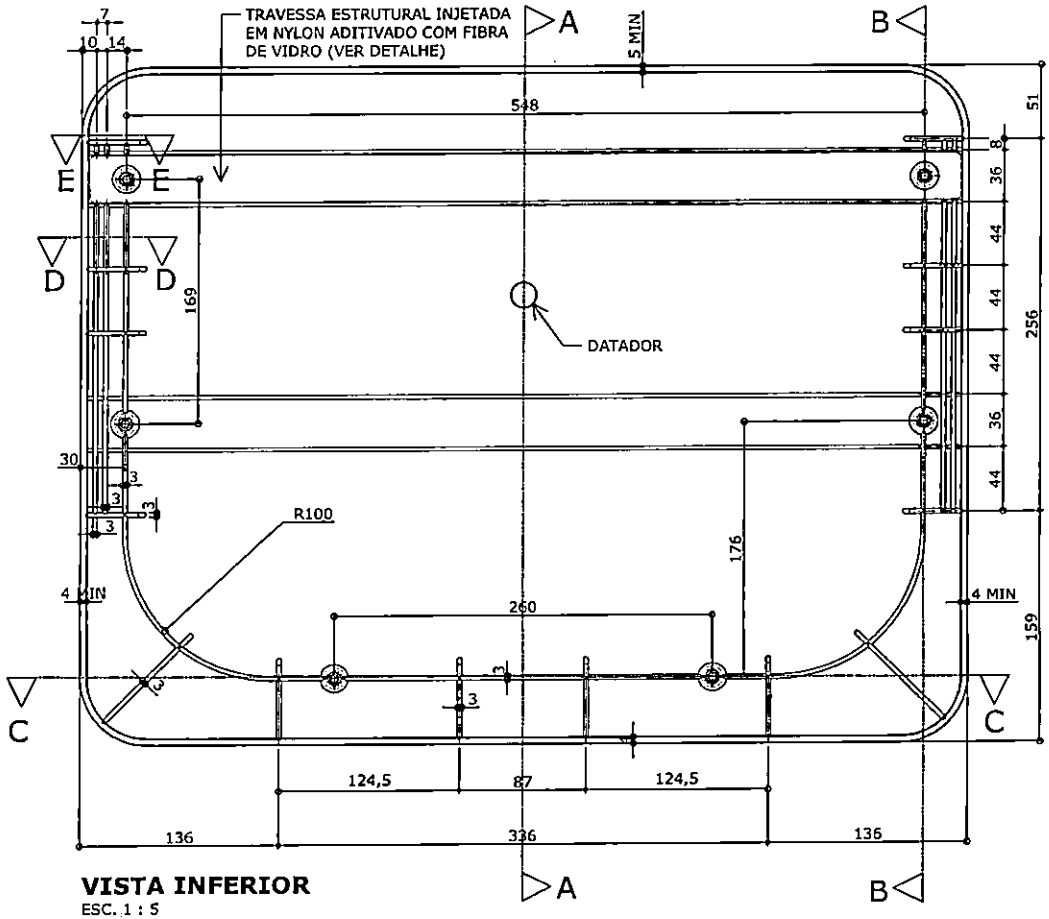

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza Militares Nogueiras
294

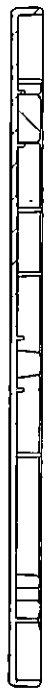

CORTE A-A
ESC. 1 : 5

CORTE B-B
ESC. 1 : 5

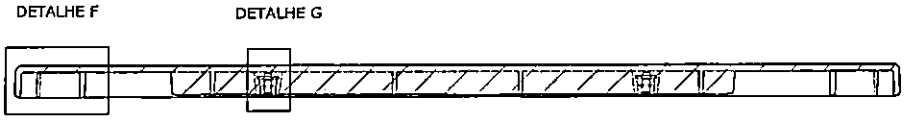

CORTE C-C
ESC. 1 : 5

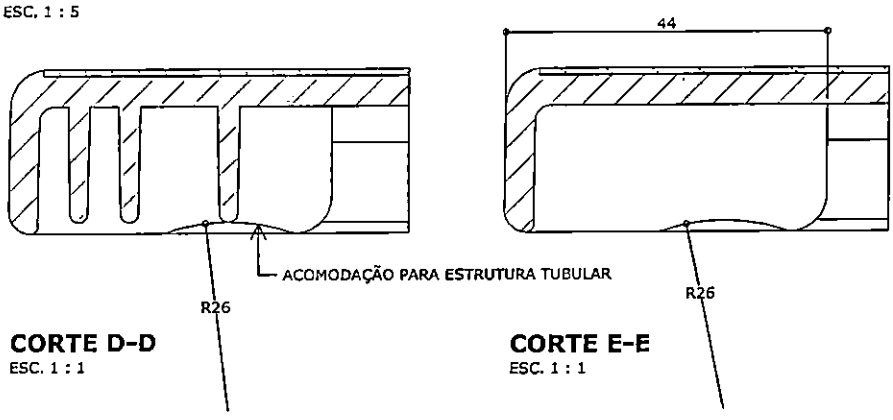

CORTE D-D
ESC. 1 : 1

CORTE E-E
ESC. 1 : 1

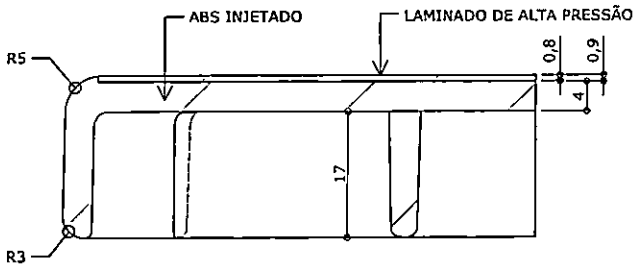

DETALHE F
ESC. 1 : 1

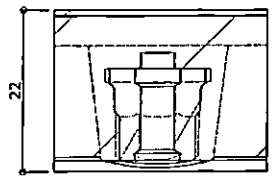

DETALHE G
ESC. 1 : 1

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
9/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
295

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

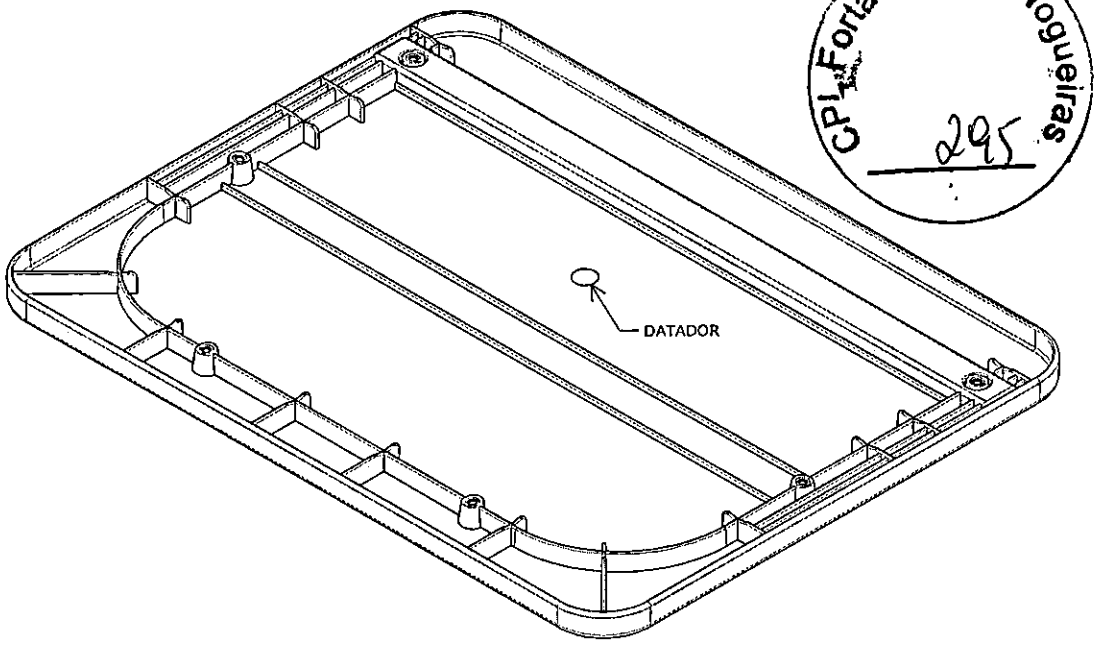

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

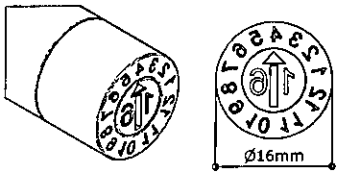

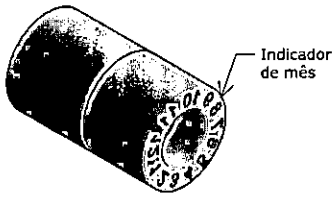

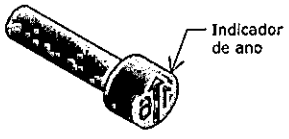

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Mobiliário
296

DETALHE - TRAVESSA ESTRUTURAL DO TAMPO

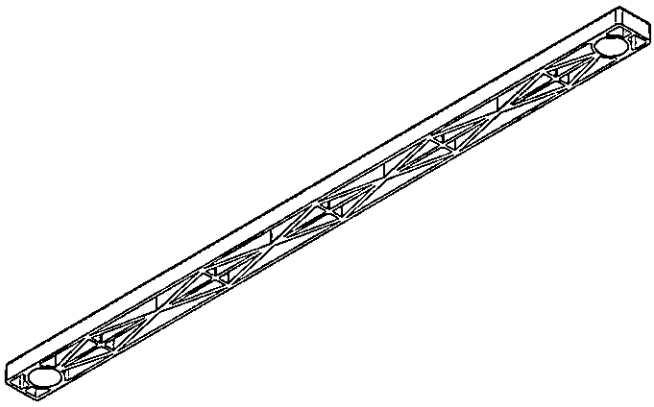

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

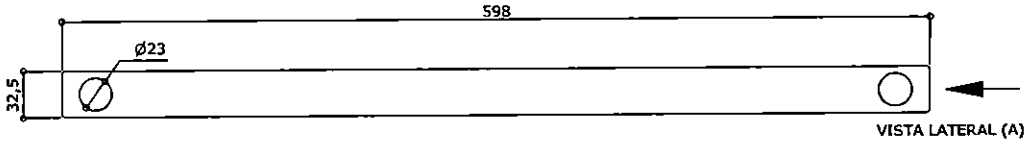

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL (A)
ESC. 1 : 5

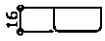

VISTA LATERAL (B)
ESC. 1 : 5

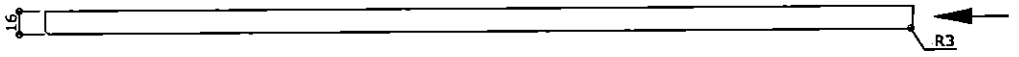

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

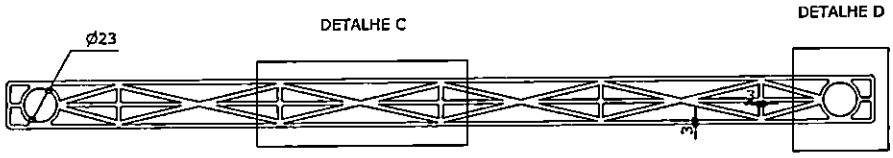

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

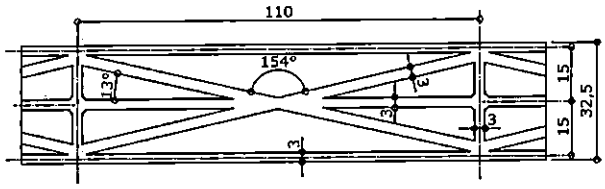

DETALHE C
ESC. 1 : 2

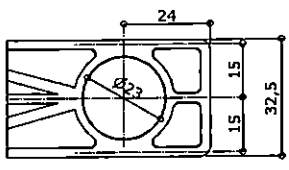

DETALHE D
ESC. 1 : 2

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
11/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
297

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

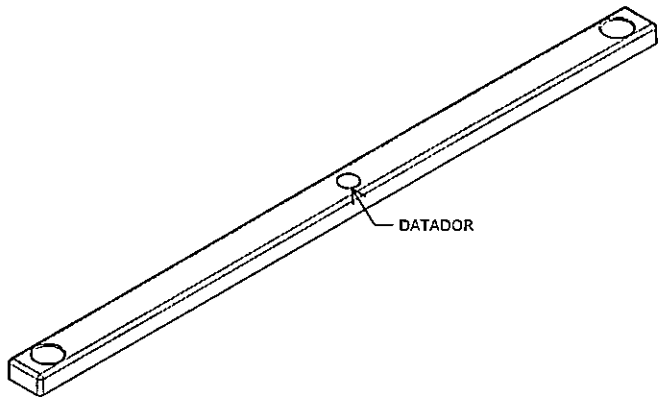

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

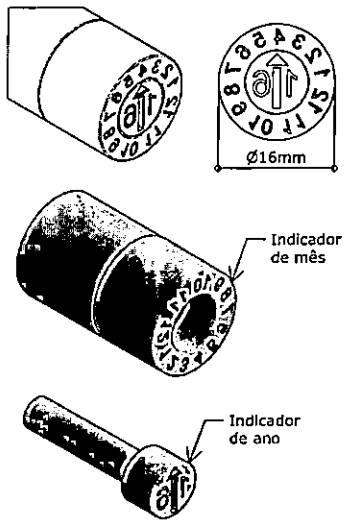

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - PORTA-LIVROS

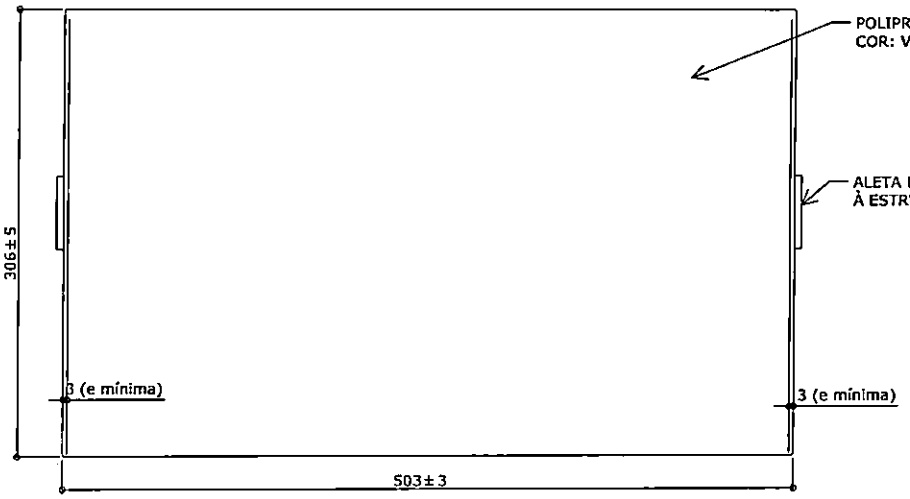

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

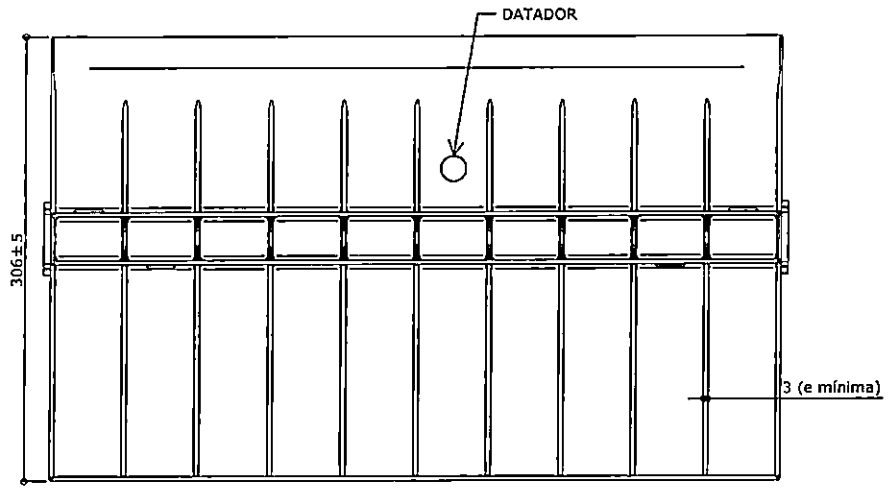

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

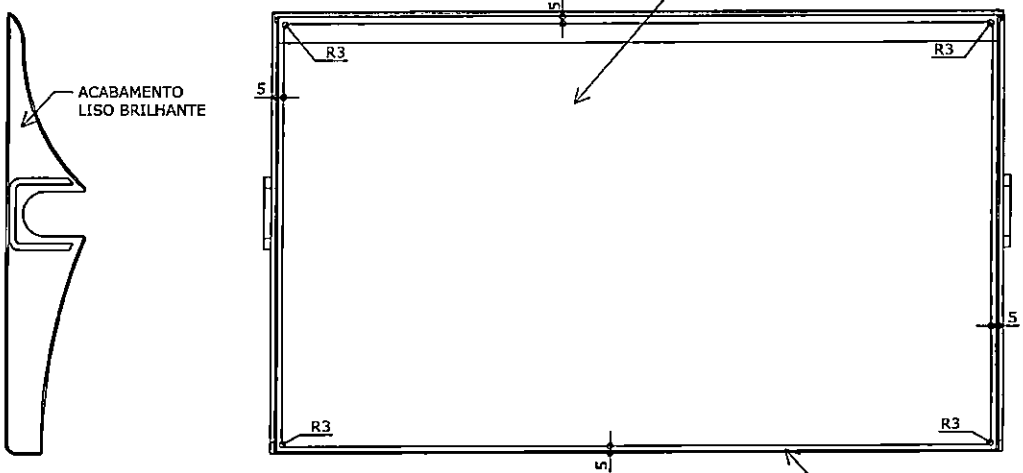

VISTA LATERAL - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

VISTA SUPERIOR - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
297

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Fortaleza dos Nogueiras
CP 299

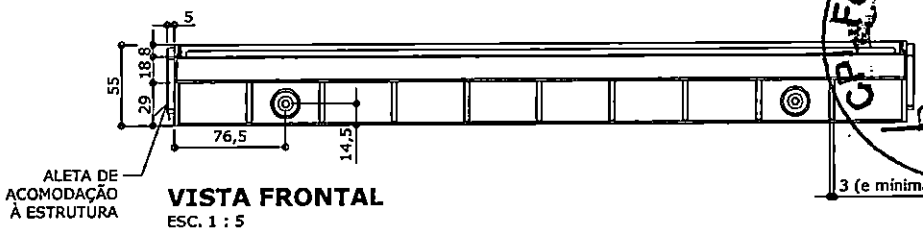

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

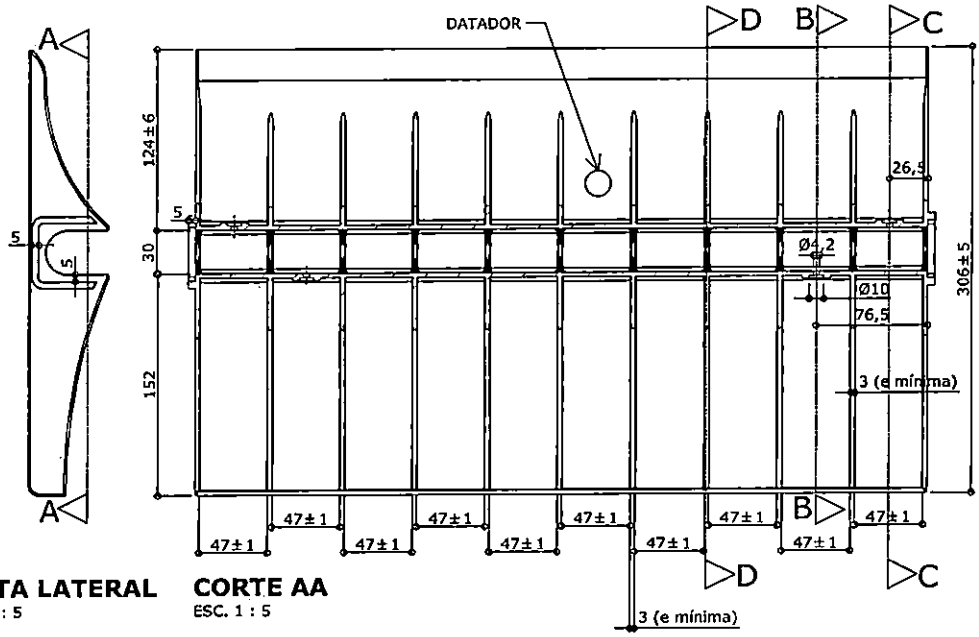

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

CORTE AA
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP

nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

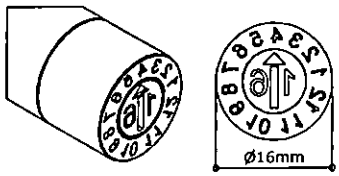

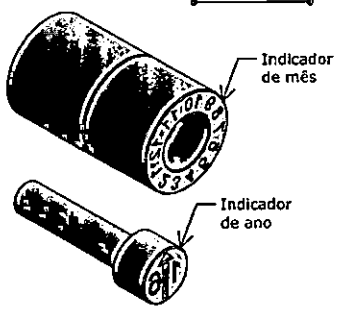

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

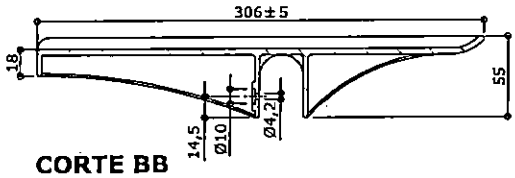

CORTE BB
ESC. 1 : 5

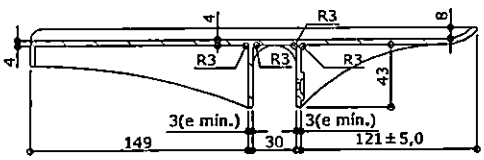

CORTE CC
ESC. 1 : 5

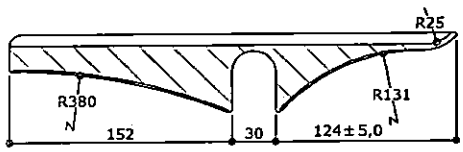

CORTE DD
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
300

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

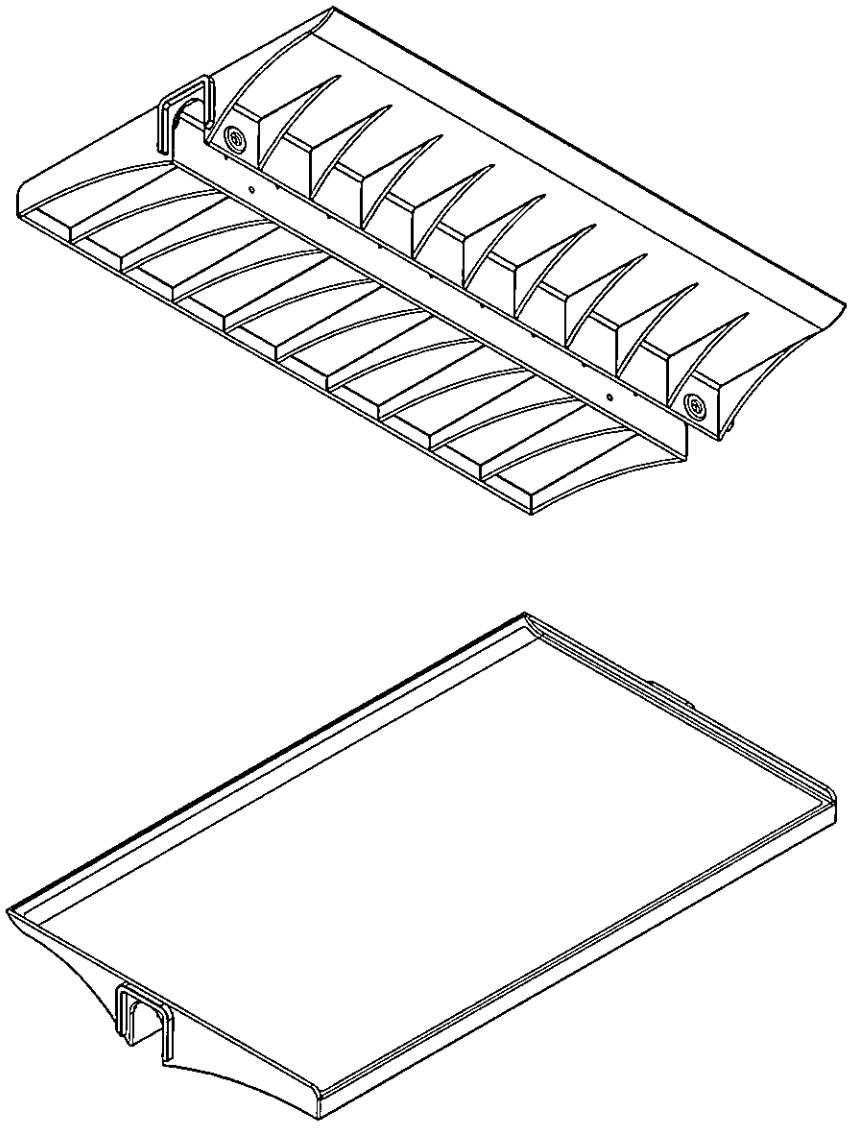

PERSPECTIVAS
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

DETALHE - PONTEIRA SUPERIOR

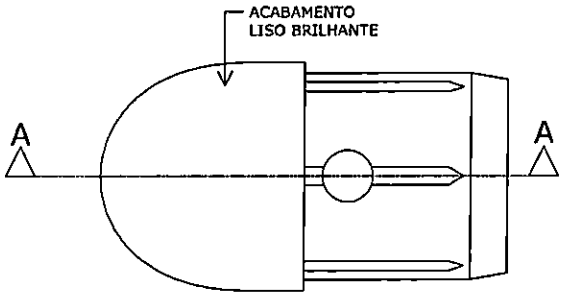

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

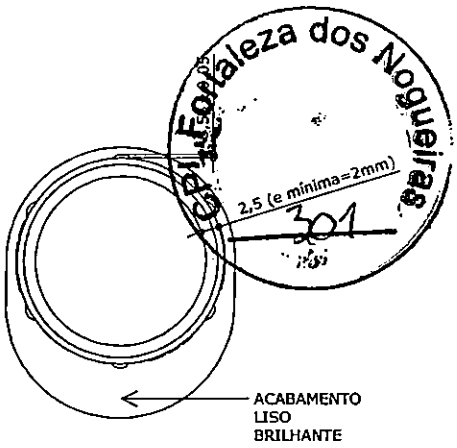

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

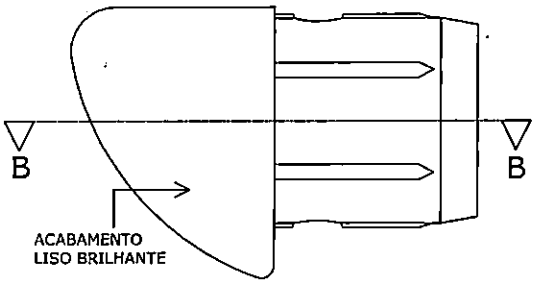

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 1

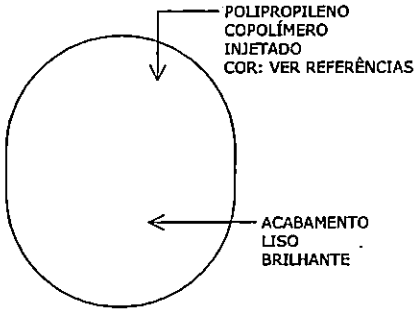

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

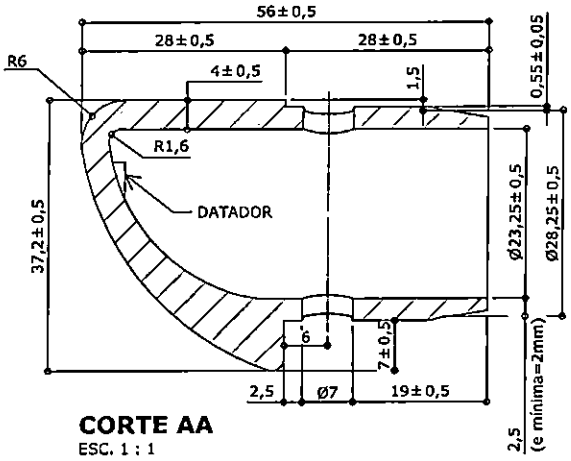

CORTE AA
ESC. 1 : 1

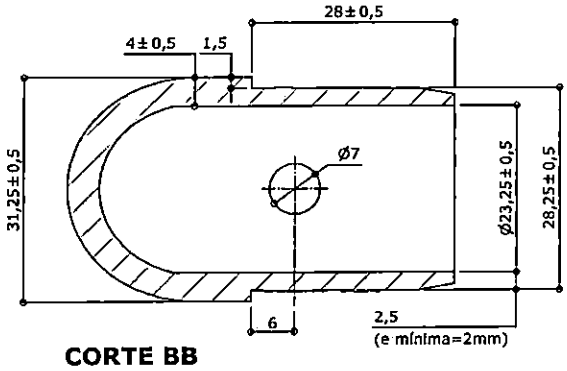

CORTE BB
ESC. 1 : 1

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

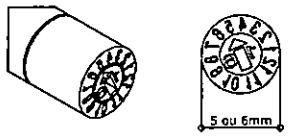

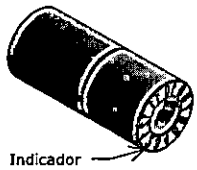

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza Medidas Nogueiras
302

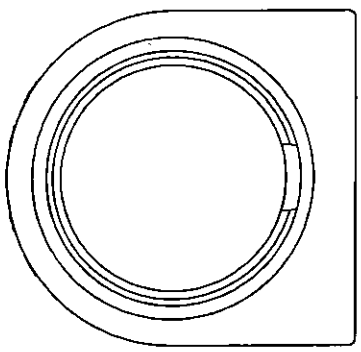

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

DETALHE - SAPATA FRONTAL

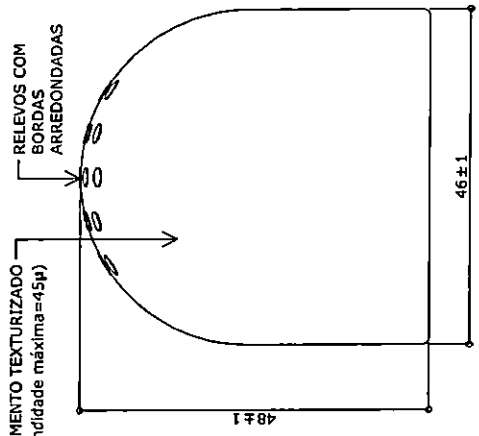

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

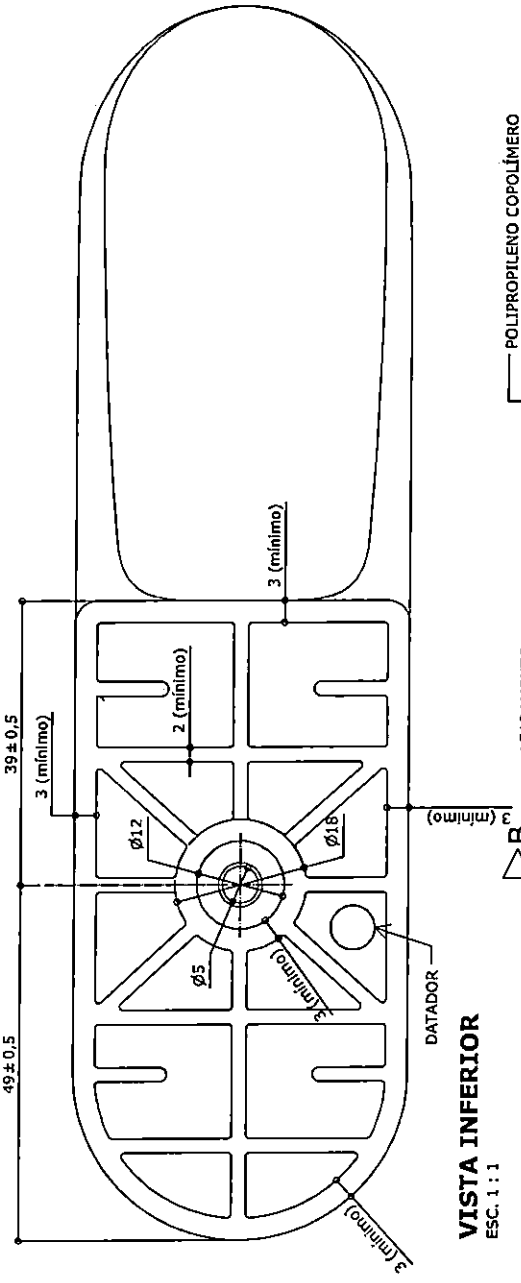

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

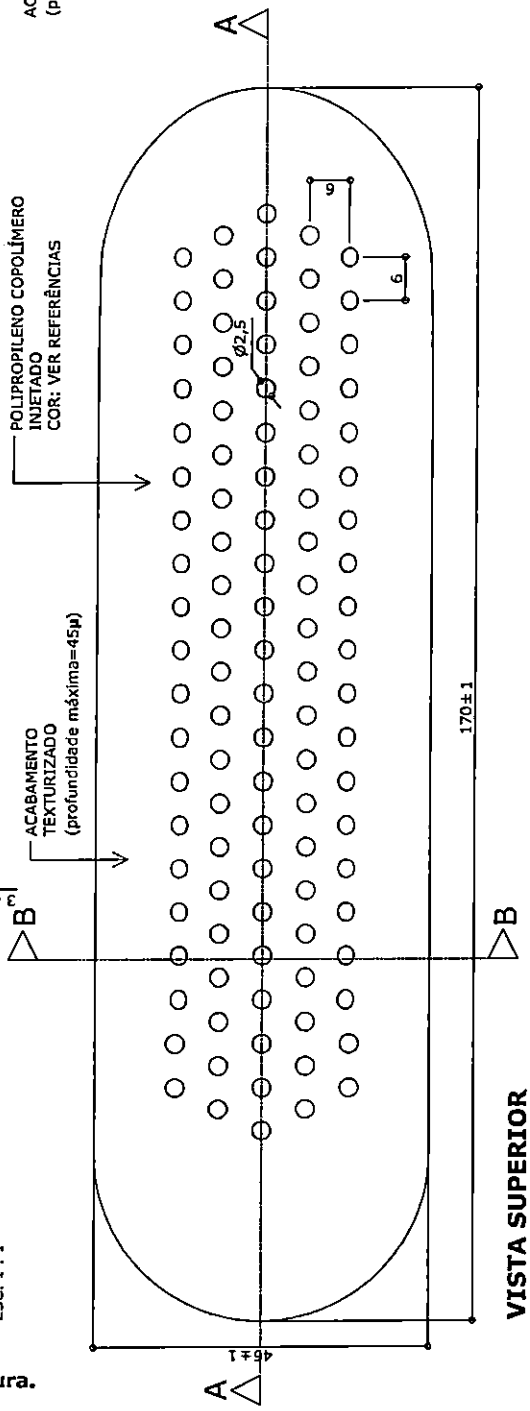

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

Obs.: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
17/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

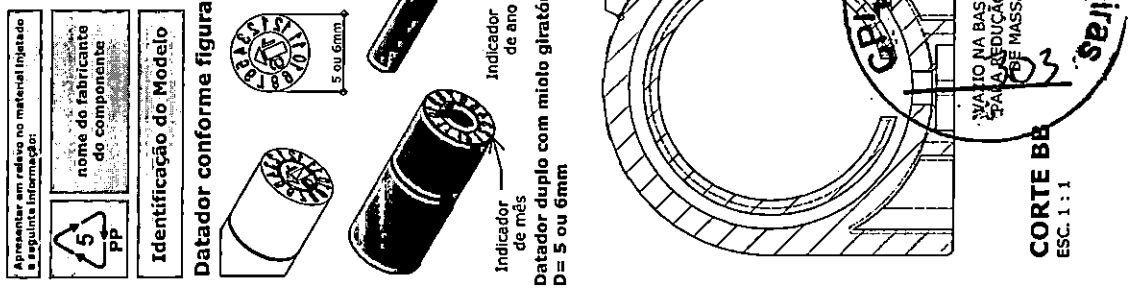

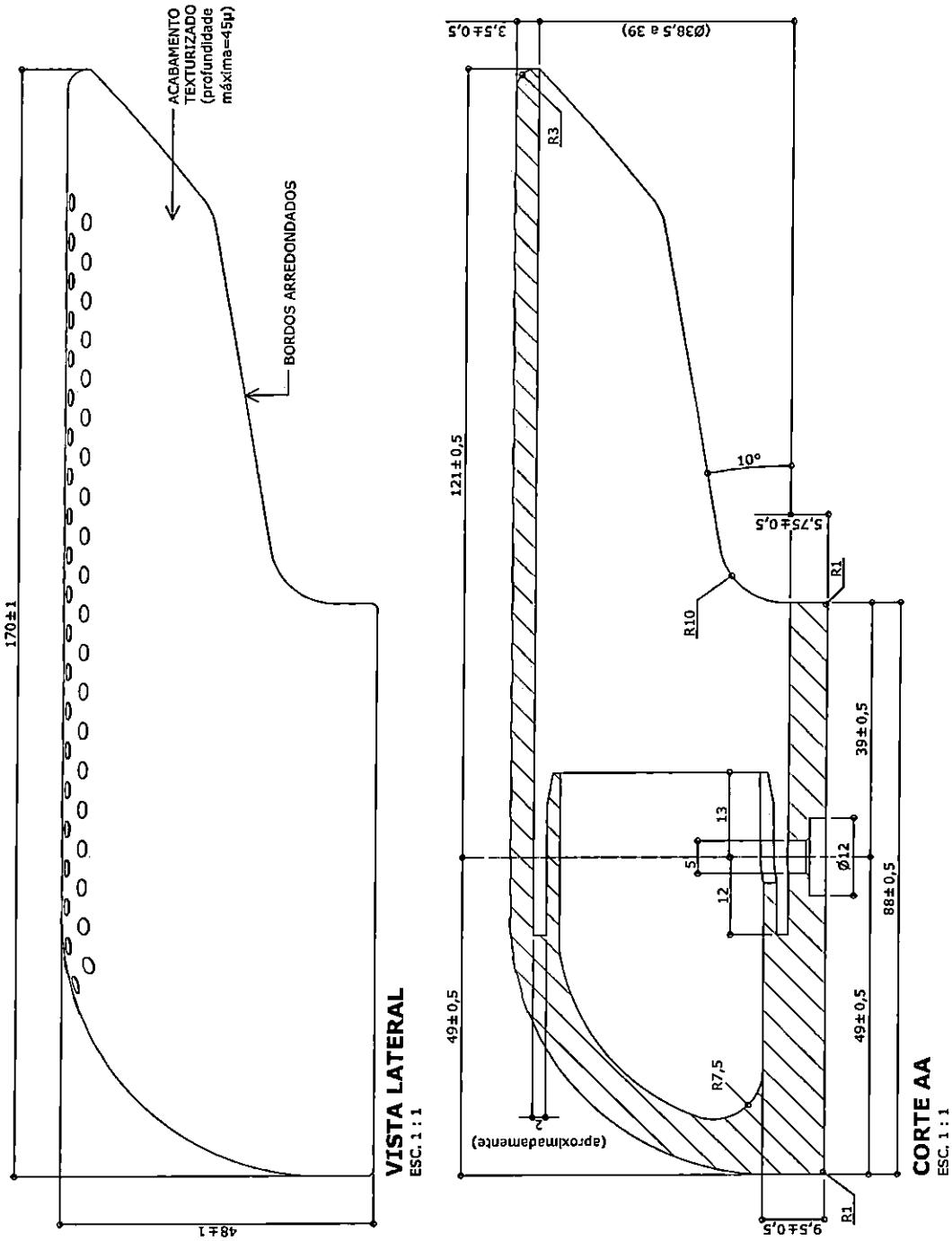

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Mobiliário
304

DETALHE - SAPATA POSTERIOR

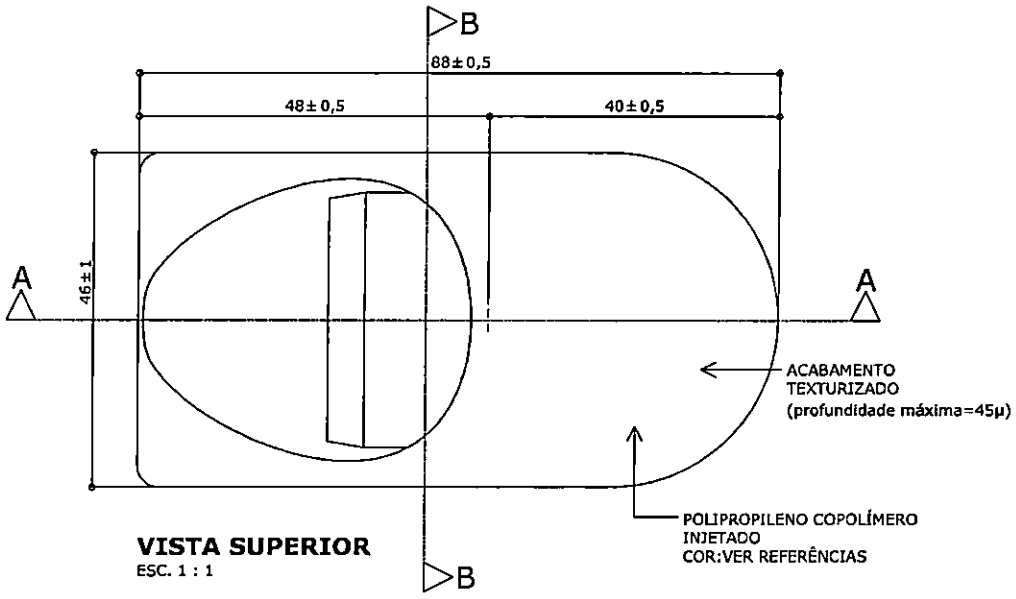

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

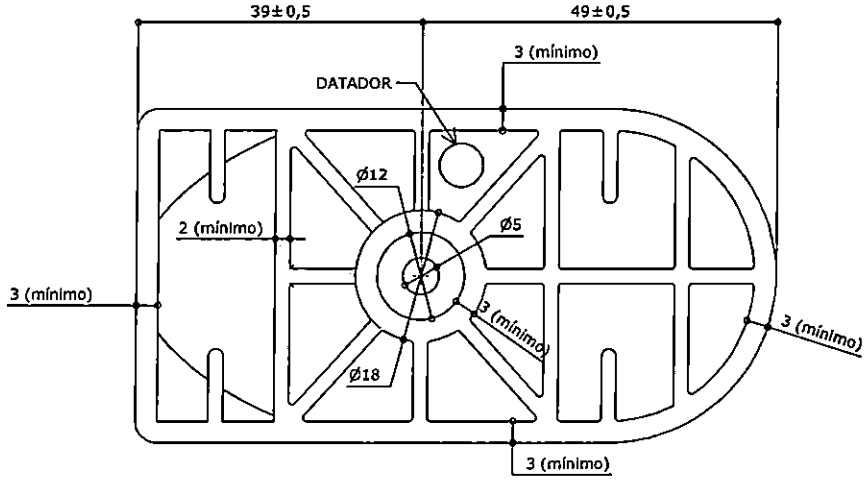

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

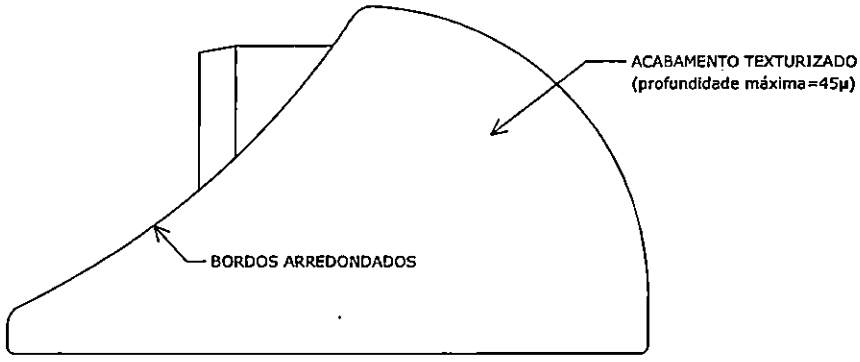

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 1

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
19/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
305

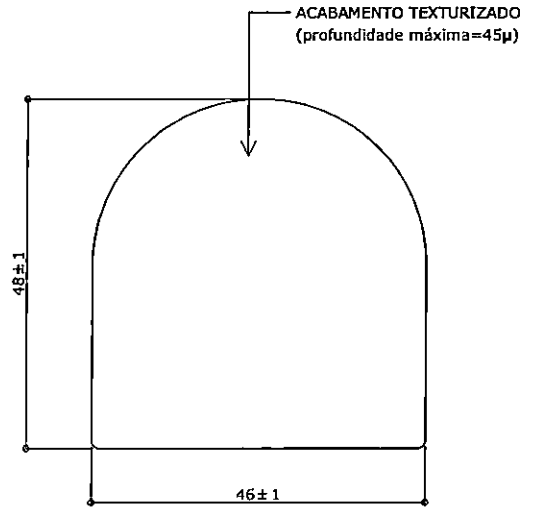

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

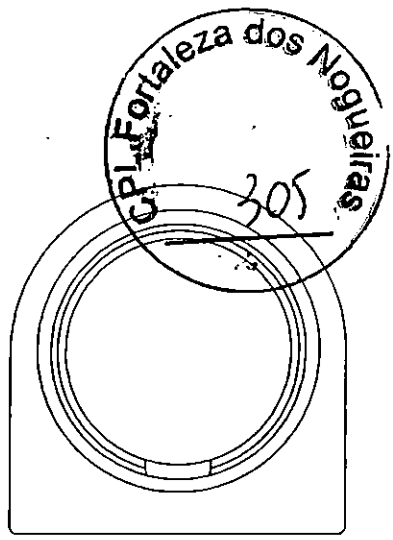

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

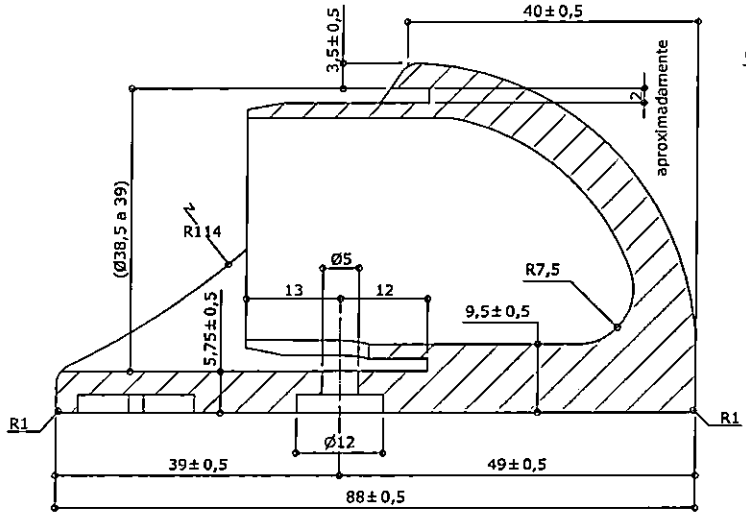

CORTE AA
ESC. 1 : 1

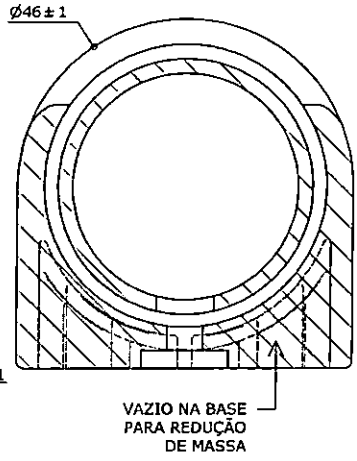

CORTE BB
ESC. 1 : 1

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
20/43

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

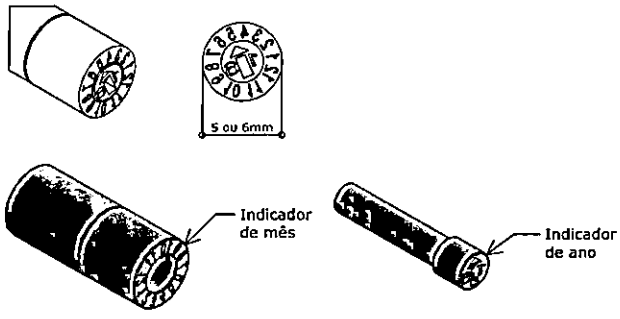

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza Mobiliário Nogueiras
306

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

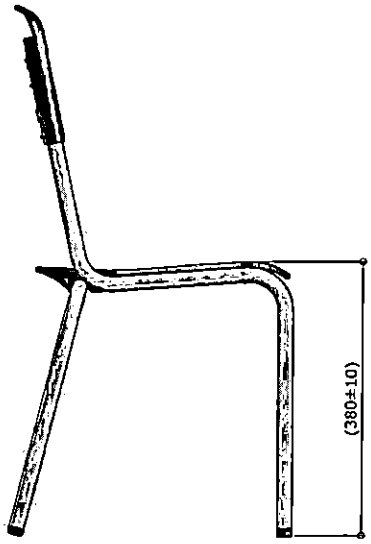

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

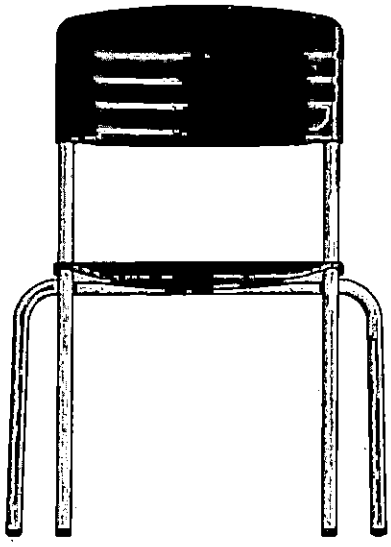

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

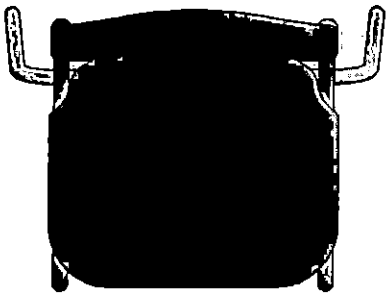

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
307

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

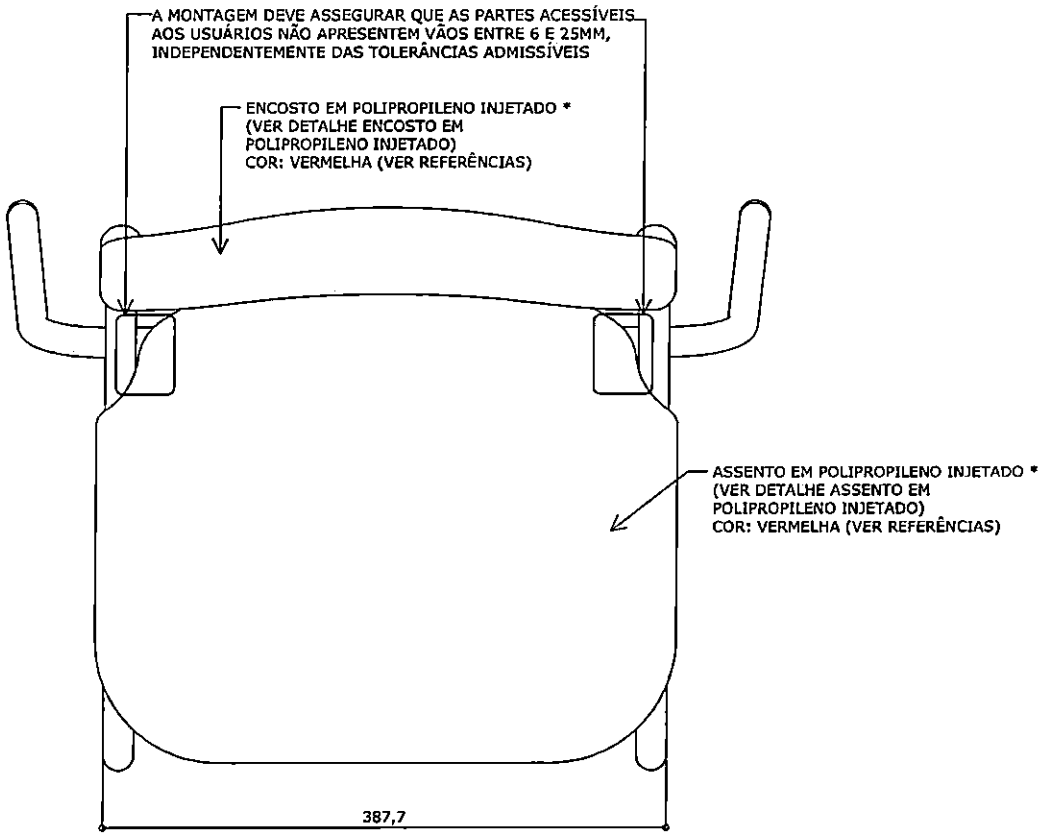

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

* Alternativamente o assento e o encosto poderão ser confeccionados em compensado anatômico (ver detalhes assento em compensado anatômico e encosto em compensado anatômico).

medidas em milímetros

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

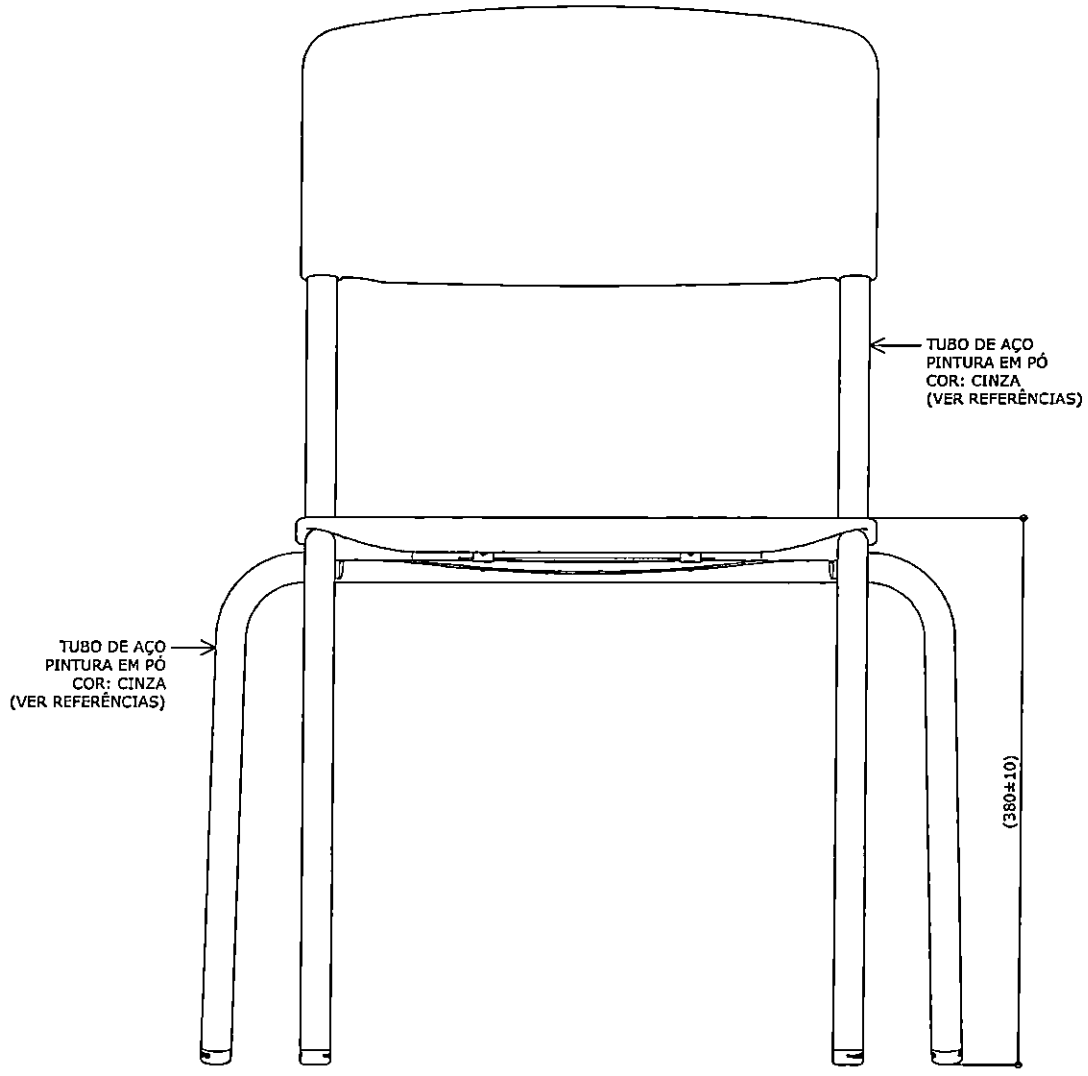

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
23/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
309

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

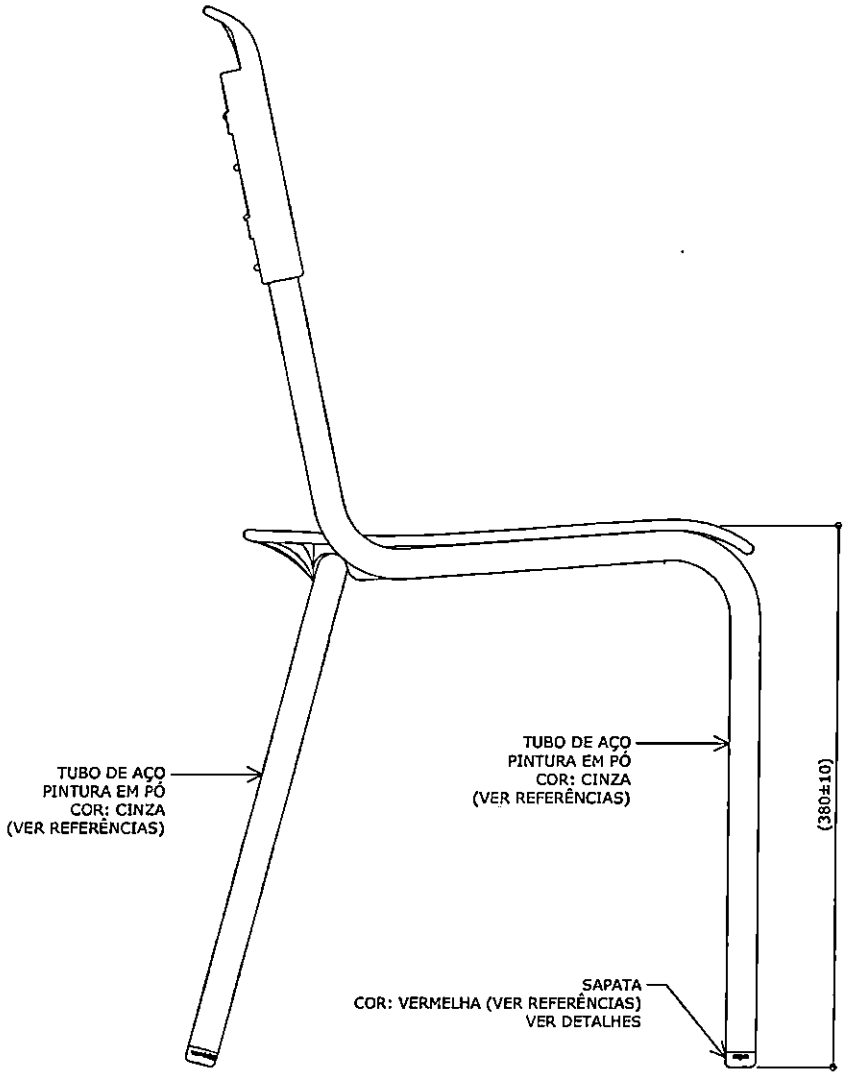

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
310

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

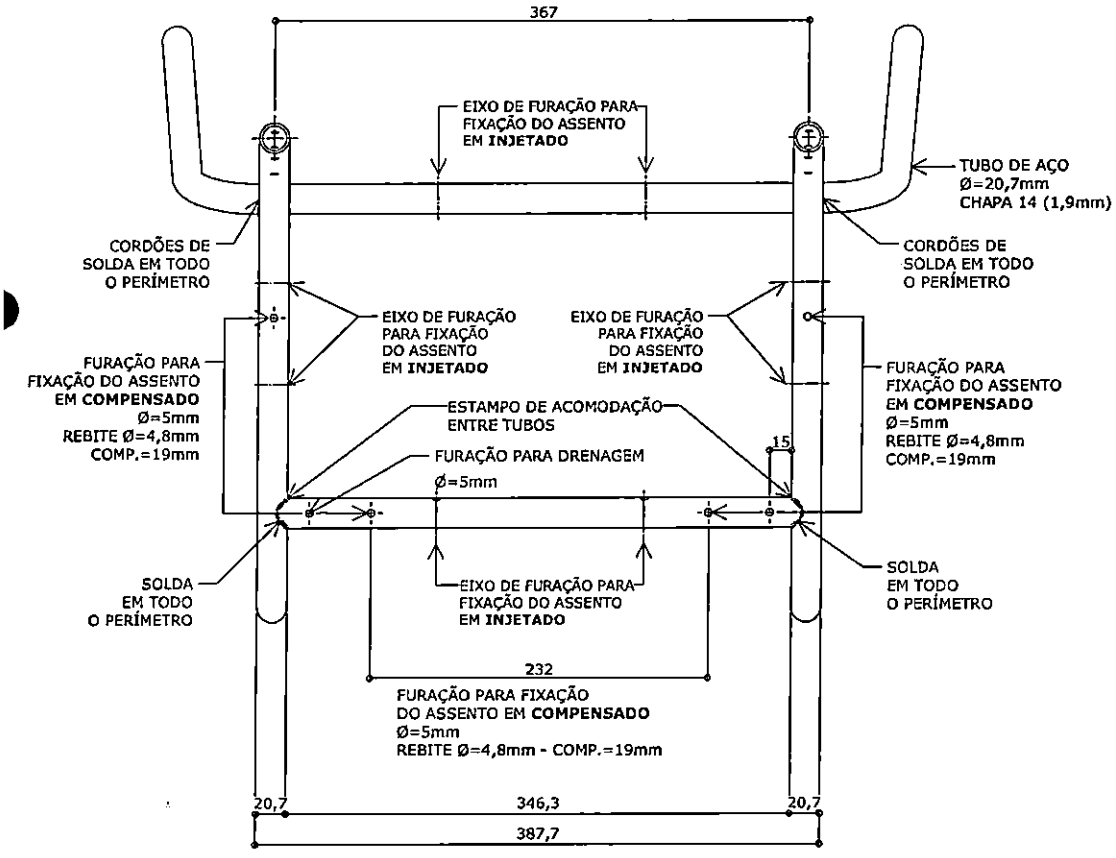

VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
25/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
311

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

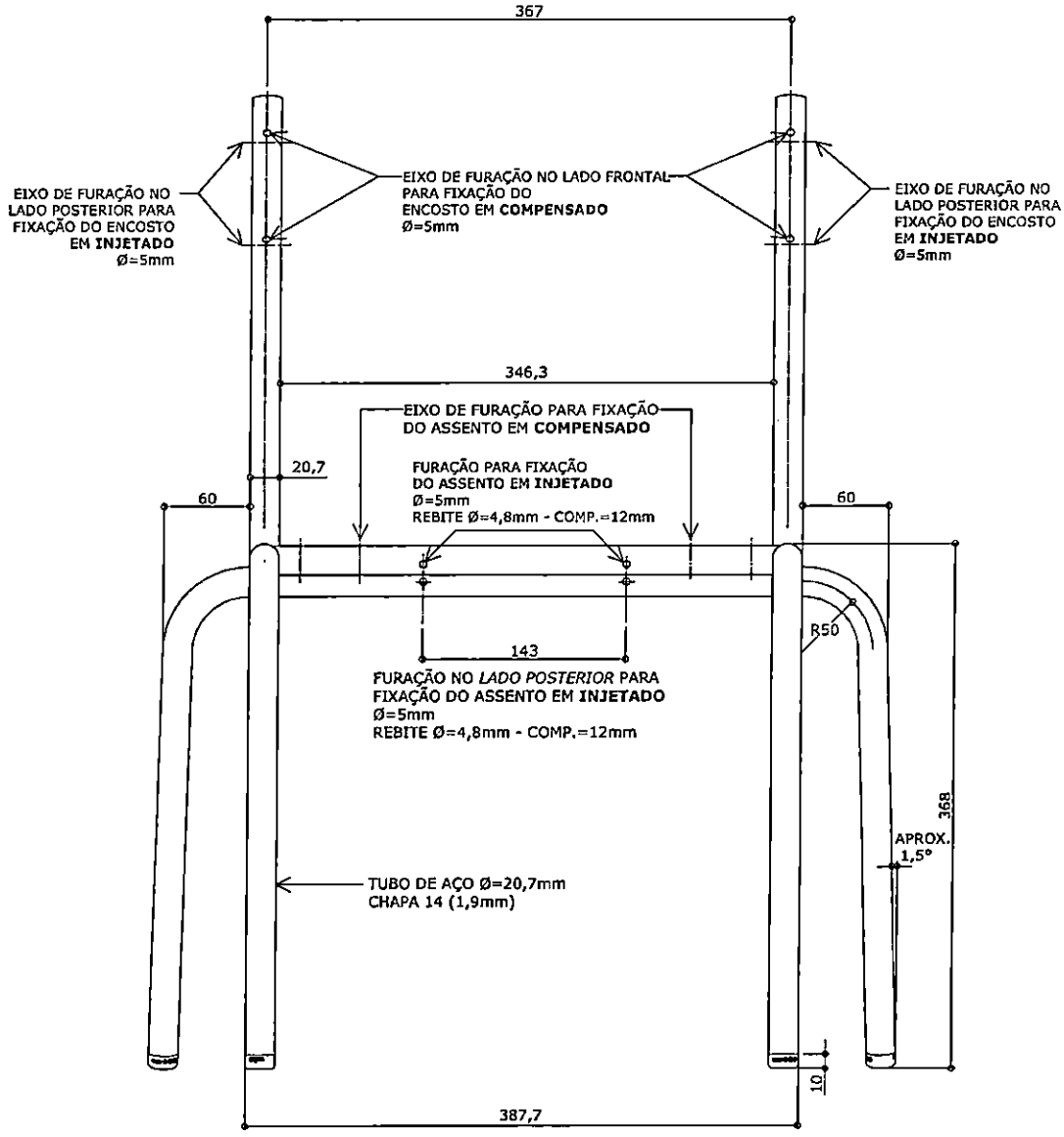

VISTA FRONTAL DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
312

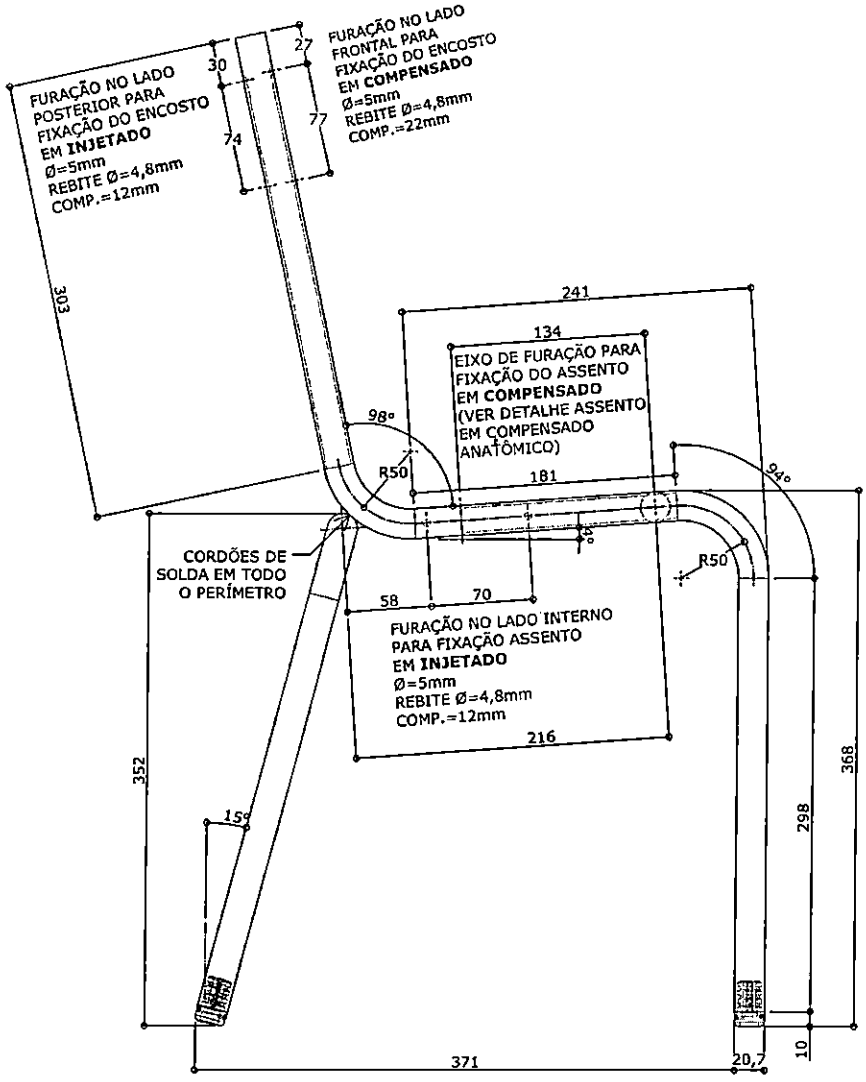

VISTA LATERAL DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
27/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

DETALHE - ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 313

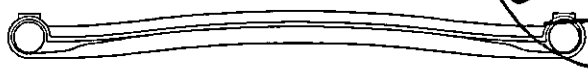

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

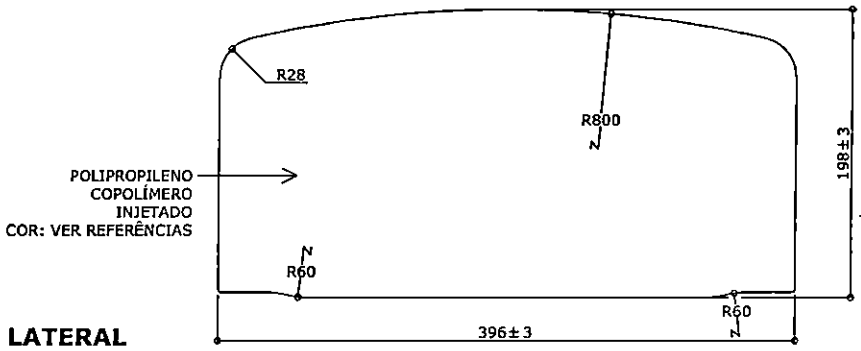

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

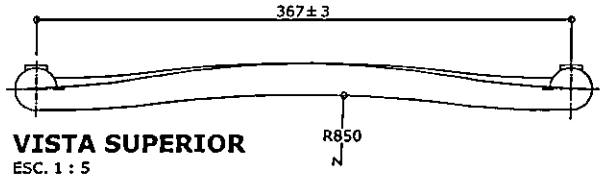

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

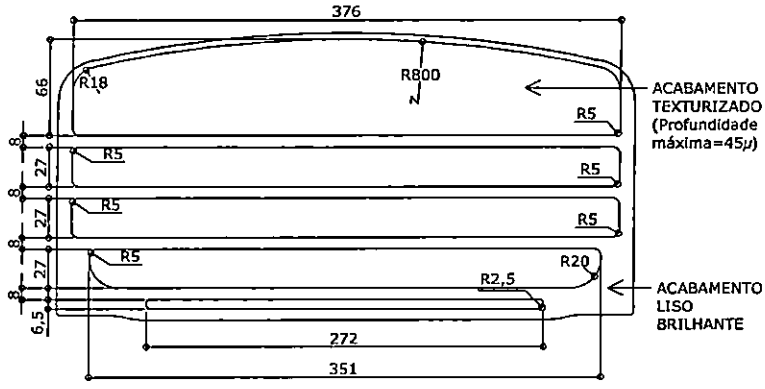

VISTA FRONTAL - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
314

CORTE BB
ESC. 1 : 5

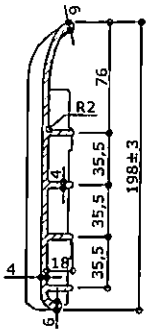

CORTE AA
ESC. 1 : 5

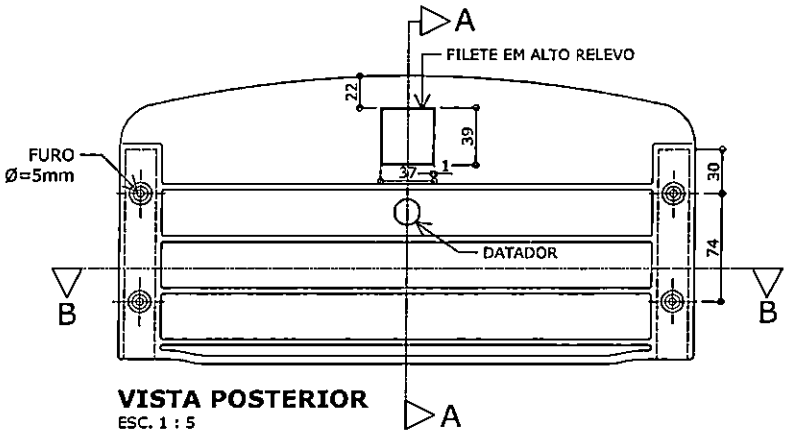

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

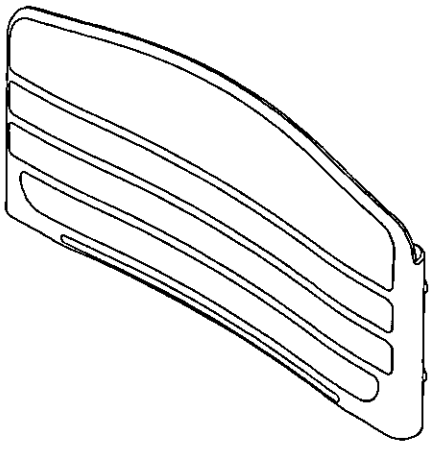

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

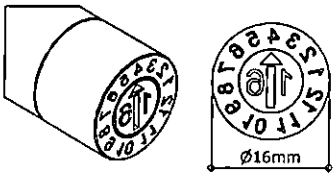

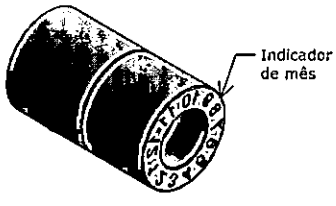

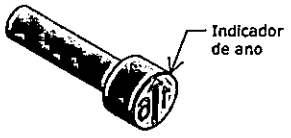

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

PERSPECTIVAS
ESC. 1 : 5

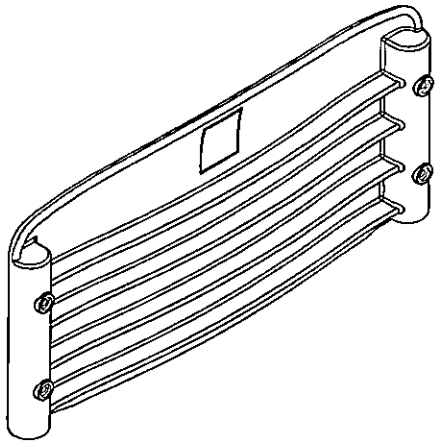

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
29/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO

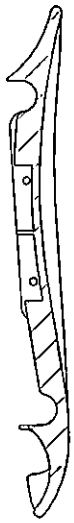

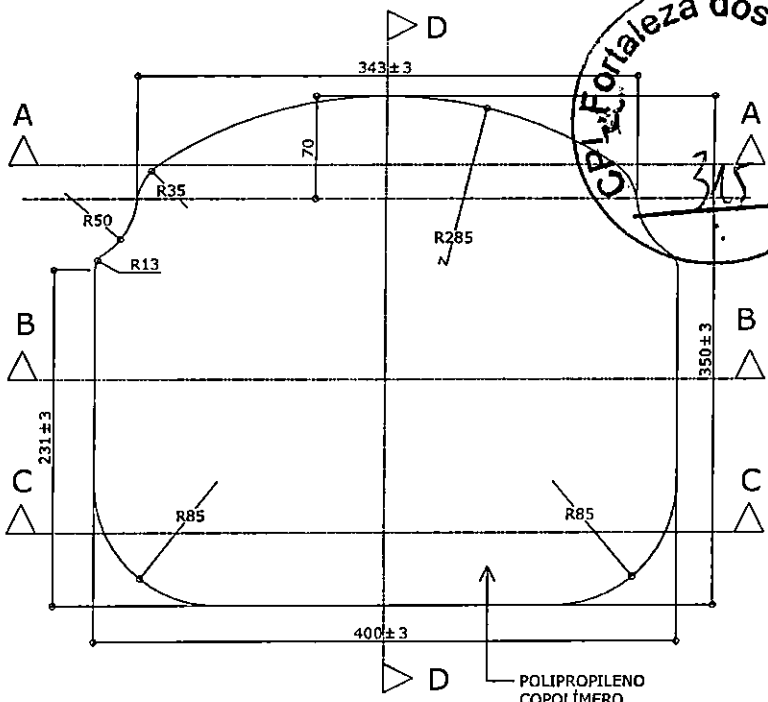

CORTE DD
ESC. 1 : 5

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

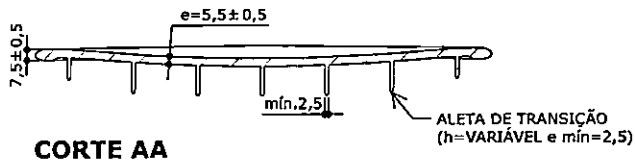

CORTE AA
ESC. 1 : 5

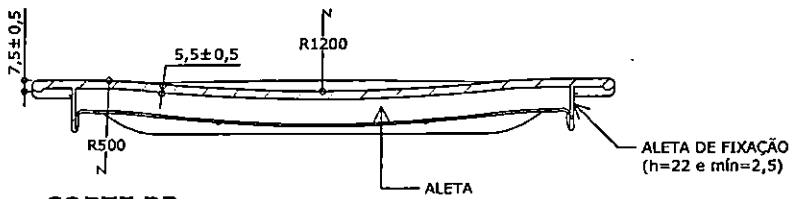

CORTE BB
ESC. 1 : 5

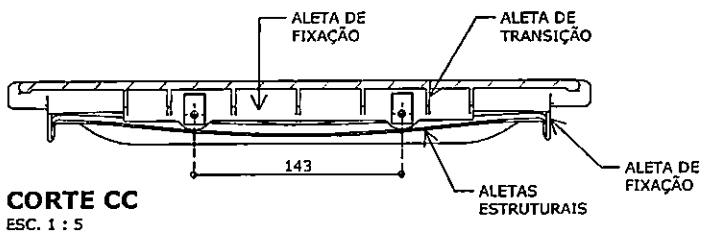

CORTE CC
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
316

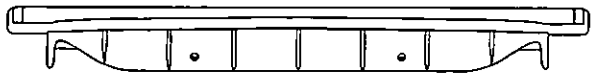

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

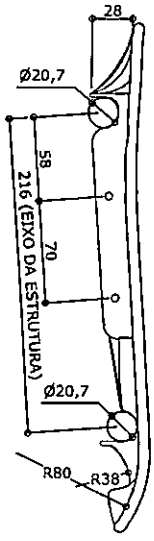

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

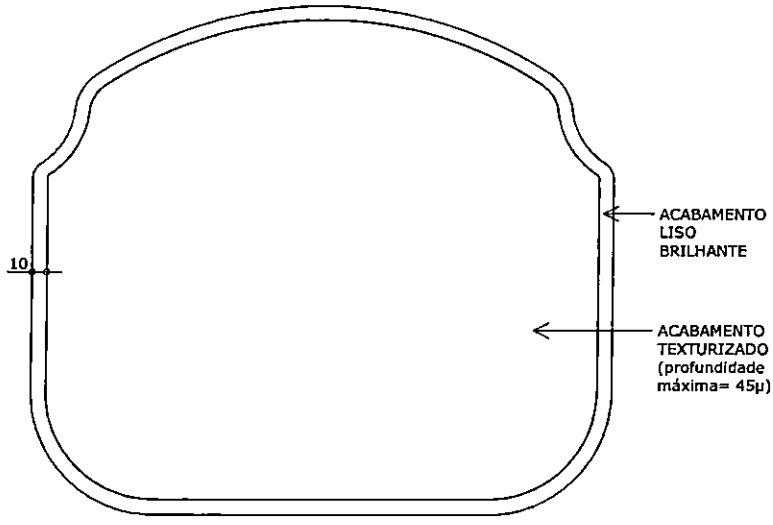

VISTA SUPERIOR - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

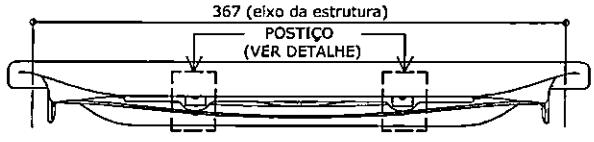

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
31/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

CPI Fortaleza dos Nogueiras
317

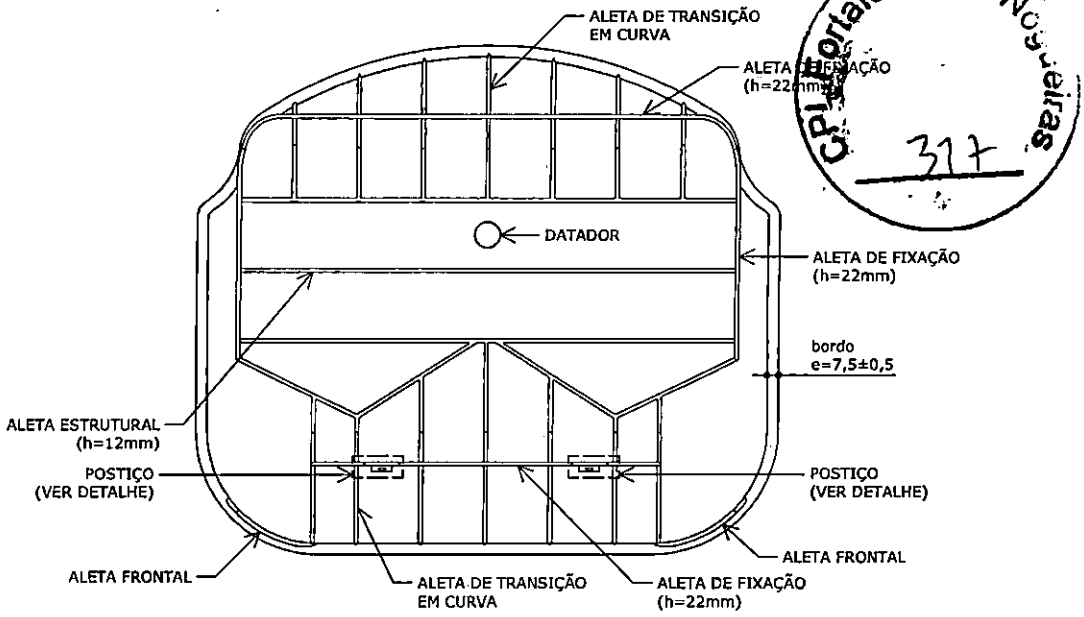

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

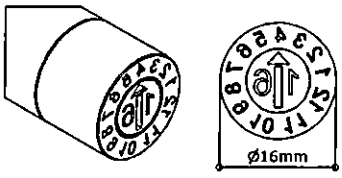

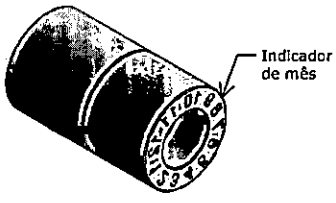

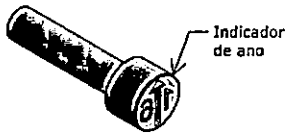

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

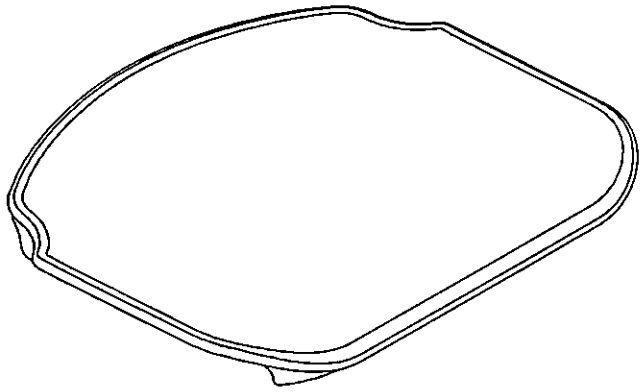

Perspectivas
ESC. 1 : 5

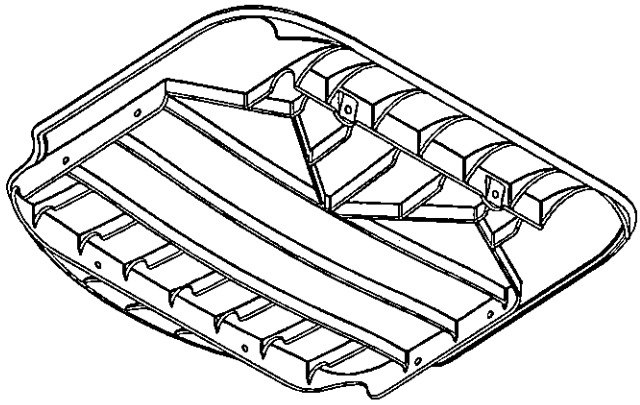

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
32/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

DETALHE - POSTIÇO PARA ALETA FRONTAL

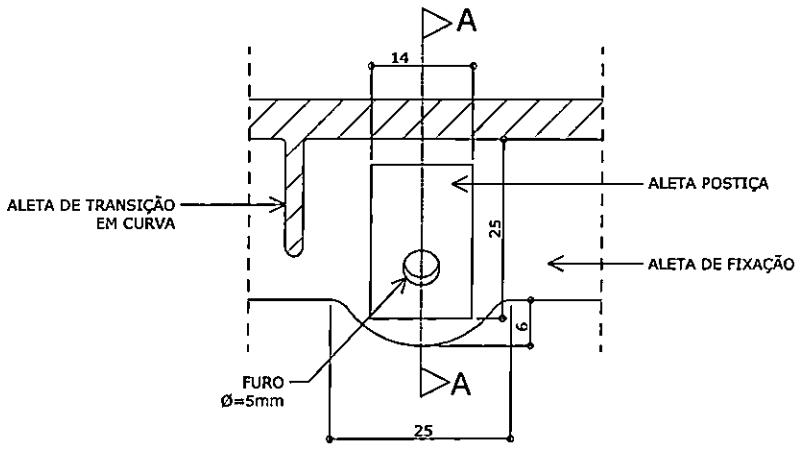

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

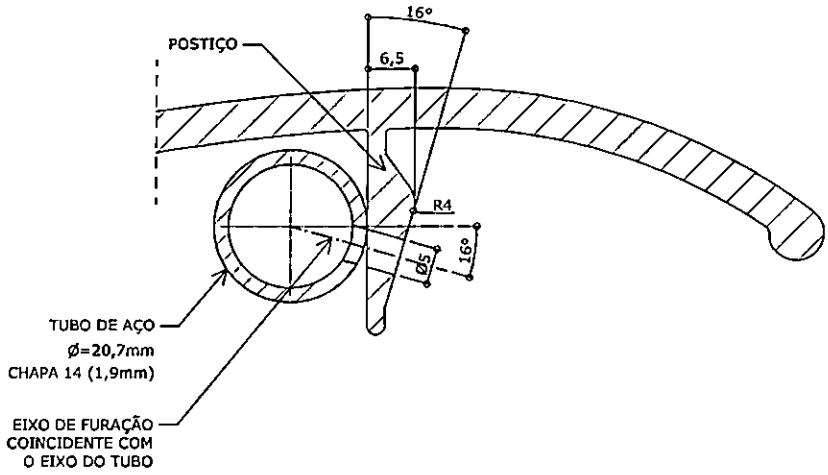

CORTE AA
ESC. 1 : 1

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
318

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 319

CORTE AA
ESC. 1 : 5

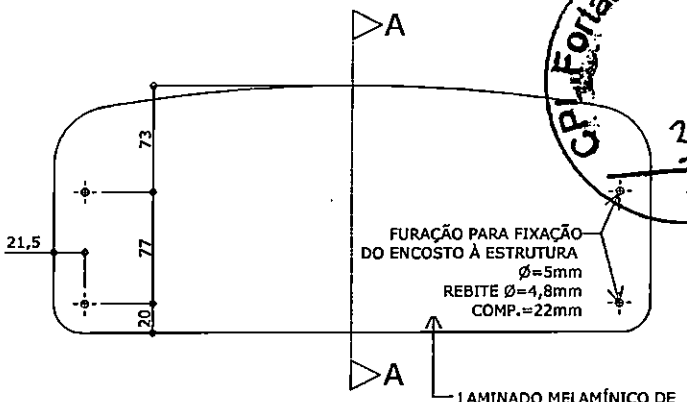

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

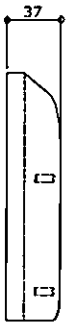

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

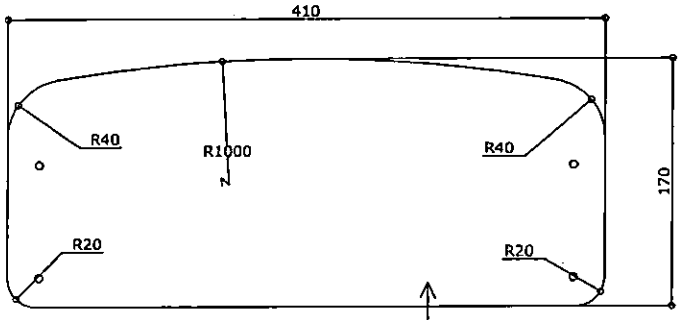

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

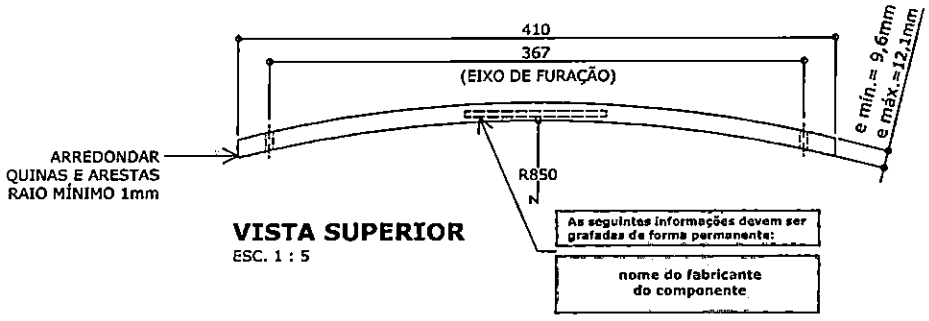

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

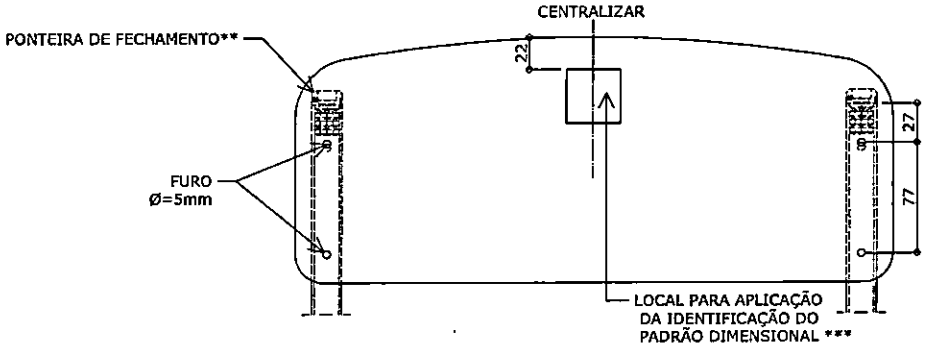

MONTAGEM
ESC. 1 : 5

** Ponteiras de fechamento de topo somente deverão ser utilizadas em casos de assento e encosto confeccionados em compensado anatômico.

*** Exceto para o item CJP-01 Conjunto para professor.

medidas em milímetros

DETALHE - ASSENTO EM COMPENSADO ANATÔMICO

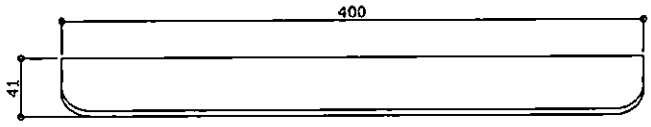

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

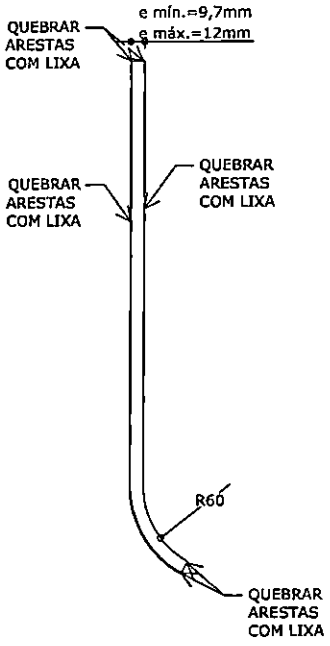

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

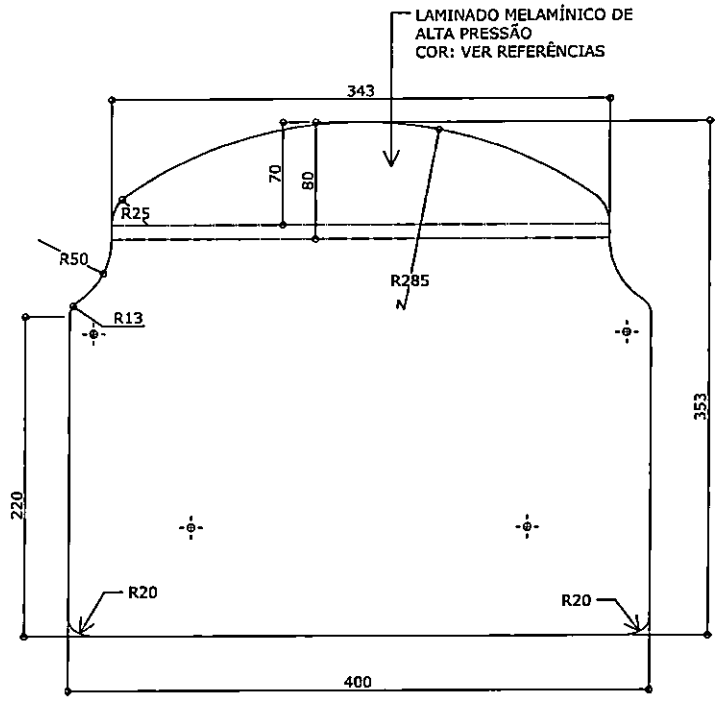

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

C.P.I. Fortaleza dos Nogueiras
320

Mobiliário

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão	0
Data	10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

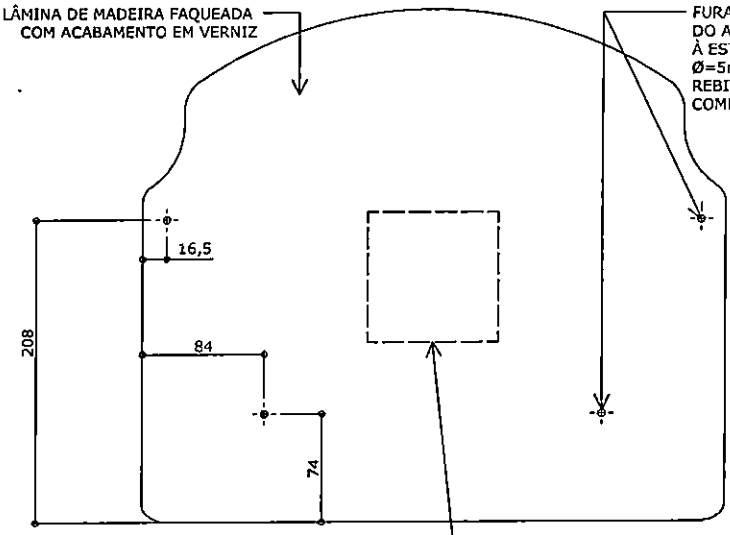

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

As seguintes informações devem ser grafadas de forma permanente:

data de fabricação	nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

CPF Fortaleza dos Nogueiras
321

Revisão 0
Data 10/05/16

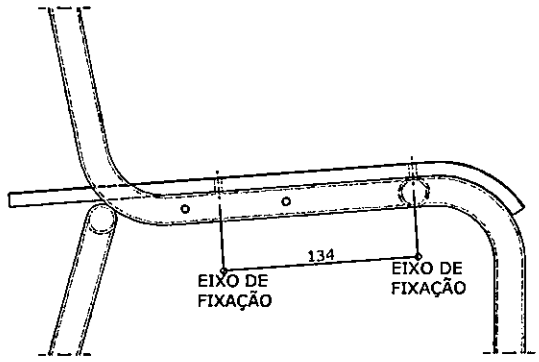

MONTAGEM
ESC. 1 : 5

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

DETALHE - SAPATA

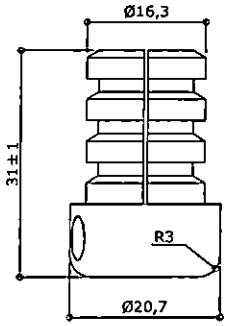

VISTA 2
ESC. 1 : 1

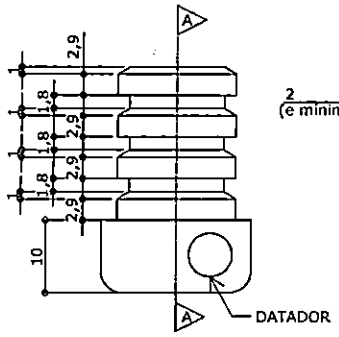

VISTA 1
ESC. 1 : 1

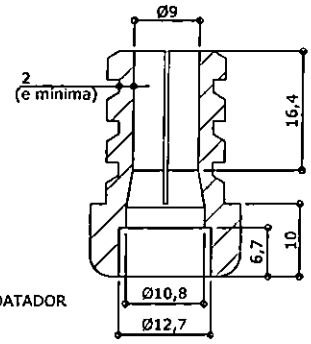

CORTE AA
ESC. 1 : 1

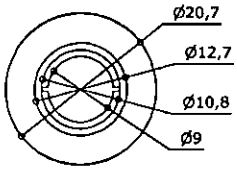

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

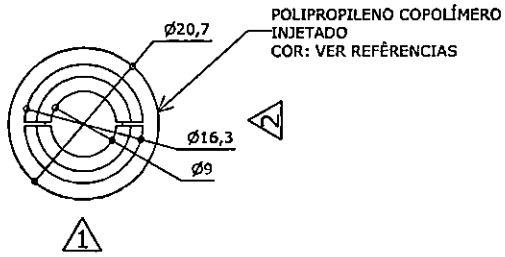

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

SAPATA

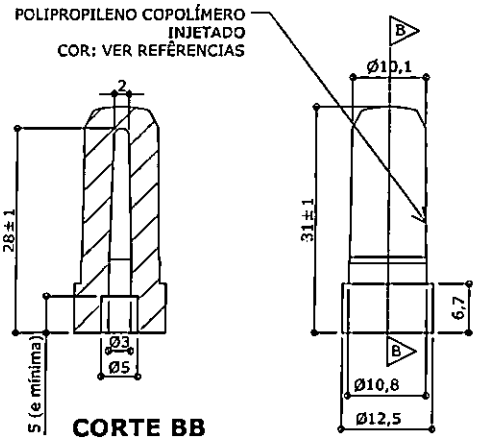

CORTE BB
ESC. 1 : 1

VISTA 3
ESC. 1 : 1

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5
PP

nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

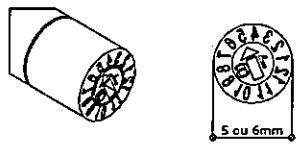

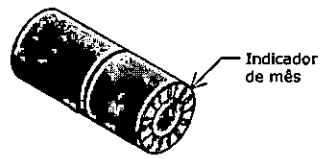

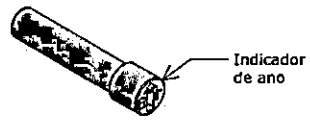

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

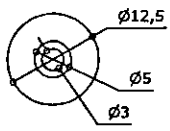

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

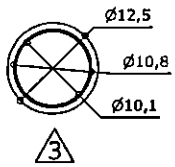

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

PINO EXPANSOR

medidas em milímetros

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
322

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
37/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

DETALHE - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

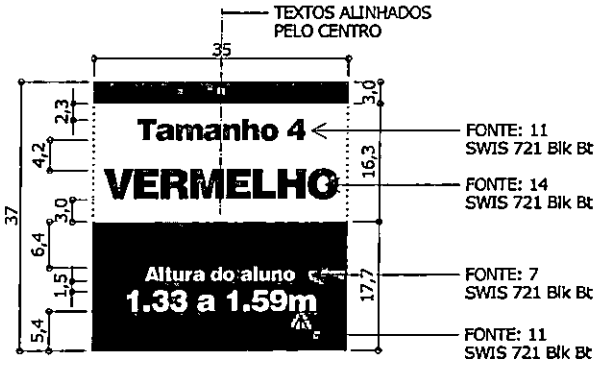

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL
ESC. 1:1

IMPRESSÃO EM BRANCO SOBRE FUNDO VERMELHO

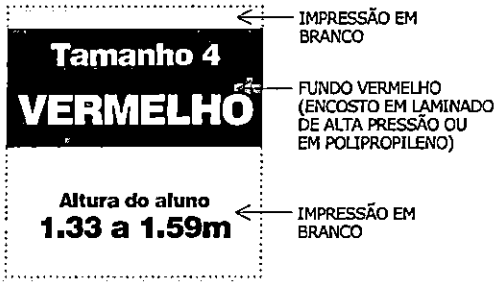

APLICAÇÃO NO ENCOSTO
ESC. 1:1

IMPRESSÃO EM VERMELHO SOBRE FUNDO CINZA

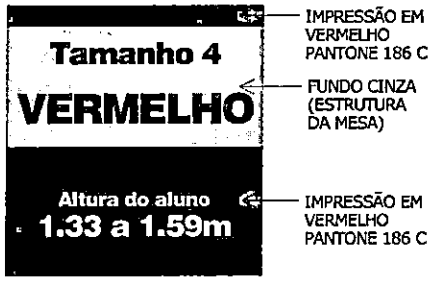

APLICAÇÃO NA ESTRUTURA DA MESA
ESC. 1:1

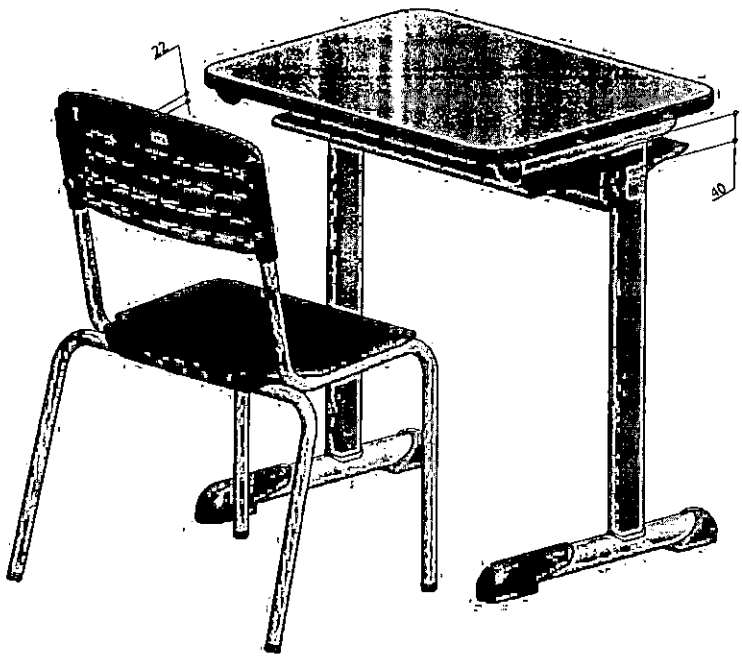

APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO
VISTA PERSPECTIVA - MESA E CADEIRA
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
373

DESCRIÇÃO

• Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento confome projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo;
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

CONSTITUINTES - CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
324

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente.
Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.
Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).
Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.
• Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.
Obs.1: O arquivo digital referente à arte da identificação deverá ser solicitado ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.
Obs.2: A amostra do conjunto deve ser apresentada com a identificação do padrão dimensional tampografada.

SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

• O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade contendo número do registro ativo do objeto (de acordo com o Anexo A da Portaria INMETRO nº 105).
• Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta-livros.
Obs.: A amostra do conjunto deve possuir "SELO INMETRO DE IDENTICAÇÃO DA CONFORMIDADE".

FABRICAÇÃO

• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado e componentes em compensado moldado aprovados pelo Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.
• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.
• Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.
Obs.1: Consultar o Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados e de compensado moldado que possuam produtos homologados. Componentes não homologados podem ser submetidos a qualquer tempo, ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos para homologação.
• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.
• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos em documento específico: "Descrição dos ensaios de colagem do tampo".

Prefeitura dos Moqueiras 5

• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.
Obs.2: Retirar amostra do padrão de texturas no Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.
Obs.3: A arte correspondente às informações que deverão ser gravadas nos moldes deverá ser apresentada para aprovação prévia pela equipe técnica da FDE.

REFERÊNCIAS

• Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C.
• Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento -"FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor VERMELHA - referência PANTONE (*) 193 C.
• Componentes injetados:
- Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas cor VERMELHA - referência PANTONE (*) 186 C;
- Travessa estrutural, cor PRETA;
- Porta-livros, cor CINZA - referência PANTONE (*) 425 C.

• Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (**) 7040.
• Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor VERMELHA (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 186 C.
• Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo vermelho).

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED
(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

• Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:
- Nome do fornecedor;
- Nome do fabricante;
- Logomarca do fabricante;
- Endereço / telefone do fornecedor;
- Data de fabricação (mês/ano);
- Nº do contrato;
- Garantia até // (24 meses após a data da nota fiscal de entrega);
- Código FDE do móvel.

Obs.: A amostra do conjunto deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

• Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
• Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".
• Fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras.
Obs.1: O arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.
Obs.2: A amostra do conjunto deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

GARANTIA

• Dois anos contra defeitos de fabricação.
Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

• Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

• Mesa:
- Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;
- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.

• Cadeira:
- Embalar cada cadeira individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;
- Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.

• Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume.
• Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
• Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
• Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
• Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
326

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: A amostra do conjunto deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

TRANSPORTE

• Manipular cuidadosamente.
• Proteger contra intempéries.

TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1o para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.

Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.

• Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, será admitida tolerância normativa de fabricação para o seguinte material: laminado fenol melamínico.

• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

• O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, Certificado de conformidade e/ou Certificado(s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• O fornecedor deverá apresentar ainda declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.

Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

• O fornecedor deverá apresentar laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações:
- Dados do solicitante;
- Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Nome do fabricante do componente (tampo);
- Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;
- Descrição dos ensaios/ metodologia;
- Resultados obtidos;
- Equipamentos utilizados;
- Data dos ensaios;
- Data do relatório;
- Assinatura do técnico responsável.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
327

• Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.

• Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.

Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.

Obs. 3: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

• Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar:
- Declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de "Declaração tipo A";
- Declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de "Declaração tipo B".

• Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".

• O fornecedor deverá apresentar ainda, declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".

Obs. 4: Os modelos de "Declaração tipo A, B, C e D" deverão ser solicitados ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS

• Fundamento:
- Esta série de três ensaios aplicáveis a tampos do conjunto aluno injetados e com a superfície revestida em laminado melamínico de alta pressão, foi definida com o objetivo de assegurar qualidade de colagem compatível com a funcionalidade requerida para este produto, que deve ser durável, resistente ao calor e à umidade.

• Ensaios de descolamento:

a) Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento:
- Descrição: um tampo injetado, com a superfície revestida de laminado de alta pressão colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, deve ser aquecido em estufa seca com ventilação forçada, e permanecer à temperatura de 60°C, e no máximo a 10% de umidade, por 30 minutos.

- Verificação: após esfriar à temperatura ambiente o laminado de alta pressão não pode apresentar descolamento perceptível em qualquer região perimetral. (Eventual presença de empenamento do tampo e do laminado não havendo descolamento, não caracteriza reprovação).

b) Ensaio de descolamento sob tração:

- Descrição: de um tampo injetado com a superfície revestida de laminado melamínico de alta pressão, colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, devem ser extraídos cinco (5) corpos de prova medindo 7 x 7cm. O local das extrações na peça injetada, deve ser livre de volumes ou ressaltos em sua superfície inferior, de modo que o corpo de provas resulte em uma sobreposição de duas camadas planas.

No lado superior do corpo de provas, faceado pelo laminado de alta pressão se risca (com um instrumento de metal duro) um quadrado de 5cm x 5cm até que a base de ABS transpareça através do risco e o quadrado de 25cm² fique perfeitamente delimitado.

Este "sanduiche" deve ser colado nas duas faces aos dispositivos de tração, por toda a área de 25cm², (ver ilustração 1) com adesivo à base de Cianoacrilato, respeitando o tempo de cura e procedimentos recomendados pelo fabricante.

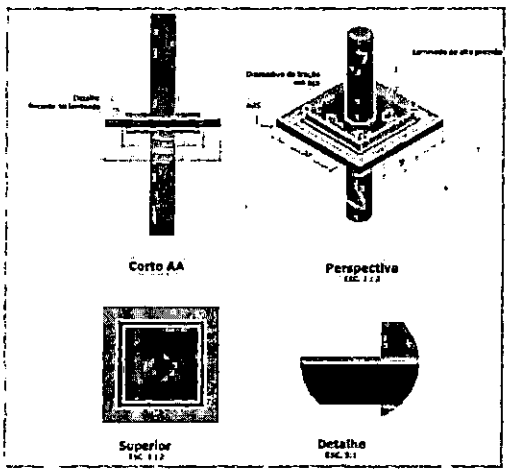

Ilustração 1 – corpo de prova e dispositivos de tração

- Aplicação: aplicar tração contínua em ângulo normal à superfície ensaiada, à velocidade de 3mm/minuto em máquina universal de tração até o rompimento, registrando a força atuante no momento do rompimento.
- Amostragem: o resultado de um ensaio é a média dos resultados de tracionamento de cinco corpos de prova.
- Apresentação: devem ser apresentados fotos dos respectivos tampos e de onde os corpos de prova foram extraídos; fotos do equipamento e dos dispositivos de tração; os valores individuais obtidos em cada corpo de prova e desvios considerados; a média dos resultados apurados, e outras variáveis consideradas relevantes pelo laboratório, além dos dados do responsável técnico e do laboratório.
- Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 5 kN ou 200N/cm².

c) Ensaio de descolamento sob tração após aquecimento:

- Descrição: um tampo injetado com a superfície revestida de laminado melamínico de alta pressão, colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, deve ser aquecido em estufa seca com ventilação forçada, e permanecer à temperatura de 60°C, e no máximo a 10% de umidade relativa, por 30 minutos.

Após esfriamento, devem ser extraídos cinco (5) corpos de prova medindo 7 x 7cm. O local das extrações na peça injetada, deve ser livre de volumes ou ressaltos em sua superfície inferior, de modo que o corpo de provas resulte em uma sobreposição de duas camadas planas.

No lado superior do corpo de prova, faceado pelo laminado de alta pressão se risca (com um instrumento de metal duro) um quadrado de 5cm x 5cm até que a base de ABS transpareça através do risco e o quadrado de 25cm² fique perfeitamente delimitado.

Este "sanduiche" deve ser colado nas duas faces aos dispositivos de tração, por toda a área de 25cm², (ver ilustração 1) com adesivo à base de Cianoacrilato, respeitando o tempo de cura e procedimentos recomendados pelo fabricante.

- Aplicação: aplicar tração contínua em ângulo normal à superfície ensaiada, à velocidade de 3mm/minuto em máquina universal de tração até o rompimento, registrando a força atuante no momento do rompimento.
- Amostragem: o resultado de um ensaio é a média dos resultados do tracionamento de cinco corpos de prova.
- Apresentação: devem ser apresentados fotos dos respectivos tampos e de onde os corpos de prova foram extraídos; fotos do equipamento e dos dispositivos de tração; os valores individuais obtidos em cada corpo de prova e desvios considerados; a média dos resultados apurados, e outras variáveis consideradas relevantes pelo laboratório, além dos dados do responsável técnico e do laboratório.
- Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 5 kN ou 200N/cm².

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO nº 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- Portaria INMETRO nº 184, de 31 de março de 2015, que dá nova redação aos art. 4º e 5º da Portaria Inmetro nº 105/2012.

NORMAS

- NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
378

CJA-04B FDE

Conjunto para aluno tamanho 4

Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (tampo injetado)

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
379

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

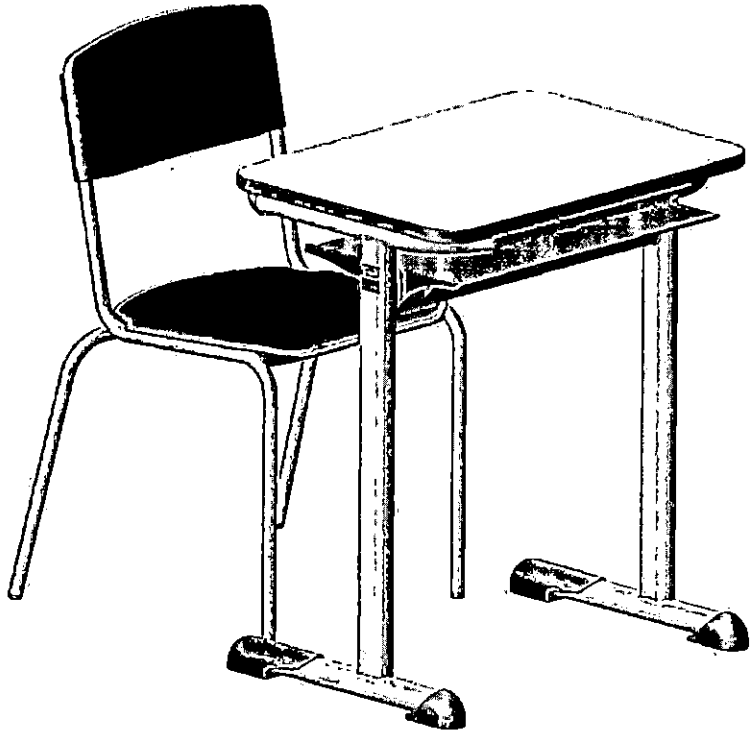

1º LUGAR
MOBILIÁRIO
PROFISSIONAL
SALÃO
DESIGN
MOVELSUL

⚠ **Atenção**
Esta imagem tem caráter apenas ilustrativo. As informações relativas às especificações devem ser obtidas nas fichas técnicas correspondentes

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
330

Mobiliário
CPI Fortaleza dos Nogueiras
331

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

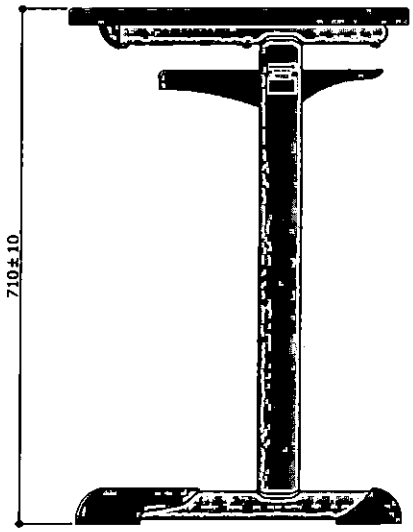

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

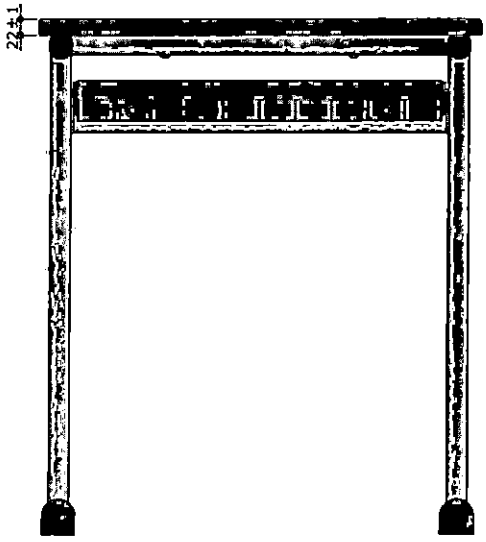

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

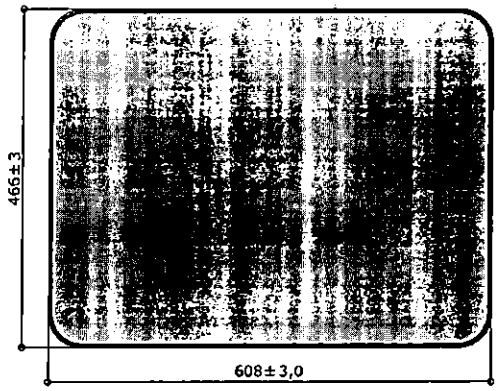

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
1/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

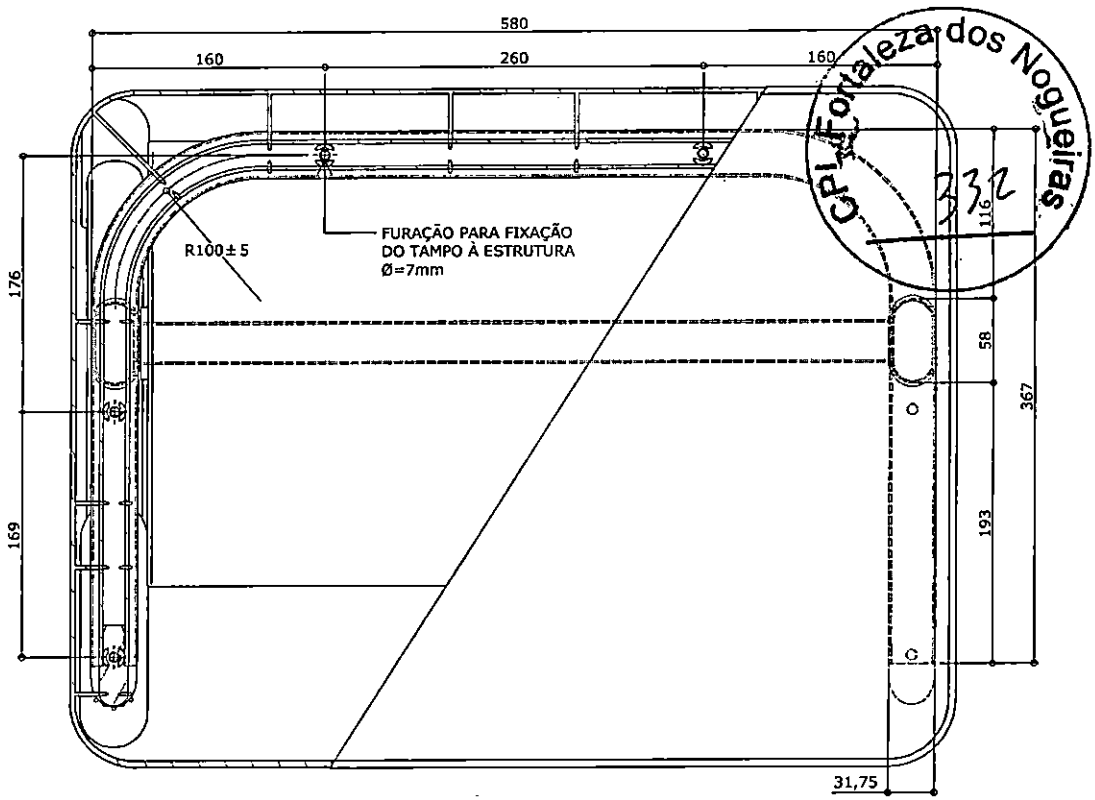

CPL Fortaleza dos Nogueiras
332

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

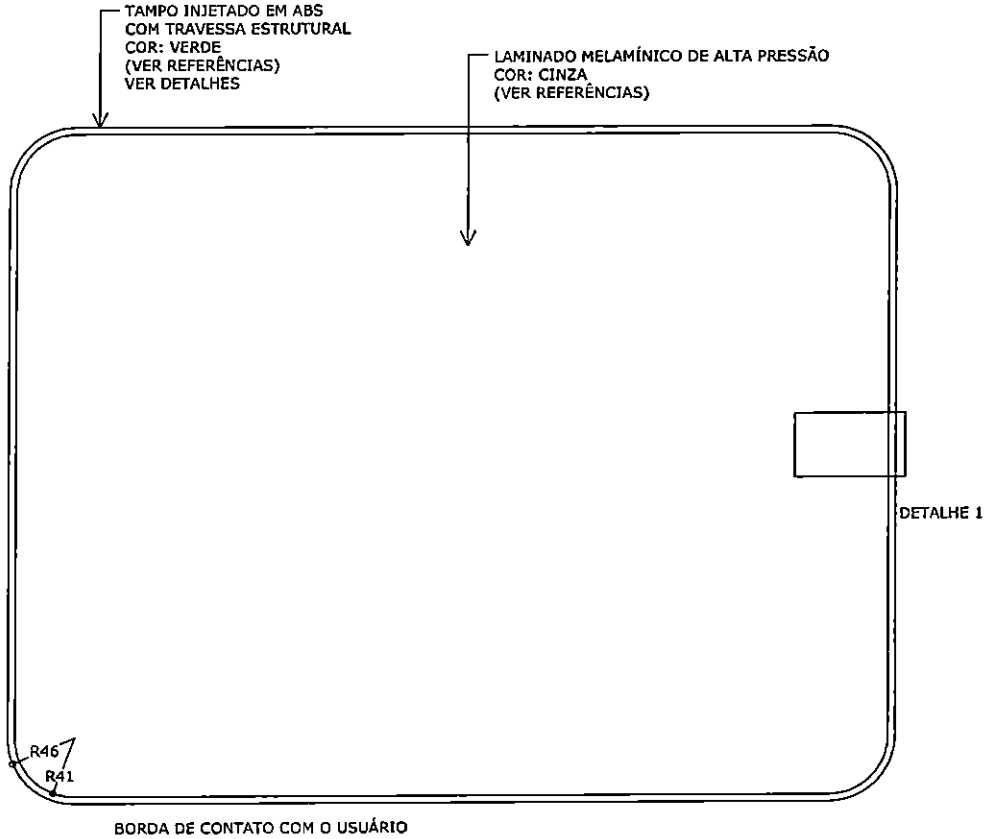

VISTA SUPERIOR - TAMPO
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE 1 - FURAÇÃO E FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA

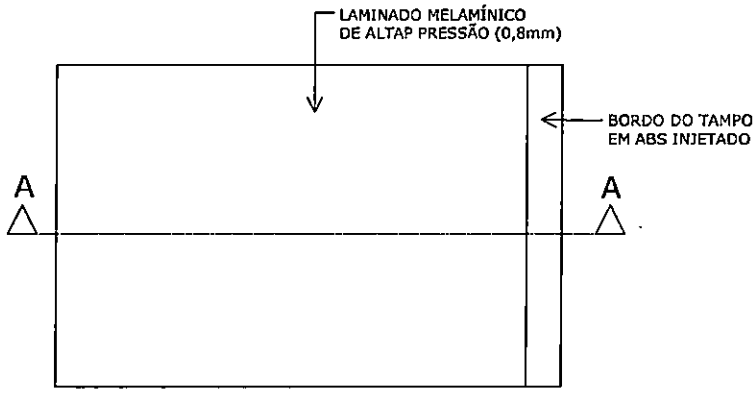

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

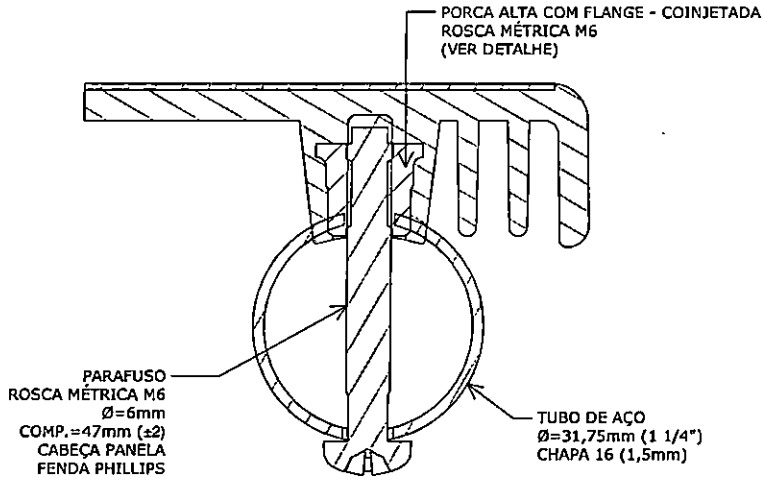

CORTE AA
ESC. 1 : 1

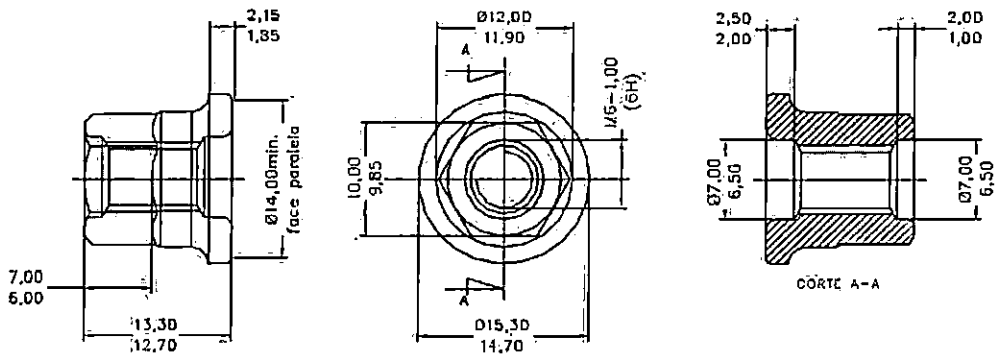

DETALHE - PORCA ALTA COM FLANGE
SEM ESCALA

medidas em milímetros

Mobiliários Nogueira
CPL Fortaleza
333

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

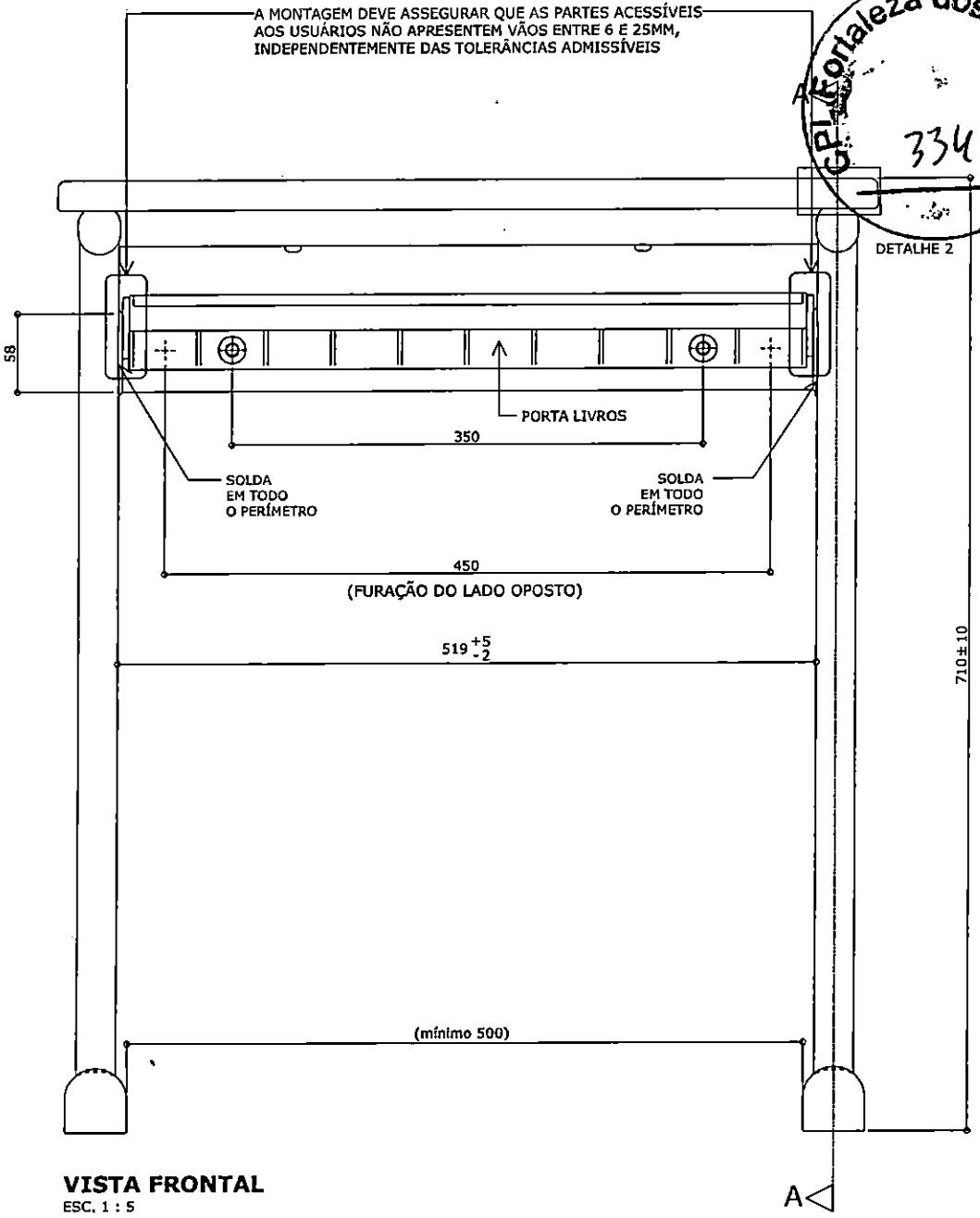

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

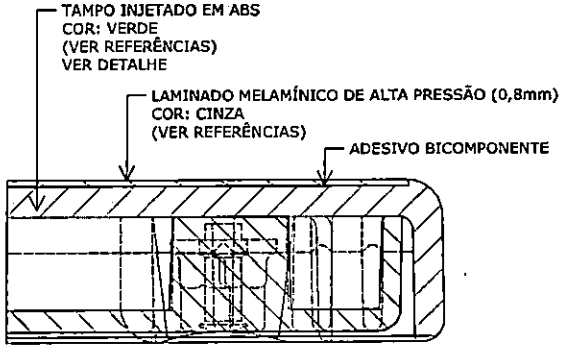

DETALHE 2
ESC. 1 : 1

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
334

CPL Fortaleza dos Nogueiras
335

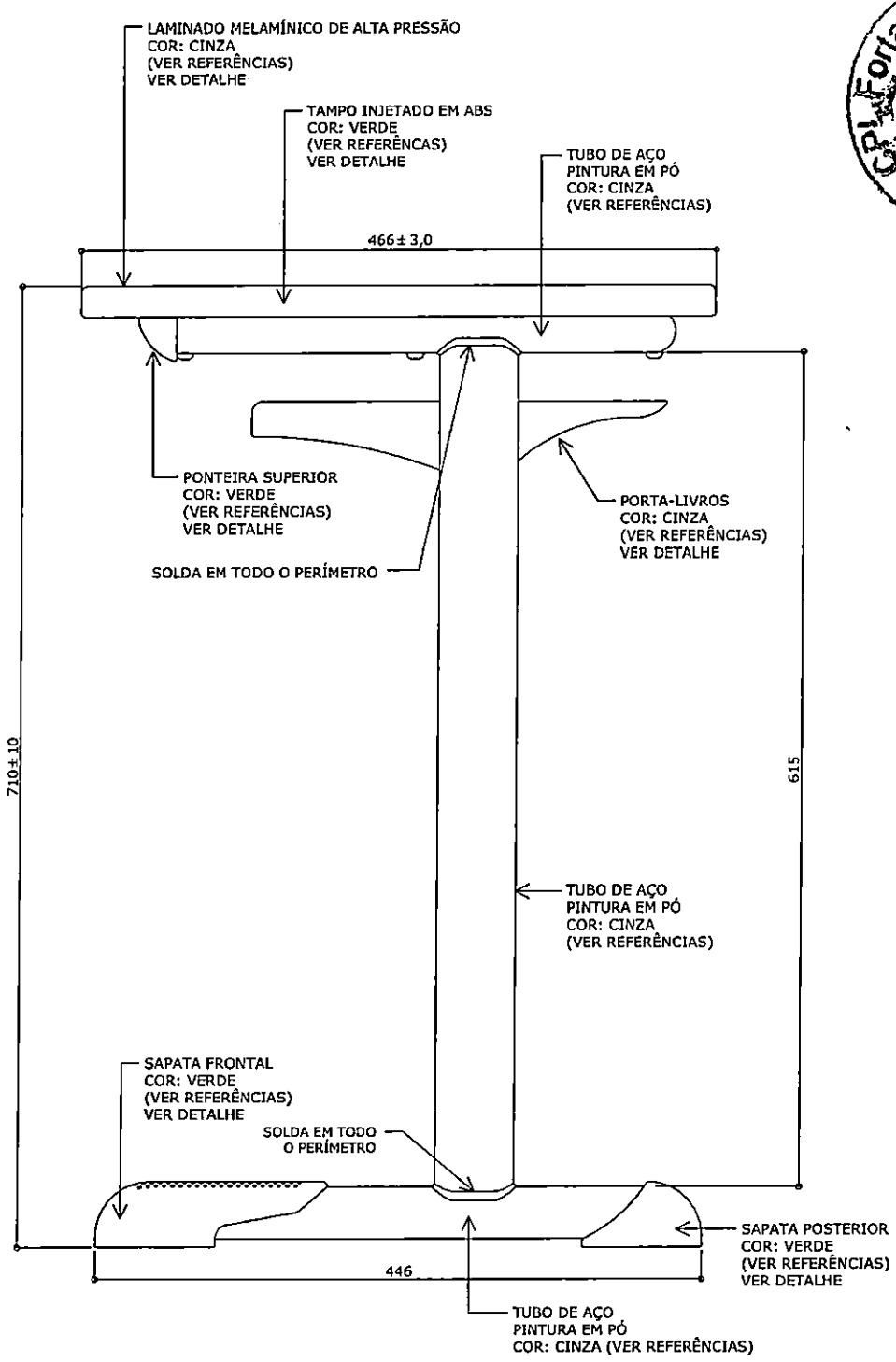

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
5/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
336

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

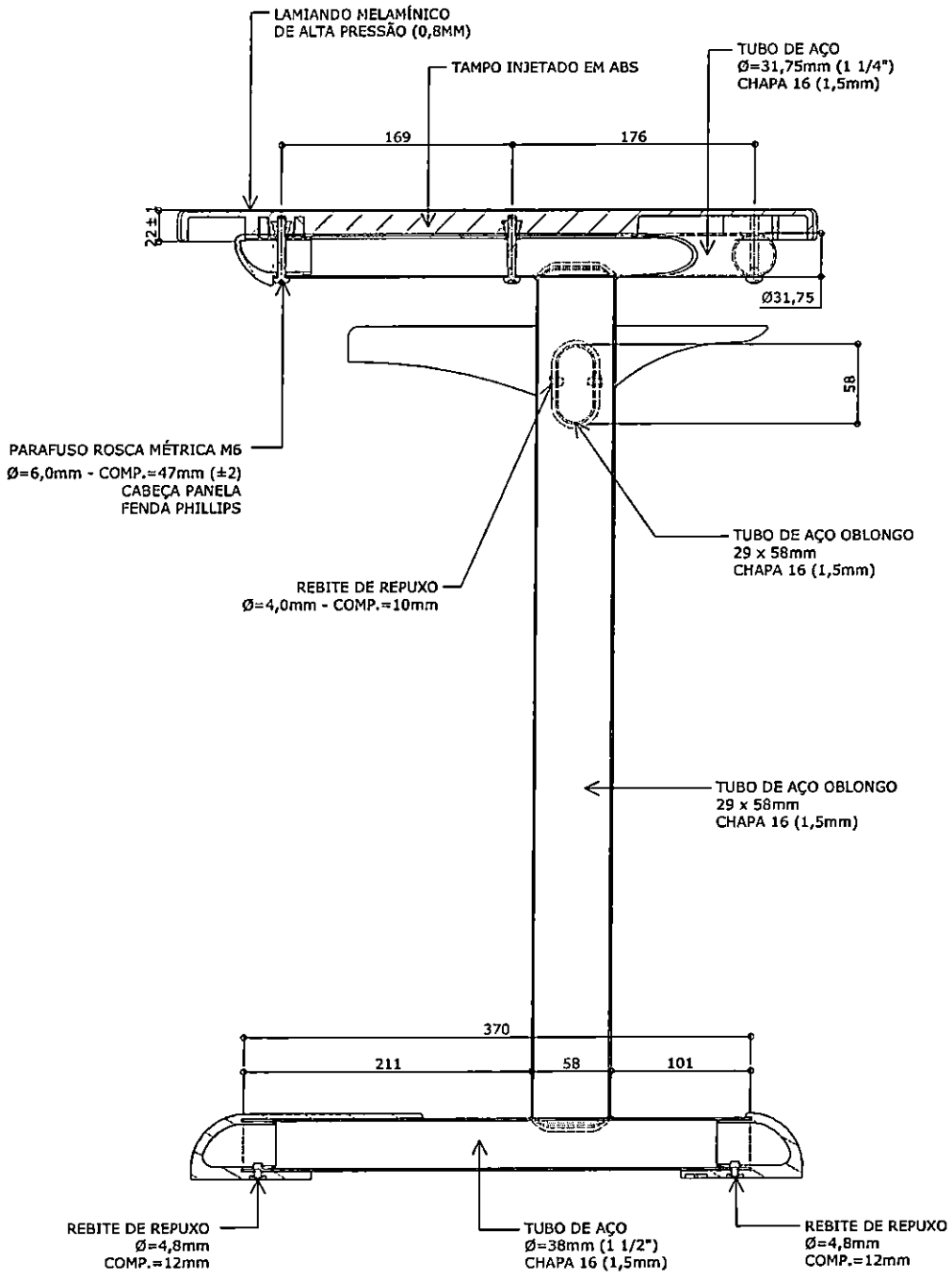

CORTE AA
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - TAMPO INJETADO

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
337

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

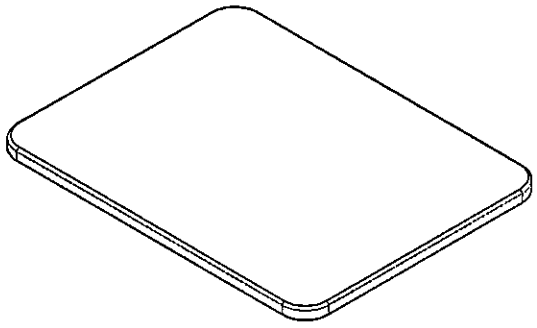

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 10

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

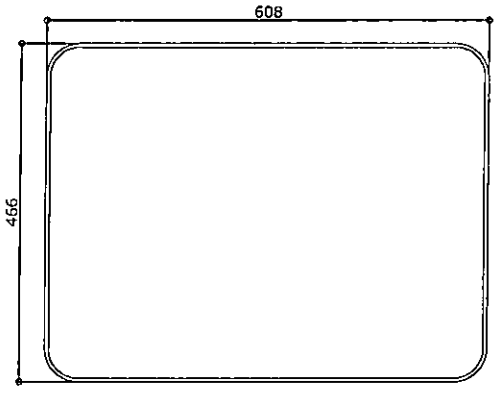

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

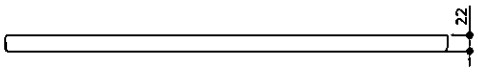

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
7/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
339

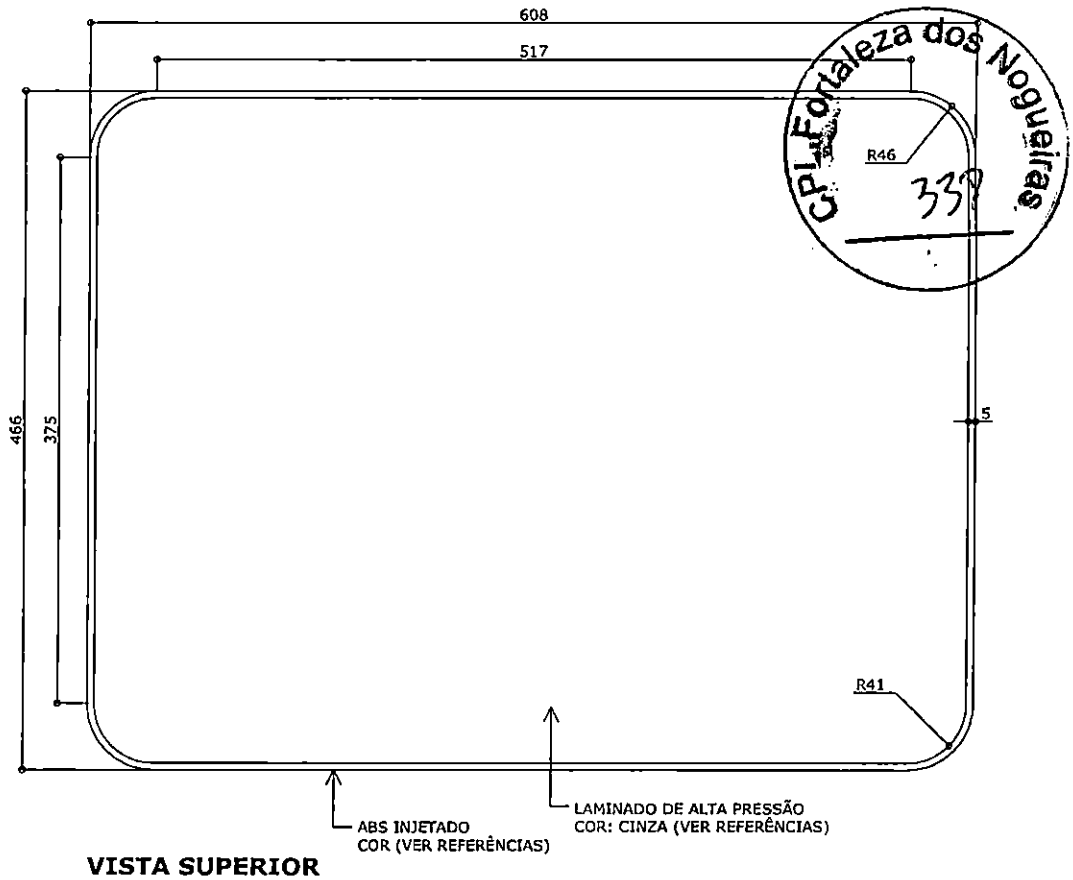

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

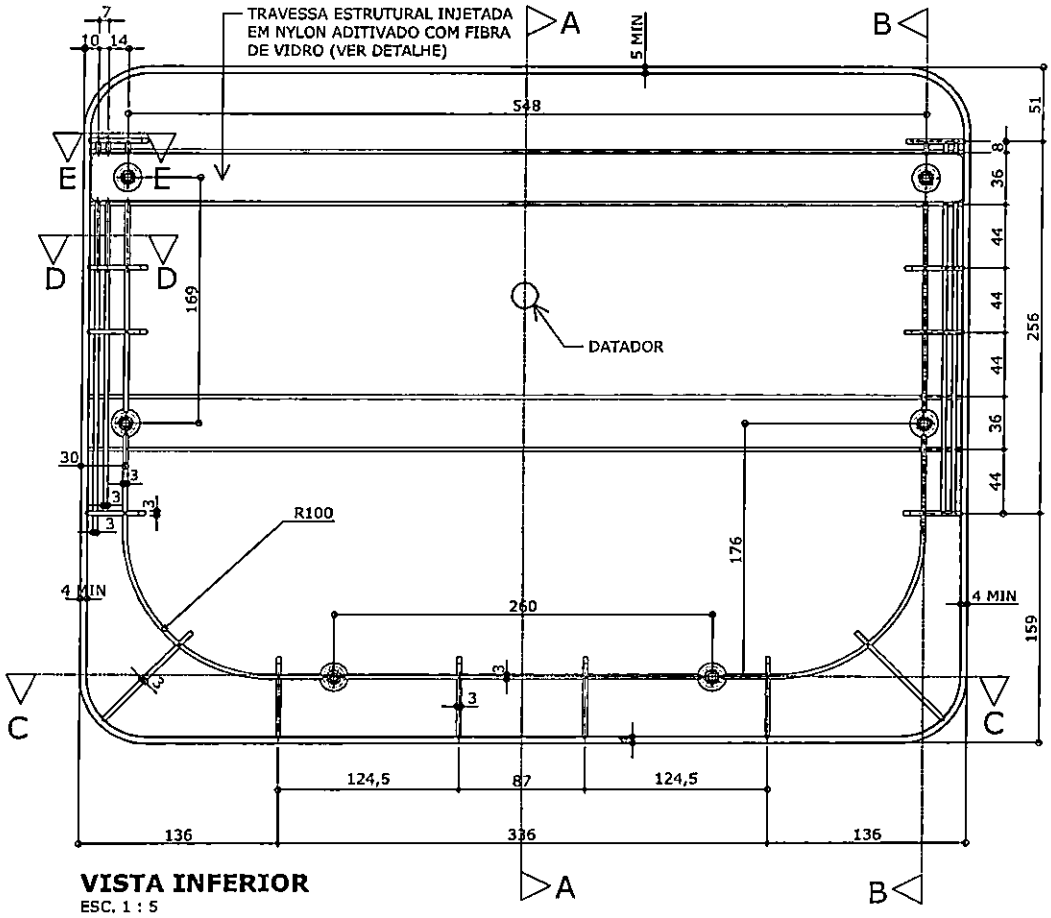

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
339

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

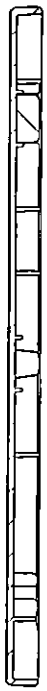

CORTE A-A
ESC. 1 : 5

CORTE B-B
ESC. 1 : 5

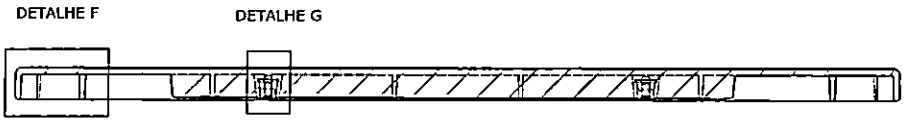

CORTE C-C
ESC. 1 : 5

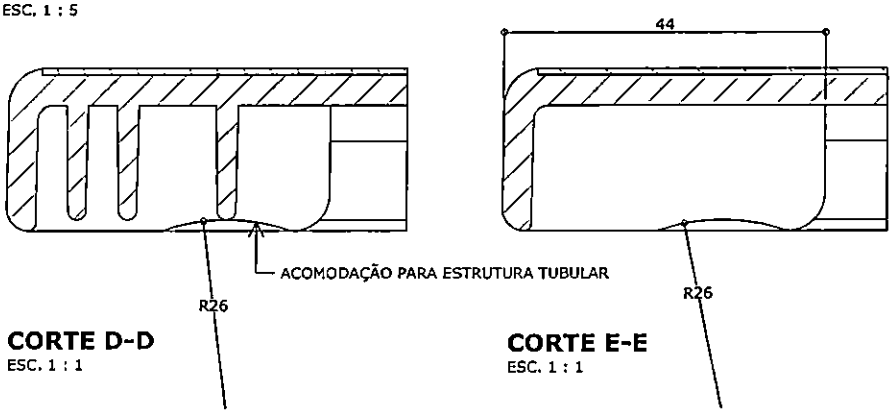

CORTE D-D
ESC. 1 : 1

CORTE E-E
ESC. 1 : 1

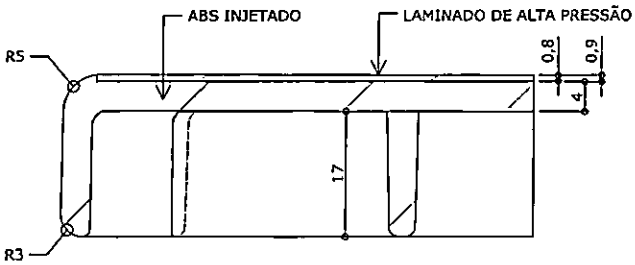

DETALHE F
ESC. 1 : 1

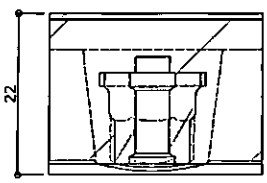

DETALHE G
ESC. 1 : 1

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
9/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
346

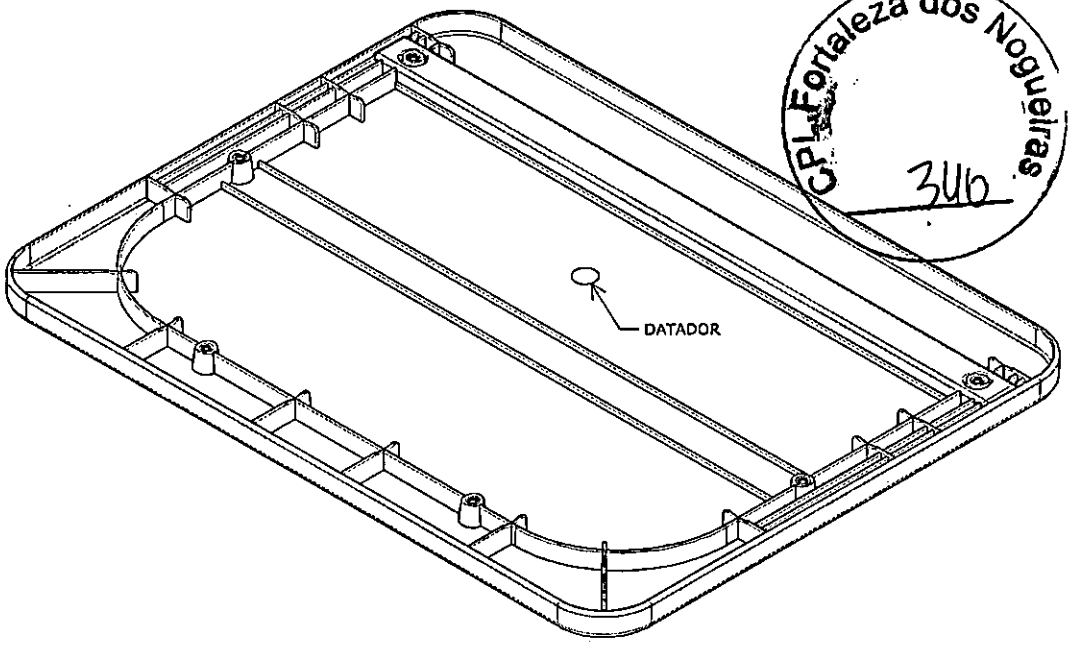

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

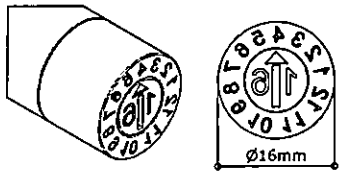

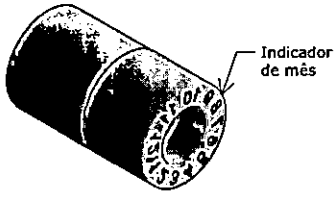

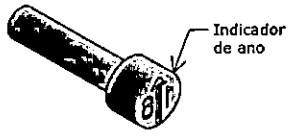

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

DETALHE - TRAVESSA ESTRUTURAL DO TAMPO

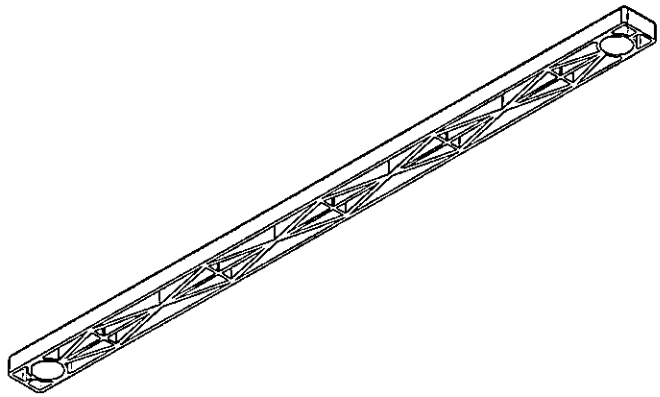

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

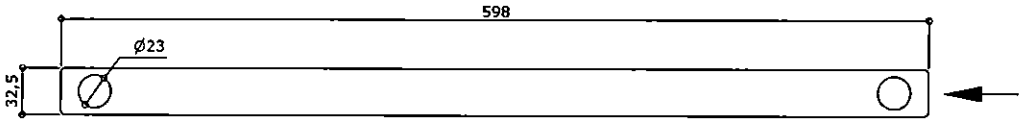

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL (A)
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL (B)
ESC. 1 : 5

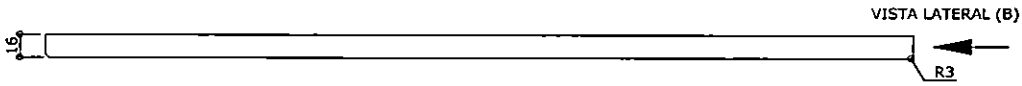

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

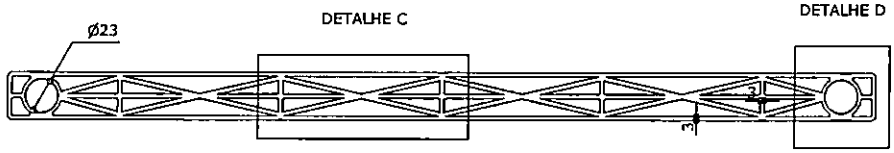

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

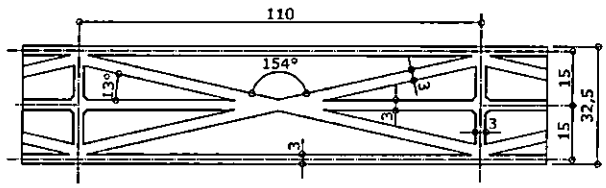

DETALHE C
ESC. 1 : 2

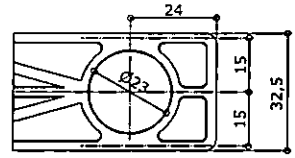

DETALHE D
ESC. 1 : 2

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
311

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5
Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
11/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
342

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

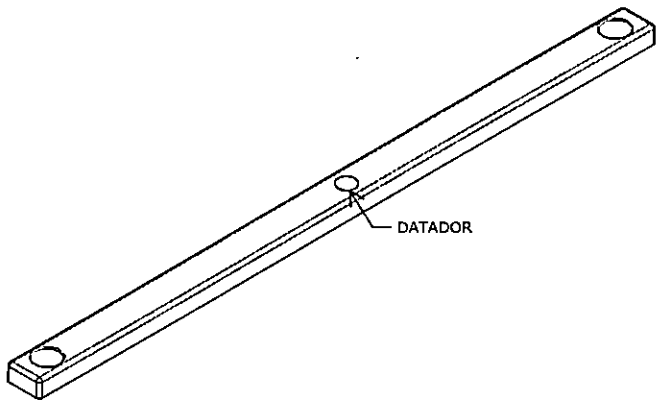

PERSPECTIVA
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

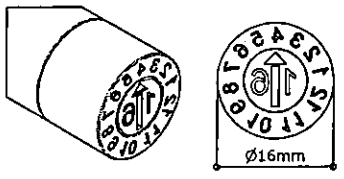

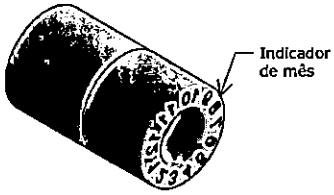

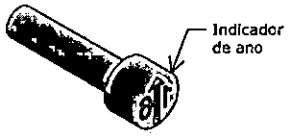

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
12/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
343

DETALHE - PORTA-LIVROS

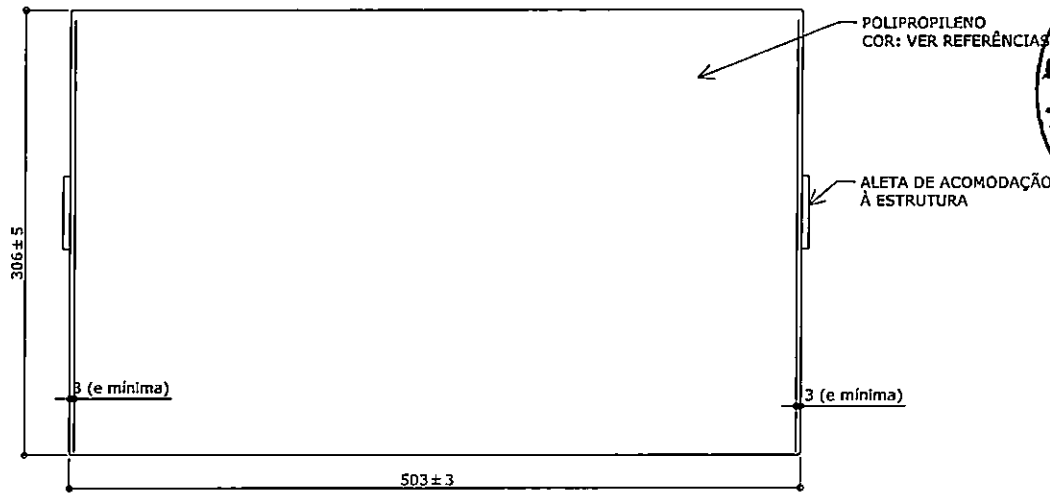

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

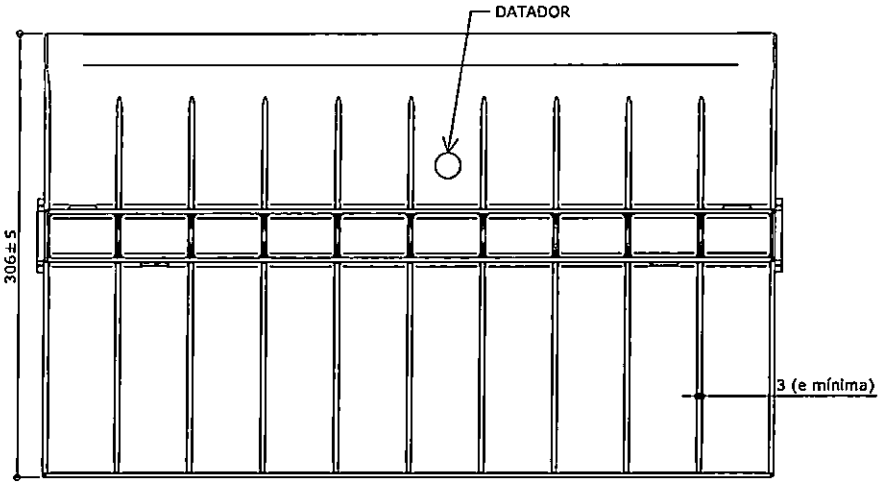

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

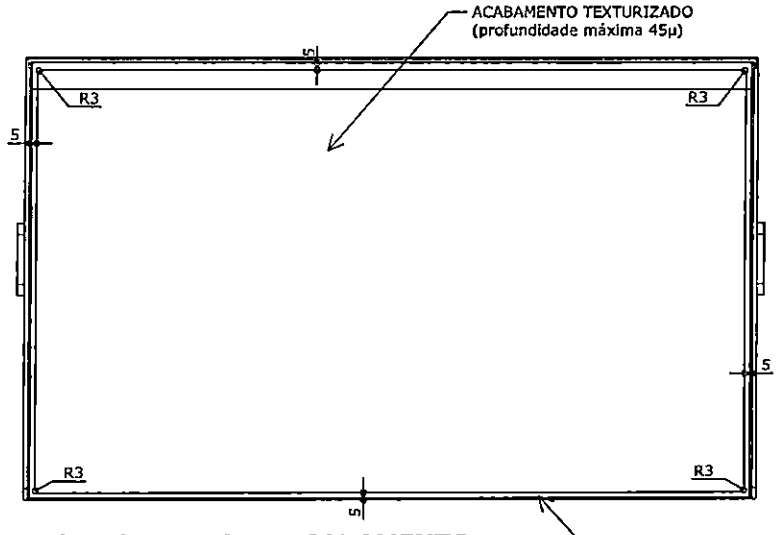

VISTA SUPERIOR - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
13/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
344

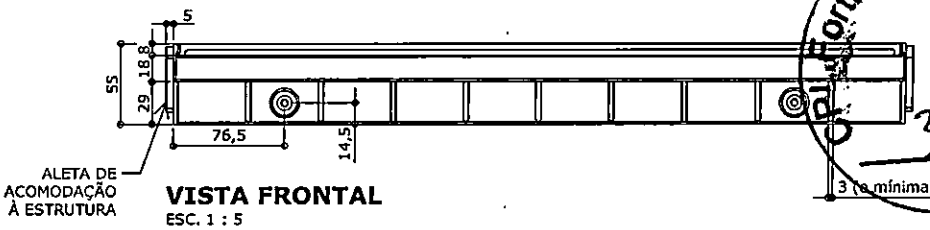

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

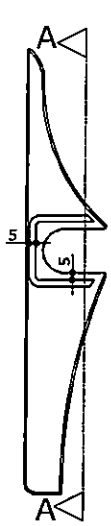

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

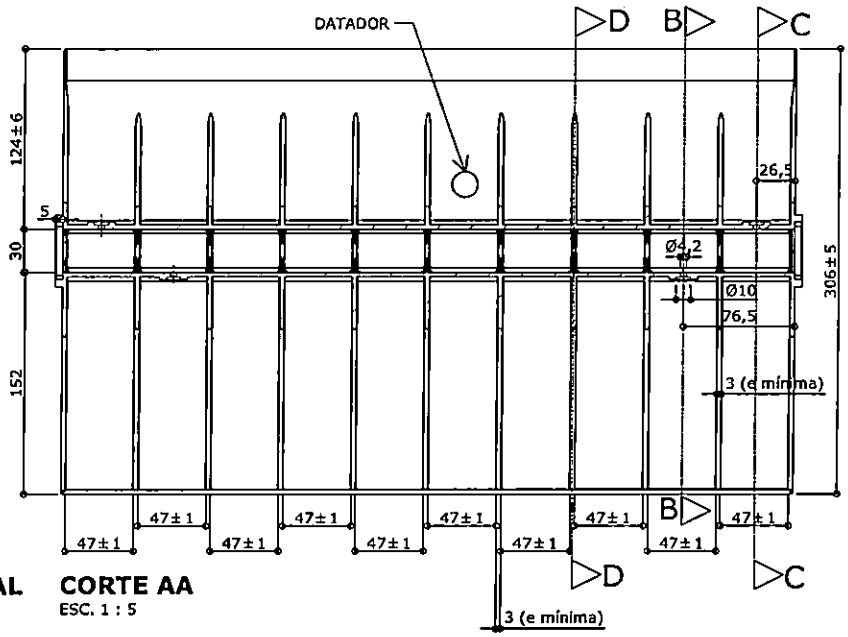

CORTE AA
ESC. 1 : 5

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
14/43

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

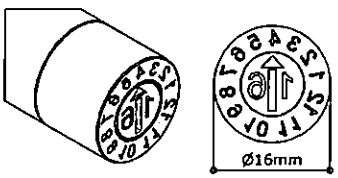

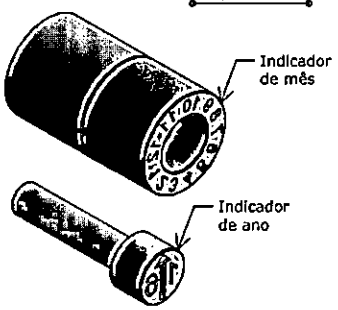

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

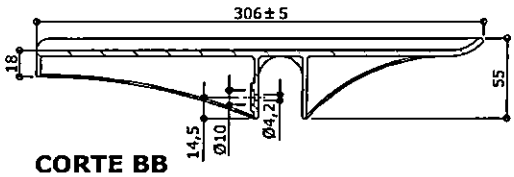

CORTE BB
ESC. 1 : 5

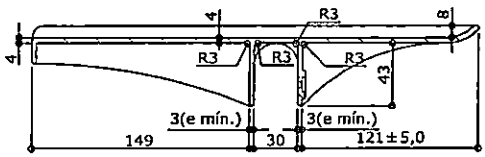

CORTE CC
ESC. 1 : 5

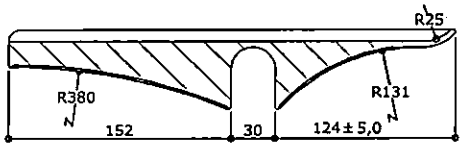

CORTE DD
ESC. 1 : 5

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
345

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

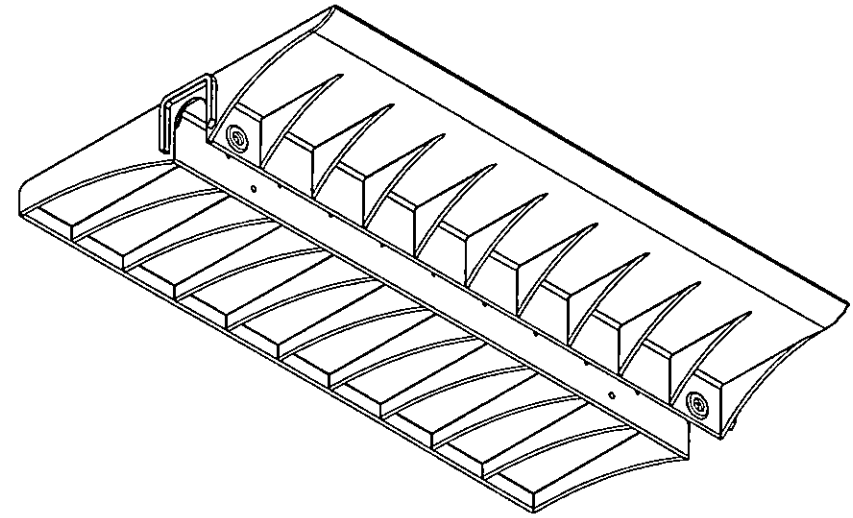

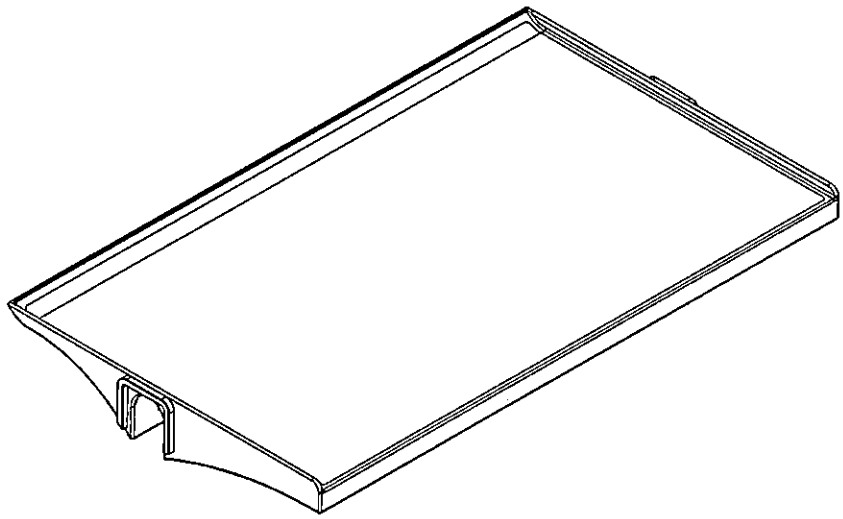

PERSPECTIVAS
ESC. 1 : 5

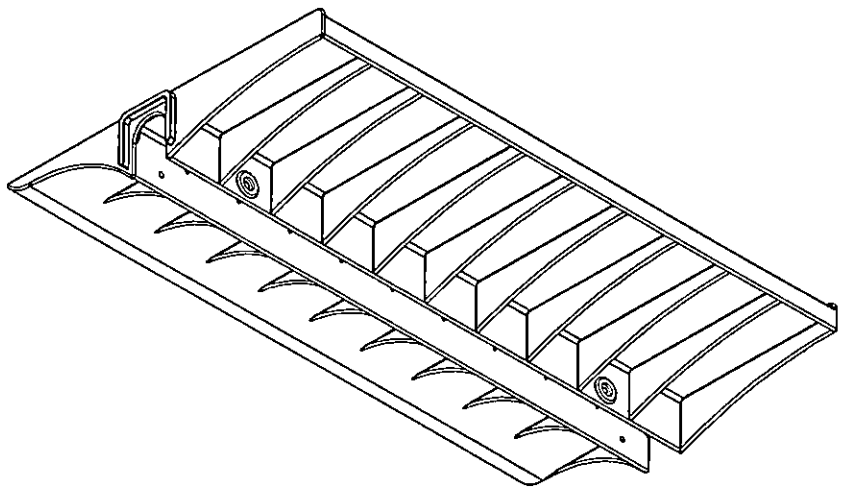

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - PONTEIRA SUPERIOR

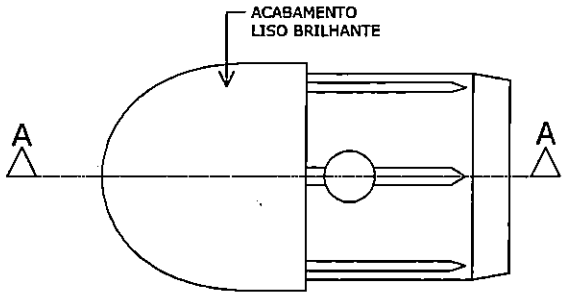

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

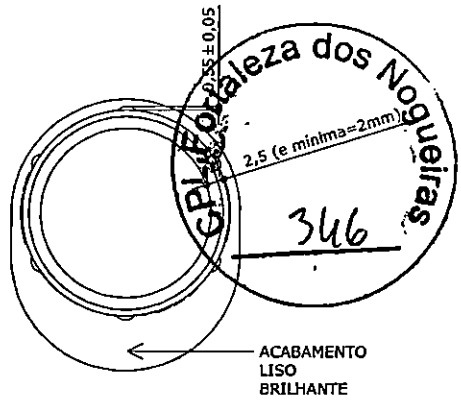

CPL Fortaleza dos Nogueiras
346

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

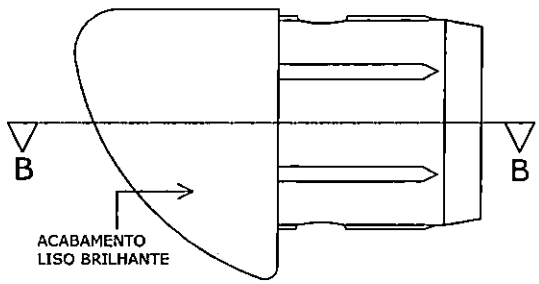

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 1

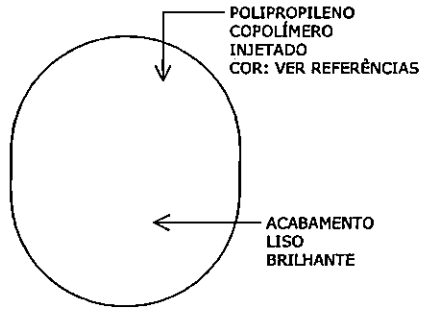

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

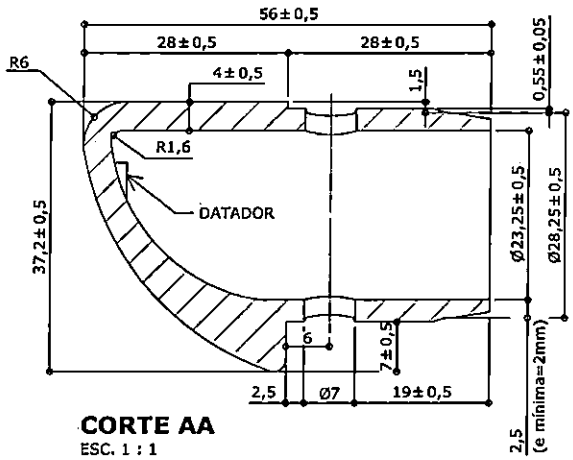

CORTE AA
ESC. 1 : 1

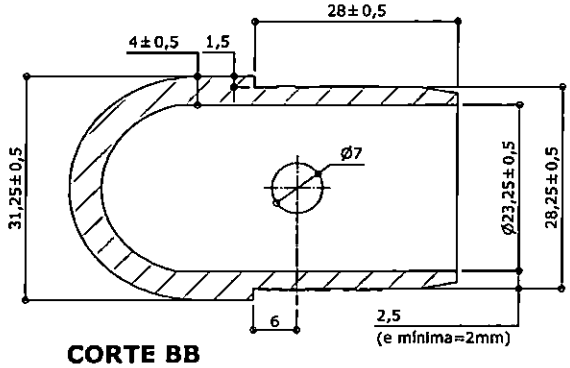

CORTE BB
ESC. 1 : 1

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP

nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

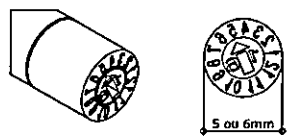

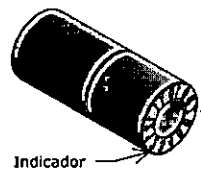

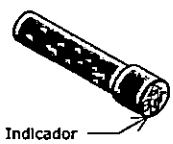

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

medidas em milímetros

CPI Fortaleza dos Nogueiras
347

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

DETALHE - SAPATA FRONTAL

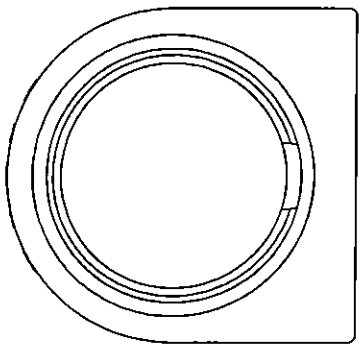

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

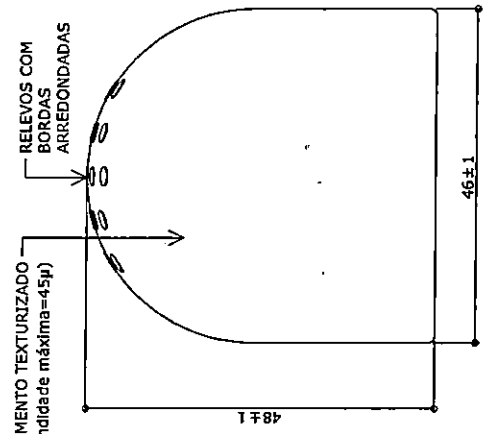

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

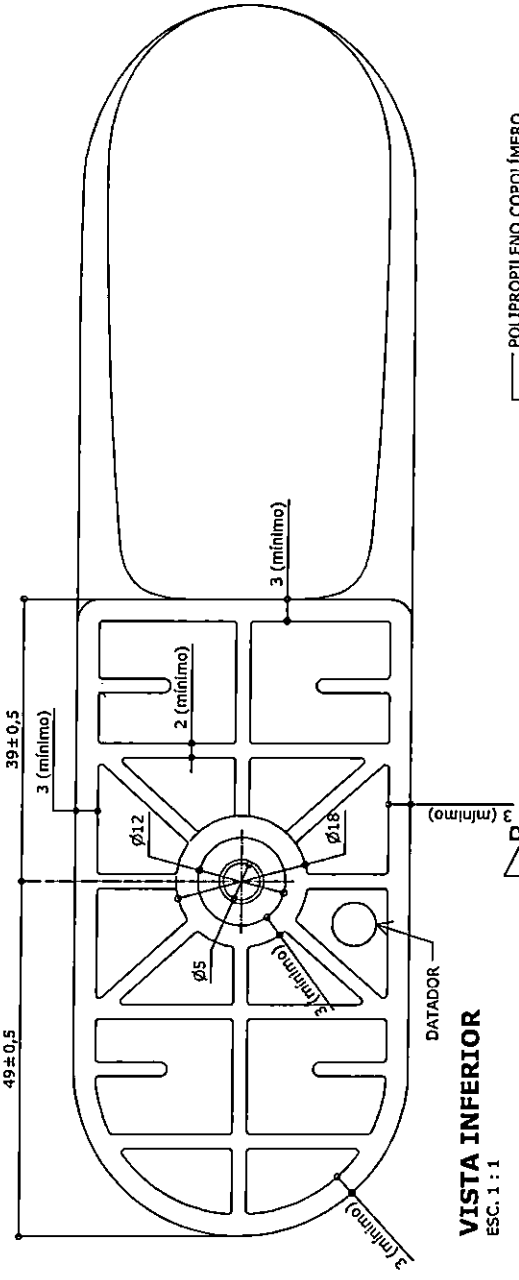

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

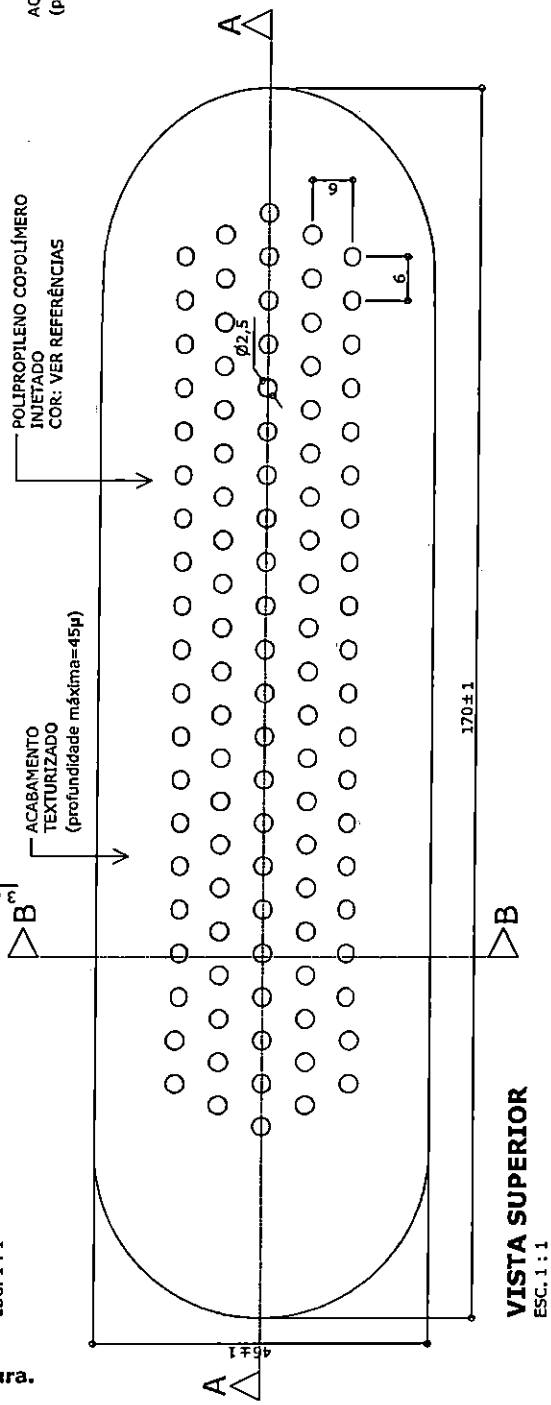

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

Obs.: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
18/43

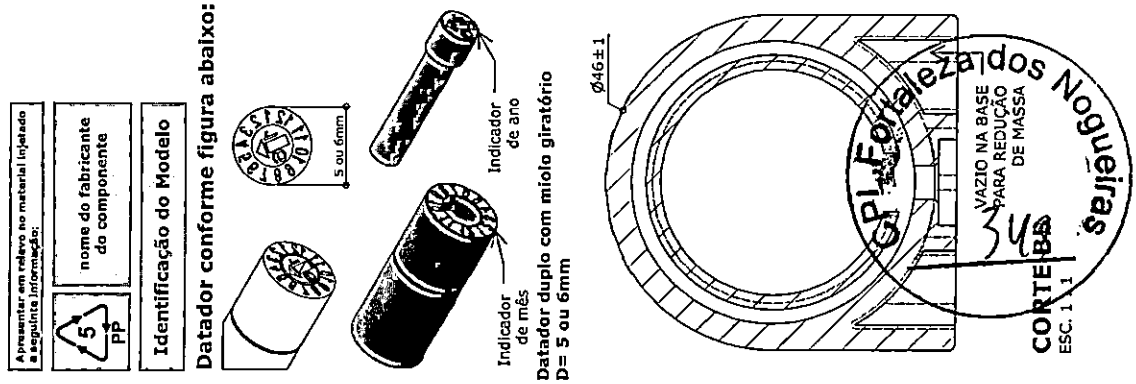

GPI Fortalezados Nogueiras
344

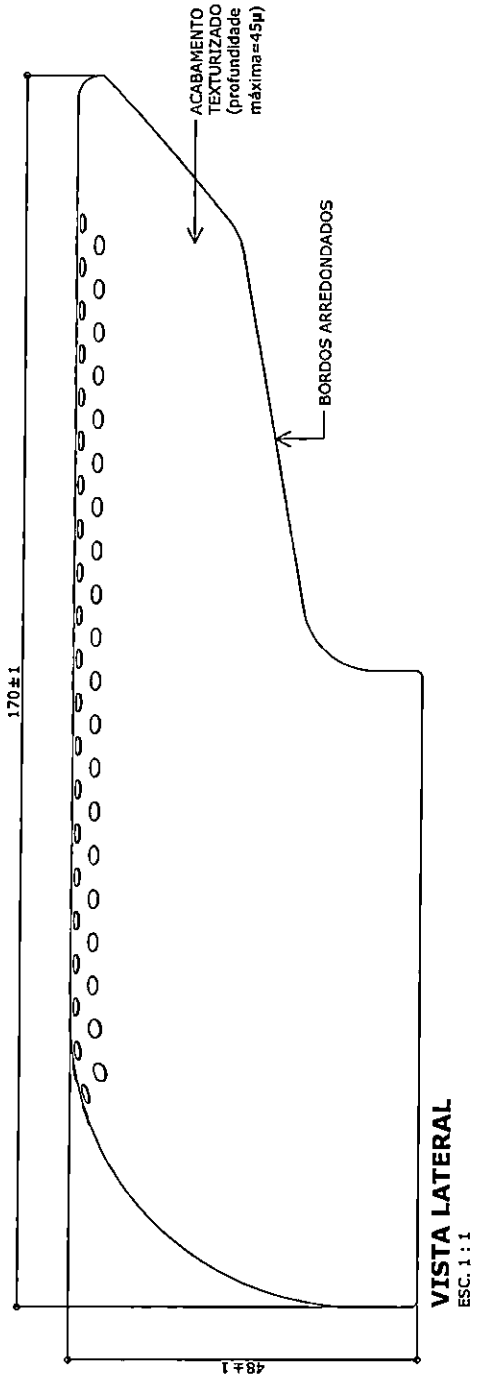

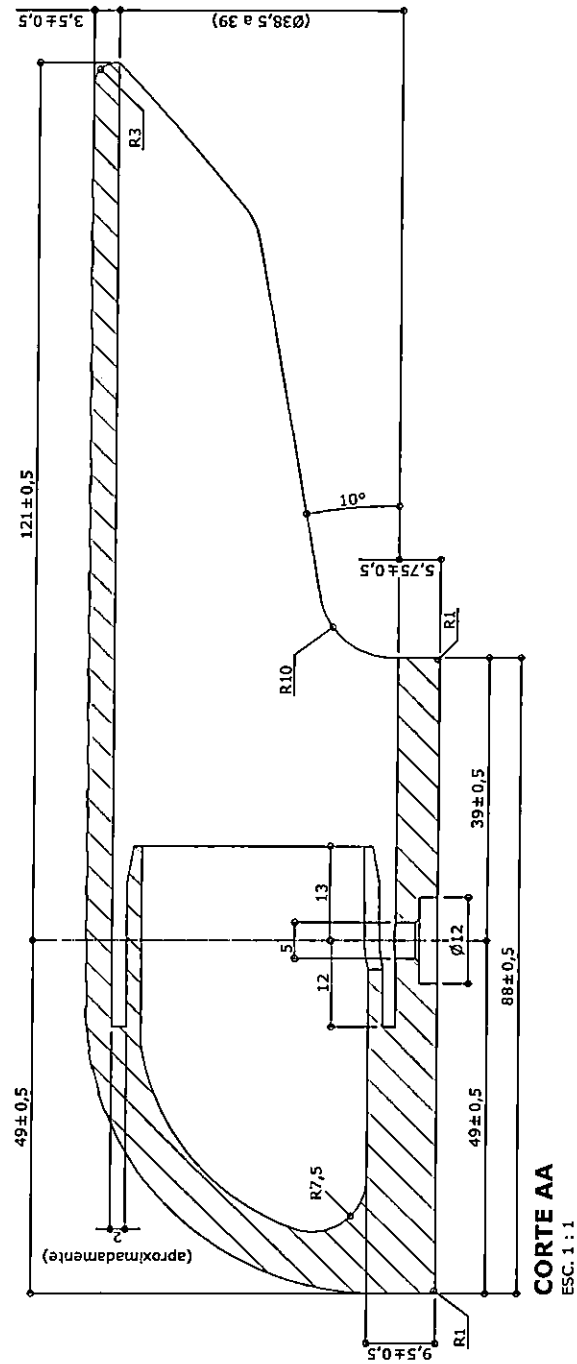

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

DETALHE - SAPATA POSTERIOR

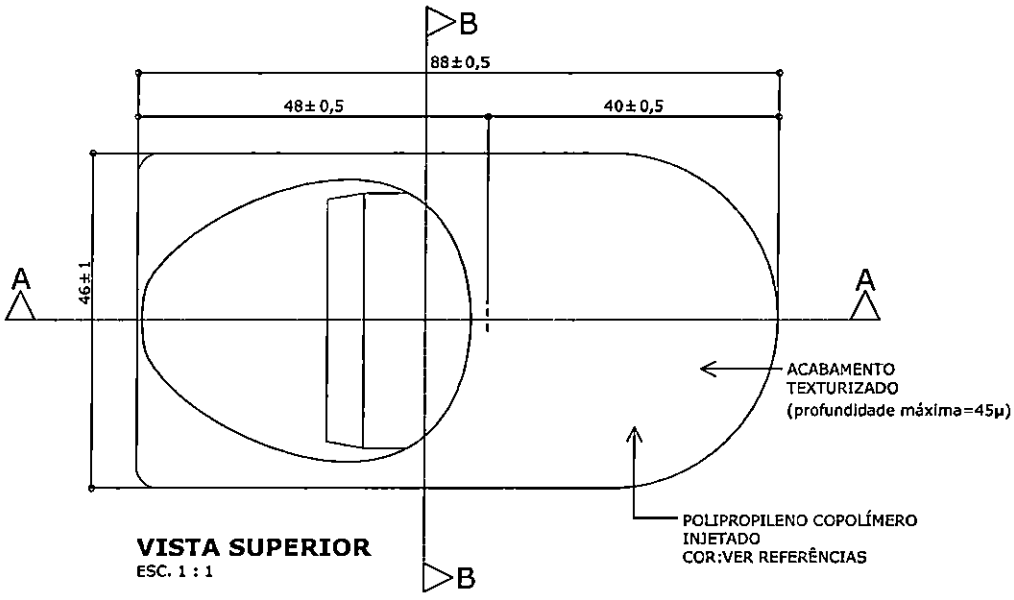

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

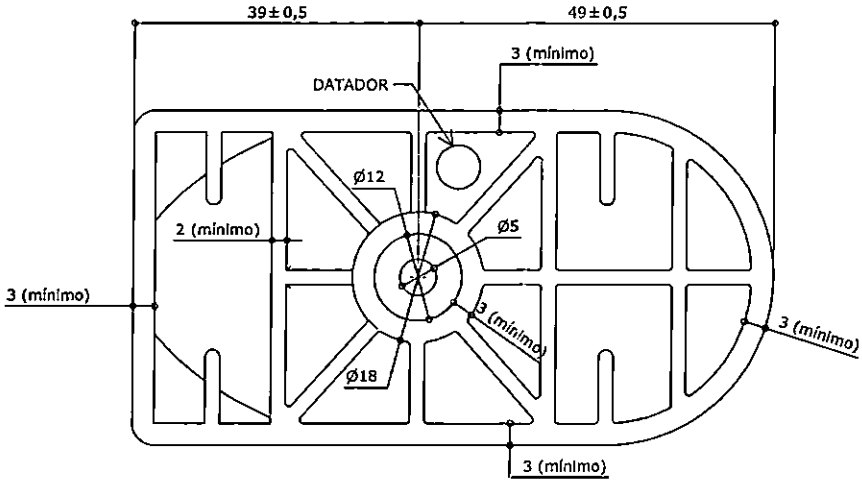

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

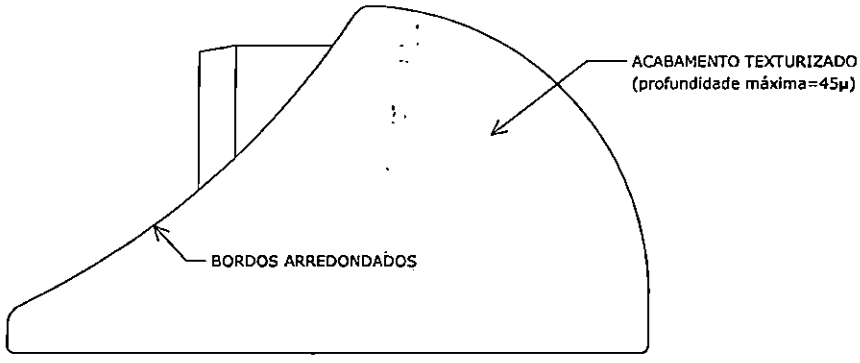

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 1

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

Mobiliário

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
349

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
19/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

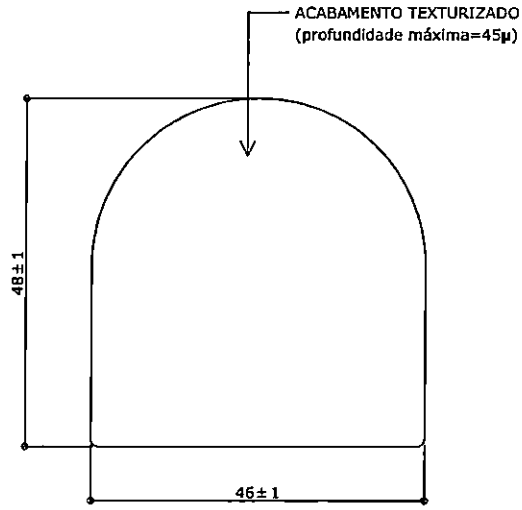

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

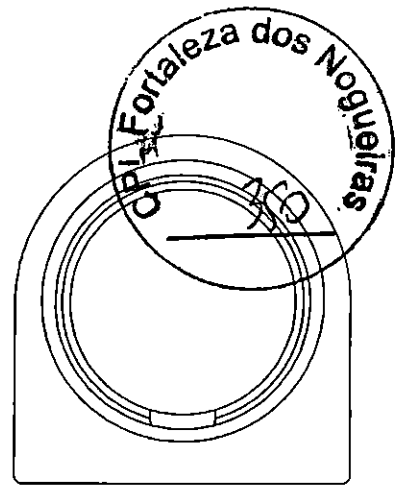

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 1

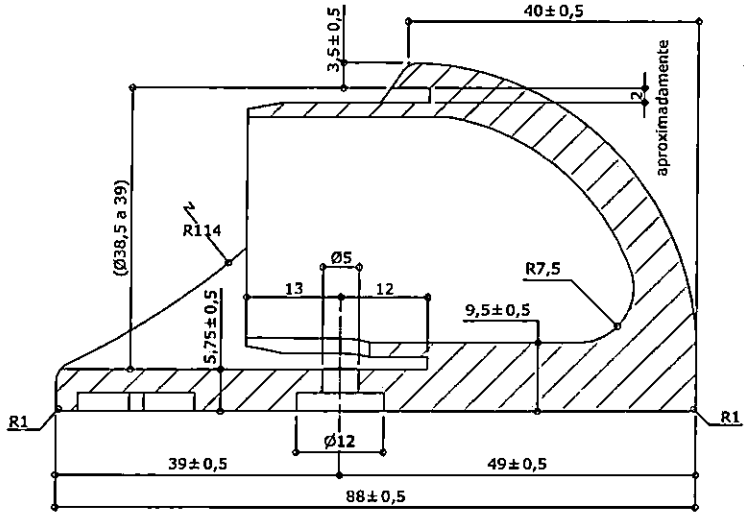

CORTE AA
ESC. 1 : 1

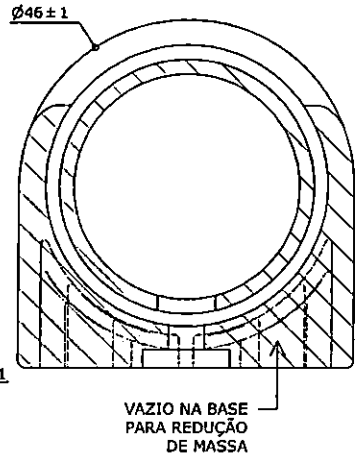

CORTE BB
ESC. 1 : 1

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

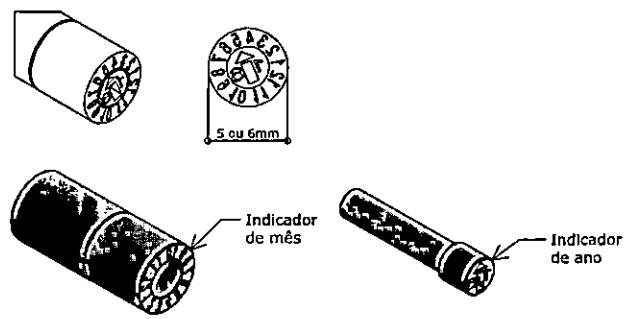

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

Mobiliários Nogueiras
CPL Fortaleza
351

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

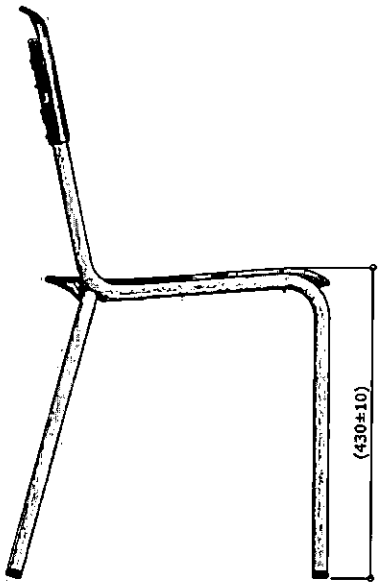

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 10

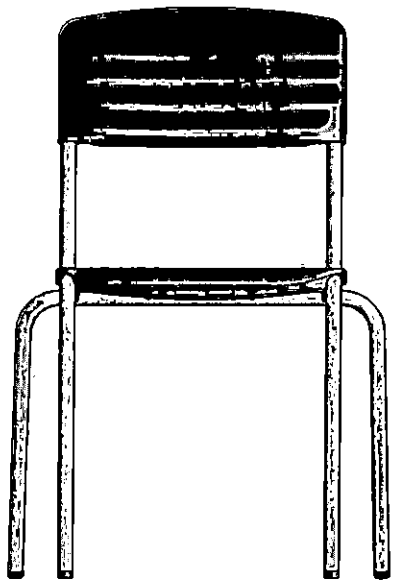

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 10

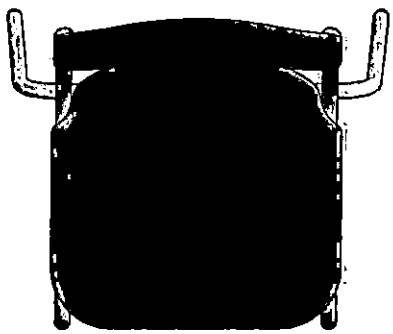

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
21/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
352

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

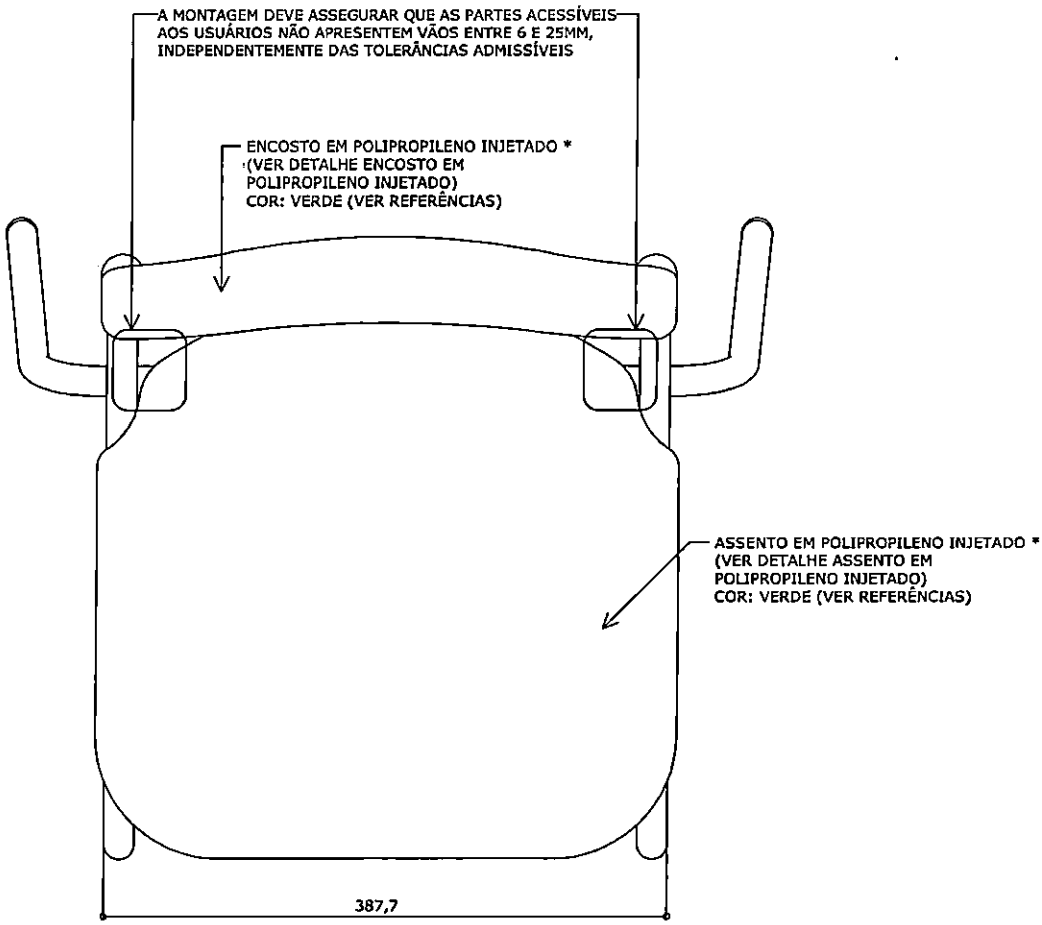

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

* Alternativamente o assento e o encosto poderão ser confeccionados em compensado anatômico (ver detalhes assento em compensado anatômico e encosto em compensado anatômico).

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
353

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

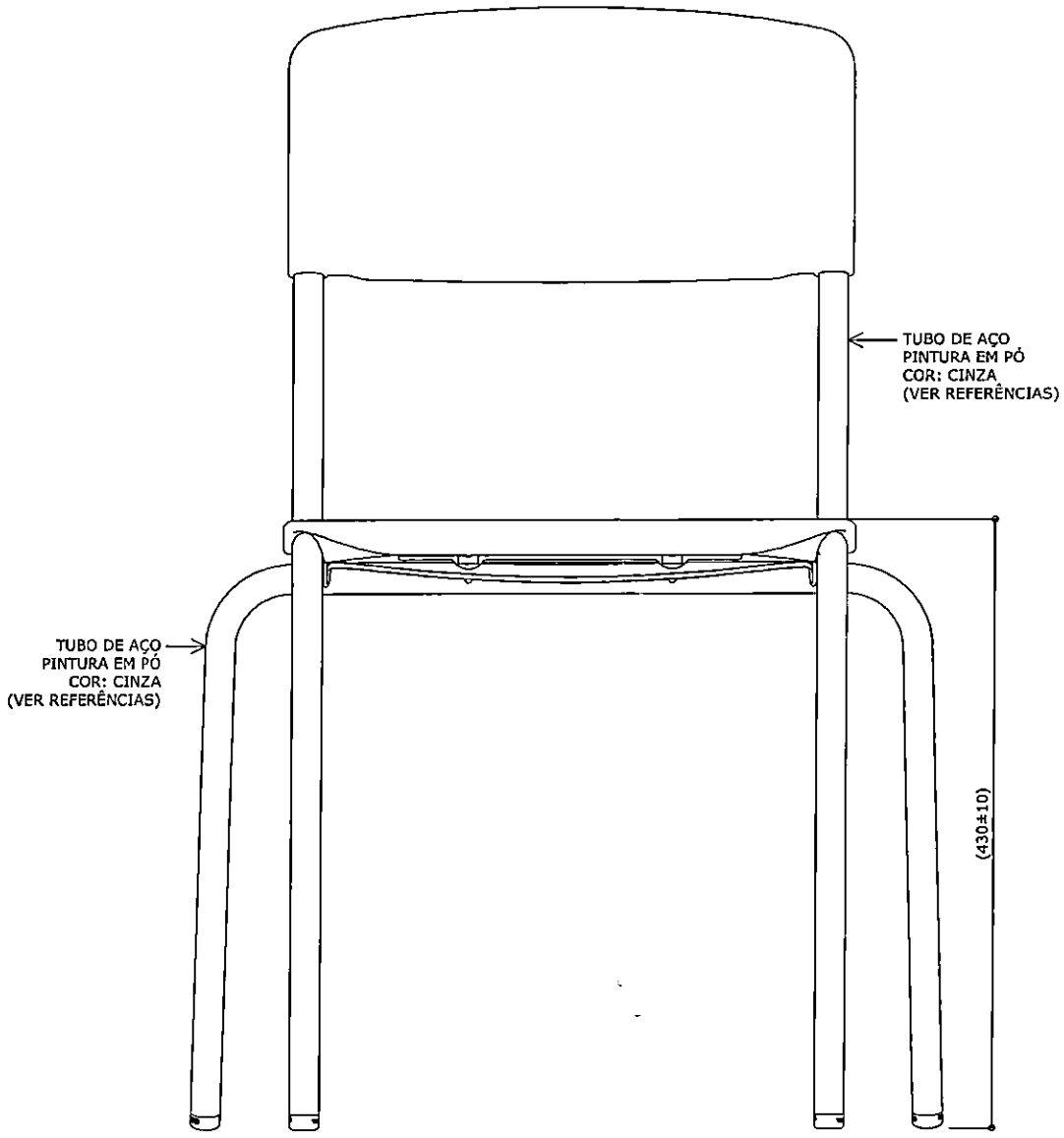

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
354

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

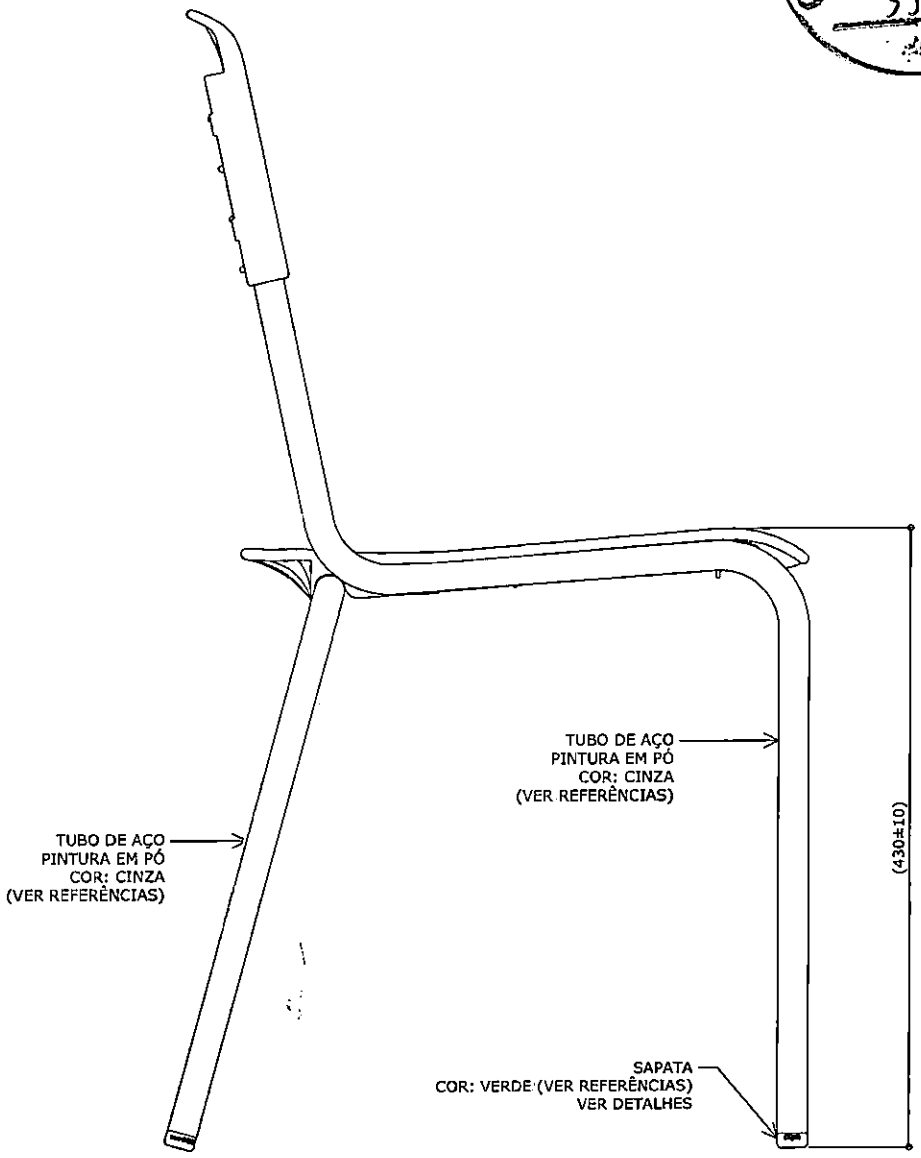

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Mobiliário
355

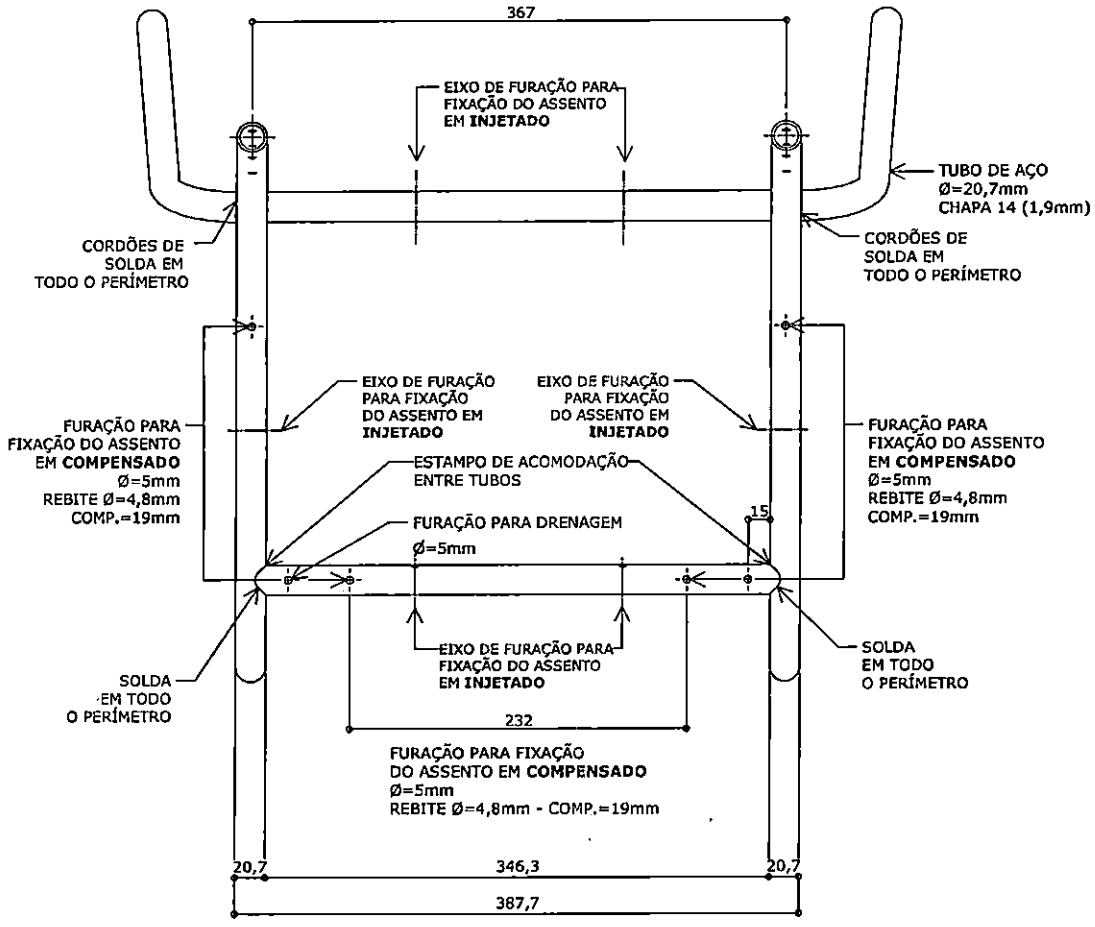

VISTA SUPERIOR DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
25/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
356

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

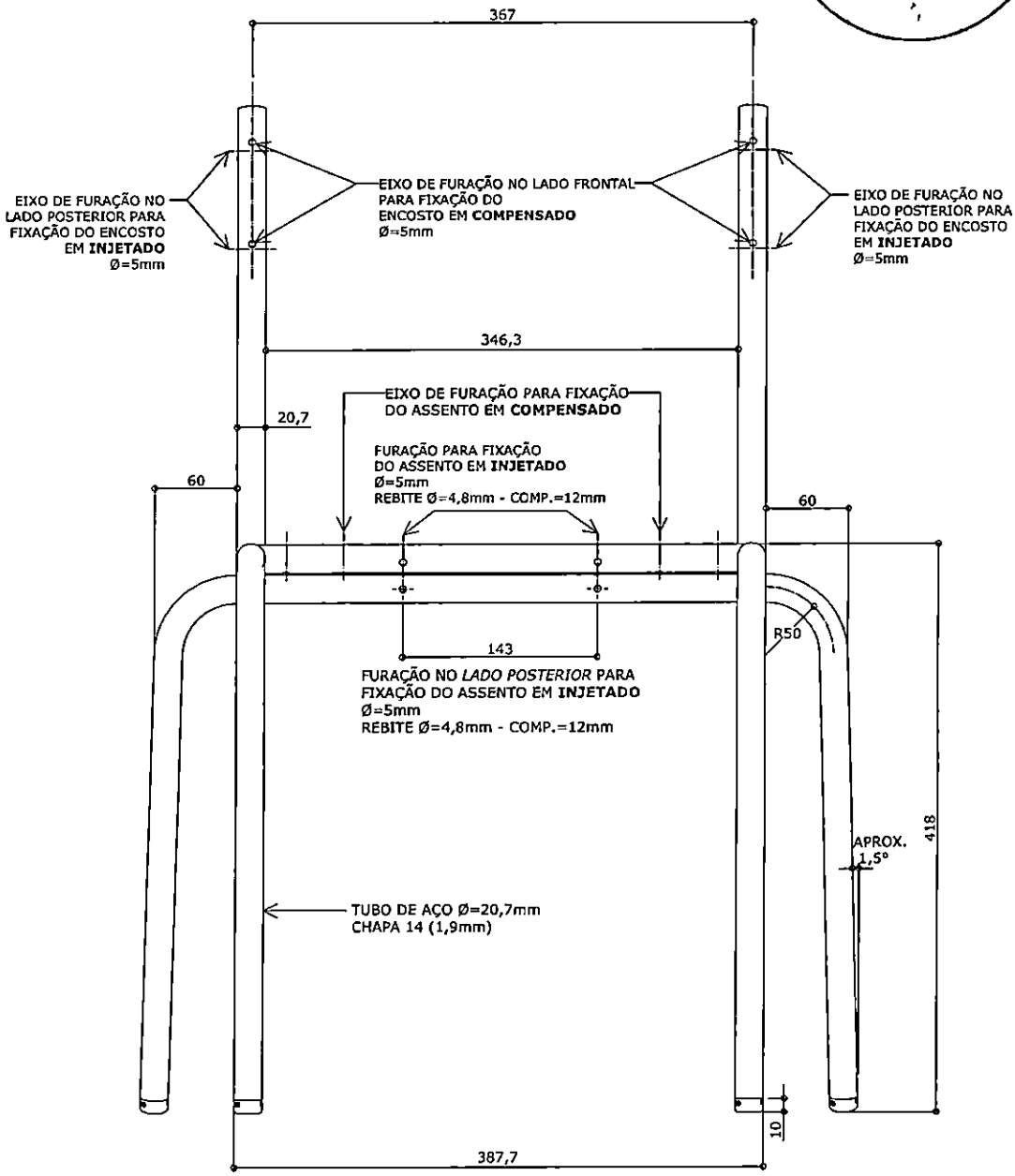

VISTA FRONTAL DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
357

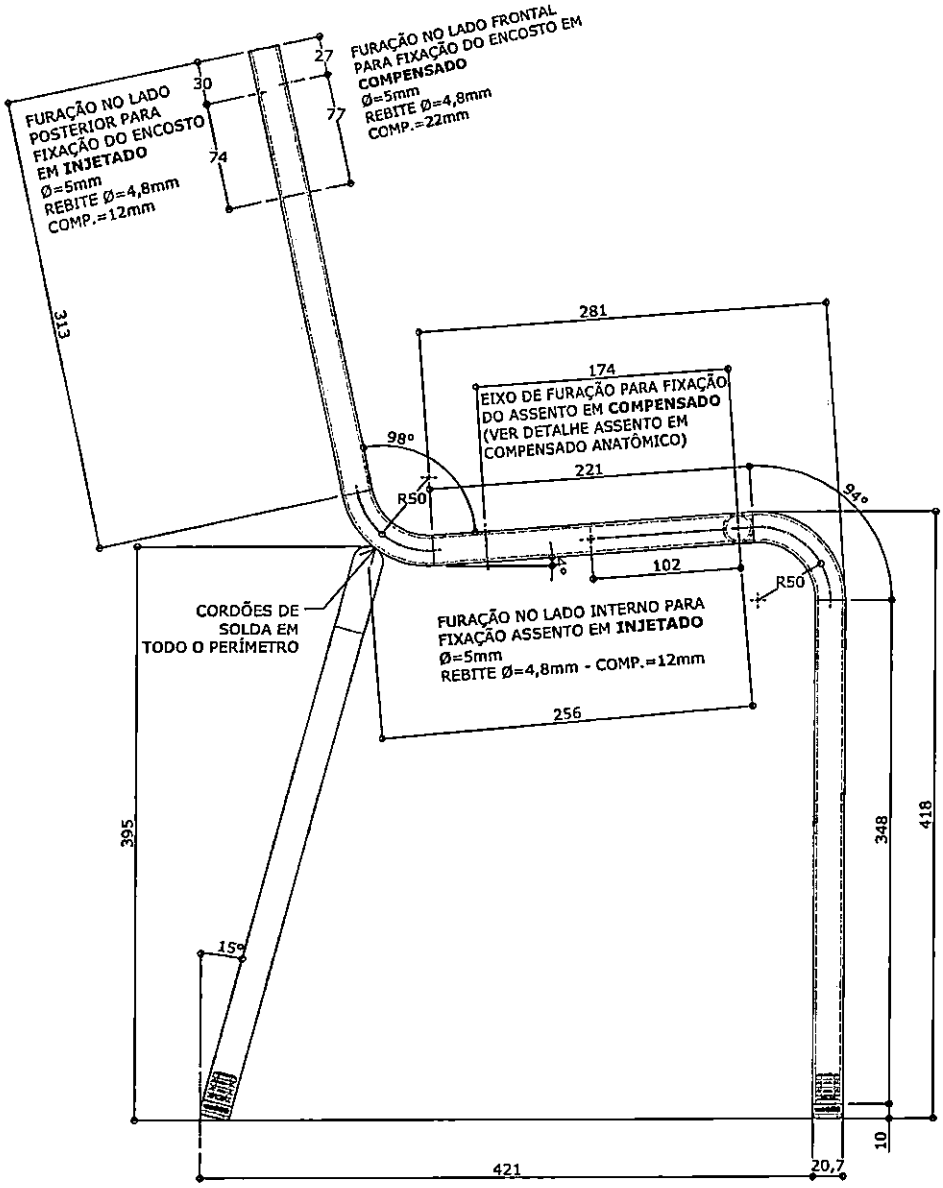

VISTA LATERAL DA ESTRUTURA
ESC. 1 : 5

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
27/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

DETALHE - ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 359

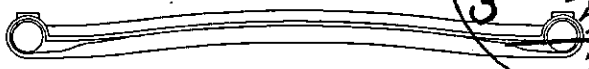

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

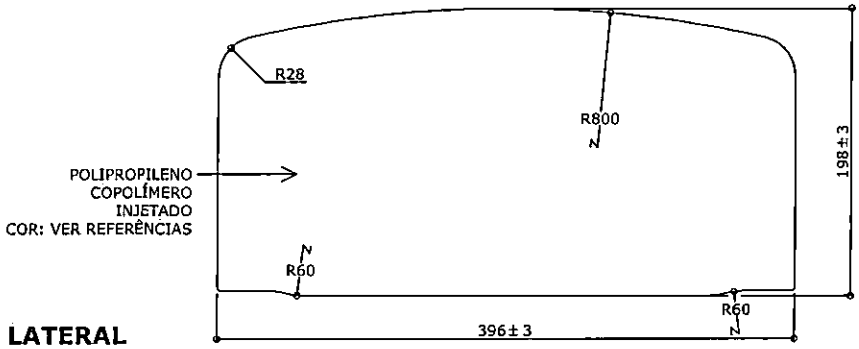

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

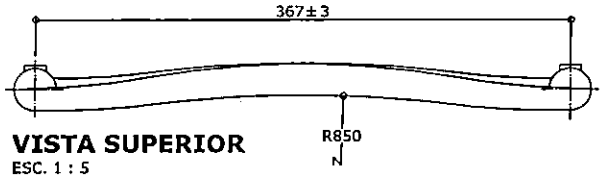

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

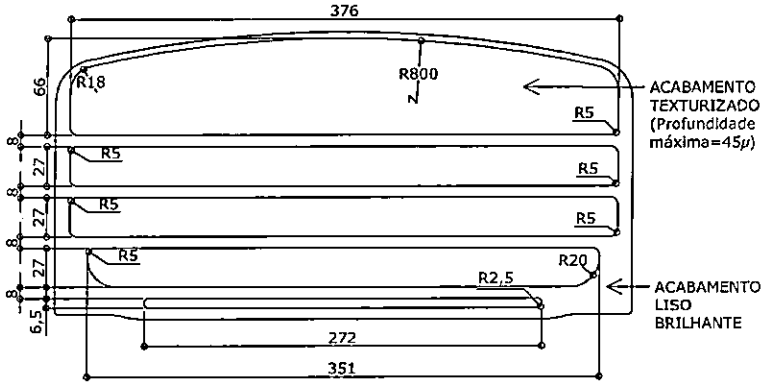

VISTA FRONTAL - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Mobiliário
CPL Fortaleza dos Nogueiras
359

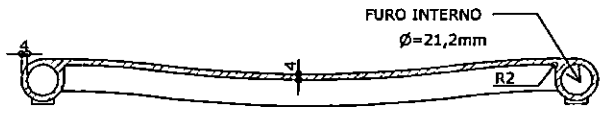

CORTE BB
ESC. 1 : 5

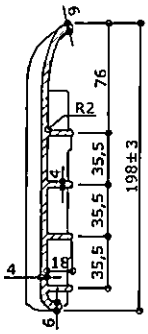

CORTE AA
ESC. 1 : 5

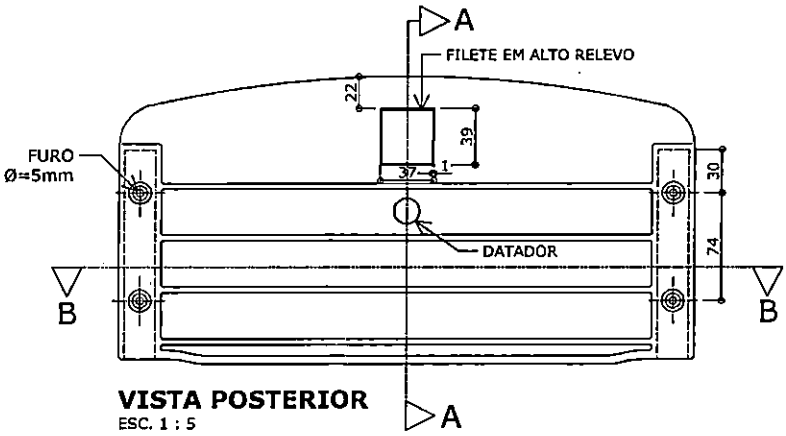

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

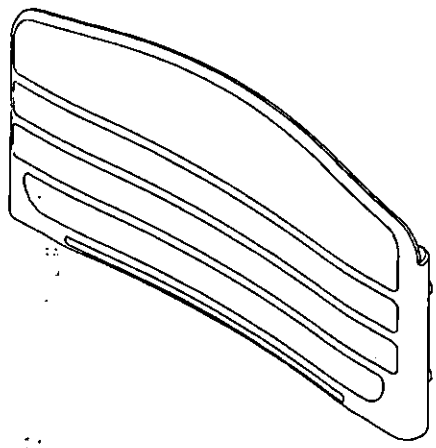

PERSPECTIVAS
ESC. 1 : 5

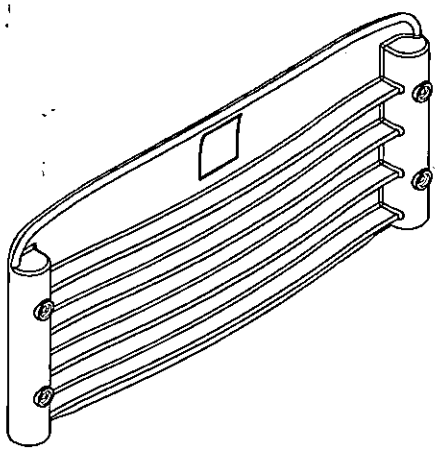

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

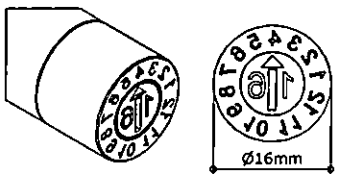

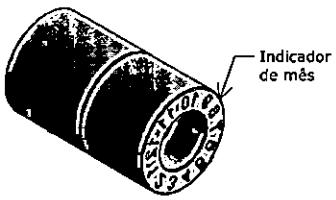

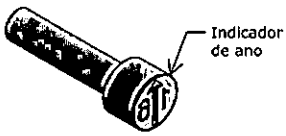

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
29/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO

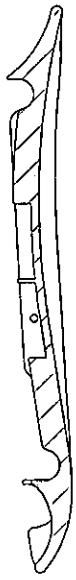

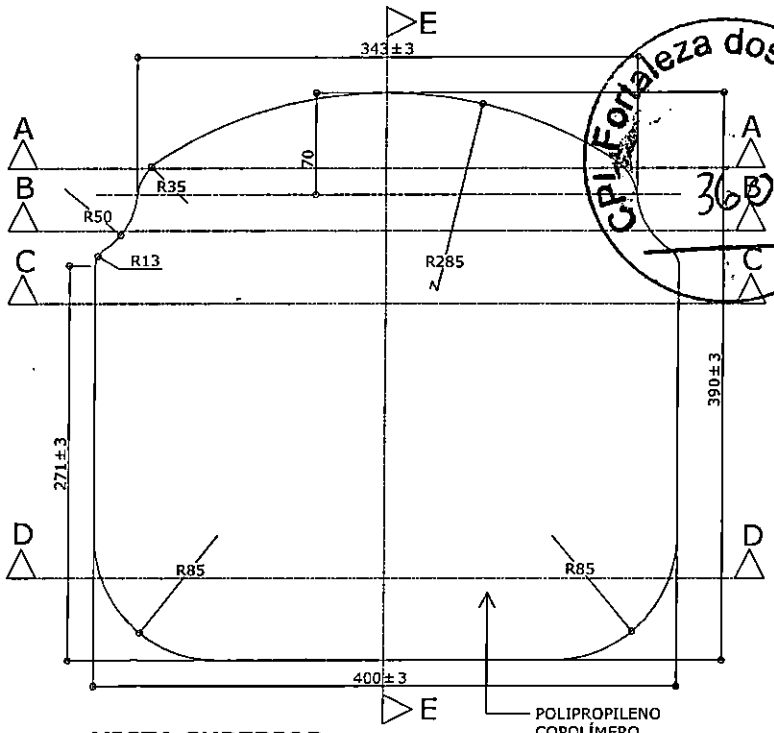

CPL Fortaleza dos Nogueiras
36B

CORTE EE
ESC. 1 : 5

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

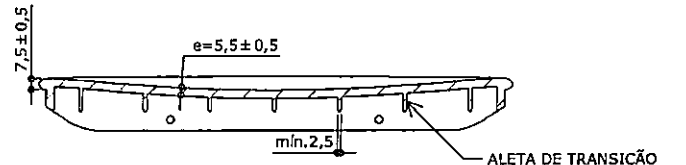

CORTE AA
ESC. 1 : 5

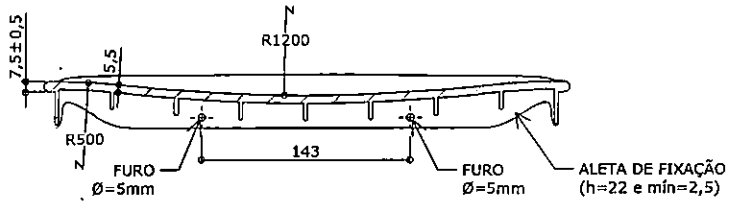

CORTE BB
ESC. 1 : 5

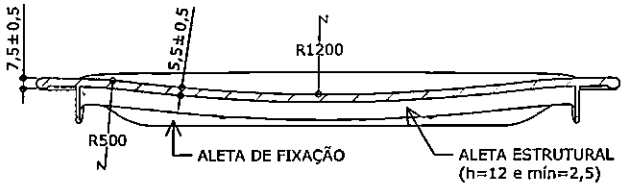

CORTE CC
ESC. 1 : 5

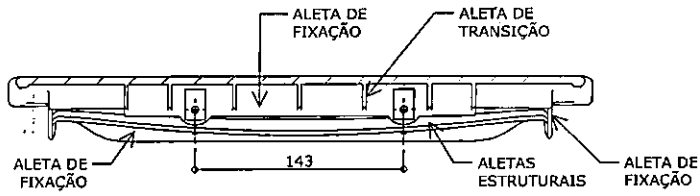

CORTE DD
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
361

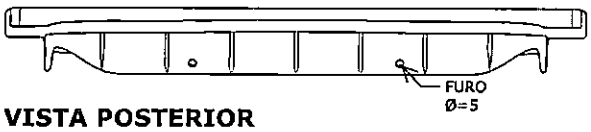

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

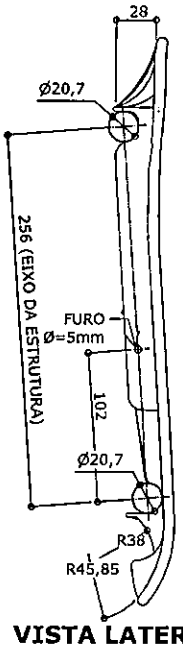

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

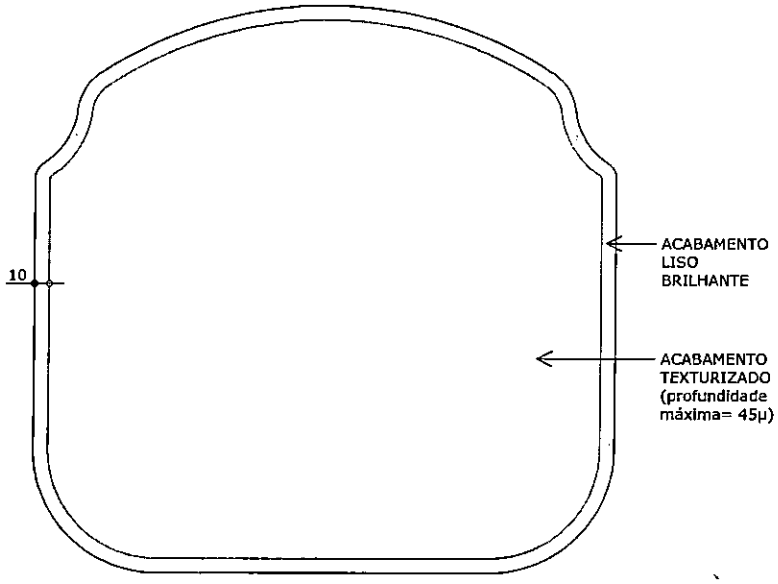

VISTA SUPERIOR - ACABAMENTO
ESC. 1 : 5

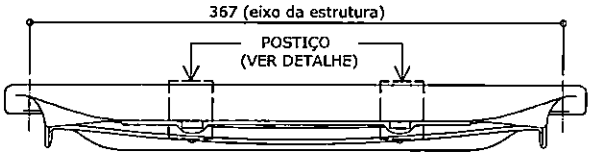

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

Obs: Retirar amostra do padrão de textura.

medidas em milímetros

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
31/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
362

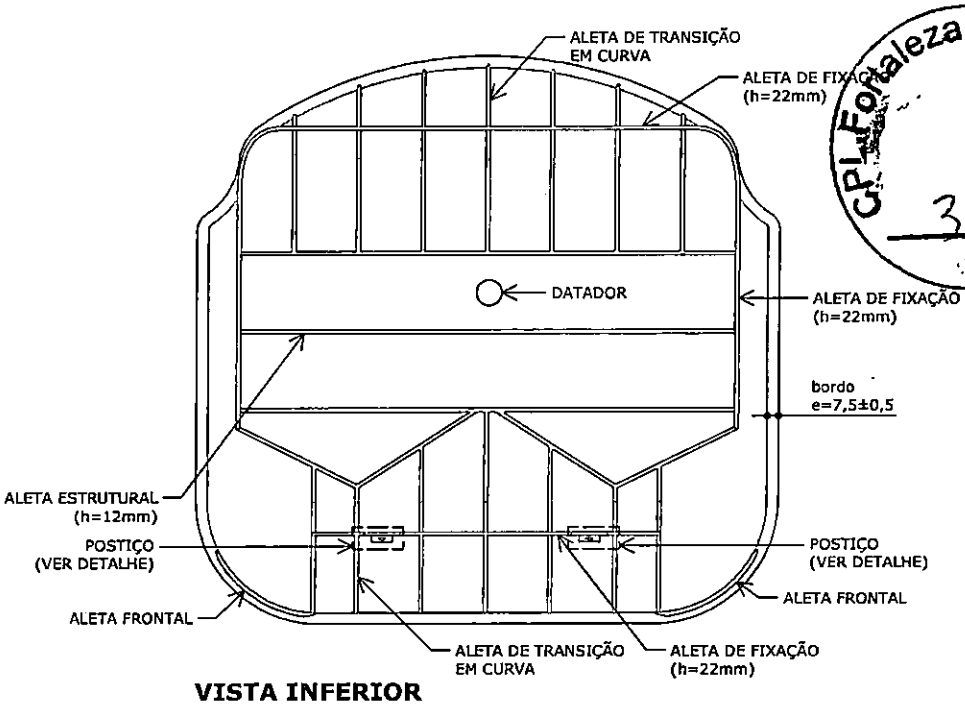

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:	
5 PP	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

Datador conforme figura abaixo:

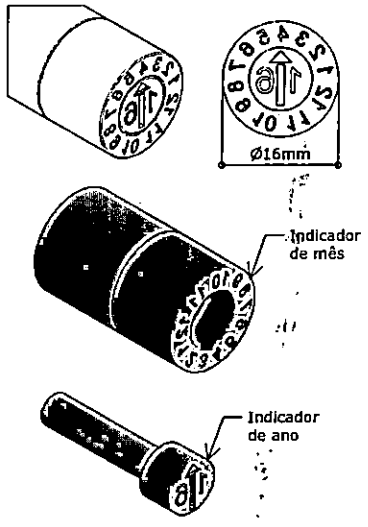

Datador duplo com miolo giratório
D= 16mm

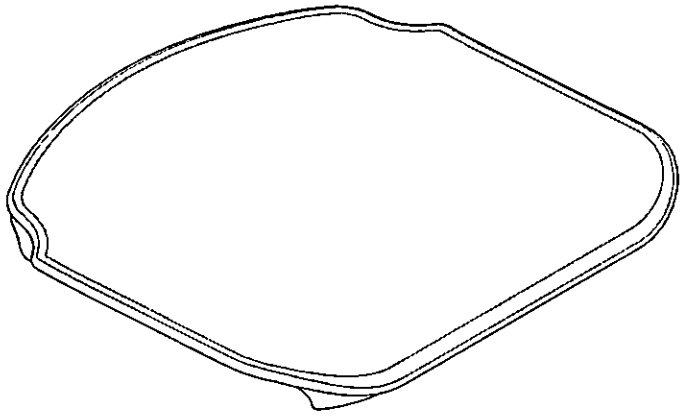

PERSPECTIVAS
ESC. 1 : 5

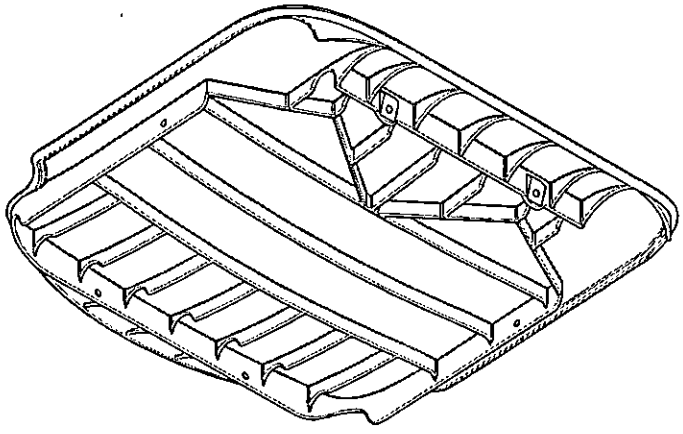

Revisão	0
Data	10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - POSTIÇO PARA ALETA FRONTAL

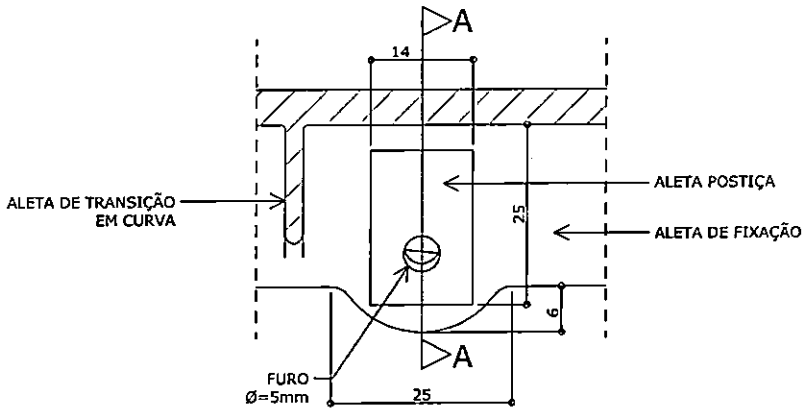

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 1

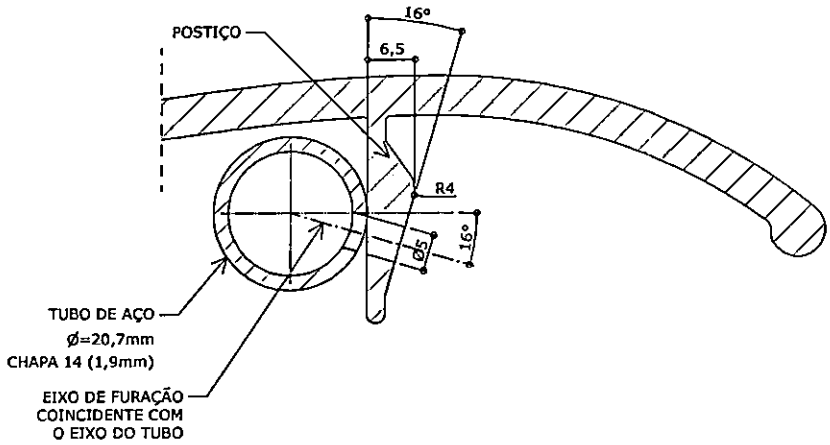

CORTE AA
ESC. 1 : 1

CPL Fortaleza dos Nogueiras
363

Mobiliário

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Página
33/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
364

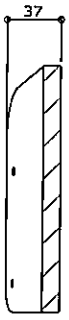

CORTE AA
ESC. 1 : 5

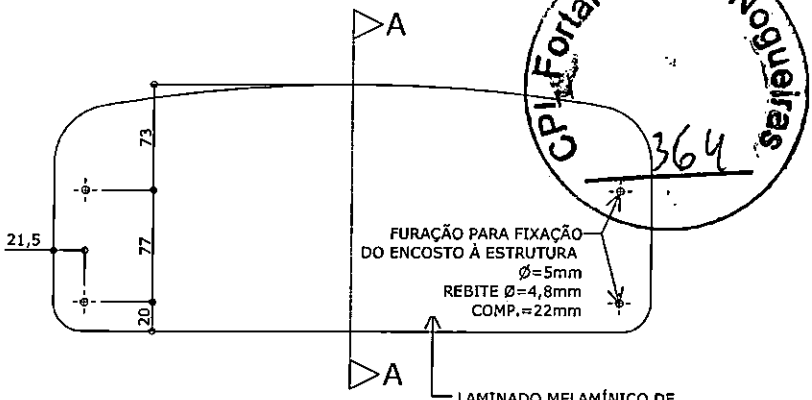

VISTA POSTERIOR
ESC. 1 : 5

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

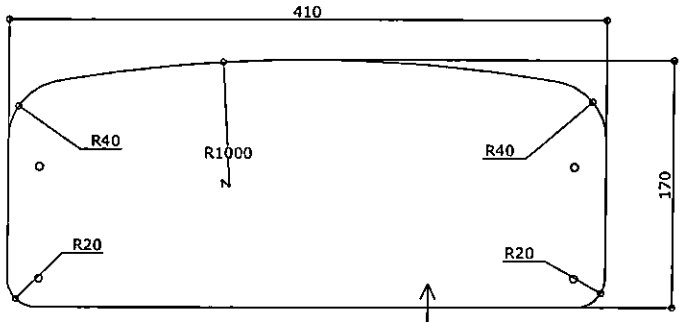

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

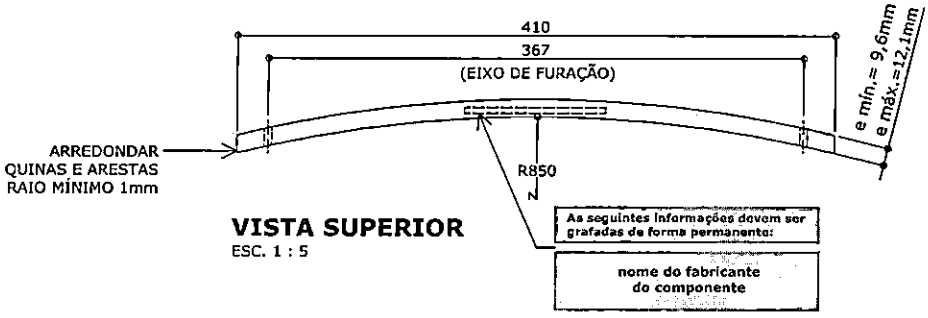

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

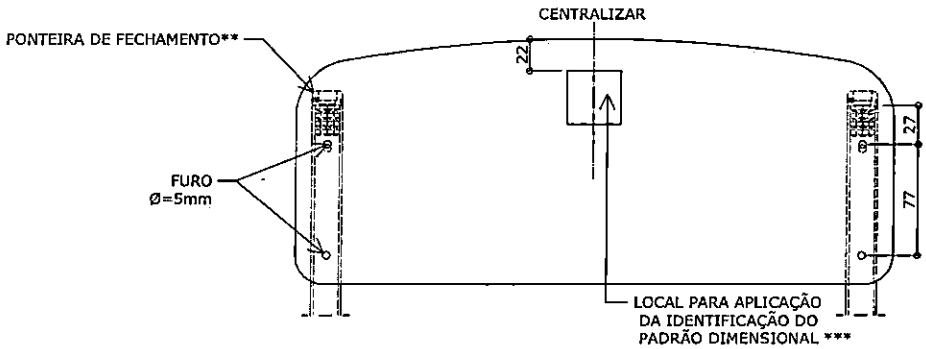

MONTAGEM
ESC. 1 : 5

** Ponteiras de fechamento de topo somente deverão ser utilizadas em casos de assento e encosto confeccionados em compensado anatômico.

*** Exceto para o item CJP-01 Conjunto para professor.

medidas em milímetros

DETALHE - ASSENTO EM COMPENSADO ANATÔMICO

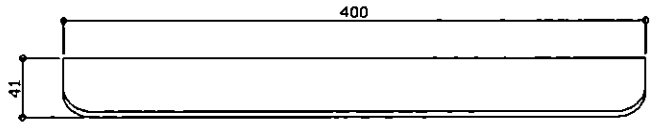

VISTA FRONTAL
ESC. 1 : 5

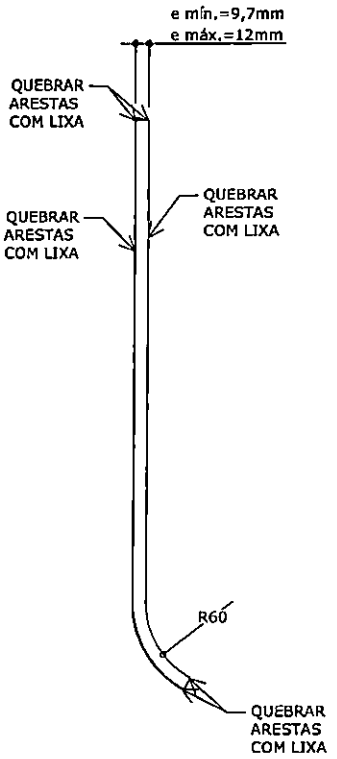

VISTA LATERAL
ESC. 1 : 5

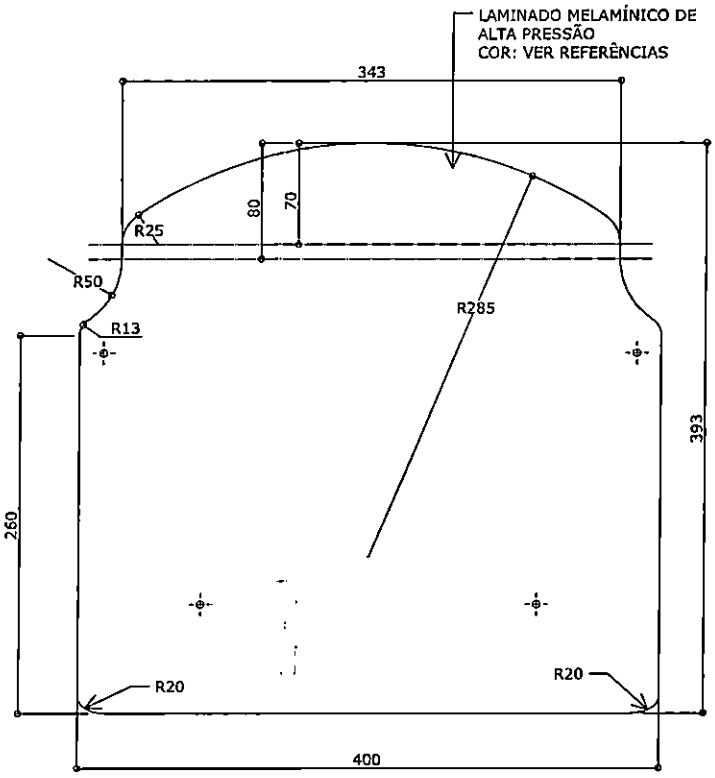

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 5

medidas em milímetros

Mobiliário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
365

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

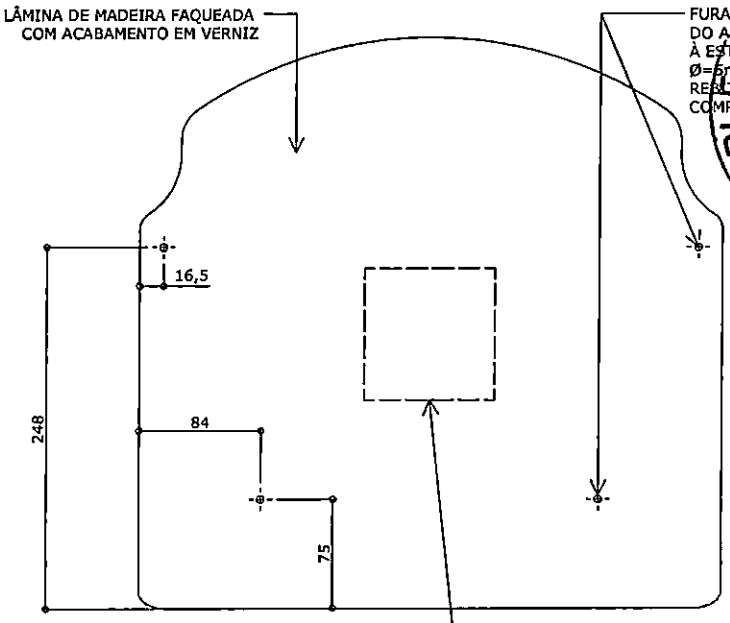

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 5

As seguintes informações devem ser grafadas de forma permanente:	
data de fabricação	nome do fabricante do componente
Identificação do Modelo	

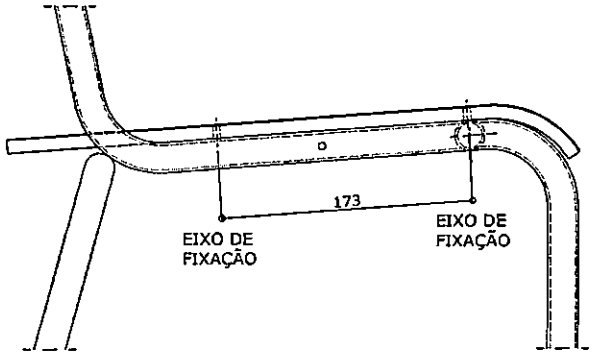

MONTAGEM
ESC. 1 : 5

CPI da Pobreza dos Nogueiras
366

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
367

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

DETALHE - SAPATA

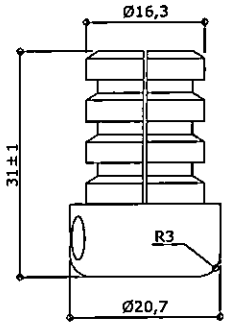

VISTA 2
ESC. 1 : 1

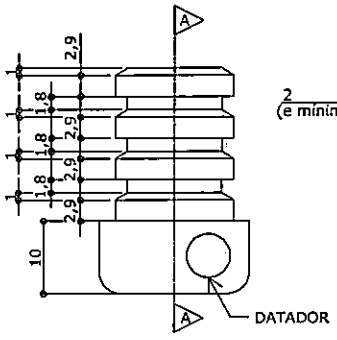

VISTA 1
ESC. 1 : 1

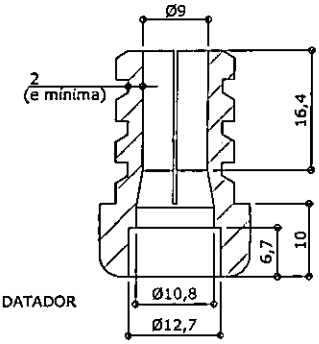

CORTE AA
ESC. 1 : 1

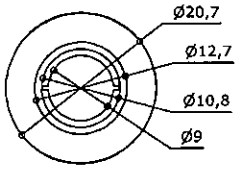

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

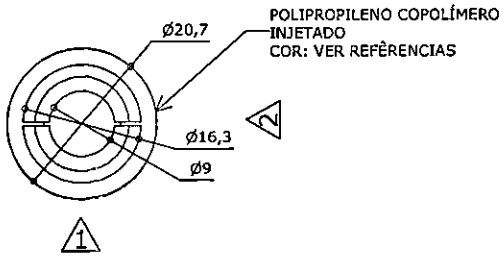

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

SAPATA

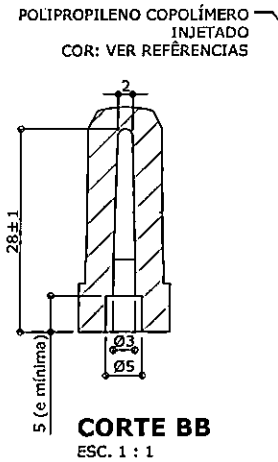

CORTE BB
ESC. 1 : 1

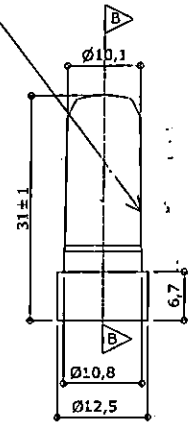

VISTA 3
ESC. 1 : 1

Apresentar em relevo no material injetado a seguinte informação:

5
PP

nome do fabricante do componente

Identificação do Modelo

Datador conforme figura abaixo:

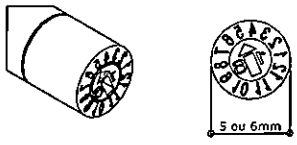

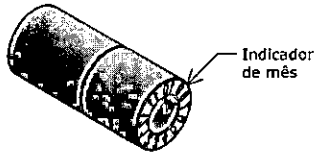

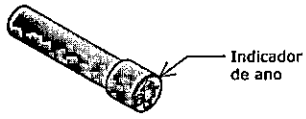

Datador duplo com miolo giratório
D= 5 ou 6mm

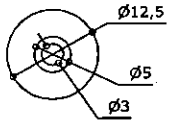

VISTA INFERIOR
ESC. 1 : 1

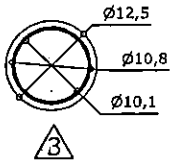

VISTA SUPERIOR
ESC. 1 : 1

PINO EXPANSOR

medidas em milímetros

Revisão	0
Data	10/05/16

Página
37/43

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DETALHE - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

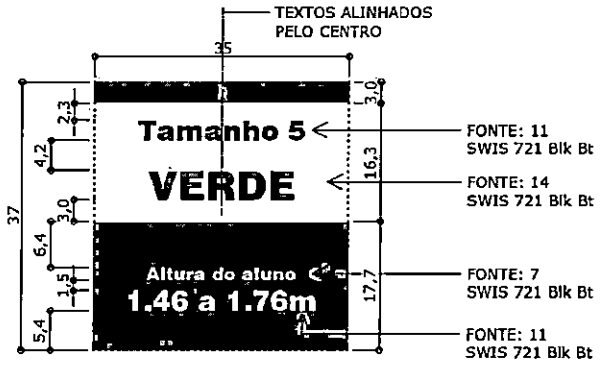

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL
ESC. 1:1

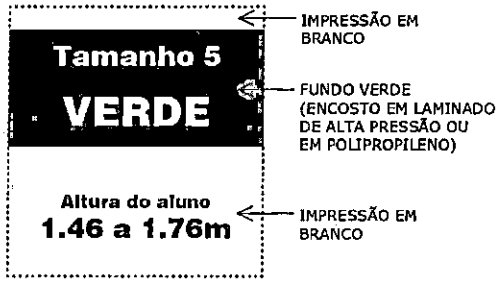

APLICAÇÃO NO ENCOSTO
ESC. 1:1

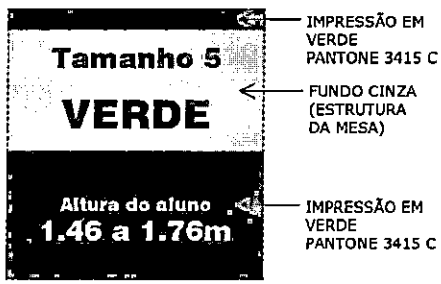

APLICAÇÃO NA ESTRUTURA DA MESA
ESC. 1:1

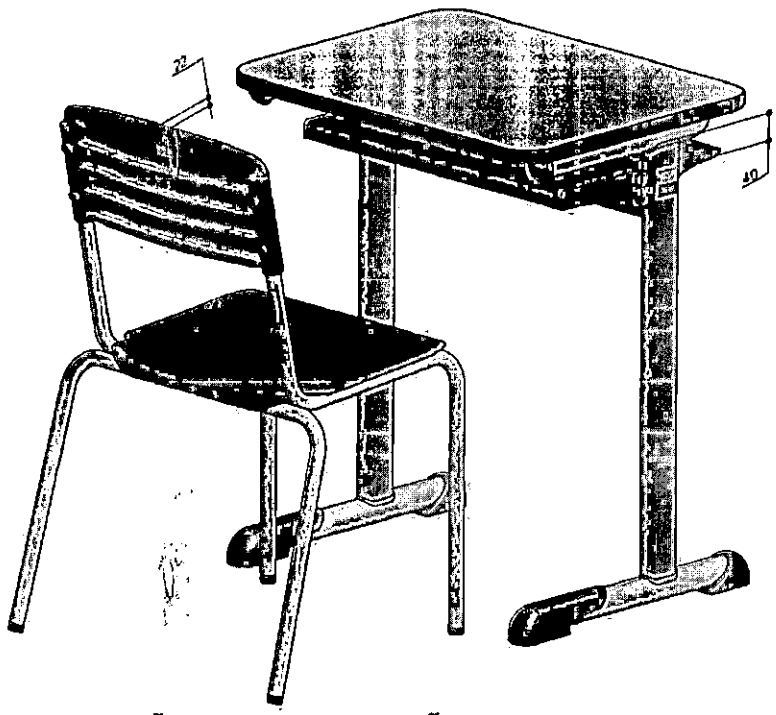

APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO
VISTA PERSPECTIVA - MESA E CADEIRA
ESC. 1 : 10

medidas em milímetros

CPL Fortaleza dos Nogueiras
368

DESCRIÇÃO

• Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES - MESA

• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Fixação do tampo à estrutura através de:
- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo;
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

CONSTITUINTES - CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
369

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

• Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

• O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.

• Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão/ polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes à álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Obs.1: O arquivo digital referente à arte da identificação deverá ser solicitado ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

Obs.2: A amostra do conjunto deve ser apresentada com a identificação do padrão dimensional tampografada.

SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

• O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade contendo número do registro ativo do objeto (de acordo com o Anexo A da Portaria INMETRO nº 105).

• Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta-livros.

Obs.: A amostra do conjunto deve possuir "SELO INMETRO DE IDENTICAÇÃO DA CONFORMIDADE".

FABRICAÇÃO

• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.

• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado e componentes em compensado moldado aprovados pelo Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.

• Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.

Obs.1: Consultar o Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos para obter informações sobre fabricantes de componentes injetados e de compensado moldado que possuam produtos homologados. Componentes não homologados podem ser submetidos a qualquer tempo, ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos para homologação.

• O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

• A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos em documento específico: "Descrição dos ensaios de colagem do tampo".

CPL Fortaleza dos Nogueiras
371

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno:
de 1,46m a 1,76m
(tampo injetado)

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.

Obs.2: Retirar amostra do padrão de texturas no Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

Obs.3: A arte correspondente às informações que deverão ser gravadas nos moldes deverá ser apresentada para aprovação prévia pela equipe técnica da FDE.

REFERÊNCIAS

- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C.
- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor VERDE - referência PANTONE (*) 555 C.
- Componentes injetados:
  - Tampo, assento, encosto, ponteiras e sapatas, cor VERDE - referência PANTONE (*) 3415 C;
  - Travessa estrutural, cor PRETA;
  - Porta-livros, cor CINZA - referência PANTONE (*) 425 C.
- Pintura dos elementos metálicos, cor CINZA - referência RAL (**) 7040.
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor VERDE (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 3415 C.
- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo verde).

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED
(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:
  - Nome do fornecedor;
  - Nome do fabricante;
  - Logomarca do fabricante;
  - Endereço / telefone do fornecedor;
  - Data de fabricação (mês/ano);
  - Nº do contrato;
  - Garantia até / / (24 meses após a data da nota fiscal de entrega);
  - Código FDE do móvel.

Obs.: A amostra do conjunto deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima.

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO

- Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m² em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia.
- Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".
- Fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras.

Obs.1: O arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

Obs.2: A amostra do conjunto deve ser apresentada acompanhada da amostra do manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes.

GARANTIA

- Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- Mesa:
  - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;
  - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.
- Cadeira:
  - Embalar cada cadeira individualmente, recobrindo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto;
  - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.
- Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume.
- Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.
- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
- Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado)

Revisão 0
Data 10/05/16

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

• Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.1: A amostra do conjunto deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

Obs.2: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

TRANSPORTE

• Manipular cuidadosamente.
• Proteger contra intempéries.

TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

• Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações.

Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.

• Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, será admitida tolerância normativa de fabricação para o seguinte material: laminado fenol melamínico.

• Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

• O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, Certificado de conformidade e/ou Certificado(s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• O fornecedor deverá apresentar ainda declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.

Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

• O fornecedor deverá apresentar laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações:
- Dados do solicitante;
- Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Nome do fabricante do componente (tampo);
- Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-04B);
- Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;
- Descrição dos ensaios/ metodologia;
- Resultados obtidos;
- Equipamentos utilizados;
- Data dos ensaios;
- Data do relatório;
- Assinatura do técnico responsável.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
372

• Os resultados do ensaio de "descolamento espontâneo sob aquecimento" devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.

• Os resultados dos ensaios de "descolamento sob tração" e "descolamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.

Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.

Obs. 3: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

• Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar:
- Declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de "Declaração tipo A";
- Declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de "Declaração tipo B".

• Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".

• O fornecedor deverá apresentar ainda, declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".

Obs. 4: Os modelos de "Declaração tipo A, B, C e D" deverão ser solicitados ao Departamento de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Especificações e Custos.

DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS

• Fundamento:
- Esta série de três ensaios aplicáveis a tampos do conjunto aluno injetados e com a superfície revestida em laminado melamínico de alta pressão, foi definida com o objetivo de assegurar qualidade de colagem compatível com a funcionalidade requerida para este produto, que deve ser durável, resistente ao calor e à umidade.

• Ensaios de descolamento:

a) Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento:
- Descrição: um tampo injetado, com a superfície revestida de laminado de alta pressão colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, deve ser aquecido em estufa seca com ventilação forçada, e permanecer à temperatura de 60°C, e no máximo a 10% de umidade, por 30 minutos.

- Verificação: após esfriar à temperatura ambiente o laminado de alta pressão não pode apresentar descolamento perceptível em qualquer região perimetral. (Eventual presença de empenamento do tampo e do laminado não havendo descolamento, não caracteriza reprovação).

b) Ensaio de descolamento sob tração:

- Descrição: de um tampo injetado com a superfície revestida de laminado melamínico de alta pressão, colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, devem ser extraídos cinco (5) corpos de prova medindo 7 x 7cm. O local das extrações na peça injetada, deve ser livre de volumes ou ressaltos em sua superfície inferior, de modo que o corpo de provas resulte em uma sobreposição de duas camadas planas.

No lado superior do corpo de provas, faceado pelo laminado de alta pressão se risca (com um instrumento de metal duro) um quadrado de 5cm x 5cm até que a base de ABS transpareça através do risco e o quadrado de 25cm² fique perfeitamente delimitado.

Este "sanduíche" deve ser colado nas duas faces aos dispositivos de tração, por toda a área de 25cm², (ver ilustração 1) com adesivo à base de Cianoacrilato, respeitando o tempo de cura e procedimentos recomendados pelo fabricante.

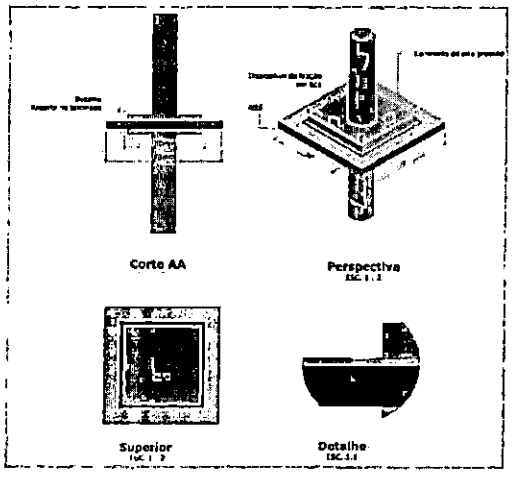

Ilustração 1 – corpo de prova e dispositivos de tração

- Aplicação: aplicar tração contínua em ângulo normal à superfície ensaiada, à velocidade de 3mm/minuto em máquina universal de tração até o rompimento, registrando a força atuante no momento do rompimento.
- Amostragem: o resultado de um ensaio é a média dos resultados de tracionamento de cinco corpos de prova.
- Apresentação: devem ser apresentados fotos dos respectivos tampos e de onde os corpos de prova foram extraídos; fotos do equipamento e dos dispositivos de tração; os valores individuais obtidos em cada corpo de prova e desvios considerados; a média dos resultados apurados, e outras variáveis consideradas relevantes pelo laboratório, além dos dados do responsável técnico e do laboratório.
- Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 5 kN ou 200N/cm².

c) Ensaio de descolamento sob tração após aquecimento:

- Descrição: um tampo injetado com a superfície revestida de laminado melamínico de alta pressão, colado com adesivo bi componente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, deve ser aquecido em estufa seca com ventilação forçada, e permanecer à temperatura de 60°C, e no máximo a 10% de umidade relativa, por 30 minutos.

Após esfriamento, devem ser extraídos cinco (5) corpos de prova medindo 7 x 7cm. O local das extrações na peça injetada, deve ser livre de volumes ou ressaltos em sua superfície inferior, de modo que o corpo de provas resulte em uma sobreposição de duas camadas planas.

No lado superior do corpo de prova, faceado pelo laminado de alta pressão se risca (com um instrumento de metal duro) um quadrado de 5cm x 5cm até que a base de ABS transpareça através do risco e o quadrado de 25cm² fique perfeitamente delimitado.

Este "sanduíche" deve ser colado nas duas faces aos dispositivos de tração, por toda a área de 25cm², (ver ilustração 1) com adesivo à base de Cianoacrilato, respeitando o tempo de cura e procedimentos recomendados pelo fabricante.

- Aplicação: aplicar tração contínua em ângulo normal à superfície ensaiada, à velocidade de 3mm/minuto em máquina universal de tração até o rompimento, registrando a força atuante no momento do rompimento.
- Amostragem: o resultado de um ensaio é a média dos resultados do tracionamento de cinco corpos de prova.
- Apresentação: devem ser apresentados fotos dos respectivos tampos e de onde os corpos de prova foram extraídos; fotos do equipamento e dos dispositivos de tração; os valores individuais obtidos em cada corpo de prova e desvios considerados; a média dos resultados apurados, e outras variáveis consideradas relevantes pelo laboratório, além dos dados do responsável técnico e do laboratório.
- Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 5 kN ou 200N/cm².

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO nº 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- Portaria INMETRO nº 184, de 31 de março de 2015, que dá nova redação aos art. 4º e 5º da Portaria Inmetro nº 105/2012.

NORMAS

- NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
373

CJA-05B FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (tampo injetado)

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 Tipo: Menor Preço Por Item Data: 17 marco de 2026 Hora da Abertura: 08:30 horas.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Eu, FERNANDO MACHADO ABREU, RG nº 0343420620076/SESP/MA, representante legal da MOVEIS VITORIA LTDA EPP), inscrita no CNPJ nº 46.794.354.0001/56, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRONICO n.º 010/2026., realizado pela Prefeitura Municipal FOTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

EMPRESA: MOVEIS VITORIA LTDA CNPJ/ 46.794.354.0001/56 ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES 2145 C ENTRONCAMENTO IMPERATRIZ MA. FONE 99-3014-9900 EMAIL: moveisvitoriaItda2022@gmail.com NESTE ATO REPRESENTADO POR: FERNANDO MACHADO ABREU

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MOVEIS VITORIA RAZÃO SOCIAL: MOVEIS VITORIA LTDA CNPJ: 46.794.354/0001-56 INSC. EST.: 127.608.281. OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( ) ENDEREÇO: R LUÍS DOMINGUES BAIRRO: ENTRONCAMENTO CIDADE: IMPERATRIZ CEP: 65.913-000 E-MAIL: moveisvitoriaItda2022@gmail.com TELEFONE: 99-3014-9900 FAX: O MESMO CONTATO DA LICITANTE: (99) 99184-8577. BANCO DA LICITANTE: BRADESCO CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 89309-9 Nº DA AGÊNCIA: 2218

Item	Descrição Completa	Quantidade	Unidade	VALOR ARREMATADO	VALOR CUSTO	IMPOSTOS TOTAIS SIMPLES NACIONAL 7,56%	FRETE + DESP. OP.	TOTAL FINAL CUSTO	LUCRO	CLIENTE	NF	DATA
5	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA03	225	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,19	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
6	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA03	75	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,19	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
7	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03	225	UNID	R$ 320,00	R$ 145,00	R$ 10,96	R$ 52,45	R$ 208,41	R$ 111,59	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
8	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03	75	UNID	R$ 320,00	R$ 145,00	R$ 10,96	R$ 52,45	R$ 208,41	R$ 111,59	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
9	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04	375	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,16	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
10	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04	125	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,16	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
11	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6	750	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,16	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026
12	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6	250	UNID	R$ 410,00	R$ 190,00	R$ 14,36	R$ 52,45	R$ 256,81	R$ 153,16	EXCELLENCIA SUCCES LTDA	296	27/01/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
374

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 Tipo: Menor Preço Por Item Data: 17 marco de 2026 Hora da Abertura: 08:30 horas.

Balsas - MA 12 de Março de 2026

MOVEIS VITORIA LTDA:46794354000156

Assinado de forma digital por MOVEIS VITORIA LTDA:46794354000156
Dados: 2026.03.17 11:23:32 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
375

RECEBEMOS DE MOVEIS VITORIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 296 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MOVEIS VITORIA LTDA LUIS DOMINGUES, 2145 ENTRONCAMENTO - 65913000 Imperatriz/MA 99981059177	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 296** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO 2126 0146 7943 5400 0156 5500 1000 0002 9611 8321 4272 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421260003382274 27/01/2026 15:08:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
127608281		46794354000156

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EXCELENCIA SUCCESS LTDA			28303707000196	27/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R EUCLIDES NEIVA 131	CENTRO		65925000	27/01/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Grao Novo	9991864700	MA	129040355	14:47:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.375,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.375,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
15	CADEIRA SECRETARIA FIXA	94036000	0102	5102	un	10,0000	110,00000	1.100,00			0,00		0,00
	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	94036000	0102	5102	un	3,0000	380,00000	1.140,00			0,00		0,00
	MESA SECRETARIA 120X60 SEM GAVETAS	94036000	0102	5102	un	4,0000	280,00000	1.120,00					
20	MESA SECRETARIA 120X60 COM 2 GAVETAS E CHAVE	94036000	0102	5102	un	2,0000	330,00000	660,00					
59	MESA REUNIAO OVAL	94036000	0102	5102	un	1,0000	750,00000	750,00			0,00		0,00
04	CONJUNTO CJA-01	94036000	0102	5101	un	1,0000	230,00000	230,00			0,00		0,00
05	CONJUNTO CJA-02	94036000	0102	5101	un	1,0000	230,00000	230,00			0,00		0,00
06	CONJUNTO CJA-03	94036000	0102	5102	un	1,0000	230,00000	230,00			0,00		0,00
06	CONJUNTO CJA-04	94036000	0102	5102	un	1,0000	240,00000	240,00			0,00		0,00
07	CONJUNTO CJA-05	94036000	0102	5102	un	1,0000	250,00000	250,00			0,00		0,00
08	CONJUNTO CJA-06	94036000	0102	5102	un	1,0000	255,00000	255,00			0,00		0,00
08	CARTEIRA UNIVERSITARIA	94036000	0102	5102	un	1,0000	170,00000	170,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
935582800002347			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Valor aproximado dos tributos: R$ 734,47 federais R$ 1.150,00 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

CPL Fortaleza dos Nogueiras
377

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.016/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	17/03/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	13/03/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	17/03/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 17/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.016/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 010. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

O Processo foi Adjudicado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA	53.571.459/0001-01
I C H C MOVEIS LTDA	FORT LAR	33.378.702/0001-62
MOVEIS VITORIA LTDA	MOVEIS VITORIA	46.794.354/0001-56

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço

Quantidade: 50

Valor: 28.526,50

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 400,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	570,530	28.526,500	14/03/2026 14:30:13	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROMERO	570,530	28.526,500	13/03/2026 13:24:53	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	570,530	28.526,500	16/03/2026 11:16:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	400,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	410,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	480,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:47:30	400,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:47:57	410,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:47:31	479,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:42:57	480,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:40:44	530,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:39:20	540,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:16	570,530	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:16	570,530	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:16	570,530	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: ENCERRADO

Descrição: Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120

Quantidade: 30

Valor: 45.784,80

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.069,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	1.526,160	45.784,800	14/03/2026 14:30:32	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CARLU	1.526,160	45.784,800	13/03/2026 13:25:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: CARLU BRINQUEDOS	1.526,160	45.784,800	16/03/2026 11:17:36	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	1.526,000	45.780,000	12/03/2026 09:40:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.059,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	1.069,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.170,000
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.250,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:49:26	1.059,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:49:14	1.069,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:07	1.170,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:48:33	1.180,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:48:25	1.190,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:12	1.200,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:47:56	1.210,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:47:44	1.220,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:47:14	1.230,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:19	1.240,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:03	1.250,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:42:39	1.400,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:41:09	1.450,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:55	1.470,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:39:52	1.480,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:39:28	1.500,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:17	1.526,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:17	1.526,160	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:17	1.526,160	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:17	1.526,160	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ENCERRADO

Descrição: Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO

Quantidade: 20

Valor: 74.172,80

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.600,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.708,640	74.172,800	14/03/2026 14:30:49	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: WOODCORE	3.708,640	74.172,800	13/03/2026 13:25:17	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: CARLU BRINQUEDOS	3.708,640	74.172,800	16/03/2026 11:19:22	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	3.708,000	74.160,000	12/03/2026 09:40:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

	Empresa	Situação	Lance Final
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	2.590,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	2.600,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.650,000
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.150,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:48:50	2.590,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:48:36	2.600,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:51	2.650,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:48:20	2.990,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:48:04	3.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:47:51	3.100,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:47:43	3.110,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:47:16	3.120,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:47:02	3.130,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:26	3.140,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:10	3.150,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:42:48	3.550,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:41:16	3.580,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:04	3.590,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:02	3.600,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:39:44	3.690,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:25	3.708,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:25	3.708,640	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:25	3.708,640	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:25	3.708,640	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ENCERRADO

Descrição: Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida

Quantidade: 20

Valor: 23.790,60

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 833,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	1.189,530	23.790,600	14/03/2026 14:31:09	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ORGANIBOX	1.189,530	23.790,600	13/03/2026 13:25:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ORGANIBOX	1.189,530	23.790,600	16/03/2026 11:20:42	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: MARTINUCCI	1.189,000	23.780,000	12/03/2026 09:41:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	823,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	833,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	860,000
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.189,530

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:47:32	823,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:46:46	833,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:34	850,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:17	860,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:43:01	1.050,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:41:36	1.090,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:21	1.100,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:40:14	1.110,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:39:58	1.120,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:28	1.189,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:28	1.189,530	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:28	1.189,530	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:37:28	1.189,530	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do produto:

Quantidade: 225

Valor: 192.404,25

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 598,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	855,130	192.404,250	14/03/2026 14:31:43	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	855,130	192.404,250	13/03/2026 13:25:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	855,130	192.404,250	16/03/2026 11:21:35	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	855,000	192.375,000	12/03/2026 09:42:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	598,580
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	855,130

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:45:14	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:24	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:46:02	598,580	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:50	750,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:14	780,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:41:43	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:31	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:20	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:13	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:31	855,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:31	855,130	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:31	855,130	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:31	855,130	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ENCERRADO

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o

Quantidade: 75

Valor: 64.134,75

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 598,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	855,130	64.134,750	14/03/2026 14:31:54	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	855,130	64.134,750	13/03/2026 13:25:50	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	855,130	64.134,750	16/03/2026 11:21:53	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	855,000	64.125,000	12/03/2026 09:42:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

	Empresa	Situação	
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	598,580
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	855,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:45:23	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:29	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:45:52	598,580	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:44:00	750,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:19	780,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:41:48	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:35	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:28	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:18	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:33	855,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:33	855,130	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:33	855,130	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:37:33	855,130	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com

Quantidade: 225

Valor: 191.886,75

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 596,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	852,830	191.886,750	14/03/2026 14:34:15	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	852,830	191.886,750	13/03/2026 13:26:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	852,830	191.886,750	16/03/2026 11:22:46	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	852,000	191.700,000	12/03/2026 09:43:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	320,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	596,990
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	852,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:44:12	320,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:35	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:45:18	596,990	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:26	780,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:42:10	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:49	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:34	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:40:27	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:38	852,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:38	852,830	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:37:38	852,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:38	852,830	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com

Quantidade: 75

Valor: 63.962,25

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 596,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	852,830	63.962,250	14/03/2026 14:34:43	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	852,830	63.962,250	13/03/2026 13:26:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	852,830	63.962,250	16/03/2026 11:23:07	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	852,000	63.900,000	12/03/2026 09:44:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	320,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	596,990
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	852,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:44:37	320,000	MOVEIS VITORIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:43:40	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:45:06	596,990	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:43:37	780,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:42:16	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:41:55	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:40	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:33	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:41	852,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:41	852,830	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:41	852,830	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:37:41	852,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em

Quantidade: 375

Valor: 335.591,25

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 626,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	894,910	335.591,250	14/03/2026 14:35:13	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	894,910	335.591,250	13/03/2026 13:26:34	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	894,910	335.591,250	16/03/2026 11:23:38	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	894,000	335.250,000	12/03/2026 09:48:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

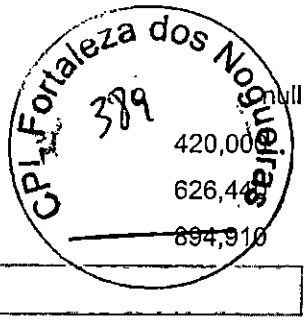

	Empresa	Situação	
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	626,440
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	894,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:44:51	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:46	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:44:28	626,440	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:42:20	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:42:05	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:47	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:39	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:44	894,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:44	894,910	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:37:44	894,910	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:44	894,910	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa sem

Quantidade: 125

Valor: 111.863,75

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 626,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	894,910	111.863,750	14/03/2026 14:35:43	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	894,910	111.863,750	13/03/2026 13:26:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	894,910	111.863,750	16/03/2026 11:24:00	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: REALPLAST	894,000	111.750,000	12/03/2026 09:48:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	626,440
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	894,910

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:45:00	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:43:52	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:44:22	626,440	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:42:25	790,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:42:11	800,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:40:54	810,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:40:45	820,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:37:46	894,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:37:46	894,910	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:37:46	894,910	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:37:46	894,910	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em

Quantidade: 750

Valor: 704.055,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 658,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	938,740	704.055,000	14/03/2026 14:36:17	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	938,740	704.055,000	13/03/2026 13:27:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	938,740	704.055,000	16/03/2026 11:27:16	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: real plast	930,000	697.500,000	16/03/2026 17:01:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	658,000
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	790,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:00:40	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 09:00:34	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:00:20	648,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:59:57	658,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:59:46	780,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:59:24	790,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:59:16	800,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:59:05	810,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:53	820,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:58:35	830,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:25	840,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:57:42	850,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:57:34	860,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:57:19	870,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:56:56	880,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:55:20	890,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:55:04	900,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:53:15	910,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:52:42	920,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:51	930,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:48:51	938,740	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:48:51	938,740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:48:51	938,740	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

CPL Fortaleza dos Nogueiras 393

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: ENCERRADO

Descrição: Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em

Quantidade: 250

Valor: 234.685,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 658,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	938,740	234.685,000	14/03/2026 14:36:28	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOVA STORE	938,740	234.685,000	13/03/2026 13:27:17	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	938,740	234.685,000	16/03/2026 11:27:29	CLASSIFICAD
MOVEIS VITORIA LTDA Fabricante/Marca: real plat	930,000	232.500,000	16/03/2026 17:04:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	MOVEIS VITORIA LTDA	DESCLASSIFICADO	410,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	420,000
3	I C H.C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	658,000
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	790,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:00:48	410,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 09:00:40	420,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:00:27	648,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 09:00:01	658,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:59:52	780,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:59:30	790,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:59:22	800,000	MOVEIS VITORIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:59:09	810,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:58	820,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:58:42	830,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:31	840,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:57:47	850,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:57:40	860,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:57:33	870,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:57:01	880,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:55:26	890,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:55:11	900,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:53:20	910,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:52:54	920,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:53	930,000	MOVEIS VITORIA LTDA
17/03/2026 08:48:53	938,740	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:48:53	938,740	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:53	938,740	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado

Quantidade: 10

Valor: 37.143,10

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.600,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: iron things	3.714,310	37.143,100	14/03/2026 14:36:55	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	3.714,310	37.143,100	13/03/2026 13:27:28	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ALPHA BRINQUEDOS	3.714,310	37.143,100	16/03/2026 11:28:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.600,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.990,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.342,880

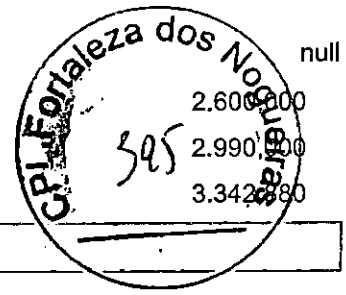

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:03:56	2.600,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:03:35	2.990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:02:17	3.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:01:53	3.330,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:00:48	3.342,880	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:00:15	3.650,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:59:47	3.670,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:58:58	3.680,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:40	3.690,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:53:07	3.700,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:56	3.714,310	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:56	3.714,310	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:48:56	3.714,310	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado

Quantidade: 5

Valor: 23.908,35

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.347,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: iron things	4.781,670	23.908,350	14/03/2026 14:37:20	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	4.781,670	23.908,350	13/03/2026 13:27:41	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ALPHA BRINQUEDOS	4.781,670	23.908,350	16/03/2026 11:28:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.347,160
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.990,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.303,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:04:07	3.347,160	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:03:41	3.990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:02:32	4.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:05	4.290,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:00:56	4.303,500	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:00:22	4.700,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:59:54	4.710,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:59:20	4.720,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:58:49	4.740,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:53:20	4.750,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:57	4.781,670	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:48:57	4.781,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:48:57	4.781,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gira gira cadeirinha de 6 lugares

Quantidade: 10

Valor: 72.842,30

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 5.098,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: atlantica didatica	7.284,230	72.842,300	14/03/2026 14:37:45	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	7.284,230	72.842,300	13/03/2026 13:27:51	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	7.284,230	72.842,300	16/03/2026 11:29:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	5.098,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	6.520,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.555,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:04:19	5.098,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:03:57	6.520,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:03:19	6.530,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:17	6.540,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:08	6.555,810	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:00:36	7.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:02	7.190,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:59:29	7.200,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:59:03	7.240,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:53:31	7.250,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:00	7.284,230	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:00	7.284,230	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:49:00	7.284,230	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ENCERRADO

Descrição: Gira gira carrocel de 8 lugares

Quantidade: 8

Valor: 64.438,56

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 8.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: atlantica didatica	8.054,820	64.438,560	14/03/2026 14:38:02	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	8.054,820	64.438,560	13/03/2026 13:28:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PLANET BRINK	8.054,820	64.438,560	16/03/2026 11:29:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCLASSIFICADO	5.638,370
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	5.950,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	8.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:01:36	5.638,370	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:16	5.950,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:01:19	7.990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:00:55	8.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:08	8.020,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:59:34	8.030,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:59:14	8.040,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:49:28	8.054,820	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:49:28	8.054,820	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:49:28	8.054,820	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: ENCERRADO

Descrição: Jogo da velha gigante em tapete

Quantidade: 30

Valor: 52.707,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.700,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela	1.756,900	52.707,000	14/03/2026 14:38:24	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LDM	1.756,900	52.707,000	13/03/2026 13:28:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: LDM BRINQUEDOS	1.756,900	52.707,000	16/03/2026 11:30:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.340,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.350,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	1.700,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:02:28	1.340,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:24	1.350,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:01:06	1.700,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:17	1.710,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:53:43	1.720,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:49:31	1.756,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:49:31	1.756,900	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:31	1.756,900	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ENCERRADO

Descrição: Playground multicolorido 1 torre

Quantidade: 4

Valor: 114.269,16

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 28.500,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela parques	28.567,290	114.269,160	14/03/2026 14:38:52	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	28.567,290	114.269,160	13/03/2026 13:28:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	28.567,290	114.269,160	16/03/2026 11:30:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCLASSIFICADO	25.700,000
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	25.710,560
3	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	28.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:02:40	25.700,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:31	25.710,560	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:01:15	28.500,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:24	28.540,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:53:53	28.550,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:32	28.567,290	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:49:32	28.567,290	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:49:32	28.567,290	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Playground multicolorido 2 torre

Quantidade: 4

Valor: 256.220,76

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 44.838,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela parques	64.055,190	256.220,760	14/03/2026 14:39:09	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	64.055,190	256.220,760	13/03/2026 13:28:33	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	64.055,190	256.220,760	16/03/2026 11:31:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	44.838,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	57.630,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	57.649,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:04:52	44.838,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:53	57.630,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:46	57.649,670	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:01:28	63.900,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:32	64.010,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:54:14	64.020,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:35	64.055,190	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:35	64.055,190	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:49:35	64.055,190	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Playground multicolorido 3 torre

Quantidade: 3

Valor: 220.345,47

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 51.413,940

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: aquarela brinquedo	73.448,490	220.345,470	14/03/2026 14:39:45	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ECOPEX	73.448,490	220.345,470	13/03/2026 13:28:45	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	73.448,490	220.345,470	16/03/2026 11:32:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	51.413,940
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	66.090,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	66.103,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:05:04	51.413,940	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:03:19	66.090,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:01:55	66.103,640	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:01:37	73.400,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:00:38	73.410,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 08:54:24	73.420,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 08:49:37	73.448,490	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 08:49:37	73.448,490	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 08:49:37	73.448,490	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balanço de Corrente 3 Lugares

Quantidade: 8

Valor: 38.051,68

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.330,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	4.756,460	38.051,680	14/03/2026 14:40:12	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: dedo brinquedo				
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	4.756,460	38.051,680	13/03/2026 13:29:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MEGAPLAYGROUNDS				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.756,460	38.051,680	16/03/2026 11:33:13	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: NATERIAL MEDENA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.330,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.990,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.280,810

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:17:18	3.330,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:16:15	3.990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:15:55	4.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:15:35	4.280,810	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:15:18	4.670,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:14:46	4.680,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:26	4.690,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:13:45	4.700,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:13:26	4.720,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:12:22	4.730,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:07	4.740,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:02:30	4.756,460	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:02:30	4.756,460	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:02:30	4.756,460	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balanço de Corrente 4 Lugares

Quantidade: 4

Valor: 23.153,28

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 4.052,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	5.788,320	23.153,280	14/03/2026 14:40:33	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: dedo brinquedo				
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	5.788,320	23.153,280	13/03/2026 13:29:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MEGAPLAYGROUNDS				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	5.788,320	23.153,280	16/03/2026 11:33:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: NATERIAL MEDENA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	4.052,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.990,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.209,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:17:28	4.052,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:16:34	4.990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:16:06	5.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:15:47	5.209,490	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:15:25	5.630,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:14:54	5.640,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:36	5.650,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:13:52	5.660,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:13:33	5.670,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:12:32	5.680,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:15	5.690,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:06:59	5.700,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:33	5.788,320	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:33	5.788,320	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:02:33	5.788,320	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ENCERRADO

Descrição: Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto

Quantidade: 20

Valor: 128.553,60

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 4.499,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: henn trampolim	6.427,680	128.553,600	14/03/2026 14:41:10	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HENRI	6.427,680	128.553,600	13/03/2026 13:29:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: HENRI TRAMPOLIM	6.427,680	128.553,600	16/03/2026 11:34:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	2.950,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	4.499,380
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	6.340,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:15:53	2.950,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:16:26	4.499,380	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:15:31	6.340,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:15:02	6.350,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:45	6.360,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:13:59	6.370,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:13:41	6.380,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:12:41	6.390,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:27	6.400,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:07:10	6.417,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:35	6.427,680	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:02:35	6.427,680	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:35	6.427,680	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
406

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escorregador de ferro 2 metros

Quantidade: 10

Valor: 33.410,90

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.338,780

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.341,090	33.410,900	14/03/2026 14:41:23	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	3.341,090	33.410,900	13/03/2026 13:29:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: AJD COMERCIO	3.341,090	33.410,900	16/03/2026 11:34:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.338,780
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.006,980

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

	Empresa	Situação	
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	null 3.270,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:16:44	2.338,780	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:16:00	3.006,980	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:15:08	3.260,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:53	3.270,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:14:12	3.280,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:13:57	3.290,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:12:51	3.300,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:37	3.310,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:07:24	3.320,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:36	3.341,090	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:02:36	3.341,090	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:36	3.341,090	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Escorregador de ferro 3 metros

Quantidade: 4

Valor: 20.563,68

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.598,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	5.140,920	20.563,680	14/03/2026 14:41:33	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BP BRINQUEDOS	5.140,920	20.563,680	13/03/2026 13:30:02	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: AJD COMERCIO	5.140,920	20.563,680	16/03/2026 11:35:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.598,660
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.610,000
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.626,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:16:58	3.598,660	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:16:41	4.610,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:16:07	4.626,630	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:15:16	5.070,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:15:01	5.080,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:14:23	5.090,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:05	5.100,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:12:59	5.110,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:45	5.120,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:07:30	5.130,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:39	5.140,920	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:02:39	5.140,920	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:39	5.140,920	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ENCERRADO

Descrição: Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus

Quantidade: 15

Valor: 50.986,05

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.380,000

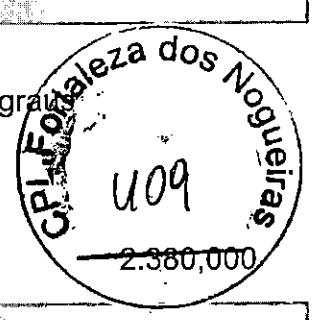

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: freso	3.399,070	50.986,050	14/03/2026 14:41:42	CLASSIFICAD
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLANET KIDS	3.399,070	50.986,050	13/03/2026 13:30:14	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	3.399,070	50.986,050	16/03/2026 11:35:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	1.890,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	2.380,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.240,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:16:27	1.890,000	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
17/03/2026 09:17:43	2.380,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:16:25	3.240,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:15:22	3.250,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:15:09	3.290,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:14:31	3.300,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:14:11	3.350,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:13:06	3.360,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:12:53	3.370,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:07:39	3.388,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:41	3.399,070	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:41	3.399,070	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:02:41	3.399,070	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gaiola labirinto 1,5x1,5

Quantidade: 10

Valor: 4.570,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 420,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: metal gom	457,000	4.570,000	14/03/2026 14:42:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MUNDO MAGICO	457,000	4.570,000	16/03/2026 11:35:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	420,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	430,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:13:20	420,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:13:06	430,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:07:49	447,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:43	457,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:43	457,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gaiola labirinto 2x2

Quantidade: 8

Valor: 2.429,36

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 270,000

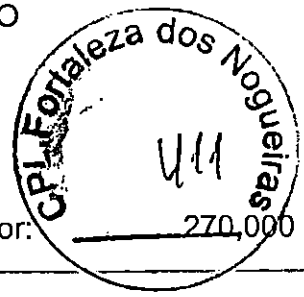

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	303,670	2.429,360	14/03/2026 14:42:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: metalgom				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	303,670	2.429,360	16/03/2026 11:36:14	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MUNDO MAGICO				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	270,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	280,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/03/2026 09:13:34	270,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:13:17	280,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
17/03/2026 09:08:06	293,000	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:45	303,670	I C H C MOVEIS LTDA
17/03/2026 09:02:45	303,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/03 11:15	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/18
17/03 08:32	Sistema		Sessão pública aberta!
17/03 08:32	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
17/03 08:34	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.° 010/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA. Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
17/03 08:37	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:37	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:47	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

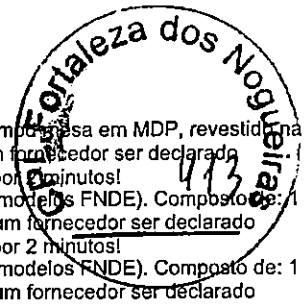

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/03 08:47	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:47	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:48	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:48	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:48	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:48	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Jogo da velha gigante em tapete aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Playground multicolorido 1 torre aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,... foi o fornecedor com valor R$ 823,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Playground multicolorido 2 torre aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Playground multicolorido 3 torre aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 08:49	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... foi o fornecedor com valor R$ 320,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... foi o fornecedor com valor R$ 320,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 08:49	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... encerrada!
17/03 08:49	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 08:50	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... encerrada!
17/03 08:50	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... foi o fornecedor com valor R$ 400,0000 !
17/03 08:51	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm ... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/03 08:51	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Estante infantil lápis colorido, Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm ... foi o fornecedor com valor R$ 1.059,0000 !
17/03 08:51	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU... encerrada!
17/03 08:51	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU... foi o fornecedor com valor R$ 2.590,0000 !
17/03 08:58	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:58	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:58	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 08:59	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:02	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Escorregador de ferro 2 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Escorregador de ferro 3 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... encerrada!
17/03 09:02	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 09:02	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Gaiola labirinto 2x2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/03 09:02	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... encerrada!
17/03 09:02	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... foi o fornecedor com valor R$ 410,0000 !
17/03 09:03	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares encerrada!
17/03 09:03	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares foi o fornecedor com valor R$ 5.638,3700 !
17/03 09:04	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete encerrada!
17/03 09:04	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete foi o fornecedor com valor R$ 1.340,0000 !
17/03 09:04	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre encerrada!
17/03 09:04	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre foi o fornecedor com valor R$ 25.700,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/03 09:05	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado encerrada!
17/03 09:05	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado foi o fornecedor com valor R$ 2.600,0000 !
17/03 09:06	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado encerrada!
17/03 09:06	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado foi o fornecedor com valor R$ 3.347,1600 !
17/03 09:06	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares encerrada!
17/03 09:06	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares foi o fornecedor com valor R$ 5.098,0000 !
17/03 09:06	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre encerrada!
17/03 09:06	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre foi o fornecedor com valor R$ 44.838,0000 !
17/03 09:07	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre encerrada!
17/03 09:07	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre foi o fornecedor com valor R$ 51.413,9400 !
17/03 09:12	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:12	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/03 09:15	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 encerrada!
17/03 09:15	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 foi o fornecedor com valor R$ 420,0000 !
17/03 09:15	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2 encerrada!
17/03 09:15	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2 foi o fornecedor com valor R$ 270,0000 !
17/03 09:18	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto encerrada!
17/03 09:18	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto foi o fornecedor com valor R$ 2.950,0000 !
17/03 09:18	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros encerrada!
17/03 09:18	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros foi o fornecedor com valor R$ 2.338,7800 !
17/03 09:19	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros encerrada!
17/03 09:19	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros foi o fornecedor com valor R$ 3.598,6600 !
17/03 09:19	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares encerrada!
17/03 09:19	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares foi o fornecedor com valor R$ 3.330,0000 !
17/03 09:19	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares encerrada!
17/03 09:19	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares foi o fornecedor com valor R$ 4.052,0000 !
17/03 09:19	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus encerrada!
17/03 09:19	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus foi o fornecedor com valor R$ 1.890,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/03 09:19	Sistema		Fase de disputa encerrada
17/03 09:25	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/03 09:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Atenção ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, convoco a empresa licitante o envio, através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), da composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 23 e 26 através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 24/02/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições das rotas compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/03/2026 11:40:00
17/03 09:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA. Documento: Atenção MOVEIS VITORIA LTDA, convoco a empresa licitante o envio, através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), da composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 24/02/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições das rotas compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/03/2026 11:40:00
17/03 09:51	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 15:30 de hoje.
17/03 10:14	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA!
17/03 11:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA!
17/03 15:53	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa Tarde
17/03 16:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão amanhã dia 18/03 as 09:00 horas.
18/03 09:12	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
18/03 11:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 15:00 de hoje.
18/03 16:01	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
18/03 16:35	Sistema	0002	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm .... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
18/03 16:35	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
18/03 16:36	Sistema	0003	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
18/03 16:36	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos) DESCRIÇÃO DO PRODU... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
18/03 16:36	Sistema	0004	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
18/03 16:36	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor: colorida,... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
18/03 16:38	Sistema	0005	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro.... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:38	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

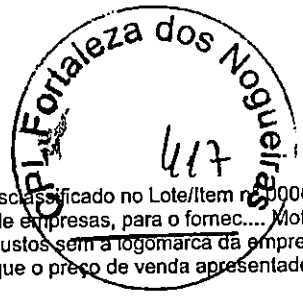

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 16:38	Sistema	0006	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec.... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:38	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0007	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t.... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0008	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t.... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0009	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0010	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0011	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:39	Sistema	0012	O fornecedor MOVEIS VITORIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos sem a logomarca da empresa, além de que o preço de custo final da planilha é maior que o preço de venda apresentado na Nota Fiscal de saída.
18/03 16:39	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
18/03 16:45	Sistema	0023	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto. Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos onde não vem especificado os valores do frete e demais encargos, além disso a coluna de custos está preenhida por símbolos (asteriscos), e a Nofa Fuscal apresnetada foi emitida na data da licitação, o que diverge com as regras solicitadas no chat.
18/03 16:45	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0023 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
18/03 16:46	Sistema	0026	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus. Motivo: A licitante apresentou uma planilha de composição de custos onde não vem especificado os valores do frete e demais encargos, além disso a coluna de custos está preenhida por símbolos (asteriscos), e a Nofa Fuscal apresnetada foi emitida na data da licitação, o que diverge com as regras solicitadas no chat.
18/03 16:46	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0026 - Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
18/03 16:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Atenção ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, convoco a empresa licitante o envio, através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), da composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 5, 6, 7, 8,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

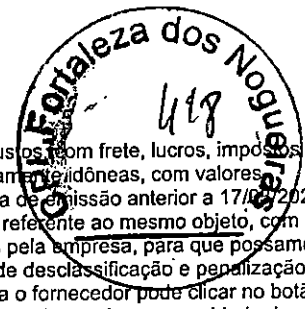

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			9, 10, 11 e 12, através de planilha de composição de custos com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 17/03/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições das rotas compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/03/2026 18:51:00
18/03 16:53	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retorno às 08:30 de amanhhã, dia 19-03-2026.
19/03 08:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
19/03 08:40	Sistema	0005	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do pro... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:40	Sistema	0006	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornec... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:40	Sistema	0007	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:40	Sistema	0008	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com t... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:40	Sistema	0009	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:40	Sistema	0010	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:40	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:41	Sistema	0011	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:41	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 08:41	Sistema	0012	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
19/03 08:41	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0012 - Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
19/03 10:09	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
19/03 14:46	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
19/03 16:15	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Senhor licitante, envie os documentos de habilitação, juntamente com a proposta de preços readequada para os itens vencidos. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/03/2026 18:15:00
19/03 16:15	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Senhor licitante, envie os documentos de habilitação, juntamente com a proposta de preços readequada para os itens vencidos. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			.ZIP. Data Limite para o envio: 19/03/2026 18:15:00
19/03 16:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I C H C MOVEIS LTDA!
20/03 08:24	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
20/03 09:47	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 08:30 do dia 23/03/2026.
23/03 08:26	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
23/03 08:32	Sistema	0016	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 08:32	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
23/03 08:32	Sistema	0017	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 08:32	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
23/03 08:32	Sistema	0018	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 08:32	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre é o fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
23/03 08:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta de preços readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/03/2026 10:34:00
23/03 11:01	Sistema	0016	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 11:01	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - Gira gira carrocel de 8 lugares é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
23/03 11:01	Sistema	0017	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 11:01	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - Jogo da velha gigante em tapete é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
23/03 11:01	Sistema	0018	O fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre. Motivo: A licitante não apresentou readequada para o item.
23/03 11:01	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0018 - Playground multicolorido 1 torre é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
23/03 11:01	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
23/03 14:27	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
23/03 15:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito nova proposta readequada para os itens vencidos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/03/2026 17:03:00
23/03 15:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I C H C MOVEIS LTDA!
24/03 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
24/03 08:42	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0001	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço....
24/03 08:42	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:11
24/03 08:42	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0013	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado.
24/03 08:42	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:11

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

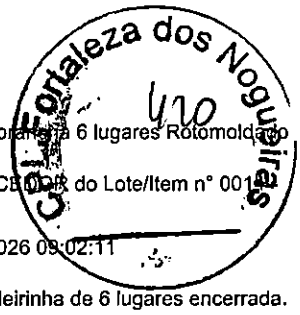

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/03 08:42	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0014	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado.
24/03 08:42	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:11
24/03 08:42	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0015	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares.
24/03 08:42	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:11
24/03 08:42	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0019	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre.
24/03 08:42	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:11
24/03 08:42	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0020	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre.
24/03 08:42	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0021	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares.
24/03 08:42	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0022	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares.
24/03 08:42	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0024	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros.
24/03 08:42	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0025	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros.
24/03 08:42	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0027	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5.
24/03 08:42	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 08:42	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2 encerrada.
24/03 08:42	Sistema	0028	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2.
24/03 08:42	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/03/2026 09:02:12
24/03 10:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O Processo foi finalizado..
24/03 10:23	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza); Material: Aço... foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - Gira gira cadeirinha de 6 lugares foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 010

CPL Fortaleza dos Nogueiras 411

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/03 10:23	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - Playground multicolorido 2 torre foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - Playground multicolorido 3 torre foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - Balanço de Corrente 3 Lugares foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - Balanço de Corrente 4 Lugares foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - Escorregador de ferro 2 metros foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - Escorregador de ferro 3 metros foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - Gaiola labirinto 1,5x1,5 foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - Gaiola labirinto 2x2 foi ADJUDICADO.
24/03 10:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O Processo foi Adjudicado..
24/03 10:24	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O Processo foi Adjudicado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
Contato: IVANILDE BARROS MAIA	(99)8141-3498	lojaseletroecia@gmail.com
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA	53.571.459/0001-01
Contato: LETICIA RABELO FERREIRA	(87)988363257	elloelladistribuidora@hotmail.com
I C H C MOVEIS LTDA	FORT LAR	33.378.702/0001-62
Contato: Isabel Cristina	(99)9998-4460	ichcmoveiseeletrodomesticos@gmail.com
MOVEIS VITORIA LTDA	MOVEIS VITORIA	46.794.354/0001-56
Contato: FERNANDO MACHADO ABREU	(99)30149900	moveisvitorialtda2022@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

CPL Fortaleza dos Nogueiras
422

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 010

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA — 33.378.702/0001-62

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);	50,00	400,000	20.000,000	29,89%
0002 Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x	30,00	1.069,000	32.070,000	29,96%
0003 Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)	20,00	2.600,000	52.000,000	29,90%
0004 Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor:	20,00	833,000	16.660,000	29,98%
0005 Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.	225,00	598,580	134.680,500	30,01%
0006 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas,	75,00	598,580	44.893,500	30,01%
0007 Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face	225,00	596,990	134.322,750	30,00%
0008 Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face	75,00	596,990	44.774,250	30,00%
0009 Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma)	375,00	626,440	234.915,000	30,00%
0010 Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma)	125,00	626,440	78.305,000	30,00%
0011 Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma)	750,00	658,000	493.500,000	29,91%
0012 Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma)	250,00	658,000	164.500,000	29,91%
0013 Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	10,00	2.600,000	26.000,000	30,01%
0014 Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	5,00	3.347,160	16.735,800	30,01%
0015 Gira gira cadeirinha de 6 lugares	10,00	5.098,000	50.980,000	30,02%
0016 Gira gira carrocel de 8 lugares	8,00	8.000,000	64.000,000	0,69%
0017 Jogo da velha gigante em tapete	30,00	1.700,000	51.000,000	3,24%
0018 Playground multicolorido 1 torre	4,00	28.500,000	114.000,000	0,24%
0019 Playground multicolorido 2 torre	4,00	44.838,000	179.352,000	30,01%
0020 Playground multicolorido 3 torre	3,00	51.413,940	154.241,820	30,01%
0021 Balanço de Corrente 3 Lugares	8,00	3.330,000	26.640,000	29,99%
0022 Balanço de Corrente 4 Lugares	4,00	4.052,000	16.208,000	30,00%
0023 Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De	20,00	4.499,380	89.987,600	30,00%
0024 Escorregador de ferro 2 metros	10,00	2.338,780	23.387,800	30,00%
0025 Escorregador de ferro 3 metros	4,00	3.598,660	14.394,640	30,00%
0026 Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	15,00	2.380,000	35.700,000	29,99%
0027 Gaiola labirinto 1,5x1,5	10,00	420,000	4.200,000	8,10%
0028 Gaiola labirinto 2x2	8,00	270,000	2.160,000	11,09%
QTD: **28**		VALOR TOTAL:		**2.319.608,660**

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2026

RANKING

Lote/Ite	Classifi	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENT
0001	1	I C H C MOVEIS LTDA	400,00	20.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0001	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	410,00	20.500,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0001	3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	480,00	24.000,00	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0002	1	MOVEIS VITORIA LTDA	1.059,00	31.770,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0002	2	I C H C MOVEIS LTDA	1.069,00	32.070,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0002	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	1.170,00	35.100,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0002	4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	1.250,00	37.500,00	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0003	1	MOVEIS VITORIA LTDA	2.590,00	51.800,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0003	2	I C H C MOVEIS LTDA	2.600,00	52.000,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0003	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	2.650,00	53.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0003	4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	3.150,00	63.000,00	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0004	1	MOVEIS VITORIA LTDA	823,00	16.460,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0004	2	I C H C MOVEIS LTDA	833,00	16.660,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0004	3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	860,00	17.200,00	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0004	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	1.189,53	23.790,60	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0005	1	MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	92.250,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0005	2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	420,00	94.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0005	3	I C H C MOVEIS LTDA	598,58	134.680,50	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0005	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	855,13	192.404,25	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0006	1	MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	30.750,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0006	2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	420,00	31.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0006	3	I C H C MOVEIS LTDA	598,58	44.893,50	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0006	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	855,13	64.134,75	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63

CPL Fortaleza dos Nogueiras

0007	1 MOVEIS VITORIA LTDA	320,00	72.000,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0007	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	94.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0007	3 I C H C MOVEIS LTDA	596,99	134.322,75	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0007	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	852,83	191.886,75	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0008	1 MOVEIS VITORIA LTDA	320,00	24.000,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0008	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	31.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0008	3 I C H C MOVEIS LTDA	596,99	44.774,25	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0008	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	852,83	63.962,25	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0009	1 MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	153.750,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0009	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	157.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0009	3 I C H C MOVEIS LTDA	626,44	234.915,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0009	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	894,91	335.591,25	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0010	1 MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	51.250,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0010	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	52.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0010	3 I C H C MOVEIS LTDA	626,44	78.305,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0010	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	894,91	111.863,75	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0011	1 MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	307.500,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0011	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	315.000,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0011	3 I C H C MOVEIS LTDA	658,00	493.500,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0011	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	790,00	592.500,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0012	1 MOVEIS VITORIA LTDA	410,00	102.500,00	DESCLASSIFICAD	46.794.354/0001-56	FERNANDO MACHADO ABI	025.538.433-56
0012	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	420,00	105.000,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0012	3 I C H C MOVEIS LTDA	658,00	164.500,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0012	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	790,00	197.500,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0013	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.600,00	26.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0013	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	2.990,00	29.900,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0013	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	3.342,88	33.428,80	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0014	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.347,16	16.735,80	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0014	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	3.990,00	19.950,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0014	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	4.303,50	21.517,50	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0015	1 I C H C MOVEIS LTDA	5.098,00	50.980,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0015	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	6.520,00	65.200,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0015	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	6.555,81	65.558,10	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0016	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	5.638,37	45.106,96	DESCLASSIFICAD	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0016	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	5.950,00	47.600,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0016	3 I C H C MOVEIS LTDA	8.000,00	64.000,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0017	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	1.340,00	40.200,00	DESCLASSIFICAD	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0017	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	1.350,00	40.500,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0017	3 I C H C MOVEIS LTDA	1.700,00	51.000,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0018	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	25.700,00	102.800,00	DESCLASSIFICAD	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0018	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L	25.710,56	102.842,24	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0018	3 I C H C MOVEIS LTDA	28.500,00	114.000,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
414

0019	1 I C H C MOVEIS LTDA	44.838,00	179.352,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0019	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	57.630,00	230.520,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0019	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	57.649,67	230.598,68	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0020	1 I C H C MOVEIS LTDA	51.413,94	154.241,82	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0020	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	66.090,00	198.270,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0020	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	66.103,64	198.310,92	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0021	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.330,00	26.640,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0021	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	3.990,00	31.920,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0021	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	4.280,81	34.246,48	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0022	1 I C H C MOVEIS LTDA	4.052,00	16.208,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0022	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	4.990,00	19.960,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0022	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	5.209,49	20.837,96	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0023	1 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	2.950,00	59.000,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0023	2 I C H C MOVEIS LTDA	4.499,38	89.987,60	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0023	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	6.340,00	126.800,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0024	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.338,78	23.387,80	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0024	2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	3.006,98	30.069,80	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0024	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	3.270,00	32.700,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0025	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.598,66	14.394,64	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0025	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	4.610,00	18.440,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0025	3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	4.626,63	18.506,52	CLASSIFICADO	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0026	1 ELLOELLA DISTRIBUIDORA L"	1.890,00	28.350,00	DESCLASSIFICAD	53.571.459/0001-01	LETICIA RABELO FERREIR	136.619.234-63
0026	2 I C H C MOVEIS LTDA	2.380,00	35.700,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0026	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	3.240,00	48.600,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0027	1 I C H C MOVEIS LTDA	420,00	4.200,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0027	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	430,00	4.300,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0028	1 I C H C MOVEIS LTDA	270,00	2.160,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0028	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTD/	280,00	2.240,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de março de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2026

"CARTA PROPOSTA REAJUSTADA"

Ilma. Srª.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Data da realização do certame: 17 de março de 2026, 08:30 h.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO; RG Nº 047374552013-3 SESP-MA CPF Nº 402.249.533-20	
RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI	
CNPJ: 33.378.702/0001-62	
INSC. EST.: 12.597121-4	
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
CEP: 65.805-000	**E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com**
TELEFONE:	**FAX: XXXXX**
CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907	**TELEFONE: (99) 9 8446-0907**
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4311-7.**
Nº DA AGÊNCIA: 5230	

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
427

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNT	TOTAL
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial;Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustáve).	MODELO	UND	50	400,000	20.000,000
2	**Estante infantil lápis colorida;** Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	FRESO	UND	30	1.069,000	32.070,000
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1° módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2° módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3° módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	FRESO	UND	20	2.600,000	52.000,000

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
428

4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm | Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas médias de 28 largura x 14 altura x 28 profundidade cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidade cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás	FRESO	UND	20	833,000	16.660,000
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	MODELO	CJ	225	598,580	134.680,500
6	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno.**(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	MODELO	CJ	75	598,580	44.893,500
7	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de	MODELO	CJ	225	596,990	134.322,750

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
129

	aço.(**AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%**)					
8	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	MODELO	CJ	75	596,990	44.774,250
9	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	MODELO	CJ	375	626,440	234.915,000
10	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	MODELO	CJ	125	626,440	78.305,000
11	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre	MODELO	CJ	750	658,000	493.500,000

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
U30

	estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**					
12	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	MODELO	CJ	250	658,000	164.500,000
13	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	IRON THINGS	UND	10	2.600,000	26.000,000
14	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	IRON THINGS	UND	5	3.347,160	16.735,800
15	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	ATLANTICA DIDATICA	UND	10	5.098,000	50.980,000
16	Gira gira carrocel de 8 lugares	ATLANTICA DIDATICA	UND	8	8.000,00	64.000,00
17	Jogo da velha gigante em tapete	AQUARELA	UND	30	1.700,00	51.000,00
18	Playground multicolorido 1 torre	AQUARELA PARQUES	UND	4	28.500,00	114.000,00
19	Playground multicolorido 2 torre	ATLANTICA DIDATICA	UND	4	44.838,000	179.352,000
20	Playground multicolorido 3 torre	AQUARELA BRINQUEDOS	UND	3	51.413,940	154.241,820
21	Balanço de Corrente 3 Lugares	DEDO BRINQUEDOS	UND	8	3.330,000	26.640,000
22	Balanço de Corrente 4 Lugares	DEDO BRINQUEDOS	UND	4	4.052,000	16.208,000
23	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	HENN TRAMPOLIM	UND	20	4.499,380	89.987,600
24	Escorregador de ferro 2 metros	FRESO	UND	10	2.338,780	23.387,800
25	Escorregador de ferro 3 metros	FRESO	UND	4	3.598,660	14.394,640
26	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	FRESO	UND	15	2.380,000	35.700,000
27	Gaiola labirinto 1,5x1,5	METAL GOM	UND	10	420,000	4.200,000
28	Gaiola labirinto 2x2	METAL GOM	UND	8	270,000	2.160,000
	VALOR TOTAL R$					**2.319.608,66**

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
U31

VALOR TOTAL: R$ 2.090.608,66 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos);
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG: 5230. C/C: 4311-7. BRADESCO

6 . DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA
CPF Nº 402.249.533-20

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

33.378.702/0001-62
I C H C NASCIMENTO EIRELI
Rua do Comércio nº 262 - Centro
CEP: 65.870-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
432

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 17/03/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 010/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência., haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.016/2026 e Pregão Eletrônico nº 010/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
433

Termo de Adjudicação
Processo N° 010

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA — 33.378.702/0001-62

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001	Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);	modelo	400,00	50	20.000,00
0013	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	iron things	2.600,00	10	26.000,00
4	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	iron things	3.347,16	5	16.735,80
0015	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	atlantica didatica	5.098,00	10	50.980,00
0019	Playground multicolorido 2 torre	aquarela parques	44.838,00	4	179.352,00
0020	Playground multicolorido 3 torre	aquarela brinquedo	51.413,94	3	154.241,82
0021	Balanço de Corrente 3 Lugares	dedo brinquedo	3.330,00	8	26.640,00
0022	Balanço de Corrente 4 Lugares	dedo brinquedo	4.052,00	4	16.208,00
0024	Escorregador de ferro 2 metros	freso	2.338,78	10	23.387,80
0025	Escorregador de ferro 3 metros	freso	3.598,66	4	14.394,64
0027	Gaiola labirinto 1,5x1,5	metal gom	420,00	10	4.200,00
0028	Gaiola labirinto 2x2	metalgom	270,00	8	2.160,00

QTD: 12 — **VALOR TOTAL: 534.300,06**

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/NÃO

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002	Estante infantil lápis colorida; Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x			30	
0003	Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)			20	
0004	Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos - Modelo: colorida, Cor:			20	
0005	Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03. Características do			225	
0006	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o			75	
0007	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face			225	
0008	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face			75	
0009	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa			375	
0010	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa			125	
0011	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa			750	
0012	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa			250	
0016	Gira gira carrocel de 8 lugares			8	
0017	Jogo da velha gigante em tapete			30	
0018	Playground multicolorido 1 torre			4	
0023	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto			20	
0026	Escorregador de plastico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus			15	

QTD: 16 — **VALOR TOTAL:**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 43 4

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.016/2025

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Pedagógicos e escolares, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação termo de referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Pedagógicos e escolares, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação termo de referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 135

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.378.702/0001-62.** Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 17/03/2026 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que a detentora das melhores propostas da etapa de lances foi declarada vencedora do processo em epígrafe: **I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.378.702/0001-62.**

Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Kellen Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 436

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço **ou** justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			N/A
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A
Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		
Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer			N/A

Kemp Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OABMA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 437

Conclusivo da ATI aprovando o TR			
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. **OU** no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro *(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)*	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		
Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico (Parecer Inicial)	S		
Edital da Licitação	S		
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 438

Demonstração Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e do valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?		N	
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação			N/A
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?			N/A
Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?			N/A
No caso de pregão para aquisição de bens comuns ou de concorrência para aquisição de bens especiais: 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		
Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?		N	
Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?		N	
Foram apresentadas contrarrazões?			N/A

Kerley Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
439

Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:			N/A
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão			N/A
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Pedagógicos e escolares, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação termo de referência, em que se adjudicou os itens às empresas **I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ nº 33.378.702/0001-62.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de março de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
440

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 010/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 33.378.702/0001-62, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 2.319.608,66 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de março de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

12/03/2027.

Nº	CONTRATO	NOME (AGRICULTOR FAMILIAR)
1	077/2025-SEMED	Raimundo Pereira Damasceno Filho
2	078/2026-SEMED	Libanio Rocha Neto
3	079/2026-SEMED	Giseuma de Sousa Diniz
4	080/2026-SEMED	Eliana de Sousa Damaceno
5	081/2026-SEMED	Ira Sousa Damaceno
6	082/2026-SEMED	Alex Siqueira de Sousa
7	083/2026-SEMED	Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira
8	084/2026-SEMED	Djalma Ferreira da Costa
9	085/2026-SEMED	Adélia Pereira da Silva
10	086/2026-SEMED	Francisca Carla Lopes Soares
11	087/2026-SEMED	Tauane Parente Cunha
12	088/2026-SEMED	Leidna Borges Moura dos Santos
13	089/2026-SEMED	Flavio Rodrigues de Oliveira
14	090/2026-SEMED	José de Nazaré Lima da Cunha
15	091/2026-SEMED	Valteir Almeida do Nascimento
16	092/2026-SEMED	Egnaldo Ferreira da Costa
17	093/2026-SEMED	Artenia de Oliveira Ferreira
18	094/2026-SEMED	Nelson Edes Costa Nascimento
19	095/2026-SEMED	João Wilton Portácio da Silva
20	096/2026-SEMED	José do Nascimento Lima
21	097/2026-SEMED	Ruan Carlos Oliveira Chaves

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

ncisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 5b6d622cdeaa9d7d110004ee1fe304bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 13, de 17 de março de 2026

"RETIFICA O SOBRENOME E Nº DO CPF/MF NA PORTARIA Nº 006/2024 QUE DESIGNOU A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 006/2024 que NOMEOU a Senhora **ANGELA GENÉSIA CIRQUEIRA BARBOSA SILVA** como membro titular do Conselho Tutelar Municipal para o quadriênio 2024 a 2028.
Onde se lê: **ANGELA GENÉSIA COELHO BARBOSA SILVA**
Leia-se: **ANGELA GENÉSIA CIRQUEIRA BARBOSA SILVA**

Onde se lê: **inscrita no CPF nº 625.360.33-49**
Leia-se: **inscrita no CPF nº 652.360.333-49**

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 17 de março de 2026.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 32f01548ad07251d465ea2708c199653

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 010/2026
A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:
EMPRESA: I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 33.378.702/0001-62, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 2.319.608,66 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de março de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b5f3efc580483c588d702232ed9e1ba3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.018/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **OTIMIZZE SOLUÇÕES EM CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.901.242/0001-73. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos, incluindo realização de palestras, formações técnicas, capacitações e fornecimento de material didático, destinados aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Fortaleza Dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:10 - FUNDEB
Ação:12.361.0403.2-065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 35.624,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 003/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços

Edital nº 010/2026

Última atualização 02/03/2026

Acessar Contratação

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/03/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000018/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.214.450,95	R$ 2.319.608,66

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Retificação - Item de Contratação		25/03/2026 - 09:40:45	Atualização da situaç resultado do item
Retificação - Item de Contratação		25/03/2026 - 09:40:43	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		25/03/2026 - 09:40:43	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		25/03/2026 - 09:40:37	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 1-5 de 58 itens | Página: 1

CPL Fortaleza dos Nogueiras
443

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todo destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

Fortaleza dos Nogueiras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.016/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, Processo Administrativo n.º 00.016/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ	33.378.702/0001-62
ENDEREÇO	Rua do Comercio, Nº 262, Anexo A – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000
REPRESENTANTE	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG	047374552013-3 SESP-MA
CPF	402.249.533-20
E-MAIL	ISABELCRISTINAICHC@YAHOO.COM

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Estante Prateleira Armário Aço com 3 Bandejas 60cm Romero (Cinza);** Material: Aço carbono; Tipo de montagem: Montagem no chão; Tipo de prateleira: prateleira utilitária; Número de prateleiras: 3; Características especiais: Ajustável, Desmontável, Leve, Resistente ao tempo, Resistente contra a ferrugem; Dimensões do produto: 28P x 60L x 68A centímetros; Forma: Retangular; Estilo: Industrial; Tipo de acabamento: Pintada (Sobre este item: 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 75 kg distribuídos, sendo 25 kg por prateleira; Multiuso; 3 Bandejas; Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço; 4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustável).	Modelo	UND	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
2	**Estante infantil lápis colorido;** Largura x Profundidade x Altura: 60 cm x 25 cm x 120 cm; Peso: 8,7 kg; Modelo: Lápis; Cor: Colorido;	Freso	UND	30	R$ 1.069,00	R$ 32.070,00
3	**Estante Colmeia Organizadora 100% MDF (Crianças Brinquedos)** DESCRIÇÃO DO PRODUTO São 3 módulos; **1º módulo:** Altura: 1.20 m, Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm ; **2º módulo:** Altura: 90 cm, Comprimento: 90 cm, Profundidade: 40 cm; **3º módulo:** Altura: 90 cm Comprimento: 60 cm Profundidade: 40 cm Material: 100% MDF 15mm	Freso	UND	20	R$ 2.600,00	R$ 52.000,00
4	**Organizador Infantil Com 11 Caixas Brinquedos** - Modelo: colorida, Cor: colorida, Ferramentas compatíveis: Brinquedo. Descrição: Estante infantil com 11 Caixas organizadoras - Armário Infantil Brinquedo Dimensões: Altura 83 cm Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Dimensões: Altura 83 cm Comprimento 88 cm| Profundidade 30 cm. Material: estrutura lateral produzida com MDP Branco 15mm. Hastes em madeira, pinos revestidos de (PVC), caixas de (TNT 80), estrutura de cardboard e poliéster. Quantidade de caixas: 07 caixas grandes de 42 largura x 14 altura x 28 profundidades cm 02 caixas médias de 28	Freso	UND	20	R$ 833,00	R$ 16.660,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 446

	largura x 14 altura x 28 profundidades cm 02 caixas pequenas de 14 largura x 14 altura x 28 profundidades cm. Cores das caixas: vermelho, amarelo, azul e verde., ou rosa/lilás					
5	**Conjunto Escolar Tipo Fnde Mesa + Cadeira Infantil Cja03.** Características do produto: Modelo: Cadeira escolar; Largura x Comprimento: 51 cm x 65 cm; Altura: 0,55 cm; Quantidade de assentos: 1; Material do assento: Polipropileno; Materiais da estrutura: Ferro; Com compartimento para livros: sim; Com prancheta rebatível: Não; Material da prancheta: Polipropileno. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	Modelo	CJ	225	R$ 598,58	R$ 134.680,50
6	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	Modelo	CJ	75	R$ 598,58	R$ 44.893,50
7	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	Modelo	CJ	225	R$ 596,99	R$ 134.322,75
8	Conjunto para aluno tamanho 3 (mod mesa em MDP, revestido na face superior com tampo branco, e bordas amarela, face inferior em chapa de balanceam de aço, contendo porta-livros em plás empilhável, com assento e encosto e estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI - 25%)**	Modelo	CJ	75	R$ 596,99	R$ 44.774,25
9	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico	Modelo	CJ	375	R$ 626,44	R$ 234.915,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 447

	injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**					
10	Conjunto para aluno tamanho 4 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas vermelha e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	Modelo	CJ	125	R$ 626,44	R$ 78.305,00
11	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)**	Modelo	CJ	750	R$ 658,00	R$ 493.500,00
12	Conjunto para aluno tamanho 6 (modelos FNDE). Composto de: 1 (uma) mesa em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico, tampo na cor branca e bordas azul e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	Modelo	CJ	250	R$ 658,00	R$ 164.500,00
13	Gangorra 2 prancha 4 lugares Rotomoldado	Iron Things	UND	10	R$ 2.600,00	R$ 26.000,00
14	Gangorra 3 prancha 6 lugares Rotomoldado	Iron Things	UND	5	R$ 3.347,16	R$ 16.735,80
15	Gira gira cadeirinha de 6 lugares	Atlantica Didatica	UND	10	R$ 5.098,00	R$ 50.980,00
16	Gira gira carrocel de 8 lugares	Atlantica Didatica	UND	8	R$ 8.000,00	R$ 64.000,00

Fortaleza dos Nogueiras 443

17	Jogo da velha gigante em tapete	Aquarela	UND	30	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00
18	Playground multicolorido 1 torre	Aquarela Parques	UND	4	R$ 28.500,00	R$ 114.000,00
19	Playground multicolorido 2 torre	Atlantica Didatica	UND	4	R$ 44.838,00	R$ 179.352,00
20	Playground multicolorido 3 torre	Aquarela Brinquedos	UND	3	R$ 51.413,94	R$ 154.241,82
21	Balanço de Corrente 3 Lugares	Dedo Brinquedos	UND	8	R$ 3.330,00	R$ 26.640,00
22	Balanço de Corrente 4 Lugares	Dedo Brinquedos	UND	4	R$ 4.052,00	R$ 16.208,00
23	Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Henri Trampolim Lona De Salto Preto	Henn Trampolim	UND	20	R$ 4.499,38	R$ 89.987,60
24	Escorregador de ferro 2 metros	Freso	UND	10	R$ 2.338,78	R$ 23.387,80
25	Escorregador de ferro 3 metros	Freso	UND	4	R$ 3.598,66	R$ 14.394,64
26	Escorregador de plástico: Escorregador Grande - Infantil - 4 Degraus	Freso	UND	15	R$ 2.380,00	R$ 35.700,00
27	Gaiola labirinto 1,5x1,5	Metal Gom	UND	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
28	Gaiola labirinto 2x2	Metal Gom	UND	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
Valor Total R$ 2.319.608,66						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 049

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Fortaleza dos Nogueiras
450
no PNCP

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Fortaleza dos Nogueiras
451

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

Fortaleza dos Nogueiras
452

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Fls. Fortaleza dos Nogueiras 453

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de março de 2026.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025
Órgão Gerenciador

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
454

I C H C NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Empresa Contratada

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

CPF nº 402.249.533-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Daniel C de Sousa Lopes
2. Lauzina Silva Sousa

33.378.702/0001-62
I. C. ... EIRELLI
... - Centro
... 000
... NOGUEIRAS - MA

33.378.702/0001-62
I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELLI
Rua de ... - Centro
... 000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
455

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de materiais pedagógicos e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R$ 2.319.608,66 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 25 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025